



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

BALANÇO GERAL **1994**

**Secretaria de Coordenação
e Planejamento - RS
BIBLIOTECA**

**ALCEU COLLARES
Governador do Estado**

**URBANO SCHMITT
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.**

**JORGE PERÁCIO DA ROSA SANTOS
Contador e Auditor-Geral do Estado**

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
Av. Mauá, 1155-4º.and. Tel. 227-3978 CEP 90.030-080

**ANÁLISE
E
INTERPRETAÇÃO
DOS
RESULTADOS
DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS**

APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral do Estado constitui documento político-administrativo através do qual o Governador do Estado presta contas de sua Gestão à Assembléia Legislativa, representante do povo rio-grandense.

Os resultados operacionais superavitários têm sido fruto da busca incessante do Governo Collares, nos quatro anos de sua Gestão, para o equilíbrio das finanças do Estado, minimizando as despesas e otimizando as receitas.

Como não poderia deixar de ser, neste exercício obtivemos um superávit operacional de 3,02 % sobre a Receita Própria Líquida, tendo contribuído largamente para este resultado o sensível aumento da produtividade fiscal, a intensificação da ação de cobrança, aliados ao controle efetivo do gasto público.

A Dívida Pública do Estado merece uma análise especial pelas importantes conquistas obtidas neste exercício.

A proposta da globalização e federalização das dívidas estaduais foi iniciativa do Governo Collares. As primeiras tratativas foram efetuadas ainda com a então Ministra Zélia Cardoso de Mello. Continuamos negociando com seus sucessores. A Lei federal nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, resultante das negociações levadas a efeito, firmou as diretrizes da renegociação da dívida contratual e estabeleceu, em seu art. 6º, o prazo de 90 dias para o Banco Central do Brasil definir critérios e mecanismos para o refinanciamento da dívida mobiliária dos Estados e Municípios.

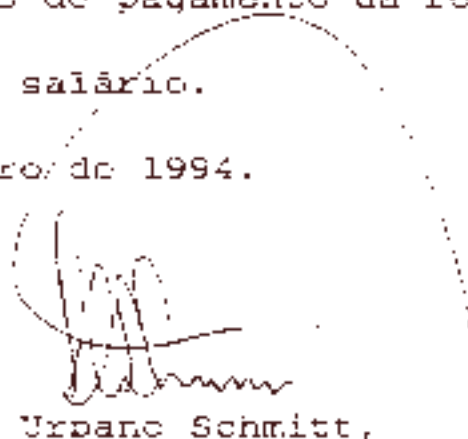
No exercício de 1994 firmamos termos de alongamento da dívida contratual junto à União, refinanciada-a em 240 meses, alterando definitivamente o seu perfil. Quanto à dívida mobiliária, não mereceu o equacionamento do Banco Central no prazo da Lei.

A grande conquista dos Estados foi a Resolução nº 11/94, do Senado Federal, que limitou o serviço da dívida (contratual e mobiliária) em 9% da Receita Líquida Real para o ano de 1994. Beneficiado por esse limite, o Estado do Rio Grande do Sul hoje encontra-se plenamente adimplente com os credores nacionais e internacionais, recuperando sua credibilidade perdida ao longo dos anos e abrindo caminho para a busca de recursos financeiros internos e externos de que tanto necessita para seus projetos de desenvolvimento.

Em 1994, promovemos operações de troca das Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul por Letras do Banco Central do Brasil, no montante de 54,43% do total da Dívida Fundada Mobiliária. Essa troca aliviou o custo de carregamento dos títulos (taxa paga a maior pelos títulos estaduais em relação aos federais) sem reduzir o desembolso do Tesouro do Estado, considerando que tal custo está incluso no limite de 9%. Entretanto, isso não representa a solução definitiva para a dívida mobiliária, visto que os títulos federais apresentam custo financeiro que duplicará nossa dívida em 2 anos.

Por último, cabe ressaltar que foi a austeridade no gasto público, aliada à obstinação para o aumento da receita, que permitiu ao Governo Collares encerrar a sua Gestão efetuando investimentos com recursos próprios no montante de 13,64% da Receita Própria Líquida (1994), honrando, durante todo o seu período de governo, o calendário de pagamento da remuneração do funcionalismo, inclusive do décimo terceiro salário.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1994.



Urbano Schmitt,

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

ÍNDICE

I N D I C E

INTRODUÇÃO	17
----------------------	----

I - RELATORIO DA ANALISE DOS RESULTADOS

1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES	29
1.1 - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS	29
1.2 - A LEI DO ORÇAMENTO	38
2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	47
2.1 - RECEITA REALIZADA	47
2.1.1 - REFLEXOS DO "PLANO REAL" SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ESTADO	52
2.1.2 - ICMS	55
2.1.3 - OUTROS TRIBUTOS	61
2.1.4 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	67
2.1.5 - RECEITAS PATRIMONIAIS	67
2.1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70
2.1.7 - RECEITAS DE CAPITAL	70
2.1.8 - RECEITA PROPRIA LIQUIDA	72
2.2 - DESPESA REALIZADA	73
2.2.1 - DESPESA COM PESSOAL	74
2.2.2 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	78
2.2.3 - INVESTIMENTOS	86
2.2.4 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	91
2.2.5 - DESPESA COM O FOMENTO AO ENSINO E A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	94
2.2.6 - DESPESA COM REPASSES AS UNIVERSIDADES	95

2.2.7 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO EM CONTRATOS E CONVENIOS	95
2.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	95
3. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	100
4. DAS PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS	105
5. DA DIVIDA ATIVA	115
6. DA DIVIDA PUBLICA	121
6.1 - MOVIMENTAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	121
6.2 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123
6.3 - AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA PUBLICA	124
6.3.1 - DIVIDA FUNDADA INTERNA	125
6.3.2 - DIVIDA FUNDADA EXTERNA	125
6.4 - VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	126
6.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	128
6.5.1 - EMISSÃO DE TITULOS DE CURTO PRAZO	128
6.5.2 - EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	128
6.6 - PERFIL DA DIVIDA PUBLICA	129
6.7 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIAC	130
6.8 - FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL	133
6.9 - AVAIS HONRADOS	137
6.9.1 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	137
6.9.2 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	137
6.9.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	138
6.10 - RENEGOCIAÇÃO DA DIVIDA DO ESTADO - AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº 8.727/93	139
6.10.1 - ASSUNÇÃO DE DIVIDA PELO ESTADO	140

6.10 - RENEGOCIAÇÃO DA DIVIDA DO ESTADO - AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº	
8.727/93	139
6.10.1 - ASSUNÇÃO DE DIVIDA PELO ESTADO	140
6.10.1.1 - Condições Gerais dos Contratos	140
6.10.1.2 - Valores Assumidos	142
6.10.2 - AVAIS CONCEDIDOS PELO ESTADO	144
6.10.3 - DIVIDA EXTERNA	153
6.11 - DIVIDA MOBILIARIA	154
6.11.1 - TROCA DE LETS-RS POR LBCS	154
6.12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A DIVIDA PUBLICA	155
6.12.1 - CONTRATO PARTICULAR ENTRE O ESTADO E A CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO	
RIO GRANDE DO SUL	155
6.12.2 - EMENDAS A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	157
7. DOS RECURSOS VINCULADOS	159
7.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS	164
7.2 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL	167
7.3 - SITUAÇÃO LIQUIDA FINANCEIRA REAL	172
7.4 - BALANÇO FINANCEIRO AJUSTADO	173

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

1. AUTARQUIAS	DCAD 04	179
1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS (Anexo nº 1)		181
1.2 - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)		183
1.3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)		185
1.4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)		187
1.5 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)		189
1.6 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)		193
1.7 - BALANÇO ORÇAMENTARIO (Anexo nº 12)		195
1.8 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)		197
1.9 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)		199
1.10 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)		202
1.11 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)		204
1.12 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)		205
1.13 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÓMICA, SUBCATEGORIA ECONÓMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO		206
1.14 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		208
1.15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO		210
 2. FUNDAÇÕES	 DCAD 05	 211
2.1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS (Anexo nº 1)		213
2.2 - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)		215

2.3	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	219
2.4	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	223
2.5	- COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	225
2.6	- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	229
2.7	- BALANÇO ORÇAMENTARIO (Anexo nº 12)	232
2.8	- BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	234
2.9	- BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	236
2.10	- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	239
2.11	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	241
2.12	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	242
2.13	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUB- CATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO	243
2.14	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO SEGUNDO OS GRUPOS DES- PESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO	244
2.15	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO	247
3.	SETOR GOVERNAMENTAL DCAD 06	249
3.1	- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔ- MICAS (Anexo nº 1)	251
3.2	- PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB- PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)	253
3.3	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	266
3.4	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	279
3.5	- COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	280
3.6	- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	287
3.7	- BALANÇO ORÇAMENTARIO (Anexo nº 12)	288
3.8	- BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	290

3.9	- BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	292
3.10	- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	295
3.11	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	299
3.12	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	300
3.13	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUB-CATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO	301
3.14	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO	303
3.15	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO POR FONTE DE RECURSO	304
4.	DEMONSTRATIVOS AGREGADOS DO SETOR EMPRESARIAL DCAD 07	309
4.1	- BALANÇO PATRIMONIAL	311
4.2	- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	312
4.3	- DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	313
4.4	- DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	315

T A B E L A S

1	- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA E AS FONTES DE RECURSO	46
2	- DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPIOS	56
3	- DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPIOS	65
4	- DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPIOS	66
5	- DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS COMPULSORIAS E NÃO COMPULSORIAS RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	68
6	- DEMONSTRATIVO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES E DE SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPIOS	69
7	- DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DE SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICIPIOS	71
8	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	81
9	- DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE CUSTEIO POR ORGÃO	85
10	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	92
11	- DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS DO ESTADO	109
12	- DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO GERAL DA DIVIDA ATIVA	116
13	- DEMONSTRATIVO DO RESGATE DE TITULOS PUBLICOS ESTADUAIS	122
14	- DEMONSTRATIVO DA COLOCAÇÃO DE TITULOS ESTADUAIS COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO	122
15	- DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA	162
16	- DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL	168

G R A F I C O S

1	- GRUPOS DE DESPESAS	35
2	- RECEITA E DESPESA POR FONTES DE RECURSO	39
3	- DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÁREAS DE ATUAÇÃO	43
4	- COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA RECEITA REALIZADA	49
5	- EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO REAL ANUAL DO ICMS	57
6	- PARTICIPAÇÃO NO ICMS DOS PRINCIPAIS ESTADOS DO BRASIL	59
7	- RECEITA DO ICMS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA	63
8	- RELAÇÃO PERCENTUAL DOS PRINCIPAIS ITENS DE DESPESA COM A RECEITA PRO- PRIA LIQUIDA	75
9	- COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL	79
10	- DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE	83
11	- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS	89
12	- EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	97
13	- RELAÇÃO ENTRE A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E O SEU SALDO	119
14	- VENCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	131
15	- RELAÇÃO ENTRE O PAGAMENTO DO CUSTO ADICIONAL E O ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	135
16	- BALANÇO FINANCEIRO AJUSTADO	175

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Balanço Geral do Estado é a peça essencial da Prestação de Contas que o Chefe do Poder Executivo, dando cumprimento ao disposto no art. 82, inciso XII, da Constituição Estadual, remete anualmente à Assembléia Legislativa. É com base neste documento que o Tribunal de Contas emite seu parecer prévio e o Povo, através dos seus legítimos representantes, julga as contas do Governo.

Esta Prestação de Contas é organizada pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, órgão constitucional do sistema de controle interno, observando as normas técnicas e legais pertinentes. É formada pelos demonstrativos contábeis dos órgãos e entidades integrantes do Setor Público Estadual, abrangendo de forma consolidada as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Além das peças contábeis, integra esse documento um relatório onde estão salientados os aspectos mais relevantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Sendo uma peça essencialmente técnica, não obstante assumida conotação política fundamental a partir do momento em que, sob a forma de Prestação de Contas, o Chefe do Poder Executivo a apresenta à Assembléia Legislativa, o Balanço Geral do Estado oferece ampla visão das finanças públicas estaduais do exercício a que se refere, constituindo-se, portanto, em fonte fiel e permanente de informações sobre o desempenho econômico-financeiro do setor público gaúcho.

APRESENTAÇÃO DOS VOLUMES

O Balanço Geral do Estado do exercício de 1994 está composto de quatro volumes, que contêm os demonstrativos contábeis individuais e consolidados das entidades do Setor Público Estadual e o relatório onde são abordados os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial da gestão.

Nos dois primeiros volumes estão os Demonstrativos da Administração Direta, sendo que:

- no VOLUME I constam os Anexos definidos pela Lei federal nº 4.320/64 e os demais demonstrativos gerais; e

- no VOLUME II estão presentes os demonstrativos da despesa por órgão.

Cabe salientar que nesses volumes foram incluídos novos demonstrativos para atender às classificações por Grupo de Despesa e Fontes de Recurso, instituídas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. São eles:

no Volume I

RAFE 039 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Órgão segundo os Grupos de Despesa com Desdobramento por Fonte de Recurso

RAFE 040 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Função segundo os Grupos de Despesa com Desdobramento por Fonte de Recurso

RAFE 041 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa com Desdobramento das Rubricas

no Volume II

RAFE 042 - Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa com Desdobramento das Rubricas - por Unidade Orçamentária

RAFE 044 - Demonstração da Despesa Realizada por Projeto/Atividade com Desdobramento das Fontes de Recurso

No Volume II foram suprimidos diversos demonstrativos "por órgão" em razão de se terem tornado praticamente redundantes, considerando que o orçamento foi aprovado de modo que, com poucas exceções, cada órgão tivesse apenas duas unidades orçamentárias, uma das quais destinada exclusivamente aos repasses às respectivas entidades supervisionadas.

O VOLUME III é formado pelos demonstrativos contábeis das entidades integrantes da Administração Indireta, a saber:

AUTARQUIAS:

Departamento Aeroviário do Estado - DAE

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS

"Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore" - IGTF

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

"Orquestra Sinfônica de Porto Alegre" - OSPA

FUNDAÇÕES

"Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul" - FAPERGS

Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Supercotado no Rio Grande do Sul - FADERS

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS
Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH
Fundação Rádio e Televisão Educativa - FRTE
Fundação Teatro São Pedro - FTSP
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB

EMPRESAS

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL
Banrisul - Armazéns Gerais S.A. - BAGERGS
Banrisul Processamento de Dados Ltda. - PROCESSUL
Banrisul S.A. - Arrendamento Mercantil
Banrisul S.A. - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Companhia União de Seguros Gerais
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul - CEF
Central Vitivinícola do Sul - VINOSUL S.A.
Companhia Administradora da ZPE do Rio Grande - ZOPERG
Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CEDIC
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGAS
Companhia de Indústrias Eléctro-Químicas - CIEL
Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS
Companhia Estadual de Energia Eléctrica - CEEE
Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG

Companhia Riograndense de Mineração - CRM

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT

Companhia Riograndense de Turismo - CR-TUR

Deixam de integrar a Prestação de Contas as seguintes entidades:

Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPRC, Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA, Contrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras do Rio Grande do Sul - CINTEA, Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS, Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC.

Os demonstrativos incluídos são cópias fiéis daqueles remetidos pela próprias entidades, mantendo-se o conteúdo e apresentação originais.

As demonstrações contábeis das sociedades anônimas acima relacionadas foram incluídas sem a aprovação das respectivas Assembléias Gerais Ordinárias, estando, pois, sujeitas a alterações.

O VOLUME IV, por sua vez, contém a análise e interpretação dos resultados, os demonstrativos consolidados do Setor Governamental e, ainda, os demonstrativos agregados do Setor Empresarial.

No que se refere à análise comparativa entre exercícios, considerou-se o período abrangido pela administração que encerrou seu mandato em 31 de dezembro último, ou seja, os anos de 1991 a 1994. Como regra, foi mantido o critério de atualização mensal dos valores com base no IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (base ago/94 = 100,00).

Com exceção de casos específicos, que se apresentam principalmente no capítulo da Dívida Pública, todos os valores estão expressos na moeda atualmente em vigor - o REAL (R\$) -, independente do ano ou mês a que se referiram.

Seguindo o critério utilizado na conversão monetária da base de dados do sistema Administração Financeira do Estado (AFE-II), os valores relativos a transações efetuadas ou registradas antes de 1º de julho de 1994 foram linearmente convertidos com base na paridade R\$ 1,00 = CR\$ 2.750,00.

Além da troca de unidade monetária, o ano de 1994 foi marcado pela aplicação, no âmbito da Administração Direta, do Plano de Contas cuja instituição foi autorizada através do Decreto estadual nº 32.313, de 21 de agosto de 1986, e que já vinha sendo usado pelas Autarquias e Fundações do Estado.

A implantação desse Plano de Contas deu-se a partir de 1º de junho de 1994, quando passou a ser utilizado o sistema AFE-II, o qual substituiu o antigo AFE-I, cuja vida útil esgotou-se após mais de dez anos de uso contínuo e ininterrupto.

A conjugação desses dois fatores - a implantação do novo Plano de Contas e a conversão da unidade monetária - acarretou a possibilidade de existirem divergências entre os saldos inicial do exercício de 1994 e final de exercício anterior. Convém salientar-se, ainda no tocante à conversão da unidade monetária, que esta foi efetuada a partir do nível mais analítico de registro, sem ajustes nas contas sintéticas correspondentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo mais este exercício financeiro, no qual se encerra o período de gestão 91/94 da Administração Alceu Collares, cumpre registrar o reconhecimento ao Senhor Governador e aos Secretários da Fazenda, Doutores Orion Herter Cabral e Urbano Schmitt, pelo incentivo e pelas medidas tomadas visando ao fortalecimento da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, órgão central do sistema de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul.

No âmbito da Secretaria da Fazenda, vale destacar, também, a atuação do Comitê Fazendário, representado pelos Senhores Superintendentes desta Secretaria, pela maturidade, entrosamento e unidade na busca das soluções de questões voltadas às atividades desta Pasta.

Finalizando, uma referência especial aos auditores, técnicos e funcionários administrativos da CAGE pela permanente dedicação no cumprimento de suas atribuições frente à crescente demanda imposta pela necessidade constante de ampliação de controles e assessoramento, face à multiplicidade de ações da administração pública estadual.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1994.



Jorge Perácio da R. Santos,

Contador e Auditor-Geral do Estado.

**ANÁLISE
E
INTERPRETAÇÃO
DOS
RESULTADOS**

**Secretaria de Coordenação
e Planejamento - RS
BIBLIOTECA**

1 - DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

1.1 - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Através da Lei estadual nº 9.936, de 3 de agosto de 1993, foram fixadas as diretrizes para a elaboração do orçamento a ser executado durante o exercício de 1994.

A semelhança do que estabeleceu a lei do ano anterior, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 1994 determinou que a proposta orçamentária deveria ser elaborada a preços de julho de 1993, sendo seus valores atualizados monetariamente no período compreendido entre os meses de agosto e dezembro por índice definido pelo Poder Executivo, no caso, o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, cuja variação foi de 353,40%.

Foi mantido, igualmente, o princípio segundo o qual o montante das despesas do orçamento da Administração Direta não poderia ser superior ao das receitas, excluído de um e de outro o serviço da dívida pública e as operações de crédito, respectivamente.

Em consequência, o orçamento foi elaborado com previsão de superávit da ordem de 2,8% em relação à receita orçamentária:

	RS	R\$
Receita Orçamentária	86.528.157,11	
(-) Operações de Crédito	(14.534.102,91)	71.994.054,20
Menos:		
Despesa Orçamentária	86.528.157,11	
(-) Serviço da Dívida Pública	(16.111.996,11)	70.416.161,00
Superávit		1.577.893,20

O cálculo acima está apresentado considerando os valores a preços de julho de 1993, sem computar no Serviço da Dívida Pública a despesa com a remuneração dos recursos aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC). Essa despesa constou inicialmente no orçamento dentro do grupo Outras Despesas Correntes, sendo posteriormente reclassificada para o grupo Juros e Encargos da Dívida Pública através de créditos suplementares.

Mantidos os mesmos critérios, a execução orçamentária apresentou um superávit de 0,5% em relação à receita orçamentária:

	R\$	R\$
Receita Orçamentária	3.542.647.605,31	
(-) Operações de Crédito	(666.120.593,80)	2.876.527.011,51
Menos:		
Despesa Orçamentária	3.669.098.670,20	
(-) Serviço da Dívida Pública(*) .	(806.846.826,36)	2.862.251.843,84
Superávit		14.275.167,67

* excluída a despesa referente à remuneração dos recursos aplicados no SIAC.

Diferentemente de anos anteriores, a LDC para o exercício de 1994 não estabeleceu limites para a fixação das dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, determinando apenas que os mesmos encaminhassem as respectivas propostas à Secretaria da Fazenda.

No quadro a seguir, é apresentada a participação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público no orçamento de 1994, não computando os Encargos Gerais:

PODERES	ORÇADO	REALIZADO
Executivo	87,9%	56,9%
Legislativo	3,0%	3,7%
Judiciário	7,3%	7,8%
Ministério Público	1,8%	1,6%

Convém lembrar que, por fazer parte dos Encargos Gerais do Estado, a despesa com inativos e pensionistas de cada Poder não está computada nos percentuais acima.

O art. 13 da LDO/94 determinou a alocação de, no mínimo, 10% da receita tributária líquida na dotação orçamentária correspondente ao Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo das dotações cobertas com transferências da União. Esse dispositivo, introduzido através de emenda, foi vetado pelo Governador do Estado, tendo esse veto sido derrubado posteriormente pela Assembleia Legislativa.

Para que se possa avaliar a representatividade dessa emenda em termos orçamentários, caso fosse integralmente observada, cabe transcrever o seguinte parágrafo da justificativa do veto publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de agosto de 1993:

"De sua vez o artigo 13 e seu parágrafo único, na redação resultante da Emenda nº 45, propõe que a dotação orçamentária referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, seja contemplada com uma importância correspondente a 10% da receita tributária líquida, além dos recursos a ele destinados provenientes da União. Cumpre dizer que, para destinar 10% da receita tributária líquida, o que corresponde a Cr\$ 10,5 trilhões, a preços de julho de 1993, à Secretaria da Saúde, para aplicação no programa SUS, seria necessário zerar os investimentos do Estado com recursos da receita tributária e ainda desativar totalmente diversos órgãos da administração estadual. Para se ter uma idéia, o montante que se pretende transferir, para o funcionamento das 15 fundações do Estado, é da ordem de Cr\$ 6,3 trilhões, pouco mais da metade do que seria destinado ao SUS, caso a emenda fosse acolhida. O valor proposto para o SUS representa a soma dos orçamentos das Secretarias da Agricultura e Abastecimento, da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, da Cultura e do Desenvolvimento Econômico e Social, com suas entidades supervisionadas, o que evidencia o caráter inconveniente dos dispositivos impugnados".

O valor orçado relativamente à Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente à conta de Recursos do Tesouro, excluídas as transferências à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler, foi de R\$ 7.777.887,93, correspondente a 4,5% da receita tributária líquida orçada. Na execução do orçamento, o valor aplicado foi de R\$ 53.427.283,18, equivalente a 3,3% da receita tributária líquida arrecadada.

Se na LDO/93 a alteração de maior relevância foi a introdução da atualização monetária dos saldos das dotações, critério este mantido no exercício sob exame, a LDO/94 inovou ao estabelecer uma nova classificação para a despesa - os Grupos de Despesa.

No Anexo II da LDO/94 foram definidos os Grupos de Despesa, apresentados no quadro a seguir da forma como, na prática, foram considerados na elaboração e execução do orçamento:

GRUPOS DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesas com Ativos, Inativos, Pensionistas, Obrigações Patronais, PASEP, Auxílio-funeral, Abono Familiar/Salário-família, Sentenças da Justiça do Trabalho, Transferências para Pessoal às Autarquias e Fundações bem como Despesas de Exercícios Anteriores relativas a Pessoal e Contribuição ao IPERGS para Assistência Médica
II - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Despesas com o pagamento de juros, comissão e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como as despesas relativas à dívida flutuante
III - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Despesas correntes não classificadas nos grupos Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida
IV - INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS	Despesas de capital menos Amortizações da Dívida Pública
V - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Despesas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial referentes a operações de crédito internas e externas

Propositadamente, foram omitidos o grupo VI - Outras Despesas de Capital e as alíneas "b" e "c" do grupo referente a Juros e Encargos da Dívi-

da, este último objeto de veto, o qual foi posteriormente rejeitado pela Assembléia Legislativa.

No grupo Outras Despesas de Capital poderiam ser enquadradas as Transferências de Capital não destinadas à Amortização da Dívida. No entanto, o legislador não foi expresso nesse sentido, preferindo uma conceituação genérica sem maior significado prático. Ressalte-se, por oportuno, que o conceito acima apresentado para o grupo Investimentos e Inversões Financeiras - despesas de capital menos amortização da dívida - é o que vem sendo mais amplamente utilizado nas análises de despesa, embora se deva reconhecer que possa haver restrições quanto à consideração de determinadas despesas de capital como investimentos (contribuição ao FGLTDPE e sentenças judiciais, por exemplo).

No que pertine ao grupo Juros e Encargos da Dívida, a lei determinava a dedução da receita do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual (FGLTDPE) - alínea "b" - a fim de obter-se a "despesa financeira líquida" - alínea "c". Esse dispositivo não foi observado por contrariar o art. 6º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, também, por razões de ordem técnica, como a que consta na justificativa do veto, a seguir transcrita:

"As despesas com juros e encargos da dívida só poderão ser apuradas, na execução, pelos empenhos, nas contas de despesa. De sua vez, a receita será apurada, nas contas próprias, pelos registros dos ingressos. Não há, portanto, como fazer contabilização mediante soma algébrica de receitas e despesas".

No Gráfico nº 1, é apresentada a distribuição percentual das despesas fixada e realizada, segundo os grupos definidos na LDO/94.

Além de introduzir os Grupos de Despesa, a lei de Diretrizes Impôs, no § 3º do art. 5º, que para cada Projeto/Atividade a proposta orçamentária deveria especificar a correspondente fonte dos recursos, com a seguinte classificação:

- I - Recursos do Tesouro - Livres;
- II - Recursos do Tesouro - Contrapartida;
- III - Recursos Próprios de Autarquias;
- IV - Recursos Próprios de Fundações;
- V - Recursos Vinculados por Lei;
- VI - Recursos de Convênios;
- VII - Operações de Crédito Internas;
- VIII - Operações de Crédito Externas.

Essa classificação, que tornou expressa a relação entre as receitas e as despesas orçamentárias, serviu para delimitar o espaço para as emendas legislativas com vistas às alterações da proposta orçamentária (restritas, praticamente, às dotações cobertas com Recursos do Tesouro - Livres).

A operacionalização do dispositivo legal acarretou significativas mudanças na codificação dos recursos orçamentários que, até então, vinha sendo utilizada. Essas alterações foram institucionalizadas através da Circular CAGE nº 25, de 29 de dezembro de 1993.

Foi mantida a codificação até então vigente relativamente aos recursos provenientes de convênios e de operações de crédito, bem como os relativos a vinculações estabelecidas por leis federais e estaduais. O exame detalhado desses recursos encontra-se no capítulo referente à gestão dos recursos vinculados.

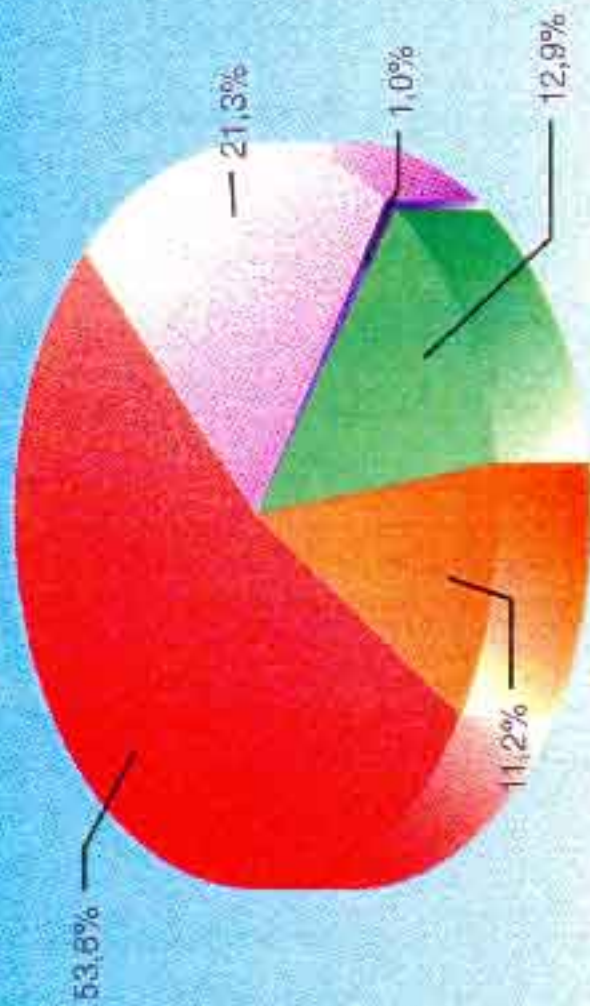
No que se refere aos recursos não vinculados, foram criados códigos específicos para identificação dos recursos formados por receitas próprias de Autarquias e Fundações (códigos 8000 e 7000, respectivamente).

Considerando que entre os Recursos Vinculados por Lei incluem-se, também, aqueles destinados ao cumprimento de disposições da Constituição Estadual, houve a necessidade de serem implementados códigos específicos para identificação das respectivas despesas, assim como para aquelas cobertas com Recursos do Tesouro - Contrapartida. São eles:

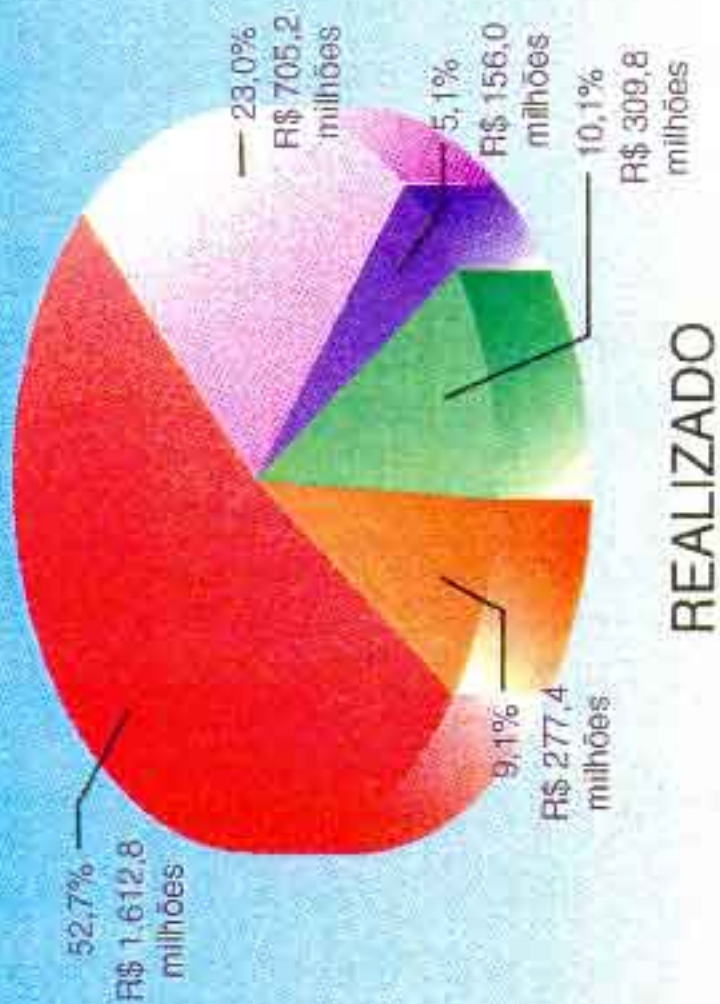
1. GRUPOS DE DESPESAS EXERCÍCIO DE 1994



%



FIXADO



REALIZADO

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

*Não considerando as Transferências
Constitucionais a Municípios*

CODIGO	NOME	DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL
2	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	art. 202
3	Pesquisa	art. 236
4	Ensino Superior	art. 201, § 3º
5	Contrapartida	-x-

Na verdade, esses códigos funcionaram como agregadores de despesa, isto é, serviram para informar os valores orçados com as destinações especificadas e, na execução do orçamento, demonstrarem os montantes efetivamente aplicados.

As receitas que, de fato, deram suporte às despesas referenciadas por tais códigos foram consideradas genericamente como Recursos do Tesouro.

O Gráfico nº 2 demonstra a receita e a despesa segundo as fontes de recursos, constatando-se que o déficit orçamentário decorreu essencialmente do excesso de despesa realizada à conta de Recursos do Tesouro Livres relativamente à sua arrecadação.

Sinteticamente, a composição do déficit da execução orçamentária pode ser assim demonstrada, a partir das fontes de recurso:

RECURSOS	RECEITA R\$	DESPESA R\$	DIFERENÇA R\$
Tesouro - Livres ...	1.350.797.756,07	1.685.398.197,09	(334.600.441,02)
Tesouro - Contrapartida	8.559.036,70	8.559.036,70	-
Vinculados por Lei	1.479.896.928,35	1.287.473.150,56	191.923.777,79
Convênios	33.461.618,50	20.436.188,30	13.025.430,20
Operações de Crédito Internas	655.721.853,94	649.433.649,54	6.288.204,40
Operações de Crédito Externas	14.720.401,75	14.798.448,01	(78.046,26)
Déficit Orçamentário			(126.451.064,89)

Os valores acima foram considerados sem os ajustes referidos nos capítulos onde constam as análises da despesa (manutenção e desenvolvimento do ensino) e da gestão dos recursos vinculados (operações de créditos internos). No tocante aos Recursos do Tesouro - Contrapartida, o valor da receita foi considerado igual ao da despesa tendo em vista que a definição dessa fonte de recurso se dá no momento de sua aplicação. Na receita de Operações de Crédito Externas está incluída a receita da variação cambial sobre depósito no Banco Central - empréstimo FUNDOPTIMES BIRD.

1.2 - A LEI DO ORÇAMENTO

A Lei estadual nº 10.029, de 20 de dezembro de 1993, estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 1994 no montante de CR\$ 237.952.432.050,00, equivalentes na moeda atualmente em vigor a R\$ 86.528.157,11.

De acordo com o disposto no art. 3º da lei orçamentária, as receitas e despesas, a preços de julho de 1993, foram atualizadas, antes do início da execução orçamentária, pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas relativa ao período de agosto a dezembro de 1993. Em razão dessa atualização, os montantes da receita prevista e da despesa fixada passaram a ser, respectivamente, de R\$ 392.318.663,91 e de R\$ 392.318.657,59. A diferença de R\$ 5,92 é atribuída aos procedimentos referentes à conversão da unidade monetária de CRS (Cruzeiro Real) para R\$ (REAL), que foi efetuada a partir dos itens mais analíticos, sem ajustes para a conversão das contas sintéticas.

Os valores assim atualizados são os que foram considerados nos anexos legais e demais demonstrativos onde constam a receita orçada e a despesa fixada.

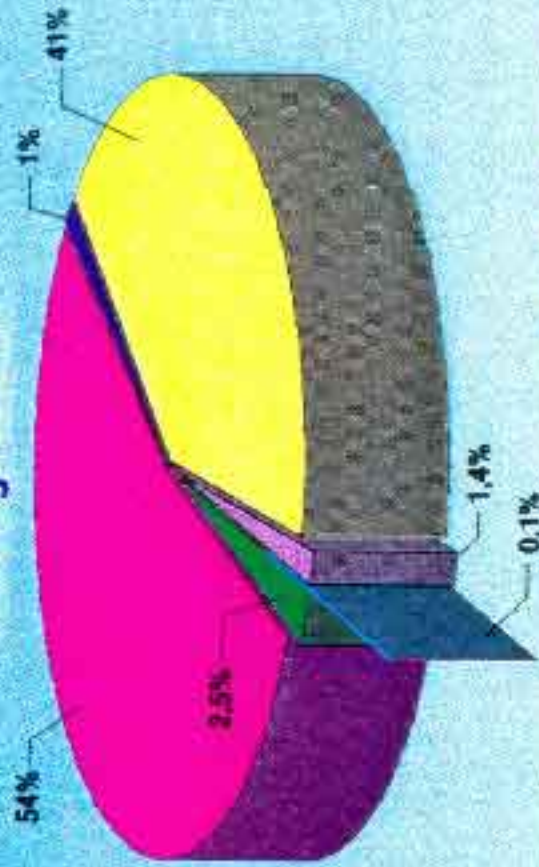


2. RECEITA E DESPESA POR FONTES DE RECURSO

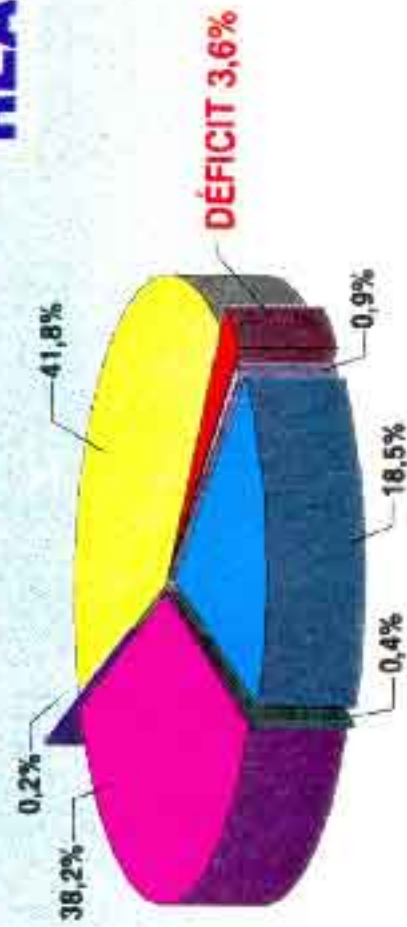
EXERCÍCIO DE 1994

%

ORÇADO



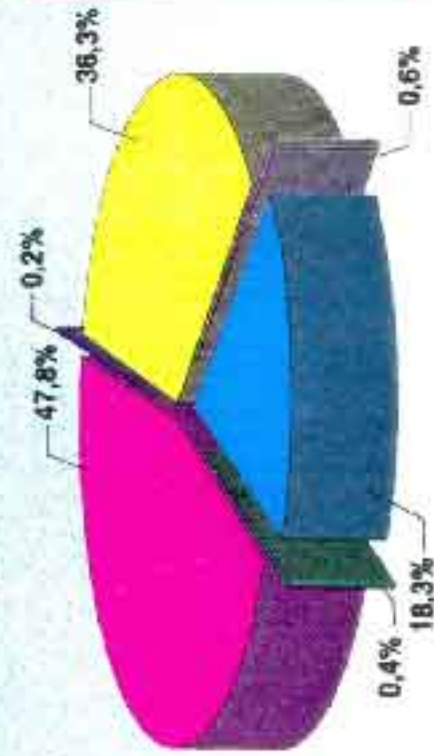
REALIZADO



RECEITA

% EM RELAÇÃO À RECEITA

FONTES DE RECURSO	EXECUTADO	
	RECEITA	DESPESA
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	1.036,1	1.053,4
RECURSOS DO TESOURO - CONTRIBUINDIA	6,6	4,5
RECURSOS VINCULADOS FIDEJ	1.490,4	1.207,2
RECURSOS DE CONVÊNIOS	53,3	20,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	655,7	549,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	14,7	14,0
SOMA	3.256,8	3.859,1
	DÉFICIT	126,5



DESPESA

A receita orçada não sofreu atualização monetária durante o exercício, enquanto que, no que se refere à despesa, os saldos das dotações orçamentárias foram corrigidos, mês a mês, pela variação percentual do IGP-M ocorrida no mês anterior. Esse critério foi mantido mesmo após a entrada em vigor do novo padrão monetário, a partir de 1º de julho de 1994.

Não obstante as dotações orçamentárias estivessem autorizadas por Grupos de Despesa, a execução do orçamento observou também a classificação por elemento e rubrica, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei estadual nº 10.029/93.

Na mensagem de encaminhamento ao Poder Legislativo, estão delimitados os critérios gerais utilizados na elaboração da proposta orçamentária para 1994. Resumidamente, são os seguintes:

- a estimativa do ingresso de recursos partiu da estrutura referente à arrecadação de 1992, sendo os valores atualizados a preços de julho de 1993;
- o ICMS foi estimado considerando um crescimento real de 1,3%;
- com relação às Transferências da União, foi previsto um crescimento real em torno de 20% sobre o arrecadado em 1992, decorrente, sobretudo, do acréscimo das receitas da Cota-parte do IPI - Estados Exportadores e do Salário-educação;
- para a Receita Própria Líquida (RPL), houve estimativa de queda real de 13% comparativamente a 1992, devido às previsões de redução significativa nos ingressos das receitas financeiras e, em especial, na produzida pelo FCLTDPE; e
- a despesa com pessoal e encargos sociais foi definida no percentual de 65% da Receita Própria Líquida.

Em termos de realização, comparando-se com os dados de 1992 devidamente atualizados, os resultados foram os seguintes:

ICMS - crescimento real de 10,7% (ou de 7,6% se descontada a antecipação de dezembro de 1994, conforme Decreto estadual nº 35.669, de 2 de dezembro de 1994);

Transferências da União - crescimento real de 20,4%;

Receita Própria Líquida - crescimento real de 3,4%; e

Despesas com Pessoal e Encargos - 68,1% da RPL (cálculo a partir dos valores atualizados).

Sinteticamente, as prioridades governamentais foram estabelecidas mediante a distribuição do gasto público por área de atuação. No Gráfico nº 3 está demonstrada a distribuição da despesa - fixada e realizada - segundo as áreas de atuação, com o acréscimo do somatório das despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público.

Durante o exercício de 1994, a despesa orçamentária inicialmente autorizada sofreu as seguintes alterações, decorrentes de créditos adicionais e do mecanismo de atualização monetária mensal dos saldos de dotação:

	R\$
Despesa fixada	392.318.657,99
Créditos especiais	40.312.956,85
Créditos suplementares	2.402.983.640,15
Atualização monetária	2.719.200.530,51
(-) Reduções	(1.131.645.431,15)
Despesa autorizada	4.423.170.354,35

Como a despesa realizada atingiu a cifra de R\$ 3.669.098.670,20, houve um saldo de dotação da ordem de R\$ 754.071.684,15, sendo os três principais responsáveis, a saber:

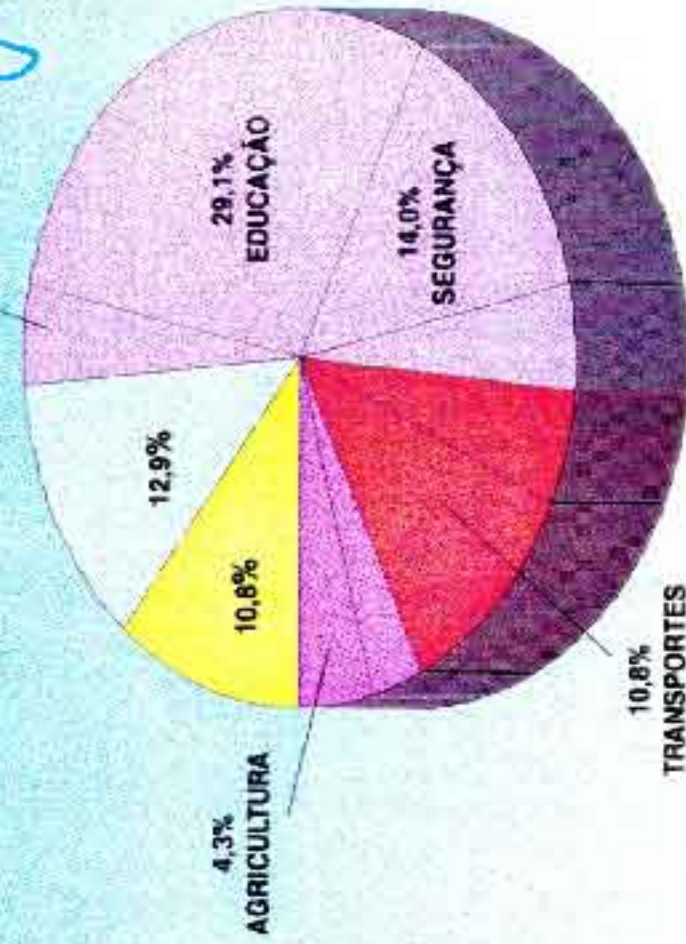
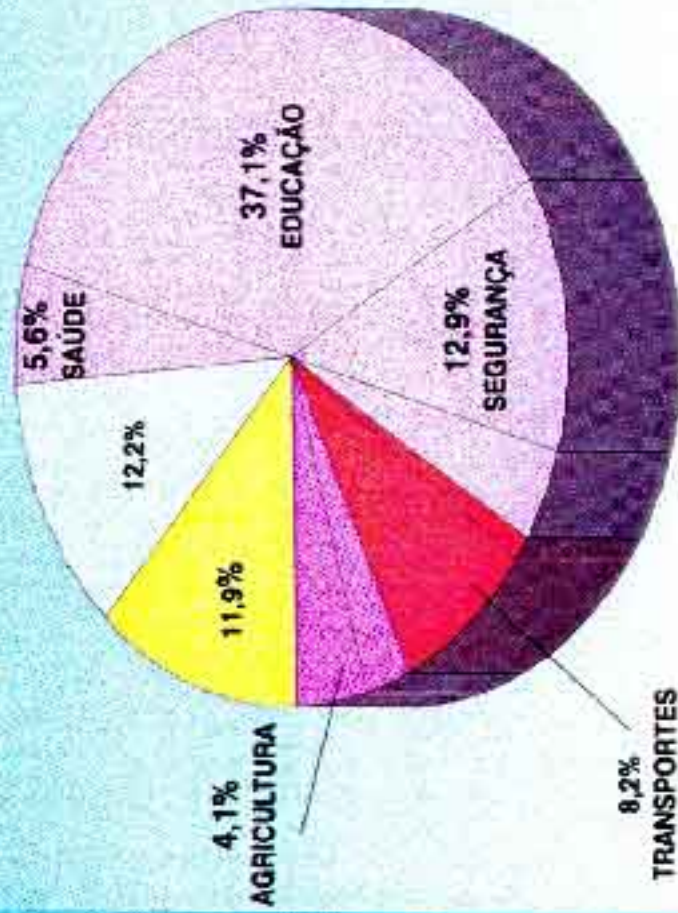
3. DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÁREAS DE ATUAÇÃO*

EXERCÍCIO DE 1994

%

FIXADA

REALIZADA



- 60,0% SOCIAL
- 9,3% INFRA-ESTRUTURA
- 6,6% ECONÔMICA
- ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
- LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 52,9%
- 16,0%
- 7,4%

* CONFORME DEFINIÇÃO CONSTANTE NA MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1994, COM ACRÉSCIMO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

	R\$
Secretaria da Educação	181.509.699,32
Encargos Financeiros do Estado	166.043.091,35
Secretaria do Planejamento e da Administração	99.764.238,63

No tocante à Secretaria da Educação, cabe salientar que a maior parte da dotação não utilizada situa-se nos grupos Outras Despesas Correntes (R\$ 73.843.533,80) e Investimentos e Inversões Financeiras (R\$ 91.396.234,66). Já no que se refere à Secretaria do Planejamento e da Administração, o saldo de dotação ocorreu relativamente aos repasses para os programas PIMES (R\$... 44.567.601,43) e Pró-Cuaíba (R\$ 53.945.967,04). Nos Encargos Gerais do Estado, o valor mais expressivo diz respeito às Transferências aos Municípios (R\$ 100.880.249,42). Na Tabela nº 1, é apresentado um resumo das despesas fixada, autorizada e realizada, segundo os grupos de despesa e as fontes de recurso.

TABELA Nº 1

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS FIXADA, AUTORIZADA E REALIZADA
SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA E AS FONTES DE RECURSO

Administração Direta
Exercício de 1994

FONTES DE RECURSOS	GRUPOS DE DESPESA					TOTAL	Em R\$
	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	JUROS E EN- CARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
			CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERS. FINANCEIRAS			
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES							
Despesa Fixada	111.303.869,54	3.235.485,06	18.980.611,08	8.332.288,50	69.816.295,23	211.688.537,41	
Despesa Autorizada	1.164.541.237,78	162.081.433,01	220.090.656,84	200.582.241,80	72.458.859,91	1.819.754.629,34	
Despesa Realizada	1.118.178.078,51	155.894.528,25	181.762.228,77	182.162.185,47	70.311.177,09	1.688.398.197,09	
RECURSOS DO TESOURO - CONTRAPARTIDA							
Despesa Fixada			382.564,07	3.665.932,35		4.048.496,42	
Despesa Autorizada			2.227.776,72	12.921.853,81		15.149.630,53	
Despesa Realizada				8.559.036,70		8.559.036,70	
RECURSOS VINCULADOS POR LEI							
Despesa Fixada	83.877.604,87		80.288.031,49	18.524.670,45		180.790.306,81	
Despesa Autorizada	593.346.203,05		869.221.457,13	221.259.800,22		1.683.827.460,40	
Despesa Realizada	494.848.474,71		703.977.585,77	88.987.110,08		1.287.473.150,56	
RECURSOS DE CONVÊNIO							
Despesa Fixada			1.626.282,92	3.756.781,70		5.383.064,62	
Despesa Autorizada	8.041,31		43.485.368,10	51.145.341,83		94.846.751,24	
Despesa Realizada	4.000,00		15.702.453,55	4.729.734,75		20.436.188,30	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Despesa Fixada			486.374,54			486.374,54	
Despesa Autorizada			10.240.623,23	10.844.828,41		677.174.306,68	
Despesa Realizada			3.745.577,79	10.844.929,41		649.433.649,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Despesa Fixada			81.153,24	9.650.724,95		9.731.878,19	
Despesa Autorizada			1.082.044,80	131.535.531,58		132.617.576,38	
Despesa Realizada			150.835,45	14.847.612,56		14.998.448,01	
TOTAL							
Despesa Fixada	175.281.474,41	3.235.485,06	101.845.017,34	42.140.375,95	68.816.295,23	392.318.657,99	
Despesa Autorizada	1.757.893.482,14	162.081.433,01	1.146.358.120,92	628.289.698,65	728.547.613,93	4.423.170.354,35	
Despesa Realizada	1.812.830.551,22	155.894.528,25	885.278.662,33	308.840.808,97	705.154.319,43	3.689.098.670,20	

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - RECEITA REALIZADA

A receita para o ano de 1994 foi inicialmente orçada em R\$ 392.318.663,91, atingindo o montante de R\$ 3.542.647.605,31 ao final do exercício, em valores históricos.

No Gráfico nº 4 é apresentada a relação percentual entre as principais receitas, segundo a classificação por categoria econômica, e a receita total, nos últimos quatro anos.

Comparando-se a receita realizada nos exercícios de 1993 e 1994, em moeda de poder aquisitivo do mês de dezembro de 1994, com atualização pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, tem-se o quadro a seguir, apresentando o percentual de cada grupo de receita em relação ao total arrecadado no ano:

	Em R\$ mil			
	Realizada 1994	%	Realizada 1993	%
Receitas Correntes	4.198.493,6	84,010	3.966.533,9	88,000
Tributária	3.136.940,6	62,770	2.815.412,8	62,461
Patrimonial	367.235,0	7,348	525.981,9	11,669
Agropecuária	233,7	0,005	48,8	0,001
Industrial	1.627,1	0,033	1.572,2	0,035
Serviços	20.599,7	0,412	12.255,2	0,272
Transferências Correntes	535.517,3	10,715	489.303,3	10,856
Outras Receitas Correntes	136.295,2	2,727	121.957,7	2,706

4. COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA RECEITA REALIZADA

EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994

%



OBS : CÁLCULO A PARTIR DO SOMATÓRIO DOS VALORES MENSIS ATUALIZADOS PELO IGP-DIVFGV EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE CADA ANO.

- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS FINANCEIRAS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- OUTRAS RECEITAS

concedidos pelo FUNDOPIRES e estão classificados no grupo das receitas de capital.

A receita de transferências correntes teve um pequeno decréscimo de participação percentual em relação à receita total, enquanto que as demais receitas não representam percentuais significativos sobre o total realizado pelo Estado nos anos em foco.

As variações reais verificadas nas receitas realizadas, comparando-se os dois exercícios em exame, podem ser visualizadas através do seguinte quadro:

	%
Receitas Correntes	5,848
Tributária	11,420
Patrimonial	(30,181)
Agropecuária	378,881
Industrial	6,355
de Serviços	68,090
Transferências Correntes	9,444
Outras Receitas Correntes	11,756
Receitas de Capital	47,745
Operações de Crédito	46,472
Alienação de Bens	1.265,599
Transferências de Capital	65,490
Receita Total	10,875

A receita total do exercício de 1994 apresentou um crescimento real de 10,875% em relação a 1993, sendo que as receitas correntes apresentam um crescimento de 5,848% e as de capital 47,745% em relação a 1993.

A receita tributária, que representa aproximadamente 67,7% da receita total, demonstrou um crescimento de 11,420% reais em relação a 1993. Por outro lado, as receitas patrimoniais tiveram um decréscimo real de 30,181%

em relação ao mesmo período, cuja causa básica é a entrada em vigor do "Plano Real", que desencadeou uma queda nas receitas de aplicações financeiras.

Todas as demais receitas correntes apresentaram crescimento real em relação ao ano anterior, sendo que as transferências correntes, responsáveis pelo percentual de 10,7% aproximadamente da receita total, tiveram um salto de 9,444%. As demais receitas, conquanto apresentem crescimentos muito significativos em relação a 1993, não são relevantes em relação à receita total, cabendo mencionar apenas o grupo das outras receitas correntes, que representa 2,7% do total e cresceu 11,756% comparado com o ano anterior.

No lado das receitas de capital, as operações de crédito cresceram 46,472% em comparação a 1993. As Outras Receitas de Capital apresentaram, também, significativos percentuais de crescimento, sendo, no entanto, suas participações no conjunto das receitas pouco expressivas.

2.1.1 - REFLEXOS DO "PLANO REAL" SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ESTADO

Analisando-se a receita realizada, nos dois semestres que compõem o exercício e comparando-se os dois últimos anos, pode-se verificar que reflexos o "Plano Real" causou sobre a arrecadação do Estado. Deixou-se de considerar a receita de Operações de Crédito, tendo em vista que seu comportamento é influenciado quase que exclusivamente pela rolagem dos títulos, não constituindo um fluxo contínuo de ingressos durante o ano.

Assim, os montantes do primeiro semestre dos anos em estudo, bem como a variação ocorrida em cada tipo de receita entre 1993 e 1994, podem ser apresentados como a seguir:

1º Semestre	1994		1993		Variação %
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	
Receita Tributária	1.434.663,8	73,2	1.430.659,2	78,0	0,28
Receita Patrimonial	234.785,4	12,0	101.285,3	5,5	131,81
Transferências Correntes	223.908,1	11,4	238.029,2	13,0	(5,93)
Outras Receitas	67.555,4	3,4	64.745,9	3,5	4,34
TOTAL	1.960.912,7	100,0	1.834.719,6	100,0	6,88

Obs.: Valores atualizados até dez/94 pelo IGP-DI/FGV.

Comparando-se os dois primeiros semestres de cada ano, verifica-se que a receita cresceu 6,88% de 1993 para 1994.

A receita tributária teve um crescimento de apenas 0,28%, comparando-se os dois primeiros semestres dos anos em foco, ao passo que as receitas patrimoniais cresceram 131,81%, reflexo das aplicações financeiras efetuadas, bem como da receita do Fundo para Garantia da Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual (FGLTDPE).

No primeiro semestre de 1994, as transferências correntes tiveram um decréscimo de 5,93% em relação a igual período do ano anterior e as outras receitas tiveram um acréscimo de 4,34%.

Nota-se pelo comportamento acima a influência do contexto inflacionário vigente no 1º semestre/94 sobre o perfil das receitas estaduais desse semestre.

No segundo semestre de 1994, no entanto, os percentuais de variação da receita mudaram sensivelmente, como o quadro a seguir demonstra:

2º semestre	1994		1993		Variação %
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	
Receita Tributária	1.702.276,8	75,7	1.384.753,6	64,9	22,93
Receita Patrimonial	132.449,6	5,9	424.696,6	19,9	(68,81)
Transferências Correntes	311.609,2	13,9	251.276,2	11,8	24,01
Outras receitas	102.336,4	4,5	73.959,4	3,4	38,37
TOTAL	2.248.672,0	100,0	2.134.685,8	100,0	5,34

Comparando-se o 2º semestre de 1994 com o de 1993, a receita teve um crescimento de 5,34%.

A receita tributária, que no primeiro semestre quase não apresentou crescimento, no segundo semestre; em comparação a igual período do ano anterior, teve um incremento de 22,93%, bastante expressivo, se considerados a natureza, o montante e a representatividade dessa receita no somatório da arrecadação do Estado.

Deve ser ressaltado, no entanto, que, em dezembro de 1994, foram arrecadados R\$ 84.041.864,02 a título de antecipação do ICMS, conforme o Decreto estadual nº 35.669, de 2 de dezembro de 1994, valor esse correspondente a 2,679% da receita tributária do exercício. Caso essa antecipação não tivesse ocorrido, a receita tributária do 2º semestre de 1994 atingiria a R\$ 1.610.234.897,40, ostentando um crescimento de 16,86% em relação a igual período do ano anterior, ainda assim, bastante superior à variação observada no 1º semestre de 1994.

Devido ao fato das alterações trazidas pela implantação do "Plano Real", com a conseqüente queda nos níveis inflacionários e da remuneração das aplicações no mercado financeiro, as receitas patrimoniais do Estado tiveram uma queda de 68,81%, comparando-se os dois últimos semestres dos anos de 1993 e 1994.

As transferências correntes, que apresentaram queda no primeiro semestre de 1994, cresceram 24,01% no segundo semestre do ano.

As demais receitas tiveram crescimento expressivo no segundo semestre de 1994 (38,37%), até mais significativo do que o relativo às principais receitas, embora sua participação no montante total seja menor.

Em síntese, as comparações dos dois semestres de 1994 com os respectivos de 1993 revelaram um crescimento significativo das receitas tributárias no segundo semestre de 1994, fato que não ocorreu no primeiro semestre quando ainda vigorava o Cruzeiro real e seu ambiente econômico. Em contrapartida,

tida, as receitas de aplicações financeiras, no grupo das receitas patrimoniais, caíram no segundo semestre de 1994, como se poderia prever com a queda dos juros e taxas de rendimentos de ativos financeiros numa nova realidade trazida pelo "Plano Real".

2.1.2 - ICMS

O principal tributo arrecadado pelo Estado, o ICMS, tem a sua composição demonstrada na Tabela nº 2, constituída de somatório de sua arrecadação a qualquer título, assim como do montante de sua distribuição aos municípios.

O ICMS arrecadado a qualquer título correspondeu a 52,5% e 59%, em 1993 e 1994, respectivamente, da receita total realizada nesses exercícios. Em relação à receita tributária arrecadada a qualquer título, os percentuais de participação do imposto em 1993 e 1994 foram de 95,2% e de 94,6%, respectivamente.

Foi sensível o crescimento da participação do ICMS a qualquer título em relação às receitas totais, considerando o biênio 93/94, em que pese sua ligeira queda em relação à receita tributária, essa também a qualquer título.

O comportamento do ICMS nos últimos anos encontra-se demonstrado nos Gráficos 5 e 6, sendo que os mesmos foram preparados a partir de informações fornecidas pela Assessoria Econômica da Superintendência da Administração Tributária (SAT).

Pelo Gráfico nº 5 pode-se constatar que a tendência de queda na arrecadação do ICMS, mais acentuada em 1991, com 7,2% negativos em relação a 1990, foi apresentando menores níveis de ano para ano até que, em 1994, mostrou um crescimento acentuado em relação a 1993, da ordem de 12%. No entanto, apesar da elevação do nível de arrecadação em 1994, não foi atingido o patamar alcançado em 1990, que continua sendo a melhor marca dos últimos exercícios.

TABELA Nº 2

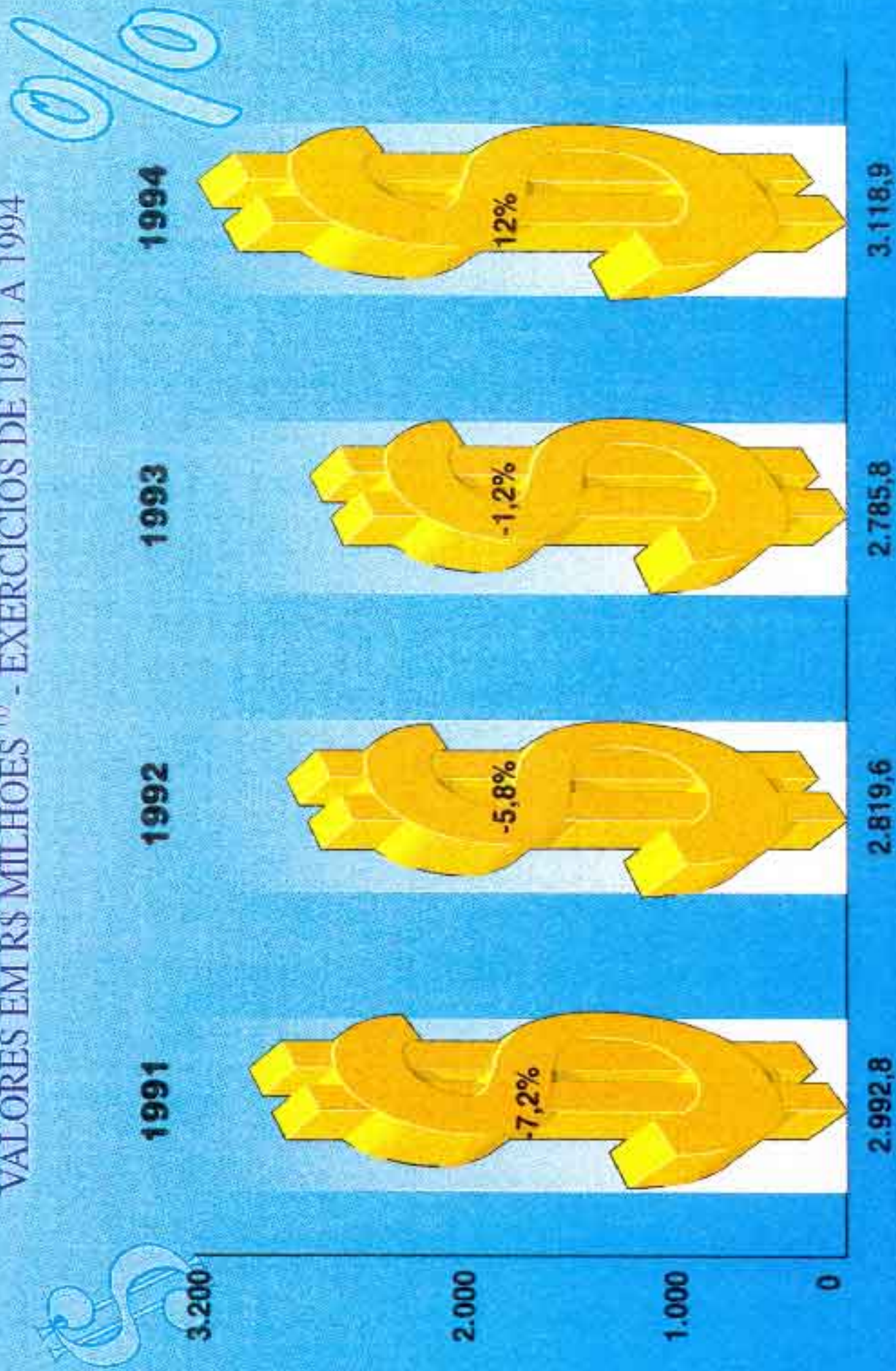
**DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS
E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

Exercício de 1994

		Em R\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1*13.02.001	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (antigo ICM)	109.189,99
1*13.02.002	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)	2.040.613.654,88
1911.97.003	Juros de Mora do ICM Parcelado (art. 74 da Lei nº 6.537/73)	479,66
1911.97.004	Multas do ICM	9.557,28
1911.97.013	Juros de Mora do ICMS Parcelado (art. 74 da Lei nº 6.537/73)	2.807.490,53
1911.97.014	Multas do ICMS	23.172.423,47
1911.97.015	Multas do ICMS - FUNAM	2.551,22
1918.00.008	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	1.000.730,89
1931.95.001	ICMS em Dívida Ativa	20.542.327,58
1931.95.002	Multas do ICMS em Dívida Ativa	913.062,31
1931.95.003	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	2.355.151,95
	ICMS ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	2.091.526.618,50
	ICMS DEVIDO AOS MUNICÍPIOS (25%)	522.881.654,63
2652 (0118)	Transferência aos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	(522.881.654,63)
	Conversão monetária	(2,12)

5. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO REAL ANUAL DO ICMS

VALORES EM R\$ MILHÕES ⁽¹⁾ - EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994



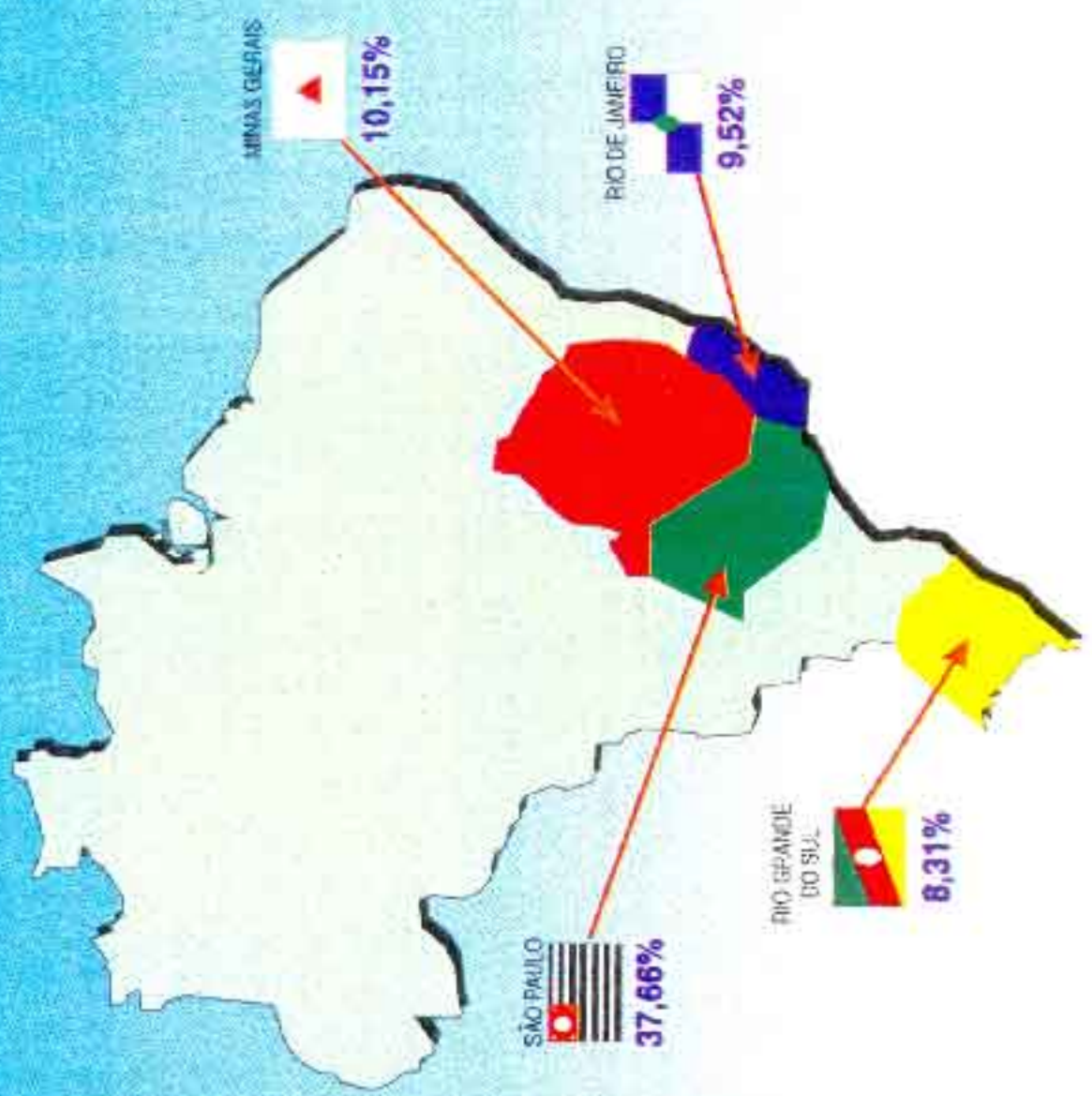
(1) ATUALIZADOS EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 1994

BASE 1990=3.225,2

FONTE: ASSESSORIA ECONÔMICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

6. PARTICIPAÇÃO NO ICMS DOS PRINCIPAIS ESTADOS DO BRASIL

%



Caso não tivesse sido antecipada a arrecadação do ICMS mencionada anteriormente, o crescimento verificado no recebimento desse tributo atingiria a 8,9% em relação ao ano anterior.

A participação do Rio Grande do Sul na arrecadação do ICMS está demonstrada no Gráfico nº 6, que apresenta comparação com a participação dos Estados mais importantes.

A arrecadação do ICMS por região está demonstrada no Gráfico nº 7. Como se observa, a tendência de concentração da arrecadação na Região Metropolitana acentuou-se ainda mais em 1994. A seguir, apresenta-se o comparativo da participação na arrecadação na Região Metropolitana, que é composta pelas estações arrecadadoras de Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo e os municípios que as compõem com a demais regiões do Estado:

Região	1991	1992	1993	1994
Metropolitana	60,6%	62,7%	65,0%	67,0%
Demais Regiões	39,4%	37,3%	35,0%	33,0%

Porto Alegre é responsável por 45,6% do ICMS arrecadado pelo Estado. Por outro lado, a região de Vacaria, abrangendo os municípios vinculados a essa estação arrecadadora, responde por apenas 0,6% do imposto arrecadado, sendo esta a de menor participação em termos de geração desses recursos no conjunto das estações arrecadadoras do Estado.

2.1.3 - OUTROS TRIBUTOS

Os demais tributos arrecadados pelo Estado foram os seguintes, considerados em sua arrecadação a qualquer título em relação ao total da receita tributária:

Tributo	R\$	% em 1994	% em 1993
ITBI	584.070,36	0,03	0,03
Ad/IR	118.445,08	0,01	0,24
IPVA	80.259.050,92	3,63	2,58
ITDC	11.328.894,31	0,51	0,62
Taxas	26.825.514,46	1,21	1,38
Outras Receitas Tributárias	314.478,52	0,01	0,00

A arrecadação do ITBI mostrou-se ao mesmo nível do ano de 1993, não havendo incremento de participação na receita tributária total em 1994. Esse tributo tende a desaparecer, eis que passou a ser de competência dos municípios.

O Adicional do Imposto de Renda (Ad/IR), contudo, que deverá ser extinto, nos termos da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, apresentou uma queda significativa em sua participação na receita tributária, em comparação com o ano anterior, em virtude da ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente conforme acórdão publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 1993, a qual determinou a sustação da sua cobrança.

Igualmente, o ITDC apresentou queda em sua participação no montante total da arrecadação tributária em 1994.

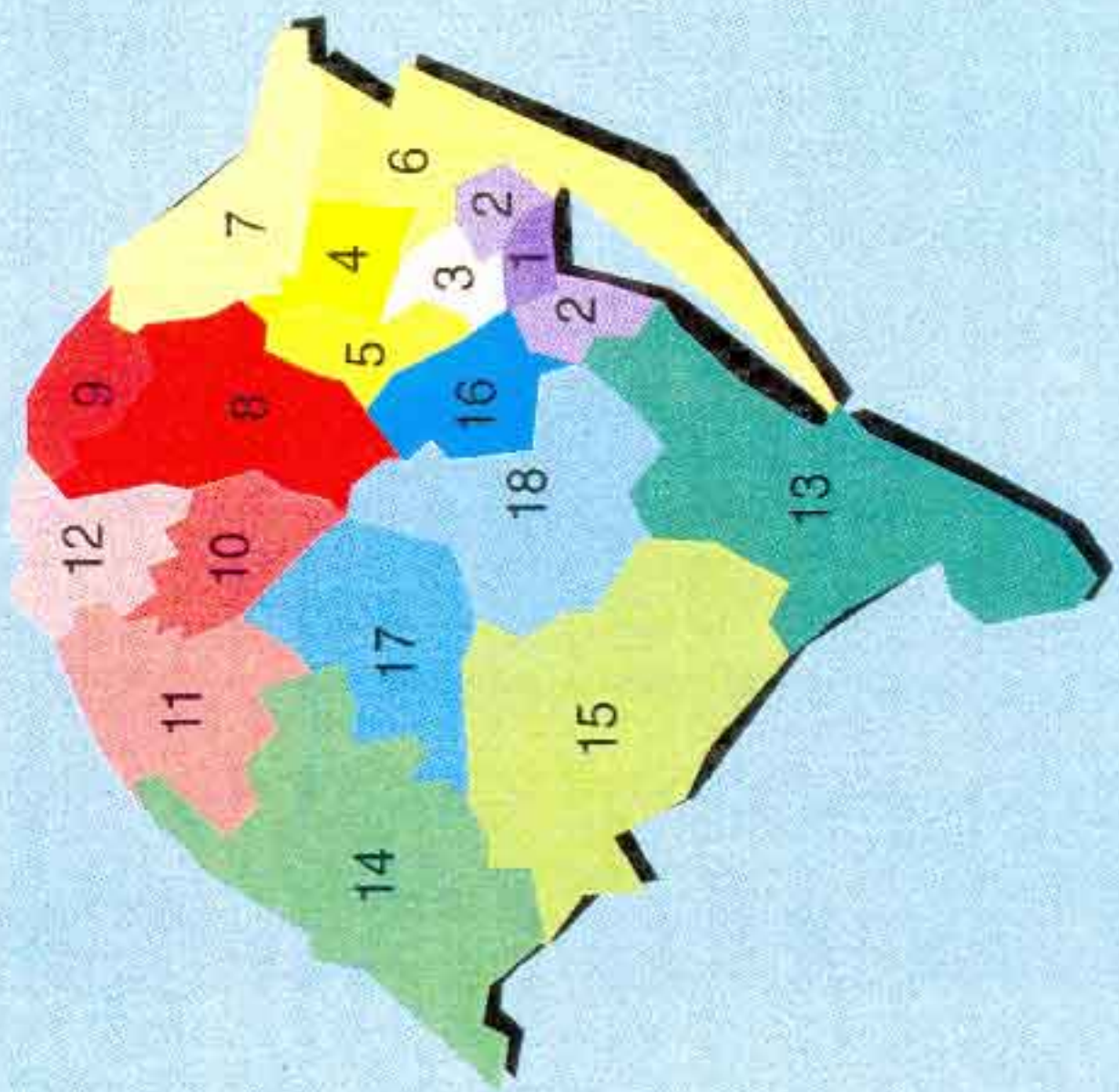
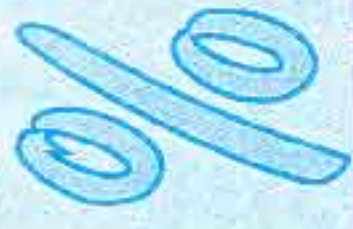
As taxas cobradas pelo Estado também não tiveram melhora em sua participação na arrecadação, pelo contrário, representaram 1,21% da receita tributária em 1994 contra 1,38% em 1993.

Por outro lado, o IPVA foi o tributo, dentre os ora analisados, que apresentou avanço em termos de participação na receita de tributos, passando de 2,58% em 1993, para 3,63% em 1994. Além disso, dentre os tributos mencionados neste item, é o mais relevante em termos de valores realizados.

Nas Tabelas 3 e 4 estão demonstradas a composição da arrecadação a qualquer título, bem como a distribuição aos municípios, do ITBI e do IPVA, respectivamente.

7. RECEITA DO ICMS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL - EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994



	1991	1992	1993	1994
1- Porto Alegre	41,8%	41,9%	42,3%	45,6%
2- Canoas	9,7%	12,6%	14,2%	12,3%
3- Novo Hamburgo	8,1%	8,2%	8,5%	8,1%
4- Caxias do Sul	8,1%	6,1%	7,1%	8,3%
5- Lajeado	2,0%	1,6%	1,2%	1,4%
6- Taquara	2,3%	3,2%	3,5%	2,1%
7- Vacaria	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
8- Torres	2,3%	3,0%	3,3%	3,3%
9- Erechim	1,5%	1,4%	1,3%	1,3%
10- Ijuí	1,0%	1,2%	1,1%	1,1%
11- Santa Rosa	1,3%	1,2%	0,9%	1,0%
12- Palmeira das Missões	0,8%	0,8%	0,9%	0,8%
13- Petrolés	6,8%	6,5%	6,2%	5,0%
14- Alegrete	3,2%	3,2%	3,1%	2,9%
15- Bagé	1,6%	1,2%	1,2%	1,1%
16- Santa Cruz do Sul	5,1%	5,4%	5,6%	3,2%
17- Santa Maria	1,6%	1,7%	1,4%	1,3%
18- Cachoeira do Sul	1,0%	0,9%	0,8%	0,7%

TABELA Nº 3

**DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI E DA
SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

Exercício de 1994

		Em R\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1112.03.001	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	561.789,70
1911.97.002	Multas do ITBI	20.732,37
1931.97.001	ITBI em Dívida Ativa	1.220,66
1931.97.002	Multas do ITBI em Dívida Ativa	293,97
1931.97.003	Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI (art. 69 - Lei nº 6.537/73)	33,66
	ITBI ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	584.070,36
	ITBI Pertencente aos Municípios (50%)	292.035,70
	Resíduo do ITBI Transferido para 1994	(10,03)
2662 (0111)	Transferência aos Municípios no Produto de Arrecadação do ITBI	(292.032,58)
	Conversão monetária	(3,12)

TABELA Nº 4

**DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA E DA
SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

Exercício de 1994

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ VALOR
1112.05.001	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	75.961.746,65
1911.97.005	Multas do IPVA	4.298.153,89
1918.00.005	Juros de Mora de Dívida Ativa do IPVA	8,61
1931.96.001	IPVA em Dívida Ativa	3.843,98
1931.96.002	Multas do IPVA em Dívida Ativa	3.844,87
1931.96.003	Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA (art. 9º - Lei 6.537/73)	1.452,92
	IPVA ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	80.259.050,92
2663 (0116)	Transferência aos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA	(40.129.509,77)

2.1.4 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

Na Tabela nº 5 é apresentada a composição das transferências correntes, compulsórias ou não, recebidas pelo Estado em 1994, importando em R\$ 373.612.851,18, correspondendo a 10,712% da receita total no exercício. Em 1993, as transferências em foco atingiram a 10,856% da receita. A queda verificada na participação dessas receitas sobre o total não foi significativa.

A cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores foi a principal receita nesse grupo, correspondendo a 39,05% do total recebido. A distribuição dessa receita aos municípios encontra-se demonstrada na Tabela nº 6.

Seguindo em ordem de importância nesse grupo, a cota-parte no Fundo de Participação dos Estados, com 23,6% do total, as transferências do Imposto de Renda Retido nas Fontes, com participação de 21,4%, e a cota-parte da contribuição do Salário Educação, com 10,4% sobre o total, foram os principais itens de arrecadação.

2.1.5 - RECEITAS PATRIMONIAIS

As receitas patrimoniais representaram 7,3% da receita total em 1994, demonstrando uma redução em relação a 1993, quando atingiram a 11,7% do total arrecadado.

As principais receitas patrimoniais foram as seguintes, em valores históricos, com os respectivos percentuais de participação na receita total de 1994:

	R\$	%
Receitas do FGLTFDE	92.570.818,69	2,61
Receita de Aplicações Financeiras Não Vinculadas ..	8.324.029,29	0,23
Receita de Aplicações Financeiras Vinculadas	41.793.298,24	1,13

TABELA Nº 5

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS
E NÃO COMPULSÓRIAS RECEBIDAS PELA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
Exercício de 1994

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$	
	VALOR	%
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS	354.899.584,34	94,9913%
ESTADUAIS	204.170,24	
Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos	21.112,75	0,0057%
Sobretaxa ao Preço de Venda de Bilhetes da Loteria Estadual	183.057,49	0,0490%
FEDERAIS	354.695.414,10	
Cota parte do Fundo de Participação dos Estados	88.227.725,13	23,6147%
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	79.866.334,53	21,3768%
Cota parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores	145.919.221,99	39,0563%
Cota parte da Contribuição do Salário-Educação	38.958.054,28	10,4274%
Cota parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional (FE - Lei nº 2.004/53)	23.450,56	0,0063%
Cota parte do ICF s/Ouro	14,80	0,0000%
Cota parte do FUNDESP - Federal	102.169,53	0,0273%
Cota parte do Fator de Apoio aos Estados - FAE	1.598.443,28	0,4278%
TRANSFERÊNCIAS NÃO COMPULSÓRIAS	18.713.266,84	5,0087%
DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	37.313,90	0,0100%
DE PESSOAS FÍSICAS	16,14	0,0000%
DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	18.675.936,80	4,9987%
TOTAL	373.612.851,18	100,0000%

TABELA Nº 6

**DEMONSTRATIVO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO
SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -
ESTADOS EXPORTADORES
E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**
Exercício de 1994

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ VALOR
1721.01.012	Cota-parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportadores	145.919.221,99
	Cota-parte do IPI - Exportação Pertencente aos Municípios (25%)	36.479.805,50
	Resíduo Cota-parte do IPI - Estados Exportadores Transferido para 1994	(91,22)
2552 (021B)	Transferência aos Municípios na Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	(36.479.799,08)
	Conversão monetária	(6,52)

2.1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes corresponderam a 2,726% da receita total em 1994, no exercício anterior, correspondiam a 2,706%, ou seja, praticamente permaneceram no mesmo nível.

Parte das receitas arrecadadas a esse título foram analisadas nos subitens da receita tributária, uma vez que dizem respeito à cobrança de juros de mora, multas e dívida ativa relativa aos tributos estaduais.

As demais receitas com alguma expressividade em termos de arrecadação foram:

Multas por Infração de Trânsito	9.736.015,65
Indenizações e restituições	26.451.042,78

A receita de multas por infração de trânsito é composta por R\$ 3.840.490,70, resultantes de multas aplicadas pelo DAER em rodovias estaduais e que constituem recursos vinculados à Autarquia (código 0196) e pelos restantes R\$ 5.895.524,95 que foram arrecadados pelo Estado e pertencem aos municípios, nestes termos do art. 144 da Constituição do Estado, estando o demonstrativo de sua arrecadação e distribuição apresentado na Tabela nº 7.

Entre as Indenizações e Restituições, o montante mais expressivo de receita é aquela relativa à restituição efetuada pela União em virtude dos proventos dos inativos ferroviários, cujo montante atingiu a R\$ 22.208.394,69. No entanto, cabe reforçar que o Estado desembolsou com esses inativos a soma de R\$ 26.006.310,17, ocorrendo um déficit de R\$ 3.797.915,48 a ser coberto pela União em 1995.

2.1.7 - RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital mais importantes foram as de operações de crédito e a amortização de empréstimos, sendo que as primeiras estão analisadas no capítulo referente à dívida pública.

TABELA Nº 7

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS

Exercício de 1994

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ VALOR
1919.98.001	Multas por Infrações de Trânsito (100% pertencente aos Municípios)	5.895.524,95
2642(0198)	Transferências aos Municípios no Produto da Arrecadação das Multas de Trânsito	(5.895.524,95)

A receita de amortização de empréstimos atingiu a importância de R\$ 4.742.965,76, em valores históricos, e refere-se, integralmente, a amortizações de empréstimos concedidos pelo FUNDOPIMES, sendo o ano de 1994 o de início dessas amortizações. Em moeda de poder aquisitivo constante, a preços de dezembro de 1994, o montante atinge a R\$ 5.633,2 mil.

2.1.8 - RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA

Encerrando o item referente à receita realizada, apresenta-se a demonstração do cálculo da Receita Própria Líquida, parâmetro utilizado para diversas outras análises sobre a execução orçamentária, em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1994, com atualização pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, e, a seguir, em valores nominais não corrigidos.

Demonstrativo da Receita Própria Líquida em Valores Atualizados

	R\$ mil
Receita Orçamentária Total	4.997.606,7
(-) Participações Constitucionais dos Municípios	(579.736,0)
(-) Operações de Crédito	(785.022,0)
Receita Própria Líquida Atualizada (RPL)	3.322.848,7

Em relação a 1993, cuja receita própria líquida atualizada para dezembro de 1994 pelo IGP-DI/FCV, atingiu a R\$ 3.184.188,6 mil, o crescimento real ocorrido na receita de 1994 foi de 4,57%, verificados nos diversos itens de receita apresentados neste relatório.

A seguir, é demonstrado o cálculo da receita própria líquida do exercício de 1994 em valores nominais.

Demonstrativo da Receita Própria Líquida em valores nominais

	R\$
Receita Orçamentária Total	3.542.647.605,31
(-) Participações Constitucionais dos Municípios	(605.678.521,01)
(-) Operações de Crédito	(666.120.593,80)
Receita Própria Líquida (RPL)	2.270.848.490,50

2.2 - DESPESA REALIZADA

A despesa realizada pela Administração Direta em 1994 totalizou R\$ 3.669.098.670,20, distribuída nos seguintes grupos de despesas, assim definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

	R\$	%
1. Pessoal e Encargos Sociais	1.612.830.551,22	44,0
2. Juros e Encargos da Dívida	155.994.528,25	4,3
3. Investimentos e Inversões Financeiras	309.840.608,97	8,4
4. Outras Despesas Correntes	885.278.662,33	24,1
5. Amortização da Dívida	705.154.319,43	19,2

As transferências aos municípios, embora não distintas em grupo próprio, merecem ser referidas por sua expressiva participação na despesa realizada, onde atingiram o percentual de 17,1%, equivalente ao valor de R\$ 625.484.060,85, assim distribuídas:

	R\$
Transferências Constitucionais	607.870.245,84
Transferências de Capital	6.741.127,60
Assistência Financeira	10.872.687,41

A relação percentual dos principais itens da despesa realizada com a receita própria líquida, evidenciados conforme a natureza econômica do gasto efetuado pela Administração Direta, está demonstrada no Gráfico nº 8, onde o cálculo baseia-se no somatório dos valores mensais atualizados pelo IGP-DI/FGV em relação a dezembro de cada ano.

Nesse Gráfico, o percentual relativo ao Serviço da Dívida Pública representa o valor comprometido pelo Estado da sua receita própria líquida para cobrir o excedente dessa despesa em relação à receita de operações de crédito.

2.2.1 - DESPESA COM PESSOAL

A Lei estadual nº 9.936, de 3 de agosto de 1993, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1994, quando introduziu na discriminação da despesa orçamentária os "Grupos de Despesa", definiu, no âmbito do Estado, a composição da despesa relativa a Pessoal e Encargos Sociais.

Segundo o Anexo II da referida Lei, são despesas com Pessoal e Encargos Sociais os itens:

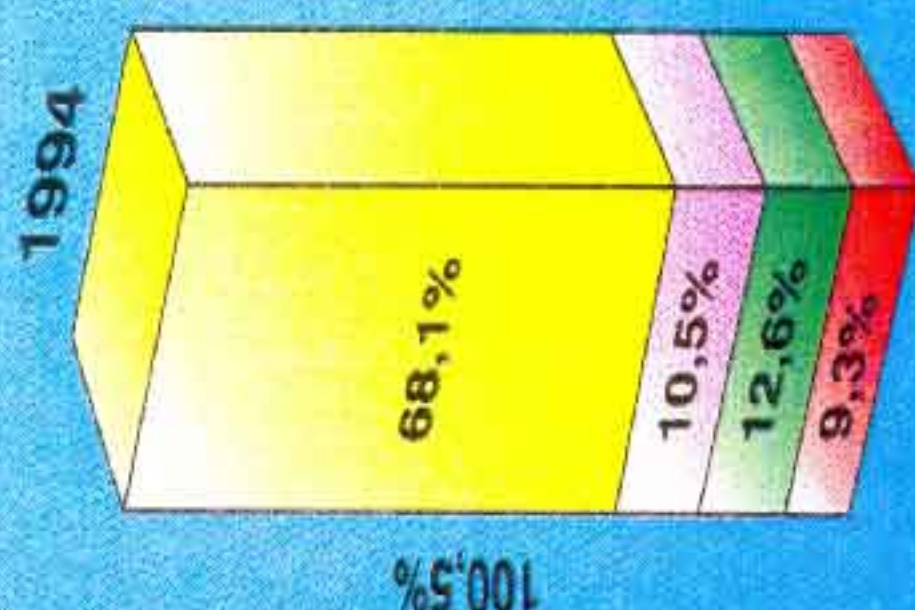
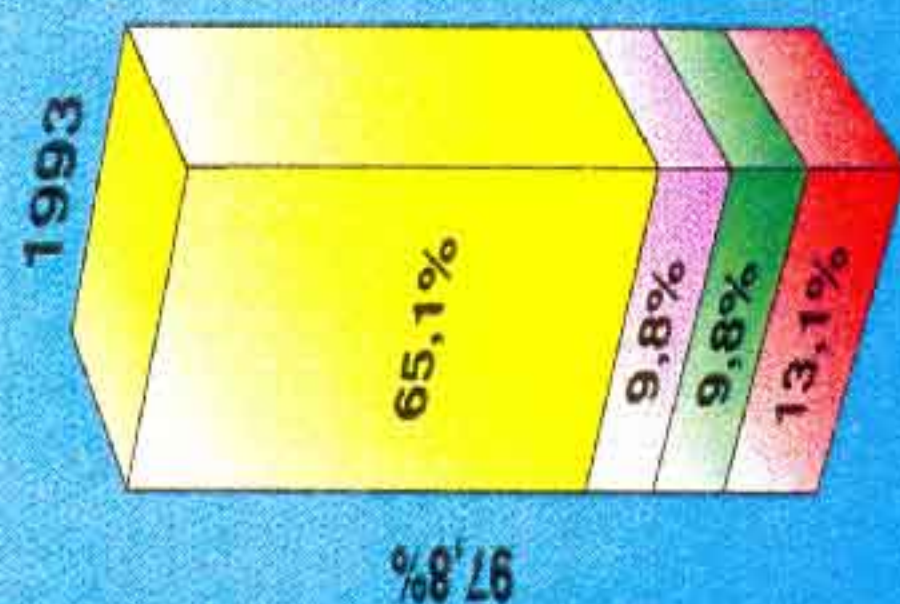
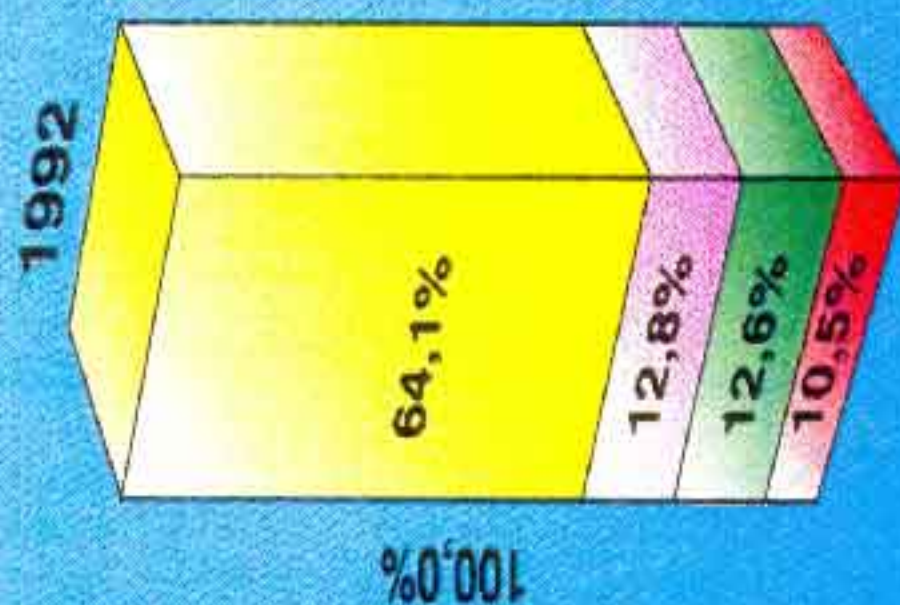
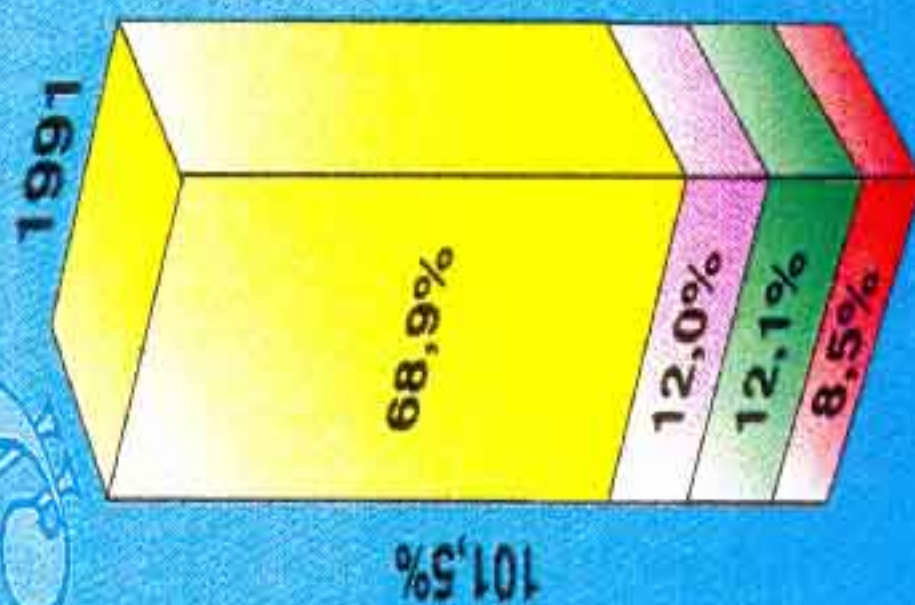
- Pessoal Ativo e Obrigações Patronais;
- Inativos;
- Pensionistas;
- PASEP;
- Auxílio-funeral;
- Abono Familiar/Salário-família;
- Sentenças da Justiça do Trabalho;
- Transferências para Pessoal às Autarquias e Fundações;
- Despesas de Exercícios Anteriores relativas a Pessoal;
- Contribuição ao IPERGS, Lei estadual nº 8.191, de 31 de novembro de 1986.

8. RELAÇÃO PERCENTUAL DOS PRINCIPAIS ITENS DE DESPESA COM A RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA ⁽¹⁾

EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994



%



- PESSOAL
- CUSTEIO
- INVESTIMENTOS
- SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA (2)

(1) Receita total menos operações de crédito e participação dos municípios.
 (2) Deduzido da receita de operações de crédito.
 Obs.: Cálculo a partir do somatório dos valores mensais atualizados pelo IGP-DI/FGV em relação a dezembro de cada ano.

O item PASEP, embora estabelecido na lei como despesa de pessoal, não tem relação direta com este gasto, sendo seu fato gerador a arrecadação de receitas públicas, independentemente, pois, da remuneração dos servidores. A revisão dessa impropriedade impôs-se, resultando que, para o exercício seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias já não o inclui naquele Grupo de Despesa.

No Gráfico nº 9 visualiza-se a composição percentual dos itens da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, segundo a forma definida na LDO/94, estando os valores respectivos demonstrados na Tabela nº 8.

A relação entre gastos com inativos e a despesa com pessoal ativo da Administração Direta, nos últimos quatro anos, está assim distribuída:

1991 - 53,9%	1993 - 56,8%
1992 - 56,4%	1994 - 59,4%

O Gráfico nº 10 demonstra, em termos percentuais, a relação entre a despesa com pessoal e encargos sociais e a receita corrente, considerada esta tanto a total (receita corrente bruta) como a deduzida da participação constitucional dos municípios (receita corrente líquida). Relativamente ao período de 1991 a 1993, visando a homogeneidade da comparação, reconstituiu-se os valores gastos rigorosamente conforme a composição da despesa com pessoal e encargos estabelecida pela Lei estadual nº 9.936/93. No exercício de 1994, o percentual aplicado atingiu 56,3% da receita corrente bruta e 71,3% da receita corrente líquida.

Considerando-se a média dos períodos administrativos sob análise, conclui-se que o Estado se manteve dentro do limite fixado no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (65%) com relação à receita corrente bruta, excedendo-se, em alguns pontos percentuais, no tocante à receita corrente líquida.

Consoante à Circular nº 1, de 24 de janeiro de 1994, do Secretário da Fazenda, e a Circular CAGE nº 2, de 24 de janeiro de 1994, as dotações orçamentárias referentes às despesas com diárias e ajuda de custo da Administração Direta foram alocadas no código 3.1.1.4, vinculado ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais. Remanesceu, ainda, saldo empenhado no antigo código 3.1.1.1, tendo em vista que não houve o estorno das despesas empenhadas antes da publicação das referidas circulares.

2.2.2 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO

A Tabela nº 9 demonstra as despesas que, dentro do grupo de Outras Despesas Correntes, se distinguiram no exercício, não contando as transferências a Municípios. Em síntese, são elas:

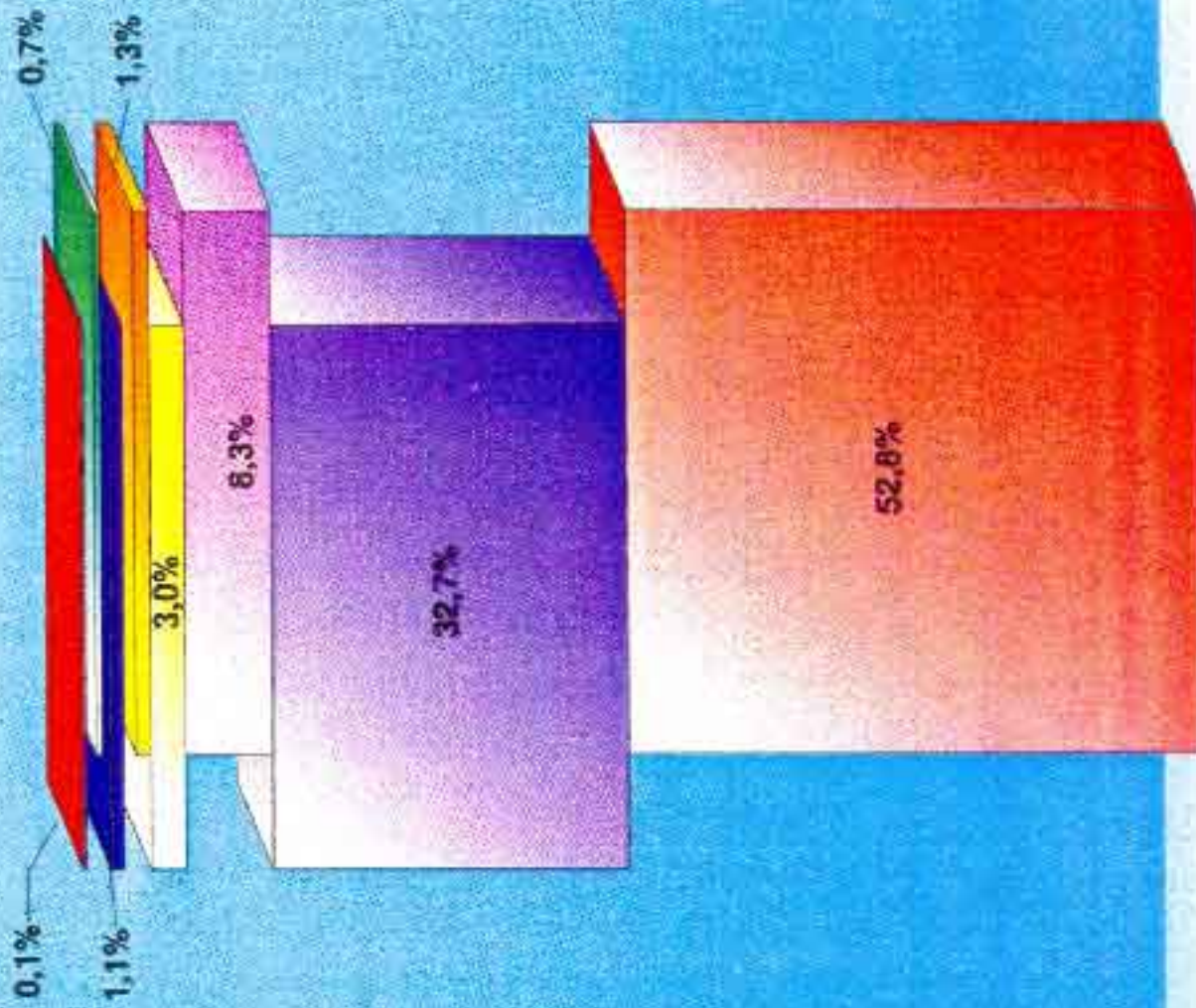
ELEMENTO/RUBRICA	R\$
3.1.2.0 - Material de Consumo	37.997.123,91
3.1.3.2.0586 - Serviço de Assessoramento e Consultoria	30.850.833,20
3.1.3.2.0255 - Processamento de Dados	13.652.943,89
3.1.3.2.0131 - Energia Elétrica	9.010.131,48
3.1.3.2.0370 - Serviço de Limpeza e Higiene	3.451.475,14
3.1.3.2.0486 - Serviço de Vigilância e/ou Zeladoria	3.254.313,04

A execução dessas despesas está demonstrada por órgão, destacando-se a participação individual de cada Secretaria, a exemplo da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, com 81,78% do gasto em assessoramento e consultoria, traduzidos em repasses à EMATER; da Secretaria da Educação, nas rubricas de material de consumo e energia elétrica, respectivamente com 53,57% e 62,80% e Secretaria da Fazenda, com 26,87% do dispêndio com Processamento de Dados.

9. COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA DESPEZA COM PESSOAL

EXERCÍCIO DE 1994

%



- AUXÍLIO FUNERAL
- SALÁRIO-FAMÍLIA/ABONO FAMILIAR
- PENSIONISTAS
- PASEP
- IPERGS
- TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
- PESSOAL INATIVO
- PESSOAL ATIVO

TABELA Nº 6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Exercício de 1994

ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
CUSTÉIO	852.082.550,56
Pessoal Civil, Militar e Obrigações Patronais	851.948.068,01
Despesas do Exercício (1)	851.103.219,51
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	844.846,50
Sentenças Judiciais (3)	144.484,55
TRANSFERÊNCIAS	760.739.000,66
Inativos	527.465.788,67
Despesas do Exercício (4)	527.085.160,83
Despesas de Exercícios Anteriores (5)	380.827,74
Pensionistas	17.551.382,19
Despesas do Exercício (6)	17.539.750,70
Despesas de Exercícios Anteriores (7)	11.631,49
Salário-Família	11.747.768,74
Despesas do Exercício (8)	11.739.460,18
Despesas de Exercícios Anteriores (9)	8.309,56
Auxílio-Funeral	667.479,86
Despesas do Exercício (10)	652.517,89
Despesas de Exercícios Anteriores (11)	14.961,67
DESPESA COM PESSOAL	1.409.524.970,82

Continua

TABELA Nº 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Exercício de 1994

continuação	R\$
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESA COM PESSOAL	1.409.524.970,82
Transferência ao IPERGS, Lei nº B.191/86	47.706.436,42
Despesas do Exercício (12)	47.497.327,44
Despesas de Exercícios Anteriores (13)	209.127,86
Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PABEP	21.781.499,99
Despesas do Exercício (14)	21.703.741,53
Despesas de Exercícios Anteriores (15)	77.758,46
Transferência para autarquias e funda- ções para cobrir despesas relativas a pessoal (16)	139.617.624,99
DESPESA COM PESSOAL	1.612.632.551,22
(-) Diárias de Viagem e Ajuda de Custo	(15.196.270,30)
Despesas do Exercício (17)	(15.136.884,58)
Despesas de Exercícios Anteriores (18)	(49.385,72)
(-) Inativos ferroviários - Resp. da União	(25.931.439,92)
Despesas do Exercício (19)	(25.844.527,43)
Despesas de Exercícios Anteriores (20)	(86.912,49)
(-) Auxílio-Funeral - Resp. da União	(49.696,25)
Despesas do Exercício (21)	(47.573,98)
Despesas de Exercícios Anteriores (22)	(2.120,27)
(-) Retenção da Imp. Renda - folhas de Adm. Direta e Indireta (23)	(68.263.650,08)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.503.389.484,67

NOTAS.

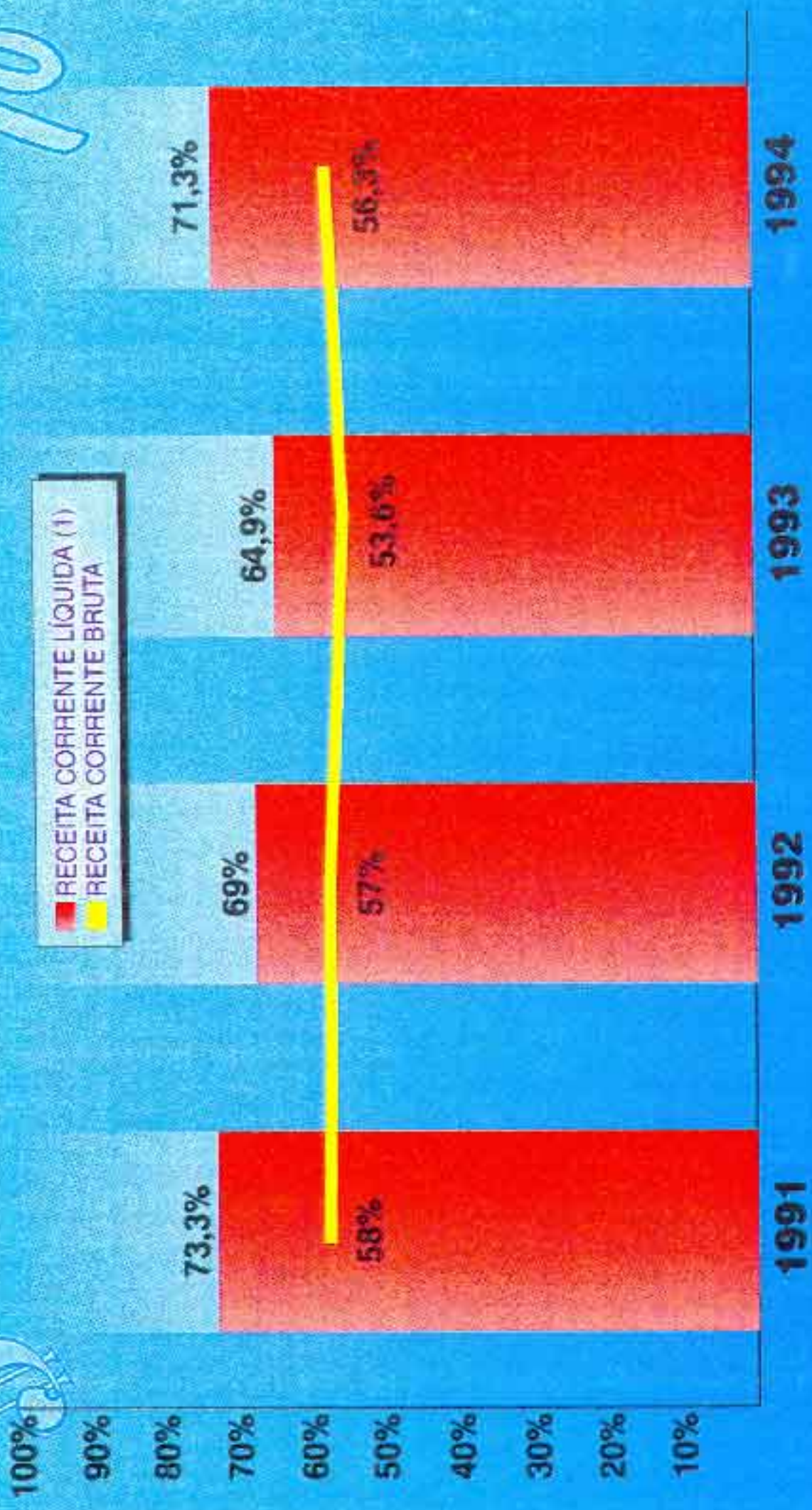
a) Os valores estão apresentados na moeda original.

b) No exercício foram consideradas as seguintes rubricas: (1) Elemento 3110; (2) Elemento 3192; (3) Elemento 3190; (4) Elemento 3251; (5) Rubricas 32920030, 32920048, 32920114, 32920115, 32920116; (6) Elemento 3252; (7) Rubrica 32920118; (8) Elemento 3253; (9) Rubricas 32920010 e 32920028; (10) Rubricas 32590038 e 32590058; (11) Rubrica 32920038 e 32920058; (12) Elemento 3213; (13) Rubrica 32920014; (14) Elemento 3280; (15) Rubrica 32920137; (16) Elementos 3211 e 3214; (17) Elemento 3114; Rubricas 31110044, 31110051 e 31120125; (18) Rubricas 31920044, 31920051 e 31920125; (19) Rubrica 32510115; (20) Rubrica 32920115; (21) Rubrica 32590058; (22) Rubrica 32920058; (23) Rubrica de Receita 1721-01.005.

10. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE

RELAÇÃO PERCENTUAL - EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994

%



(1) DEDUZIDA A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

(2) CÁLCULOS A PARTIR DOS VALORES NOMINAIS ANUAIS, SEM ATUALIZAÇÃO

TABELA Nº 9

DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE CUSTEIO* POR ÓRGÃO

Exercício de 1994

DESPESA	APRESENTAMENTO E CONSUMIDORIA		MATERIAL DE CONSUMO		PROCESSAMENTO DE DADOS		ENERGIA ELÉTRICA		SERV. DE VIG. E OR. ZELADORIA		SERV. DE LIMP. E HIGIENE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01 - Assistência Hospitalar	3.236,72	0,010	519.368,43	0,343	273.006,26	2,732	2.814,41	2,362	-	-	25.255,17	3,659
02 - Tribunal de Contas do Estado	-	-	155.125,51	0,408	2.548,65	1,579	80.130,54	0,890	43.183,56	1,328	53.370,84	1,720
03 - Tribunal de Justiça	977,79	0,003	1.864.547,24	4,697	2.482.748,31	19,185	643.480,08	9,361	169.480,15	5,659	477.541,75	13,693
04 - Tribunal de Alçada	-	-	125.374,31	0,331	421.763,67	3,096	21.308,76	0,236	8.593,77	0,264	35.560,76	0,770
06 - Juízo da 1ª Zona Juvenil	-	-	34.833,04	0,091	59.840,32	0,431	1.931,10	0,021	-	-	1.297,45	0,038
07 - Justiça Militar do Estado	-	-	16.307,90	0,045	-	-	13.572,00	0,151	-	-	92,00	0,003
08 - Governo do Estado	-	-	286.568,23	0,780	205.720,03	1,507	73.865,95	0,821	-	-	25.220,60	1,681
09 - Ministério do Ec	-	-	137.798,84	0,363	45.618,15	0,336	44.072,62	0,489	-	-	-	-
10 - Procuradoria Geral do Estado	-	-	34.544,50	0,091	96.373,65	0,699	1.069,60	0,012	-	-	-	-
11 - Secretaria de Cultura	-	-	40.750,35	0,107	54.630,04	0,400	105.269,01	1,168	642.660,90	16,682	67.287,75	2,529
12 - Secretaria de Justiça, do Trabalho e da Cidadania	-	-	3.620.624,25	9,570	106.172,56	0,997	3.403,63	0,039	633,60	0,016	28.266,99	1,140
13 - Secretaria de Planejamento e Administração	-	-	102.967,68	0,271	309.247,99	2,324	180.513,42	2,000	505.648,17	15,536	430.006,76	12,485
14 - Secretaria de Finanças	4.234,14	0,012	639.894,87	2,260	3.669.576,45	26,878	236.636,55	2,649	24.389,29	0,077	361.971,47	11,465
15 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	25.201.253,66	67,786	406.156,43	1,066	114.946,77	0,900	333.136,76	3,692	219.230,07	6,797	28.545,53	0,827
16 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	5.495.050,03	17,522	42.853,94	0,113	60.690,94	0,444	17.029,15	0,189	23.017,80	0,071	11.296,23	0,327
17 - Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	8.400,00	0,021	4.497,28	0,012	19.537,40	0,136	-	-	-	-	-	-
18 - Secretaria dos Transportes	162.639,05	0,527	6.135,84	0,016	17.976,46	0,130	-	-	-	-	-	-
19 - Secretaria da Educação	43,95	0,000	20.324.322,62	53,570	2.097.360,00	15,362	5.648.422,50	62,680	-	-	162.848,21	4,802
20 - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente	-	-	3.601.941,86	10,269	1.197.365,29	8,770	634.365,10	6,704	466.336,50	14,009	1.042.073,25	30,566
22 - Secretaria do Planejamento Territorial e Círcos	361,97	0,001	12.578,09	0,402	105.537,55	0,772	7.941,42	0,089	-	-	-	-
25 - Secretaria de Ciência e Tecnologia	-	-	7.149,94	0,019	9.454,65	0,069	-	-	19.019,77	0,584	-	-
27 - Conselho Estadual de Educação	-	-	3.709,67	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Brigada Militar	35.905,82	0,116	3.636.708,72	9,729	406.508,28	2,970	283.367,60	3,145	-	-	5.003,76	0,145
29 - Polícia Civil	-	-	1.021.204,57	4,267	447.566,09	3,362	248.573,28	2,759	-	-	5.019,03	0,145
30 - Delegacia Policial do Estado	-	-	2.400,00	0,006	-	-	810,61	0,010	-	-	-	-
33 - Energia - fornecida no Estado	30.650.603,20	100,00	37.597.123,91	100,00	19.652.943,89	100,00	9.010.314,49	100,00	3.254.263,04	100,00	3.451.475,14	100,00
TOTAL												

* Excluídas despesas com Pessoal e Encargos.

Incluiu-se na análise do exercício de 1994 as rubricas que alo-
cam as despesas com vigilância e serviços de limpeza e higienização, refletin-
do a terceirização desses serviços no âmbito do Estado. Coube às Secretarias
da Saúde e do Meio Ambiente, do Planejamento e da Administração e da Cultura
as maiores parcelas desses gastos.

2.2.3 - INVESTIMENTOS

Os gastos com investimentos, considerados no sentido amplo, ou
seja, o total das Despesas de Capital excluída a amortização da dívida esta-
dual, somaram R\$ 309.840.608,97, que correspondem a 8,4% da despesa realizada
em 1994.

Considerados os investimentos no sentido restrito, quando são
excluídas as despesas que não representam investimentos propriamente ditos,
embora classificadas como despesa de capital, a exemplo da contribuição ao
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos de Dívida Pública Estadual
(FGI-TDPE) com o montante de R\$ 2.862.223,00, a sua realização ficou assim dis-
tribuída:

	R\$	%
1 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1)	38.275.215,07	12,597
2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1)	15.417.120,23	5,074
3 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	397.452,87	0,131
4 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	4.415.871,84	1,453
5 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS (2)	49.312.399,43	16,229
5.1 - FRPT	6.476.854,70	13,134
5.2 - FAS	30.758,37	0,062
5.3 - FUNDESP	373.726,84	0,758
5.4 - Fundo Pericenciário	39.861,63	0,080
5.5 - FUNDOPIMES	22.582.212,39	45,794
5.6 - FEAPER	1.611.363,63	3,268

5.7	- FEASP	410.939,84	0,833
5.8	- FUNDEFLOR	9.086,08	0,020
5.9	- FUNDOPEM	5.136.273,76	10,415
5.10	- FES	1.959.908,96	3,975
5.11	- FRH/RS	495.887,58	1,006
5.12	- Fundo de Desenvolvimento Social	7.587.562,30	15,387
5.13	- Fundo "Guerra à Miséria"	286.847,09	0,581
5.14	- Fundo Brigada Militar	2.311.114,26	4,687
6	- TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	108.176.476,79	35,602
6.1	- DAE	8.210.314,03	7,590
6.2	- DAER	99.937.435,49	92,383
6.3	- DEPRC	28.727,27	0,027
7	- TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES	19.706.847,22	6,486
7.1	- FTVE	19.603,91	0,099
7.2	- FTSP	928,63	0,005
7.3	- FEBEM	25.399,99	0,129
7.4	- FETLSVC	9.129,29	0,046
7.5	- FADERS	8.127,26	0,041
7.6	- METROPLAN	19.643.698,14	99,680
8	- REPASSE AS EMPRESAS ESTATAIS (3)	45.680.602,40	15,035
8.1	- PROCERGS	4.347.272,71	9,517
8.2	- CEASA/RS	551.761,52	1,208
8.3	- CORSAN	24.500.000,00	53,633
8.4	- ZOPERG-RS	152.218,17	0,333
8.5	- CRT	99.699,86	0,219
8.6	- COHAB/RS	89.849,75	0,197
8.7	- SULGAS	106.000,00	0,232
8.8	- CEEÉ	205.700,00	0,450
8.9	- CRM	15.628.100,44	34,211

9 - REPASSES A OUTRAS ENTIDADES	22.462.540,49	7,393
9.1 - Transferências à União	300.000,00	1,336
9.2 - Transferências a Municípios	6.741.227,60	30,010
9.3 - Transferências a Instituições Privadas	548.238,36	2,440
9.4 - Programa de Apoio aos Frigoríficos (4)	14.869.921,64	66,199
9.5 - Companhia Telefônica Melhoramento e Re- sistência (5)	3.352,89	0,015
TOTAL	303.844.526,34	100,000

Obs: (1) incluindo despesas de exercícios anteriores;

(2) excluindo a contribuição ao FCLCDPE;

(3) efetuados com a finalidade de aumento de capital;

(4) repasses a frigoríficos sob o título de constituição ou aumento de capital; e

(5) efetuados com a finalidade de compra de linha telefônica com direito a ações de participação no capital da empresa.

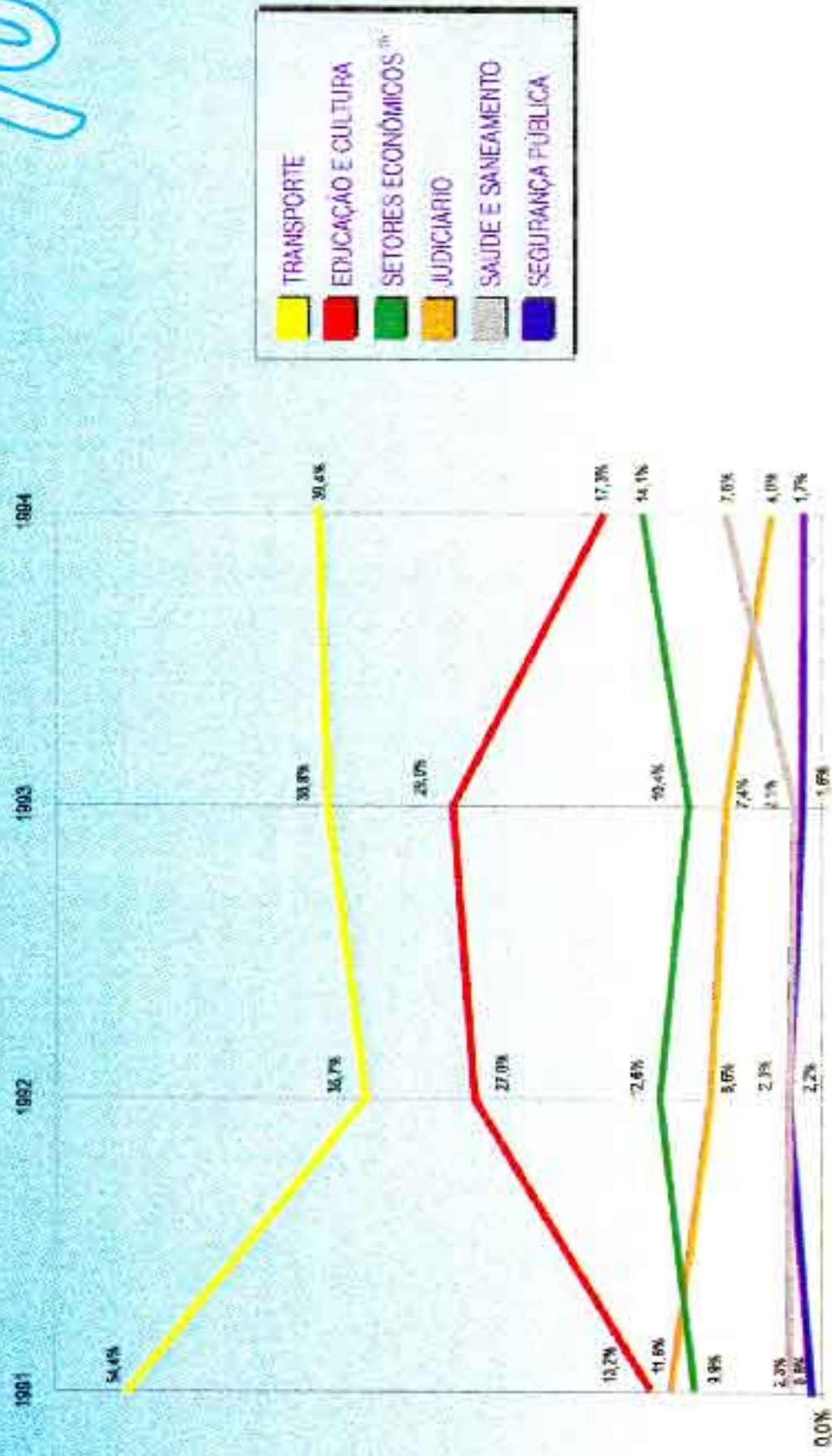
O Gráfico nº 11 demonstra os investimentos propriamente ditos e a sua distribuição nas funções mais significativas, considerando-se o cálculo a partir do somatório dos valores mensais atualizados pelo IGP-DI/FGV em relação a dezembro de cada ano.

Comparativamente aos exercícios anteriores, houve retração na participação dos investimentos da função Educação e Cultura. Inversamente, as funções Segurança Pública e os Setores Econômicos aumentaram sua participação relativa, enquanto que na função Saúde e Saneamento, o seu acréscimo deveu-se, fundamentalmente, ao repasse à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, como participação acionária, referente ao encontro de contas do qual participou também a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. A função Energia e Recursos Minerais contribuiu para a elevação dos investimentos nos setores econômicos em decorrência do repasse à Companhia Riograndense de Mineração - CRM, sob a forma de aumento de capital, visando, ao acerto de contas desta com a CEEE.

11. DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS (1)

ITENS MAIS IMPORTANTES - EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994

%



(1) DESPESA DE CAPITAL MENOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, SENTENÇAS JUDICIÁRIAS E CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL.

(2) AGRICULTURA, COMUNICAÇÕES, ENERGIA, RECURSOS MINERAIS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DES - CÁLCULO A PARTIR DO SOMATÓRIO DOS VALORES MENSUAIS ATUALIZADOS PELA SELV-DFGV EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE CADA ANO.

Mereceram destaque, no exercício, apesar de não figurarem no Gráfico, as funções Administração e Planejamento e Habitação e Urbanismo, com percentuais de participação nos investimentos de 7,7% e 5,8%, respectivamente. A primeira, abriga as contribuições ao Fundo de Desenvolvimento do Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES e, a segunda, as contribuições à Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN para a construção da "Avenida do Trabalhador".

Os investimentos na função Educação seguiram a política de melhoria e expansão da rede física e atingiram o montante de R\$ 44.640.399,94, com relevância para os projetos:

1502 - Melhoria da Rede Física - Salário-Educação	R\$
4100 - Investimentos	24.444.566,67
1540 - Implantação de CIEP's	
4100 - Investimentos	11.647.115,97

Na função Agricultura, o Programa de Apoio aos Frigoríficos correspondeu a 97,1% dos investimentos, no valor de R\$ 14.869.921,64, como aumento ou constituição de capital.

2.2.4 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Tabela nº 10 demonstra a origem da receita líquida de impostos e transferências e sua aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino. O percentual verificado na aplicação, de 30,1%, não satisfaz o mínimo fixado na Constituição Estadual, art. 202 (35%), ficando, no entanto, acima do percentual da Constituição Federal, art. 212 (25%).

As despesas que contribuíram com maior participação na aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, foram:

TABELA Nº 10

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Exercício de 1994

ESPECIFICAÇÃO	CODIFICAÇÃO		R\$
1 - ORIGEM DOS RECURSOS			
1.1 - IMPOSTOS ESTADUAIS ARRECADADOS:			
1.1.1 - ICMS	Re	1113.02.000 1931.95.001	2.061.265.171,79
1.1.2 - IPVA	Re	1112.05.001 1931.96.001	75.965.590,63
1.1.3 - AD/IRPJ	Re	1112.04.005	51.144,85
1.1.4 - ITCD	Re	1112.07.001	11.292.906,10
1.1.5 - ITBI	Re	1112.03.001 1931.97.001	583.010,36
1.1.6 - AD/IRPF	Re	1112.04.004	57.205,34
SOMA			2.149.205.029,17
1.2 - IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIAO			
1.2.1 - Cota-parte do FPE	Re	1721.01.001	88.227.725,13
1.2.2 - Transferência do IRRF - Arrec	Re	1721.01.004	11.440.246,25
1.2.3 - Transferência do IRRF - Rem. Adm. Direta	Re	1721.01.006	68.263.650,08
1.2.4 - Transferência do IRRF - Prest. Serv. PJ	Re	1721.01.008	77.284,38
1.2.5 - Transferência do IRRF - Prest. Serv. PF	Re	1721.01.009	2.257,71
1.2.6 - Transferência do IRRF - Aluguéis	Re	1721.01.010	82.896,07
1.2.7 - Cota-parte do IPI s/exportação	Re	1721.01.012	145.919.221,96
1.2.8 - Cota-parte do IMP O.C. Câmbio e Val. Mob	Re	1721.01.032	14,80
SOMA			314.013.296,45

TABELA Nº 10

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Exercício de 1994

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	CODIFICAÇÃO	R\$
1.3 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		
1.3.1 - ICMS (25% de 1.1.1)		515.316.292,94
1.3.2 - IFVA (50% de 1.1.2)		37.982.795,31
1.3.3 - ITBI (50% de 1.1.5)		291.505,18
1.3.4 - Dota-parte do IPI sr exportação (25% de 1.2.7)		36.179.805,49
SOMA		590.060.398,92
1.4 - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1.1 + 1.2 + 1.3)		1.873.157.928,70
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
2.1 - EDUCAÇÃO	Rc 002 - Tesouro - Educação	545.988.255,71
SOMA		545.988.255,71
2.2 - INCLUSÕES		
2.2.1 - Amortização e Custeio de Operações de Credito Relacionadas com Ensino	Rc 0001	278.944,40
2.2.2 - Transferência ao IPERGS pr/Assistência Médica (3,5% sobre despesa pessoal ativo e inativo vinculado à Educação)	El 3111 e 3251	16.966.474,06
2.2.3 - Despesas Relativa ao Conselho Esta- tural de Educação	Rc 0001	458.933,98
SOMA		17.704.352,42
2.3 - TOTAL DAS APLICAÇÕES: (2.1 + 2.2)		563.692.608,13
3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (2.3 / 1.4 em %)		30,1%

CONVENÇÕES UTILIZADAS NA CODIFICAÇÃO

Rc - receita

Rc - recurso

El - elemento

	R\$	%
Pessoal	484.756.401,87	86,0
Ativo	330.034.774,73	68,1
Inativo	154.721.627,14	31,9
Manutenção e Conservação de Escolas Públicas	35.245.194,72	6,3
Transferências ao IPERGS para Assistência Médica* .	16.966.474,06	3,0
Transferências às Fundações	7.824.825,04	1,4
Transferências a Municípios	6.157.926,35	1,1

* considerando o percentual de 3,5% sobre a folha de pessoal ativo e inativo vinculado à Educação.

A inclusão da despesa relativa ao Conselho Estadual de Educação decorre da permissão contida na alínea "f" do § 1º do art. 6º da Lei estadual nº 7.348, de 10 de janeiro de 1980.

O repasse às unidades escolares atingiu a soma de R\$ 11.571.059,36. Cabe referir que essas transferências deixaram de ter cunho obrigatório pela suspensão da eficácia do § 2º do art. 202 da Constituição Estadual em razão de liminar deferida em 3 de novembro de 1993, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 820 promovida pelo Estado.

2.2.5 - DESPESA COM O FOMENTO AO ENSINO E A PESQUISA

CIENTIFICA E TECNOLÓGICA

De acordo com a Constituição Estadual em seu art. 236, regulamentado pela Lei Complementar nº 9.103, de 8 de julho de 1990, o Estado empenhou recursos no montante de R\$ 24.462.644,34 a favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERCS, destinados ao fomento do ensino e da pesquisa científica e tecnológica. O valor empenhado corresponde a 1,83% da receita líquida de impostos, situando-se ligeiramente acima do mínimo

constitucional (1,5%).

2.2.6 - DESPESA COM REPASSES AS UNIVERSIDADES

As despesas com repasses às universidades, visando à manutenção e ao desenvolvimento do ensino superior comunitário, atingiram o valor de R\$ 4.147.058,80, correspondente a 0,25% da receita líquida de impostos estaduais. A aplicação desses recursos está disciplinada no art. 201, § 3º, da Constituição Estadual, regulamentado através de leis complementares.

2.2.7 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO EM CONTRATOS E CONVENIOS

As despesas com contrapartida do Estado relativa aos convênios e acordos somaram a importância de R\$ 8.559.036,70, alocadas no código 5 Recursos de Tesouro - Contrapartida. Desse total, R\$ 388.839,27 foram aplicados diretamente por órgãos da Administração Direta e R\$ 8.170.197,43 o foram através de Fundos Especiais.

2.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

No exercício de 1994, em valores nominais, a despesa superou a receita em R\$ 126.451.064,55, correspondendo esse déficit a 3,6% da receita orçamentária.

No Gráfico nº 12 é demonstrada a evolução do resultado orçamentário nos últimos quatro anos, tanto o apurado a partir dos valores nominais como aquele obtido no confronto dos valores de receita e despesa atualizados até dezembro de 1994 pelo IGP-DI/FGV.

Considerando-se os valores atualizados, constata-se que, em termos percentuais, os resultados orçamentários de 1994 são muito semelhantes àqueles obtidos no ano de 1991.

Diferentemente do que ocorreu em exercícios anteriores, em 1994, a despesa orçamentária, excluído o serviço da dívida, apresentou incremento maior do que a receita orçamentária, excluídas as operações de crédito:

ANO	RECEITA (R\$)	VARIAÇÃO % BASE 91	DESPESA (R\$)	VARIAÇÃO % BASE 91
1991	3.771,4 milhões		3.569,5 milhões	
1992	3.999,9 milhões	(+ 6,1%)	3.683,3 milhões	(- 3,2%)
1993	3.969,4 milhões	(- 0,8%)	3.510,5 milhões	(- 4,7%)
1994	4.209,5 milhões	(+ 6,1%)	3.958,7 milhões	(+ 12,8%)

No tocante à dívida pública, acentuou-se, no último exercício, o crescimento da receita de operações de crédito, comparativamente com o da despesa com o serviço da dívida:

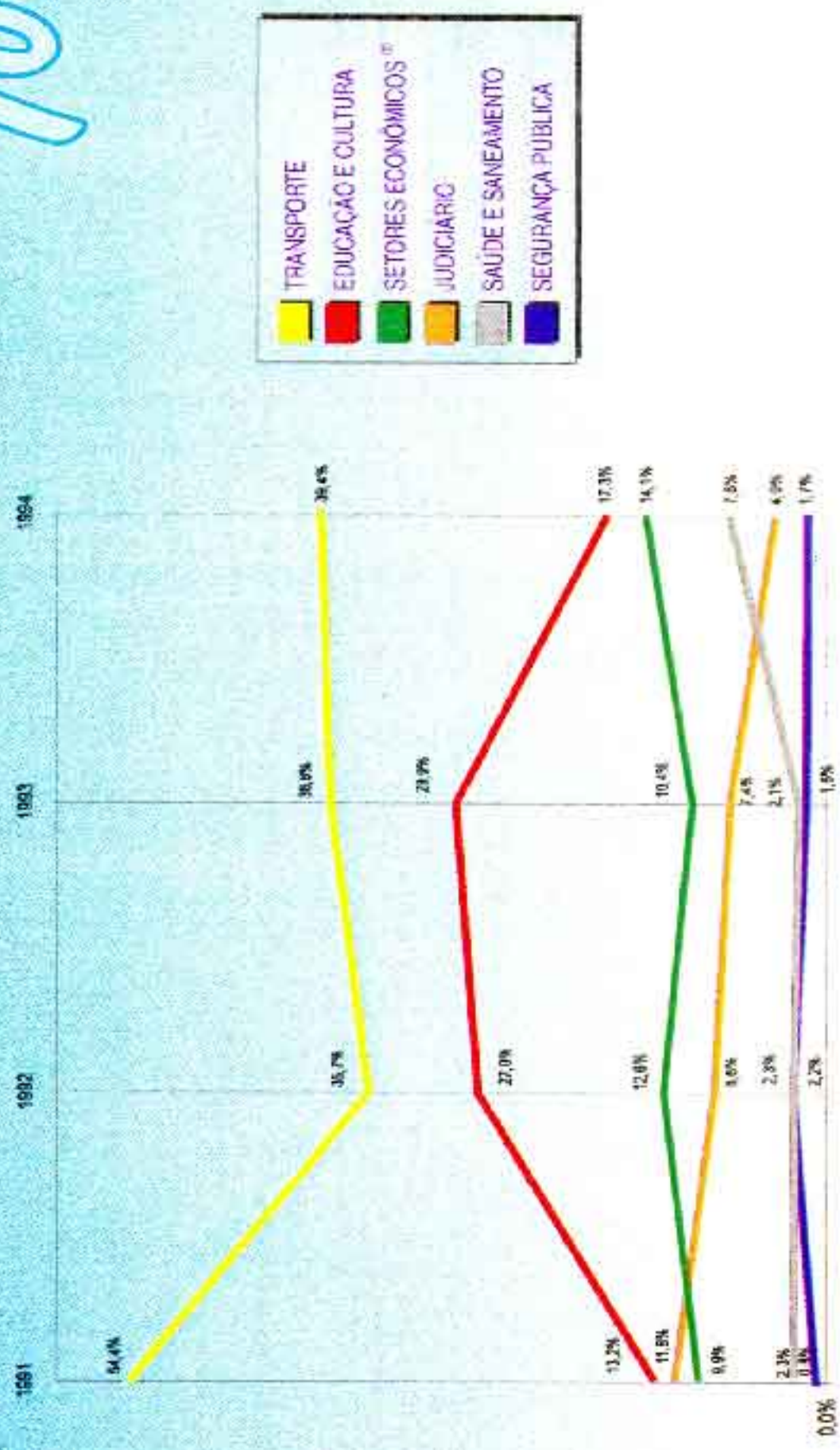
ANO	RECEITA (R\$)	VARIAÇÃO % BASE 91	DESPESA (R\$)	VARIAÇÃO % BASE 91
1991	309,7 milhões		561,2 milhões	
1992	433,3 milhões	(+ 39,9%)	771,7 milhões	(+37,5%)
1993	538,0 milhões	(+ 24,2%)	954,4 milhões	(+23,7%)
1994	788,0 milhões	(+ 46,5%)	1.097,0 milhões	(+14,9%)

Da conjugação dos dois comportamentos acima, resultou que, no exercício sob exame, a despesa orçamentária cresceu mais do que a receita orçamentária, diversamente do ocorrido nos exercícios anteriores:

11. DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS (1)

ITENS MAIS IMPORTANTES - EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994

%



(1) DESPESA DE CAPITAL MENOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, SENTENÇAS JUDICIÁRIAS E CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL.

OBS : CÁLCULO A PARTIR DO SOMATÓRIO DOS VALORES MENSAIS ATUALIZADOS PELO IGP-DI/FGV EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE CADA ANO.

(2) AGRICULTURA, COMUNICAÇÕES, ENERGIA, RECURSOS MINERAIS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

ANO	RECEITA (R\$)	VARIAÇÃO % BASE 91	DESPESA (R\$)	VARIAÇÃO % BASE 91
1991	4.081,1 milhões		4.130,7 milhões	
1992	4.433,2 milhões	(+ 8,6%)	4.455,0 milhões	(+ 7,9%)
1993	4.507,4 milhões	(+ 1,7%)	4.464,9 milhões	(+ 0,2%)
1994	4.997,5 milhões	(+ 10,9%)	5.055,7 milhões	(+13,2%)

Para encerrar este capítulo, apresenta-se o resultado orçamentário do exercício de 1994, em valores nominais:

Receitas sem Operações de Crédito	2.876.527.011,51
(-) Despesa sem o Serviço da Dívida Pública	(2.807.813.368,14)
Resultado sem a Dívida Pública (superávit "operacional")	68.713.643,37
Operações de Crédito	666.120.593,80
(-) Serviço da Dívida Pública	(861.285.302,06)
Resultado da Dívida Pública (déficit)	(195.164.708,26)
Resultado sem a Dívida Pública	68.713.643,37
Resultado da Dívida Pública	(195.164.708,26)
Resultado Orçamentário (déficit)	(126.451.064,89)

3 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Basicamente, todas as ações que o Estado desenvolve são de natureza econômico-financeira e, como tal, passíveis de tradução quantitativa, em termos monetários. O resumo de toda a movimentação financeira, orçamentária ou não, está representado em uma peça contábil dinâmica, o Balanço Financeiro (Anexo nº 13 da Lei federal nº 4.320/64), que conjuga as disponibilidades iniciais com todos os ingressos e saídas, evidenciando os valores numerários no final do exercício, disponíveis e vinculados.

Sinteticamente, a movimentação financeira assim se apresenta:

	R\$
DISPONIBILIDADE INICIAL	11.459.062,66
menos:	
Déficit das Operações Orçamentárias	(126.451.064,89)
Receita	3.542.647.605,31
Despesa	3.669.098.670,20
mais:	
Superávit das Operações Extra-orçamentárias	239.015.724,08
Receita	33.796.399.807,63
Despesa	33.557.384.083,55
DISPONIBILIDADE FINAL	124.023.721,85

Contabilmente, as operações orçamentárias, de acordo com a metodologia adotada pelo Estado, são os ingressos ou operações no Patrimônio Financeiro que modificam o valor da Situação Líquida Financeira, obtida da

diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, pois têm contrapartida em conta de resultado financeiro, pela receita arrecadada ou pela despesa empenhada.

Deixa-se de analisar as operações orçamentárias neste capítulo pois elas estão contempladas em outros pontos deste relatório.

As operações financeiras extra-orçamentárias, por sua vez, não modificam o valor da Situação Líquida Financeira, pois tanto os ingressos como as saídas têm contrapartida em contas do próprio Patrimônio Financeiro.

As receitas extra-orçamentárias provêm de recebimentos de créditos (grupo Realizável do Ativo Financeiro, R\$ 17.195.205.431,16), e de formação de dívidas, como a inscrição de despesas do exercício empenhadas e não pagas (Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar, R\$ 262.976.863,91), da responsabilidade pela guarda temporária de valores numerais de terceiros (Depósitos, R\$ 16.296.536.919,64), do principal de empréstimos ARO - Antecipação da Receita Orçamentária (Débitos de Tesouraria, R\$ 31.108.729,55), e de outras operações (Diversos, R\$ 9.571.863,37).

As despesas extra-orçamentárias correspondem às saídas financeiras com contrapartida no Realizável (formação de créditos, R\$ 17.302.850.547,37) e no Passivo Financeiro (pagamento de dívidas, R\$ 16.254.533.536,18).

As dificuldades de caixa fizeram com que parte das despesas do exercício tivessem seus pagamentos adiados para o exercício seguinte, R\$... 262.976.863,91, pois, além de serem empenhadas acima da receita arrecadada (R\$ 126.451.064,89, déficit da execução orçamentária), mais R\$ 136.525.799,02 das despesas não puderam ser honradas com a receita do exercício.

No final do exercício de 1994, o Patrimônio Financeiro do Estado apresentava a seguinte composição:

	R\$	%
1 - ATIVO FINANCEIRO	235.379.776,72	64,48
1.1 - Disponível	60.791.335,94	16,58
Caixa, Bancos, CRAFs	27.403.018,93	7,47
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	33.388.317,01	9,11
1.2 - Vinculado em Conta Corrente Bancária	63.232.385,91	17,25
Bancos, C/Vinculadas	53.516.263,65	14,60
Bancos, C/Rescolhimento	130.362,79	0,04
Bancos, C/Arrecadação	9.585.759,47	2,61
1.3 - Realizável	112.356.054,87	30,65
Devedores	54.740.658,17	14,93
Responsáveis	217.273,20	0,06
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual - FGLTDPE	57.385.570,22	15,65
Outros	11.553,26	0,01
2 - PASSIVO FINANCEIRO DESCOBERTO	130.190.646,54	35,52
3 - PASSIVO FINANCEIRO	366.570.423,26	100,00
3.1 - Restos a Pagar Processados	159.068.883,83	46,12
Contas a Pagar	30.424.878,23	8,30
Folhas de Pessoal	2.624.748,30	0,77
Previdência Social	4.719.723,71	1,29
Administração Indireta ⁽¹⁾	109.925.588,26	29,99
Prefeituras	7.869.415,29	2,15
Fundos p/Financiamento e Investimento	271.557,78	0,07
Precatórios Judiciais	12.950.950,71	3,53
Outros	52.121,55	0,02

3.2 - Restos a Pagar Não Processados	80.961.888,51	22,09
Empenhos a Liquidar	68.244.815,12	18,62
Previdência Social	5.399.938,82	1,47
Administração Indireta ⁽¹⁾	3.244.208,13	0,89
Serviço da Dívida Fundada Interna	3.722.579,27	1,02
Outros	350.347,17	0,09
3.3 - Serviço da Dívida a Pagar	11.326.233,53	3,09
Serviço da Dívida Fundada Interna	7.809.247,90	2,13
Serviço da Dívida Fundada Externa	3.516.985,63	0,96
3.4 - Depósitos	100.295.178,87	27,36
Sistema Integrado de Administração de Caixa		
- STAC	72.571.154,57	19,80
Taxa de Cooperação para Desenvolvimento da		
Orizicultura - CDO	1.412.021,30	0,39
Consignatários	24.060.482,06	6,56
Retenções	2.129.911,55	0,58
Outros	122.129,39	0,03
3.5 - Diversos	4.918.238,52	1,34

(1) Considerando Contribuições e Transferências a Autarquias e Fundações, Subvenções e Capital a Integralizar em Empresas sob Controle do Estado.

Observa-se, no Passivo Financeiro, que, excluídos os Restos a Pagar Processados, o grupo de maior relevância é o de Depósitos, representando 27,38% da Dívida Flutuante.

Em decorrência da significância desse grupo e pela inexistência de um relatório analítico específico nas peças contábeis do exercício de 1994, demonstra-se, a seguir, sua composição:

R\$

1 - DEPOSITOS	100.295.178,87
1.1 - Depósitos de Terceiros	121.401,95
1.1.1 - Públicos e Judiciais	57.277,88
1.1.2 - PIS/PASEP	35.341,82
1.1.3 - Outros	28.782,25
1.2 - Consignações	24.060.482,06
1.2.1 - Contribuição Previdenciária - Servidor	15.244.763,69
1.2.2 - Outras Consignações s/Folha de Pessoal	5.844.705,81
1.2.3 - Diversas	2.971.012,56
1.3 - Cauções	727,44
1.4 - Retenções	2.129.391,55
1.4.1 - IRRF s/Folha de Pessoal	1.302.889,20
1.4.2 - Tesouro do Estado - ARO	636.389,67
1.4.3 - Diversas	190.112,68
1.5 - Taxa CDO	1.412.021,30
1.6 - Depósitos do SIAC	72.571.154,57
1.6.1 - Administração Direta	16.412.073,58
1.6.2 - Autarquias	2.327.472,94
1.6.3 - Fundações	1.275.898,05
1.6.4 - Empresas	50.555.720,00

A responsabilidade maior pela movimentação extra-orçamentária recai sobre o SIAC - Sistema Integrado de Administração de Caixa, pois suas operações são registradas em Depósitos pelos recursos oriundos de saldos bancários da Administração Direta e Indireta, os quais são destinados ao FGLTDPE - Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual, contra o Realizável.

4 - DAS PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS

Na Tabela nº 11 estão demonstradas as participações do Estado no capital de empresas, bem como a sua movimentação durante o exercício financeiro.

Cabe referir que o critério contábil adotado pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE é o de considerar a integralização do capital no momento da liquidação da despesa e não no do efetivo pagamento, o que pode explicar as divergências eventualmente existentes entre o Balanço da Administração Direta e os das Empresas em que o Estado tem participação acionária. Deve-se acrescentar que os valores lançados como "Crédito para Futuro Aumento de Capital" referem-se aos créditos ainda pendentes de subscrição.

Entre as sociedades de economia mista, a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul - DIVERGS e o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - BADESUL foram incorporados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S. A. - BANRISUL, incorporações estas autorizadas pelas Leis estaduais nºs 9.664 e 9.663, respectivamente, ambas de 11 de maio de 1992. Continuam ainda destacados os valores de cada uma das participações acionárias no Balanço do Estado.

Estão em destaque as participações nas empresas que integram o Programa de Apoio aos Frigoríficos. Segundo a Lei estadual nº 9.495, de 3 de janeiro de 1992, que instituiu o "Programa de Apoio aos Frigoríficos que abastam, sob inspeção federal ou estadual, ovinos, bovinos e bufalinos", os recursos têm como finalidade:

"Art. 1º -

"I - Apoiar as indústrias, inclusive cooperativas, em dificuldades financeiras, de forma a permitir que se adaptem às condições do mercado em lapso de tempo certo e pré-estabelecido;

"II - Manter condições favoráveis ao cumprimento das obrigações tributárias por parte dos frigoríficos assistidos".

A aplicação dos recursos do programa teve efeito até 31 de dezembro de 1994. Os recursos transferidos destinam-se à subscrição e integralização de ações, quotas ou outra forma de participação no capital ou no patrimônio dos frigoríficos beneficiados.

Refira-se, ainda, que os títulos de participação no capital, por disposição do art. 5º da Lei retrocitada, serão gratuitamente transferidos à fundação ou associação de trabalhadores do respectivo estabelecimento beneficiado, desde que legalmente constituída.

Até o final do exercício de 1994 nenhuma entidade havia implementado essa condição, razão por que o total aplicado no Programa permanecia como "Crédito para Futuro Aumento de Capital".

Estão demonstrados também os valores referentes às empresas participantes do Fundo Operação Empresa - FUNDOPEM-RS.

O valor de R\$ 688,14 lançado em "Crédito para Futuro Aumento de Capital" na Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CINTEA refere-se à assunção, pelo Estado, da dívida desta junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

A Central Vitivinícola do Sul S.A. - VINOSUL foi privatizada em 10 de novembro de 1994 com base na Lei estadual nº 9.414, de 12 de novembro de 1991, que autorizou a transferência do seu controle acionário. O valor da transação alcançou o montante de R\$ 444.629,05 pelo lote total das ações pertencentes ao Estado.

Os valores repassados a título de aumento de capital à CESA e à PROCERGS destinaram-se, respectivamente, ao pagamento de obras do processo de interiorização e à continuação do plano de investimento para expansão da capacidade dos computadores centrais. Os repasses a esse título às demais empresas não tiveram suas finalidades expressas nos respectivos expedientes.

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e a Companhia Riograndense de Mineração - CRM receberam, respectivamente, as quantias de R\$ 24.500.000,00 e R\$ 12.957.918,63 para cobertura de débitos junto à Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Na verdade, esses repasses não acarretaram, diretamente, desembolsos de numerário por parte do Estado, já que resultaram de operação triangular na qual parte do crédito que o Estado detém perante à CEEE, referente à correção monetária dos avais, foi utilizada como recurso hábil para cobertura das despesas.

Não está totalmente atualizada, na Tabela nº 11, a participação acionária do Estado no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Açúcar Gaúcho S.A., Companhia Estadual de Silos e Armazéns, Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, Companhia Estadual de Estradas Alimentadoras do Rio Grande do Sul, Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos, Companhia Rio-grandense de Telecomunicações, Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Construções Eletromecânicas S.A. e Telecomunicações Brasileiras S.A., em virtude do não recebimento, em tempo hábil, da documentação para embasar os devidos registros.

Em termos percentuais, a participação acionária do Estado, ao final do exercício de 1994, com relação ao total movimentado, apresentou-se como segue:

PARTICIPAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
Empresas sob Controle do Estado	97,90%	97,90%	-	52,72%
Diversas ...	0,78%	0,78%	-	-
FUNDOPEM-RS	1,32%	1,32%	-	-
Programa de Apoio aos Frigoríficos	-	-	-	47,28%
TOTAL	100,00%	100,00%	-	100,00%

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1994

EMPRESAS	POSICÃO EM 31.12.93			AUMENTOS			Em R\$
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	BONIFICAÇÕES E COR. MONET.	AQUISIÇÕES DE AÇÕES	
EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO							
Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA	40,35	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco de Desenvolvimento do Estado do RS S.A. - BADESUL	2.089,28	2.089,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL	17.295,04	17.295,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Central Vinícola do Sul - VINSUL S.A.	285,09	285,09	0,00	0,00	444.383,97	0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do RS S.A. - CEASA	898,28	898,28	0,00	26.073,84	8.374,37	454.588,73	0,00
Cia. de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CEDIC	47.414,67	47.414,67	0,00	0,00	1.148.412,27	0,00	0,00
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	2.559.963,01	2.559.963,00	0,01	0,00	62.003.853,92	0,00	0,00
Cia. Estadual de Silos e Armazéns - GESA	183,67	183,62	0,05	880,92	0,00	0,00	0,00
Cia. de Habitação do Estado do RS - COHAB	45.797,88	35.350,63	10.447,05	9.818,18	0,00	0,00	0,00
Cia. Intermunicipal de Estradas Alimentadoras do Rio Grande do Sul - CINTEA	41,71	41,71	0,00	688,14	0,00	0,00	0,00
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS	84.337,89	84.337,89	0,00	40.066,10	2.042.378,30	3.378.282,68	0,00
Cia. Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG	1.627,88	1.627,86	0,00	0,00	481.746,58	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Laticínios e Correlatos - CORLAC	7.185,50	7.185,50	0,00	50.808,08	0,00	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Mineração - CRM	431.462,08	431.461,84	0,24	0,04	11.308.356,32	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Saneamento - CORSAN	42.485,81	42.475,97	9,84	0,00	12.874.111,63	24.500.000,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT	795.665,15	795.788,11	(122,96)	6.012,00	0,00	0,00	0,00
Cia. Rio-Grandense de Turismo - CRTUR	608,40	608,40	0,00	0,00	8.840,89	0,00	0,00
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul - DIVERGS	4.378,83	4.378,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	0,00	0,00	0,00	6.465,47	0,00	0,00	0,00
Cia. Administradora da ZPE do Rio Grande - ZOPERGRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	4.041.748,10	4.031.411,87	10.334,23	140.713,58	90.390.389,26	28.332.861,42	
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS							
Aços Finos Piratini S.A.	950,18	950,18	0,00	0,00	294.342,75	0,00	0,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	0,54	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.	0,87	0,67	0,00	0,00	208,28	0,00	0,00
Cia. Paranaense de Energia	0,99	0,99	0,00	0,00	307,21	0,00	0,00
Cia. Telefônica de Melhoramento e Resistência	2,74	2,74	0,00	208,29	935,85	0,00	0,00
Consulções Eletromecânicas S.A.	18,22	18,22	0,00	0,00	183,28	0,00	0,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1.285,39	1.285,39	0,00	0,00	404.528,17	0,00	0,00
Engorífico Anselmi S.A. - Ind. de Carnes, Derivados e Conservas	6,83	6,83	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Riocell S.A.	136,31	136,31	0,00	0,00	70.312,15	0,00	0,00
Telecomunicações Brasileiras S.A.	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações de São Paulo S.A.	2,13	2,13	0,00	0,00	855,54	0,00	0,00
VARIQ - Viação Aérea Riograndense S.A.	635,08	635,08	0,00	0,00	187.227,85	0,00	0,00
SUBTOTAL	3.037,35	3.037,35	0,00	208,29	868.903,08	0,00	

Continua

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1994

EMPRESAS	AUMENTO				POSIÇÃO EM 31.12.94			CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL
	INTEGRALIZAÇÃO C/ CRÉDITOS DIVERSOS	BAIXAS DO PATRIMÔNIO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL		
EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO								
Açúcar Gaúcho S.A. - ACASA	0,00	0,00	40,35	40,35	0,00	0,00	0,00	
Banco de Desenvolvimento do Estado do RS S.A. - BADESUL	0,00	0,00	2.089,28	2.089,28	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	17.295,04	17.295,04	0,00	0,00	0,00	
	0,00	444.628,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	33,02	464.776,36	464.776,36	0,00	0,00	294.770,27	
Central Vitivinícola do Sul - VINOSUL S.A.	0,00	0,00	1.195.828,94	1.195.828,94	0,00	0,00	0,00	
Centrais do Abastecimento do RS S.A. - CEASA	0,00	0,00	64.563.816,93	64.563.816,92	0,01	0,01	205.700,00	
Cia. de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CEDIC	0,00	0,00	183,67	193,62	0,05	0,05	880,92	
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	0,00	0,00	45.797,68	35.350,63	10.447,05	10.447,05	99.867,88	
Cia. de Silos e Armazéns - CESA	0,00	0,00	41,71	41,71	0,00	0,00	688,14	
Cia. de Habitação do Estado do RS - COHAB	0,00	0,00	5.505.009,68	5.505.009,68	0,00	0,00	70.080,54	
Cia. Intermunicipal de Esdras Alimentadoras do Rio Grande do Sul - CINTEA	0,00	0,00	489.347,45	489.374,45	(27,00)	0,00	0,00	
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS	0,00	0,00	7.185,50	7.185,50	0,00	0,24	50.809,09	
Cia. Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG	0,00	0,00	11.740.818,40	11.740.818,16	0,24	0,00	15.828.100,48	
Cia. Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC	0,00	0,00	37.416.687,60	37.416.687,60	0,00	0,00	0,00	
Cia. Riograndense de Mineração - CRM	0,00	0,00	785.665,15	785.788,11	(122,86)	0,00	86.838,28	
Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN	0,00	0,00	7.449,29	7.449,29	0,00	0,00	0,00	
Cia. Riograndense de Telecomunicações - CRT	0,00	0,00	4.376,83	4.376,83	0,00	0,00	0,00	
Cia. Riograndense de Turismo - CRTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.465,47	
Distribuidora de Tubos e Valores Móveis do Estado do Rio Grande do Sul - DIVERGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.438,34	
Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cia. Administradora da ZPE de Rio Grande - ZOPERGRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	444.682,08	122.280.317,86	122.250.020,47	10.287,39	16.739.337,42		
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS								
Aços Linos Piratini S.A.	0,00	0,00	285.292,83	285.292,83	0,00	0,00	0,00	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	0,00	0,00	0,54	0,54	0,00	0,00	0,00	
Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.	0,00	0,00	208,83	208,83	0,00	0,00	0,00	
Cia. Paranaense de Energia	0,00	0,00	308,20	308,20	0,00	0,00	0,00	
Cia. Telefônica de Melhoramento e Resistência	0,00	0,00	838,59	838,59	0,00	0,00	208,28	
Construções Esbromecânicas S.A.	0,00	0,00	189,51	189,51	0,00	0,00	0,00	
Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S.A.	0,00	0,00	405.813,56	405.813,56	0,00	0,00	0,00	
Frigifrigo Anselm S.A. - Ind. de Carnes, Derivados e Conservas	0,00	0,00	6,83	6,83	0,00	0,00	0,00	
Riocell S.A.	0,00	0,00	70.448,47	70.448,47	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações Brasileiras S.A.	0,00	0,00	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações de São Paulo S.A.	0,00	0,00	658,67	658,67	0,00	0,00	0,00	
VARIIG - Viação Aérea Riograndense S.A.	0,00	0,00	197.862,93	197.862,93	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	971.940,43	971.940,43	0,00	208,28		

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1994

Continuação	POSIÇÃO EM 31.12.93				AUMENTOS			Em R\$
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	BONIFICAÇÕES E COR. MONET.	AQUISIÇÕES DE AÇÕES		
EMPRESAS								
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS FUNDOPEM								
Isotec S/A	16,98	16,98	0,00	0,00	4,82	0,00	0,00	
Perto S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,46	46.497,20	0,00	
Francisco Stedile S.A.	6,85	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Zaliprogna S.A.	7.750,21	7.760,21	0,00	0,00	5.442,76	16.877,53	0,00	
Albarus S.A.	11.584,78	11.584,78	0,00	0,00	16.185,48	405.215,14	0,00	
Box Print	1.885,57	1.885,50	0,00	0,00	1.763,81	10.808,75	0,00	
Hidrower Equipamentos Oeodimáticos	1.667,61	1.667,61	0,00	0,00	3.024,69	74.010,55	0,00	
Petenead S/A	5.567,35	5.567,36	0,00	0,00	13.734,50	552.537,70	0,00	
Empresa Mineradora Ijuí S/A	6,81	6,81	0,00	0,00	52,89	577,51	0,00	
Aços Finos Piratini SA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.916,14	452.364,34	0,00	
Plásticos Pisoni SA	0,00	0,00	0,00	0,00	188,72	7.880,60	0,00	
SUBTOTAL	28.578,10	28.578,10	0,00	0,00	54.047,45	1.568.767,32	0,00	
LEI Nº 9.485/92 - PROGRAMA DE APOIO AOS FRIGORÍFICOS								
Cooperativa Rural Alegretense Ltda.	0,00	0,00	0,00	11.822,81	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Santo Ângelo S.A. - Ind. e Comércio	0,00	0,00	0,00	3.216,14	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Vacarense S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	5.244,83	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Três C Ltda.	0,00	0,00	0,00	14.181,22	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Extremo Sul SA	0,00	0,00	0,00	2.630,45	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Silva Ltda.	0,00	0,00	0,00	3.741,28	0,00	0,00	0,00	
Prenda S.A.	0,00	0,00	0,00	3.898,65	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Perini Jua.	0,00	0,00	0,00	5.930,48	0,00	0,00	0,00	
Fino Carne & Cia Ltda.	0,00	0,00	0,00	2.195,84	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Maranta Ltda.	0,00	0,00	0,00	4.510,71	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico CB Ltda.	0,00	0,00	0,00	7.883,16	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Casam Ltda.	0,00	0,00	0,00	9.831,95	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Derivados Ltda.	0,00	0,00	0,00	1.359,52	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa Raçional Frigorífica Sarrana Ltda.	0,00	0,00	0,00	2.610,73	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Rost Ltda.	0,00	0,00	0,00	9.563,19	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Riopel S/A	0,00	0,00	0,00	11.751,11	0,00	0,00	0,00	
Fruva S.A. - Frigorífico	0,00	0,00	0,00	4.761,88	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Famile Ltda.	0,00	0,00	0,00	574,94	0,00	0,00	0,00	
Swift-Armour S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	2.000,24	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa Frigorífica de Gejão Vargas Ltda.	0,00	0,00	0,00	1.813,65	0,00	0,00	0,00	
CICADE Indústria de Carnes S.A.	0,00	0,00	0,00	11.673,85	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa Suiocultores do Cai Superior Ltda.	0,00	0,00	0,00	4.418,82	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Nicolli Ltda.	0,00	0,00	0,00	1.302,68	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Capopava Ltda.	0,00	0,00	0,00	2.449,36	0,00	0,00	0,00	
A TRANSPORTAR	0,00	0,00	0,00	129.567,42	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1994

EMPRESAS	AUMENTO		BAIXAS DO PATRIMÔNIO	CAPITAL SUBSCRITO	POSIÇÃO EM 31.12.94		CRÉDITO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL
	INTEGRALIZAÇÃO C/ CRÉDITOS DIVERSOS	INTEGRALIZADO			CAPITAL A INTEGRALIZAR		
Em R\$							
Participações Diversas - Flundopen							
Isaltec S.A.	0,00	21,81	0,00	21,81	0,00	0,00	0,00
Perto S.A.	0,00	48.230,66	0,00	48.230,66	0,00	0,00	0,00
Francisco Steidle S.A.	0,00	5,68	1,18	4,50	0,00	0,00	0,00
Zampogna S.A.	0,00	30.080,50	0,00	30.080,50	0,00	0,00	0,00
Albanus S.A.	0,00	432.985,38	0,00	432.985,38	0,00	0,00	0,00
Box Print	0,00	14.536,18	0,00	14.536,18	0,00	0,00	0,00
Hidrovap Equipamentos Oleodinâmicos	0,00	78.702,85	0,00	78.702,85	0,00	0,00	0,00
Palmerati S/A	0,00	571.839,58	0,00	571.839,58	0,00	0,00	0,00
Empresa Mineradora Ijuí S/A	0,00	637,31	0,00	637,31	0,00	0,00	0,00
Aços Frios Piratini SA	0,00	464.280,48	0,00	464.280,48	0,00	0,00	0,00
Plásticos Pisaní SA	0,00	7.499,96	589,36	6,14	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.848.820,33	570,54	1.848.820,33	0,00	0,00	0,00
Lei Nº 9.495/92 - PROGRAMA DE APOIO AOS FRIGORÍFICOS							
Cooperativa Rural Alegretense Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117.418,48
Frigorífico Santo Ângelo S.A.- Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.755,25
Frigorífico Vacariense S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.045,94
Frigorífico Três C Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789.895,41
Frigorífico Extremo Sul S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.789,78
Frigorífico Silva Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.908,05
Prenda S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.293,45
Frigorífico Perini Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.694,16
Enio Grave & Cia Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.175,66
Frigorífico Marante Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.970,57
Frigorífico CB Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.927,07
Frigorífico Casarin Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.172,00
Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Derivados Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.888,89
Cooperativa Regional Tricolora Serrana Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,73
Frigorífico Rost Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.017,90
Frigorífico Rio Pel S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.639,84
Frivale S.A. - Frigorífico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.057,92
Frigorífico Família Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.931,42
Swift-Armour S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.582,63
Cooperativa Triflora da Getúlio Vargas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.854,15
CICADE Indústria de Carnes S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.560,09
Cooperativa dos Suinocultores do Caf Superior Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.243,84
Frigorífico Nicolli Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.030,25
Frigorífico Casapava Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449,38
A TRANSPORTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208.112,82

TABELA Nº 11

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1994

Continuação	POSICÃO EM 31.12.93			AUMENTOS		Em R\$
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	BONIFICAÇÕES E COR. MONET.	AQUISIÇÕES DE AÇÕES	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vaidz Pereira da Rosa e Cia Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Reiter Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigo Forte Ind e Comércio de Carnes Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eduardo Pereira Duarte e Irmãos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ibalot Tessier - Ind de Produtos Suínos Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roloff e Filhos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Prudens Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Bailegn Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invaos Grave e Cia. Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperativa Agropecuária Itaquiansê Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Cocueiro Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Boa Esperança Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGL Comércio Representações Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigomarcas-Ind. e Comércio de Carnes Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperativa R Castilheense de Carnes e Der Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico São Vicente Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frigorífico Rotati Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matadouro da Serra LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPRODA - Comércio de Prod. Coloniais LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Império Lisamar Ind. Alimentícia LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	4.073.359,55	4.063.025,32	10.334,23	91.353.339,79	0,00	0,00
TOTAL			10.334,23	91.353.339,79	0,00	20.888.648,74

Continua

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1994

Continuação	AUMENTO				POSIÇÃO EM 31.12.94			Em R\$
	INTEGRALIZAÇÃO C/ CRÉDITOS DIVERSOS	BAIXAS DO PATRIMÔNIO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		
TRANSPORTE								
Veilar Pereira da Rosa e Cia. Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208.112,82	18,75	
Frigorífico Reiter Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.193,58		
Frigo Fonte - Indústria e Comércio de Carnes Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.244,21		
Eduardo Pereira Duarte e Irmãos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,51		
Ibaldt Tessmat - Indústria de Produtos Sólidos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.252,81		
Rafael e Filhos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.776,10		
Frigorífico Pradense Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,35		
Frigorífico Barleon Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25		
Irmãos Greve e Cia. Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.558,23		
Cooperativa Agropecuária Itaquaraense Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304,88		
Frigorífico Coqueiro Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,40		
Frigorífico Boa Esperança Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.206,48		
PGL - Comércio e Representações Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,17		
Frigomarcos-Indústria e Comércio de Carnes Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,95		
Cooperativa R Castilheense de Carnes e Deriv Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.884,20		
Frigorífico São Vicente Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.163,35		
Frigorífico Rotató Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.241,00		
Matadouro do Serra SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.784,84		
COPRODA - Comércio de Prod. Coloniais LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.965,88		
Império Lisamer Ind. Alimentícia LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.251,45		
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.005.737,08		
TOTAL	0,00	445.232,62	124.981.078,62	124.870.781,23	10.287,38	31.738.282,78		

5 - DA DÍVIDA ATIVA

A movimentação geral da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária está demonstrada na Tabela nº 12, elaborada a partir dos relatórios emitidos pelo Departamento de Cobrança (DC) da Superintendência da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda.

Os valores ali expressos foram extraídos do movimento geral da conta-corrente para créditos tributários e não-tributários (Relatórios RDAT 601 e RDAT 600) do Departamento de Cobrança, os quais, segundo entendimento do titular do Departamento, devem ser considerados como corretos, haja vista que ainda não foram sanados os problemas de ordem técnica em relação ao lançamento da receita de forma enlobada no sistema de arrecadação (SAR) e a individualização, segundo a natureza da dívida, no sistema DAT.

Da mesma forma, a contabilização do movimento da Dívida Ativa na Seccional da CAGE junto à Secretaria da Fazenda, utilizando-se dos relatórios do Departamento de Cobrança e os do sistema de arrecadação, resulta em diferenças de valores decorrentes do modo de apropriação dos dados em cada sistema.

Assim, entre os valores constantes do relatório RDAT 601 e os contabilizados na Seccional, em 31 de dezembro de 1994, há diferença de R\$ 113.314,15 na dívida ativa tributária.

Na Tabela nº 12 visualiza-se a composição da Dívida Ativa desdobrada nos elementos valor original, correção monetária, multa e juros de mora, além das respectivas inscrições e baixas.

TABELA Nº 12

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ATIVA

Exercício de 1994

UFEM	PRINCIPAL		CM (1) PRINCIPAL		MULTA		CM (1) MULTA		JUROS (2)		Em R\$ TOTAL	
SALDO ANTERIOR (3) Tributária (4) Não Tributária	442.052,32	33.397.009,43	643.769,18	27.281.281,54	11.239.907,29	73.004.019,26						
	441.248,70	33.200.921,47	643.578,22	27.230.887,62	11.239.907,29	72.756.542,90						
	804,02	196.087,96	190,96	50.393,92	-	247.476,06						
INSCRIÇÕES Tributária (4) Não Tributária	78.224.080,93	8.127.122.189,90	87.945.418,94	9.820.225.150,41	3.748.394,31	21.861.911.151,33						
	77.932.032,31	8.118.553.957,02	87.921.196,92	9.673.378.145,29	3.748.391,93	21.706.177.262,81						
	292.048,62	8.568.232,88	24.222,02	146.847.005,18	2.580,82	155.733.889,52						
EXCLUSÕES Tributária (4) Não Tributária	68.529.858,96	7.771.608.474,79	73.417.161,62	9.532.247.198,82	3.584.414,36	21.030.237.155,26						
	68.269.582,82	7.764.766.338,54	73.402.174,41	9.385.847.129,82	3.584.431.980,25	20.876.717.203,84						
	260.276,14	6.842.136,25	14.987,21	146.400.169,00	2.380,82	153.519.949,42						
ARRECAÇÃO Tributária (4) Não Tributária	387.009,26	16.861.852,57	490.606,70	3.991.516,93	2.384.245,28	24.115.229,84						
	385.716,78	16.851.806,39	490.255,38	3.975.645,70	2.384.245,28	24.087.669,53						
	1.292,48	10.046,18	351,32	15.870,23	-	27.560,31						
SALDO FINAL Tributária (4) Não Tributária	9.749.265,03	372.048.871,97	14.681.419,80	311.267.617,10	172.815.613,09	880.562.786,99						
	9.717.961,01	370.136.733,56	14.672.345,35	310.786.257,33	172.815.613,09	878.128.930,34						
	31.284,02	1.912.138,41	9.074,45	481.359,77	-	2.433.856,65						

(1) CM - Correção Monetária;

(2) Artigo 69 da Lei Estadual nº 6.537/73;

(3) Valor do Saldo Anterior já convertido à nova expressão monetária vigente a partir de 1.07.94, bem como realizados acertos contábeis nas eliminações das frações de centavo real.

(4) Inclui dívida ativa referente à taxa de educação, cuja receita é considerada extra-orçamentária na Administração Direta e orçamentária na RAGÁ. Fonte: Departamento de Cobrança - Superintendência da Administração Financeira.

A Dívida Ativa Tributária inclui, também, aquela referente à Taxa de Orizicultura, de competência do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA. O tratamento contábil dessa Taxa é extra-orçamentário na Administração Direta e orçamentário no IRGA, como receita tributária.

Assim, do montante arrecadado da Dívida Ativa Tributária, parte dela, no valor de R\$ 65.013,70, está contabilizada como receita extra-orçamentária.

As origens da Dívida Ativa, tanto das inscrições como das baixas, estão assim distribuídas, em termos percentuais, em relação ao total movimentado:

INSCRIÇÕES

ORIGEM	TRIBUTARIA	NAO-TRIBUTARIA
Novas Inscrições	0,36%	0,19%
Multa	0,40%	0,02%
Juros	17,27%	-
Correção Monetária	81,97%	99,79%
TOTAL	100,00%	100,00%

BAIXAS

ORIGEM	TRIBUTARIA	NAO-TRIBUTARIA
Exclusões	99,88%	99,98%
Cobrança	0,12%	0,02%
TOTAL	100,00%	100,00%

Esclareça-se que o alto percentual de exclusões acima referido decorre, na sua quase totalidade, de acertos no sistema DAT para fins de adequação à nova expressão monetária em vigor a contar de 1º julho de 1994.

A composição da Dívida Ativa em relação às instâncias de cobrança está assim distribuída, conforme relatórios RDAT 611 e RDAT 610, do Departamento de Cobrança:

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE DÉBITOS	VALOR (R\$)	%
Judicial	39.032	790.606.502,61	90,03
Administrativa	10.177	87.364.854,50	9,95
Adm. Especial (Lei nº 9.298/91)	1.524	157.573,23	0,02
TOTAL	50.733	878.128.930,34	100,00

DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE DÉBITOS	VALOR (R\$)	%
Judicial	420	2.354.999,24	96,76
Administrativa	239	7.166,26	1,53
Adm. Especial (Lei nº 9.298/91)	939	41.691,15	1,71
TOTAL	1.598	2.433.856,65	100,00

O Gráfico nº 13 demonstra a receita da Dívida Ativa nos exercícios de 1991 a 1994, em relação ao saldo da conta patrimonial em 31 de dezembro do ano anterior, notando-se significativos decrêscimos no índice de realização da cobrança, na razão inversa do crescimento do percentual do saldo que se encontra em cobrança judicial.

13. RELAÇÃO ENTRE A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ⁽¹⁾

E O SEU SALDO ⁽²⁾

EXERCÍCIOS DE 1991 A 1994



(1) SOMATÓRIO DOS VALORES MENSIS DEFLACIONADOS PELO IGPDI/FGV EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR
 (2) SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR

COBRANÇA JUDICIAL
 COBRANÇA ADMINISTRATIVA

6 - DA DIVIDA PUBLICA

6.1 - MOVIMENTAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

A movimentação do passivo permanente, no ano de 1994, pode ser assim evidenciada:

	R\$
Saldo Anterior	357.119.383,38
(+) Receita Efetiva	24.989.237,06
(+) Rolagens de LFT/RS	641.131.356,74
(-) Amortizações de Dívidas	39.366.943,68
(-) Rolagens de LFT/RS	642.316.148,47
(-) Resgate decorrentes da Troca de LFT/RS por LBC	23.471.227,28
(+) Variações Passivas	4.237.252.719,33
(-) Variações Ativas	155.901.959,59
(=) Saldo Final	4.399.436.417,49

Deve ser ressaltado que, no valor total dos resgates apresentados nas Demonstrações da Dívida Fundada (Anexos nº 16 e 16-A da Lei federal nº 4.320/64), não estão somados R\$ 11.326.053,53, referentes a empenhos a liquidar das parcelas de amortizações de diversos bancos, sendo R\$ 7.799.358,88 de Dívida Fundada Interna e R\$ 3.516.821,21 de Dívida Fundada Externa.

TABELA Nº 13

DEMONSTRATIVO DO RESGATE DE TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
(LFT-RS - Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul)
Exercício de 1994

DATA DO RESGATE	VALOR DO RESGATE	VALOR REAPLICADO	Em R\$ 1.00
			DESEMBOLSO LIQUIDO
15/05/94	108.757.186	89.284.182	7.473.004
16 e			
18/08/94	245.248.834	246.548.588	-1.299.654
27/10/94	-0-	4.988.560	-4.988.560
16/11/94	290.310.018	280.310.015	2
SOMA	642.316.148	641.131.355	1.184.792

TABELA Nº 14

DEMONSTRATIVO DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS ESTADUAIS
COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO
LFT-RS Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul
Exercício de 1994

DATA DA COLOCAÇÃO	SERDIP Nº	QUANTIDADE DE LFT	VENCIDO	RECEITA DATA AUFERIDA R\$	DATA BASE
16/05/94	121.00	273.031.528.983	15/05/1998	89.284.182	16/05/94
18/08/94	122.00	85.502.654	15/08/1998	65.848.774	15/08/94
18/08/94	122.00	179.745.279	15/08/1999	180.696.814	15/08/94
27/10/94	123.00	8.165.228.072	15/05/1998	4.988.580	16/05/94
16/11/94	124.00	184.258.109	15/11/1999	184.258.109	16/11/94
16/11/94	124.00	108.051.907	15/11/1998	108.051.907	16/11/94
6/12/94	125.00	5.820.749	15/05/2000	7.285.254	01/07/94
6/12/94	125.00	5.820.749	15/11/2000	7.285.254	01/07/94
SOMA		278.743.857.502		655.721.864	

6.2 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Receita de Operações de Crédito, no exercício de 1994, atingiu o valor de R\$ 666.120.593,80, incluindo as receitas efetivamente recebidas e as das rolagens com Títulos da Dívida Pública:

	R\$	%
Receitas Efetivas	24.959.237,06	3,75
Rolagens	641.131.356,74	96,25
Total	666.120.593,80	100,00

Das receitas efetivas, R\$ 10.390.729,80, equivalentes a US\$... 13,234,994.55, destinaram-se a financiar programas estaduais e municipais de implantação e aplicação de recursos de infra-estrutura urbana, saneamento básico, melhorias do meio-ambiente, equipamentos comunitários e assistência à infância, investimentos em regularização fundiária, moradia e melhorias habitacionais, assim como programas de desenvolvimento institucional e de melhorias na administração municipal - Programa Integrado de Melhorias Sociais - PIMES.

Os restantes R\$ 14.590.507,20, correspondem à colocação de títulos, cuja emissão foi autorizada pela Resolução Senatorial nº 70, de 30 de novembro de 1994, e efetuada através da oferta pública de 11.641.498 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT/RS, com data-base em 1º de julho de 1994, referentes à sexta parcela dos precatórios judiciais, de natureza não alimentar, pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição Federal, em face do disposto no parágrafo único do artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A rolagem dos títulos, vencidos em 1994, foi efetuada em três colocações no montante de R\$ 641.131.356,74, não havendo a ocorrência de deságio.

A diferença de R\$ 1.184.791,73, correspondente ao valor resgatado de R\$ 642.316.148,47, menos o reaplicado de R\$ 641.131.356,74, deve-se ao efetivo resgate de 0,18% ocorrido no 1º semestre, de acordo com o disposto nas Resoluções Senatoriais nºs. 36/94, 52/94 e 65/94.

6.3 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

No exercício de 1994, foram registradas amortizações no valor de R\$ 705.154.319,43, que, deduzidas as rolagens relativas ao giro das LFT-RS vencidas, no valor de R\$ 641.131.356,74, resultaram em amortizações efetivas no montante de R\$ 64.022.962,69. Deste valor amortizado, R\$ 23.471.227,28 decorreram de exigência do Banco Central, por ocasião das trocas de Letras Financeiras do Tesouro - LFT/RS por Letras do Banco Central - LBC, realizadas a partir de 28 de junho de 1994.

Com relação ao resgate das LFT/RS, merece ser destacado que a diferença de R\$ 1.184.791,73, ocorrida entre os valores de resgate e os reaplicados, representa o efetivamente desembolsado pelo Tesouro e indica o montante que o Governo do Estado foi obrigado a amortizar a título de juros reais.

No tocante aos contratos, até fevereiro de 1994, parte das amortizações decorreram do acordado no Termo de Compromisso, assinado entre o Estado e os credores da dívida, que obrigava o devedor (Estado) a pagar, mensalmente, 1/240 do saldo da dívida que foi refinanciada. A partir de 1º de março, os pagamentos passaram a ser efetuados de acordo com os contratos assinados entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco do Brasil, com base na Lei Federal nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 a que possibilitou ao Estado refinarci-
ciar a sua dívida contratual junto à União em 240 meses.

6.3.1 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

As amortizações efetivas da dívida fundada interna foram as seguintes:

	R\$
LFT-RS	24.656.019,01
Banco do Brasil S/A	3.861.470,63
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul/BNH	222.121,23
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Outros Recursos	9.129.712,54
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	90.910,01
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE/BNH ..	6.827,48
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE/Outros Recursos	56.159,21
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BADESUL/BNH	7.016,18
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BADESUL/ Outros Recursos	14.069.257,42
Caixa Econômica Estadual - Assunção de Dívida	3.587.418,29
Banco Central do Brasil	2.103.754,84
TOTAL	57.790.666,84

6.3.2 - DIVIDA FUNDADA EXTERNA

As amortizações efetivas da dívida fundada externa foram as seguintes:

	R\$
Emílio Erlanger e Co. - Prefeitura Municipal de Pelotas, empréstimo de 1911	2.649,30
Banco do Brasil S/A Exterior - NASSAU	5.317.405,95
Banco Kreditanstalt Für Wiederaufbau - KFW	720.901,09
Bond Exchange Agreement	191.339,51
TOTAL	6.232.295,85

6.4 - VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS

Em função da rolagem da dívida contratual do Estado junto à União, amparado na Lei federal nº 8.727/93, cujos contratos foram assinados em 1º de março de 1994, houve a necessidade de serem efetuadas baixas e inclusões de valores, contabilizados da seguintes forma:

R\$

VARIAÇÕES ATIVAS

Dívida Fundada Interna Contratos:

Baixa de Dívida Fundada Interna	19.717.530,01
Baixa de Dívida Fundada Interna Vencida, Contratos em Renegociação	3.208.536,52
Transferências Intrapatrimoniais.....	74.594.875,14
SOMA	97.520.941,67

Dívida Fundada Externa Contratos:

Baixa de Dívida Fundada Externa	33.998.833,57
Baixa de Dívida Fundada Externa Vencida, Contrato em Renegociação	15.877.423,50
Transferências Intrapatrimoniais	8.504.760,84
SOMA	58.381.017,91

Transferências Intrapatrimoniais (conforme registradas nas contas próprias):

Na Dívida Fundada Interna	74.594.875,14
Na Dívida Fundada Externa	8.504.760,84
Por acerto no AFE II	8.771.805,19
SOMA	91.871.441,17

Variações Passivas

Dívida Fundada Interna Contratos:

Inscrição de Dívida Fundada Interna	782.926.496,29
Inscrição de Dívida Fundada Interna Vencida Contratos em Rene- gociação	14.617.267,70
Transferências Intrapatrimoniais	76.070.661,71
SOMA	873.614.425,70

Dívida Fundada Externa Contratos:

Inscrição de Dívida Fundada Externa	167.496.589,13
Inscrição de Dívida Fundada Externa Vencida Contratos em Rene- gociação	90.104.158,12
Transferências Intrapatrimoniais	7.028.974,26
SOMA	264.629.721,51

Transferências Intrapatrimoniais (conforme registrado nas contas próprias):

Na Dívida Fundada Interna	76.070.661,72
Na Dívida Fundada Externa	7.028.974,26
Por acertos no AFE II	8.771.805,19
SOMA	91.871.441,17

As transferências por acerto no AFE-II referem-se a lançamentos contábeis efetuados após a migração do sistema AFE-I para o sistema AFE-II.

Considerando que nos Anexos n.ºs 16 e 16-A da Lei federal n.º 4.320/64 não há coluna específica para as Transferências Intrapatrimoniais, estas foram incluídas nas Variações Ativas e Passivas. As diferenças de centavos foram ocasionadas em função do arredondamento por ocasião da conversão monetária.

6.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

6.5.1 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO

Não foram efetuadas emissões de Letras do Tesouro do Estado - LTE/RS e de Letras Financeiras do Estado - LFT/RS, de curto prazo, durante o exercício.

6.5.2 - EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS

O Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei estadual nº 10.029 de 20 de dezembro de 1993, contratou as seguintes operações:

- CR\$ 2.000.000.000,00, em 7 de fevereiro de 1994, com o Banco BMG S/A, à taxa de juros de 25,81% a.a., para pagamento em 11 (onze) parcelas corrigidas pela TR, com vencimentos da primeira em 28 de fevereiro e da última em 28 de dezembro 1994. A quarta parcela deste contrato teve seu pagamento rolando por mais um mês, conforme aditivo contratual, firmado em 30 de maio.

- CR\$ 3.000.000.000,00, em 7 de fevereiro de 1994, com o SICBANCO - Banco Industrial e Comercial S/A, à taxa de juros de 25,84% a.a., para pagamento em 11 (onze) parcelas corrigidas pela TR, com vencimento da primeira em 28 de fevereiro e da última em 28 de dezembro de 1994;

- CR\$ 10.500.000.000,00, em 16 de março de 1994, com o Banco BMG S/A, à taxa de juros de 31,00% a.a., para pagamento em 08 (oito) parcelas corrigidas pela TR, com vencimento da primeira em 14 de abril e da última em 14 de novembro de 1994. A segunda parcela deste contrato teve seu pagamento rolando por mais um mês, conforme aditivo contratual, firmado em 13 de maio;

- CR\$ 12.300.000.000,00, em 16 de março de 1994, com o Banco SAFRA S/A, à taxa de juros de 32,50% a.a., para pagamento em 08 (oito) parcelas corrigidas pela TR, com vencimento da primeira em 18 de abril e da última em 16 de novembro de 1994; e

- CR\$ 6.400.000.000,00, em 29 de março de 1994, com o Banco BMG S/A, à taxa de juros (spread) de 6,50% a.a., para pagamento em 6 (seis) parcelas corrigidas pela variação cumulativa da Taxa ANBID, com vencimento da primeira em 29 de abril e a última em 28 de setembro de 1994. A segunda parcela deste contrato teve seu pagamento rolado por mais um mês, conforme aditivo contratual, firmado em 30 de maio, e

- CR\$ 8.000.000.000,00, em 30 de março de 1994, com o Banco FIBRA S/A, à taxa de juros (spread) de 6,55% a.a., para pagamento em 06 (seis) parcelas corrigidas pela variação cumulativa da Taxa ANBID, com vencimento da primeira em 29 de abril e da última em 28 de setembro de 1994. A segunda parcela deste contrato teve seu pagamento rolado por mais dois meses, conforme aditivo contratual, firmado em 30 de maio.

6.6 - PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA

Comparativamente ao exercício anterior, o perfil da dívida pública assim se apresenta em 31 de dezembro de 1994:

ITENS	1993 (R\$)	%	1994 (R\$)	%
Passivo Financeiro	20.909.562,97	5,53	366.570.423,26	7,69
Passivo Permanente	340.091.093,51	89,96	4.307.430.780,64	90,38
Dívidas em Renegociação	17.028.289,87	4,50	92.005.636,86	1,93
TOTAL	378.028.966,35	100,00	4.766.006.840,76	100,00

A despesa orçamentária relativa ao serviço da dívida pública apresentou a seguinte composição percentual, considerando as amortizações e os encargos.

- CR\$ 6.400.000.000,00, em 29 de março de 1994, com o Banco BMG S/A, à taxa de juros (spread) de 6,50% a.a., para pagamento em 6 (seis) parcelas corrigidas pela variação cumulativa da Taxa ANBID, com vencimento da primeira em 29 de abril e a última em 28 de setembro de 1994. A segunda parcela deste contrato teve seu pagamento rolado por mais um mês, conforme aditivo contratual, firmado em 30 de maio, e

- CR\$ 8.000.000.000,00, em 30 de março de 1994, com o Banco FIBRA S/A, à taxa de juros (spread) de 6,55% a.a., para pagamento em 06 (seis) parcelas corrigidas pela variação cumulativa da Taxa ANBID, com vencimento da primeira em 29 de abril e da última em 28 de setembro de 1994. A segunda parcela deste contrato teve seu pagamento rolado por mais dois meses, conforme aditivo contratual, firmado em 30 de maio.

6.6 - PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA

Comparativamente ao exercício anterior, o perfil da dívida pública assim se apresenta em 31 de dezembro de 1994:

ITENS	1993 (R\$)	%	1994 (R\$)	%
Passivo Financeiro	20.909.562,97	5,53	366.570.423,26	7,69
Passivo Permanente	340.091.093,51	89,96	4.307.430.780,64	90,38
Dívidas em Renegociação	17.028.289,87	4,50	92.005.636,86	1,93
TOTAL	378.028.966,35	100,00	4.766.006.840,76	100,00

A despesa orçamentária relativa ao serviço da dívida pública apresentou a seguinte composição percentual, considerando as amortizações e os encargos.

ITENS	1991	1992	1993	1994
Amortizações	77,6%	72,9%	65,17%	81,89%
Encargos	22,4%	27,1%	34,83%	18,11%

Tendo em vista que a dívida mobiliária estadual representa a parcela mais significativa do endividamento total, cerca de 76,25% do Passivo Permanente, é importante destacar que:

- o endividamento global em títulos estaduais apresentou saldo de R\$ 3,354 bilhões, equivalentes a US\$ 3.965 bilhões no último dia do ano e cresceu, em termos reais, 0,35% no exercício em relação ao ano anterior, utilizando-se comparativamente a variação da LFT;

- com relação à dívida mobiliária em poder do público, observou-se, no final do exercício, saldo de R\$ 3,282 bilhões, equivalentes a US\$ 3.879 bilhões. Neste conceito, são deduzidos da dívida total em títulos aqueles que se encontram alocados no FGLTDPE, cujo valor é de R\$ 0,069 bilhões.

Ainda com respeito ao perfil do endividamento público, o Gráfico nº 14 apresenta seus vencimentos até o ano 2014.

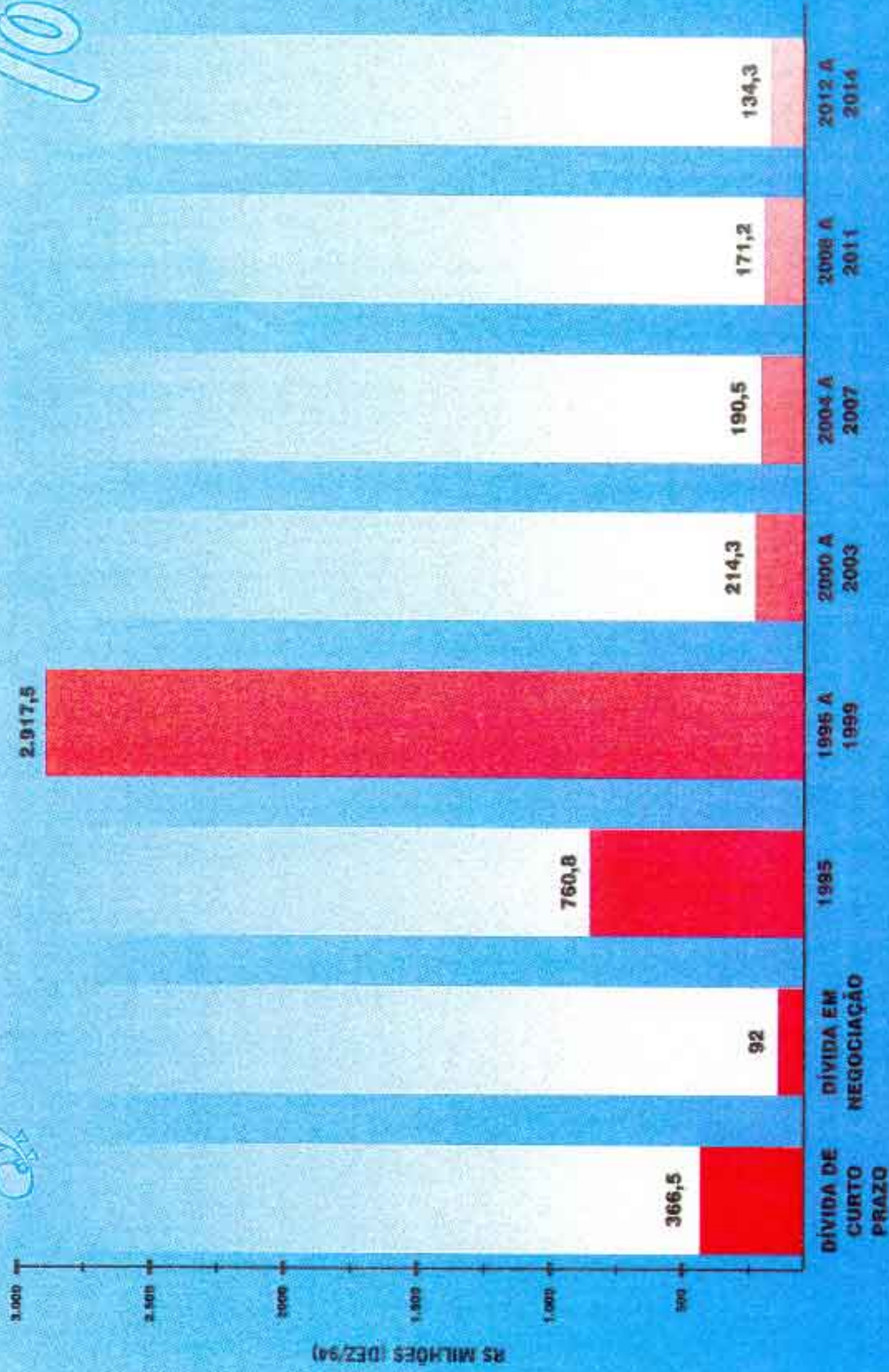
6.7 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA NO ESTADO

DO RIO GRANDE DO SUL - SIAC

O Tesouro do Estado, através do Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, concentrou as disponibilidades financeiras de mais de cinquenta órgãos da Administração Direta e Indireta, realocando recursos no financiamento dos títulos da dívida pública estadual e proporcionando ao Fundo da Dívida Pública (FGLTDPE) uma redução em suas necessidades de captação de recursos financeiros.

14. VENCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

%



Os valores aplicados diariamente no decorrer do exercício alcançaram a cifra de R\$16,027 bilhões e os rendimentos creditados aos participantes montaram em R\$ 0,054 bilhões.

O Estado obteve, no exercício de 1994, com a utilização do SIAC, uma poupança, em valores atualizados, de R\$85,732 milhões resultante da diferença entre as taxas praticadas no mercado financeiro e a remuneração líquida paga aos participantes do sistema.

Cabe enfatizar que o custo adicional verificado na rolagem diária da dívida mobiliária estadual ficou reduzido e atingiu, em valores atualizados, R\$63,015 milhões, tendo em vista a centralização das disponibilidades das entidades no SIAC.

6.8 - FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

O Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual (FGLTDPE) foi criado pela Lei estadual nº 6.647, de 10 de dezembro de 1973, e tem como finalidade fundamental promover e garantir a liquidez e a negociabilidade dos títulos de emissão e/ou de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e visa a reduzir o custo de financiamento da dívida mobiliária.

De acordo com o Comunicado BACEN nº 2.320, de 18 de fevereiro de 1991, a administração do FGLTDPE passou a ser efetuada pelo BANRISUL, que já era o responsável pelos serviços de subcustódia dos títulos e valores mobiliários da dívida pública estadual.

A gestão financeira da dívida mobiliária estadual, que alcançou, no encerramento do exercício, um estoque de R\$ 1,354 bilhões, equivalentes a US\$3,965 bilhões, é extremamente complexa e sujeita a variáveis externas, não dependendo o equacionamento do seu perfil apenas da vontade do administrador na busca do saneamento financeiro.

O perfil dessa dívida tem sido influenciado, sobretudo, pela especulação que vem se desenvolvendo há vários anos no País, muitas vezes promovida e sustentada pelas autoridades monetárias, que são as responsáveis pelo controle e equilíbrio do mercado financeiro.

A atualização monetária dos títulos está levemente acima da média dos indexadores econômicos pois, na variação das LFTs, estão sempre agregados os encargos financeiros. Comparando-se com os principais índices, verifica-se que, no ano de 1994, a LFT alcançou a variação de 1.171,84%, o IGP-M a de 1.246,62%, a TR a de 952,97%, e a UFIR a de 1.224,85%.

Com o objetivo de manter a integridade do seu patrimônio, foi destinado ao Fundo a importância de R\$ 2,062 milhões.

O Fundo de Liquidez teve como resultado líquido, no exercício de 1994, o valor de R\$ 92,570 milhões, sendo R\$ 59,563 milhões à conta de recursos alocados no BANRISUL e R\$ 33,007 milhões à conta da Caixa Econômica Estadual.

O Governo Estadual tem cedido, compulsoriamente, parte de suas receitas para fazer frente aos absurdos encargos financeiros, representados por desembolsos diários de custos adicionais verificados na rolagem de seus títulos no mercado financeiro. Denomina-se de custo adicional a remuneração paga às instituições financeiras acima da variação diária dos títulos federais, no caso específico as LFTs, e é destinada a atrair os investidores para aplicarem as suas disponibilidades financeiras em títulos da dívida pública estadual. Os custos adicionais alcançaram a importância de R\$ 63,015 milhões, o equivalente a US\$ 89,216 milhões no exercício de 1994.

No Gráfico nº 15, observa-se que, no mês de setembro de 1994, o custo adicional apresentou significativa elevação, alcançando o pico de 0,44%, decorrência das altas taxas de juros praticadas no mercado em função das modificações havidas no sistema bancário em consequência da vigência do empréstimo compulsório. A queda ocorrida nos meses subsequentes deveu-se à intensificação das trocas de LFTs-R\$ por LBCs.

15. RELAÇÃO ENTRE O PAGAMENTO DO CUSTO ADICIONAL E O ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

EXERCÍCIO DE 1994



6.9 - AVAIS HONRADOS

O Estado do Rio Grande do Sul vem sendo onerado com débitos em conta em função de avais concedidos a operações de crédito contratadas pela Prefeitura Municipal de Montenegro, pela Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, decorrentes do não pagamento dos compromissos pelos tomadores dos empréstimos. Os débitos relativos aos avais concedidos são os seguintes:

6.9.1 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei estadual nº 9.165, de 10 de dezembro de 1990, assinou como garantidor do contrato particular, com prazo em até vinte anos, celebrado entre o Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, e a Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM, conforme o disposto na Lei federal nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 99.167, de 13 de março de 1990. Este empréstimo tinha um saldo de aval registrado na contabilidade em valor histórico, referente ao exercício anterior, de CR\$..... 13.200.402,13. Durante o exercício de 1994, o Estado honrou mais R\$ 1.551,80 que, em moeda estável, representa no último dia do exercício, US\$ 361,822.24.

Com relação ao aval concedido à CRM, amparado na Lei estadual nº 10.134, de 28 de março de 1994, referente ao empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, contrato BID/73 IC-BR, bem como aos valores pagos pelo Tesouro Nacional e repactuados em seis parcelas a partir de 24 de junho de 1994 até 30 de novembro de 1994, o Estado honrou a importância de R\$ 6.534.330,21.

6.9.2 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela mesma Lei estadual nº 9.165/90, assinou como garantidor do contrato particular, com

prazo em até 20 anos, celebrado entre o Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE na forma prevista na Lei federal nº 7.976/89 e regulamentada pelo Decreto federal nº 99.167/90.

O valor do refinanciamento era composto por parte dos estoques dos empréstimos concedidos à CEEE, e correspondia, em 1º de janeiro de 1990, ao valor de Cr\$ 4.736.286.000,00, equivalentes a US\$ 417,000,000.00.

Em decorrência de a CEEE não estar honrando os débitos relativos a este contrato, no exercício de 1994, foram efetuados diversos débitos na conta corrente do Estado junto ao Banco do Brasil S/A. O saldo, em 31 de dezembro de 1994, era de R\$ 6.723.792,69 em valores históricos, que estão lançados no Ativo Financeiro Realizável do Estado, que somados aos valores avaliados pela Lei federal nº 8.727/93, montam a R\$ 8.229.904,77.

6.9.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei estadual nº 7.234, de 20 de dezembro de 1978, participou em 1979, 1980 e 1981, como interveniente garantidor de diversos empréstimos tomados pela Prefeitura Municipal de Montenegro junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S/A (repasses da Caixa Econômica Federal - CEF), dos quais doze são contratos relativos ao "Projeto Cura" e um ao "Projeto FIPLAN".

A Prefeitura de Montenegro honrou as obrigações contratuais somente até junho de 1982, quando suspendeu os respectivos pagamentos.

Em 30 de junho de 1983, o BANRISUL debitou, na conta do Estado, os valores pendentes relativos aos referidos contratos, passando os compromissos, a partir daquela data, a serem debitados mensalmente na conta do Estado até 15 de fevereiro de 1991, quando houve a suspensão dos pagamentos.

O advento da Lei federal nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, criou as condições necessárias à Prefeitura para a renegociação junto ao Governo Federal. Para isso, o Poder Executivo foi autorizado, através da Lei es-

tadual nº 10.131, de 28 de março de 1994, a prestar garantias à Prefeitura Municipal de Montenegro, referente à operação de crédito a ser contratada junto ao Governo Federal, no valor equivalente a US\$ 6 milhões, a fim de atender o disposto na Lei federal nº 8.727/93, destinada a refinanciar dívidas oriundas do "Projeto Cura - Comunidades Urbanas de Recuperação Acelerada". Todavia, a Prefeitura de Montenegro entendeu de não renegociar os seus contratos. De acordo com a sua proposição verbal, está sendo debitado pelo BANRISUL em sua conta 20% dos valores mensais vincendos, sendo que os demais 80% são suportados pelo Estado.

Os valores honrados junto ao BANRISUL e à Caixa Econômica Federal importaram em 801.429,8319 DFR's, que, a preços de dezembro de 1994, totalizam R\$ 7.196.839,90.

6.10 - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO

- AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº 8.727/93

Através da Lei estadual nº 10.100, de 7 de fevereiro 1994, o Poder Executivo foi autorizado a contratar com a União o refinanciamento de dívidas oriundas de operações de crédito internas, vencidas ou vincendas junto a órgãos e entidades controladas direta ou indiretamente pela União, contraídas pelo Estado ou por suas autarquias e empresas das quais detenha direta ou indiretamente o controle acionário, observados os termos e condições estabelecidos na Lei federal nº 8.727/93, dando como garantia as receitas de suas entidades controladas e aquelas transferidas pela União na forma dos incisos I, alínea "a", e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como outros bens ou direitos legalmente admitidos.

Como a citada Lei, lastreada na Emenda Constitucional nº 5, de 4 de janeiro de 1994, não previa que o Estado oferecesse como garantia as suas receitas próprias, o que era exigência da Lei federal nº 8.727/93, foi neces-

sária a aprovação da Emenda Constitucional nº 6, de 12 de abril de 1994, bem como a edição da Lei estadual nº 10.132, de 28 de março de 1994, permitindo que, em garantia dos contratos de refinanciamento, pudessem ser oferecidas, também, as receitas próprias do Estado.

6.10.1 - ASSUNÇÃO DE DIVIDA PELO ESTADO

6.10.1.1 - Condições Gerais dos Contratos

O "Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívida", firmado entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, tendo como parâmetro a Lei federal nº 8.727/93, regulamentou o acordo cujas cláusulas principais são as seguintes:

a) saldos devedores - os saldos devedores em 30 de junho de 1993 deverão ser atualizados até 1º de março de 1994, com base nos contratos originais;

b) correção monetária:

- créditos oriundos da CEF - a partir do 1º dia do mês da assinatura incidirão a atualização monetária plena com base no índice aplicado nas operações passivas do FGTS, atualmente a TR, relativa ao 1º dia do mês anterior ao da assinatura, calculada e debitada no 1º dia de cada mês;

- créditos oriundos do BNDES - a partir do 1º dia do mês da assinatura do contrato incidirá, atualização monetária plena com base no índice aplicado nas operações passivas do FAT e do PIS/PASEP, atualmente a taxa TR, relativa ao 1º dia do mês anterior ao da assinatura, calculada e debitada no 1º dia de cada mês;

- créditos oriundos do BACEN, UNER e BIR's - incidirá, a partir do 1º dia da assinatura, atualização plena com base no IGP-M da FGV, relativo ao mês anterior, calculada e debitada no 1º dia de cada mês;

c) juros - sobre os saldos atualizados incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 6,52% a.a., correspondente à média ponderada das taxas dos contratos originais, equivalente à taxa efetiva de 6,72% a.a.;

d) multa de mora - o percentual de 1% a.m., pro-rata die, incidente sobre os valores em atraso;

e) comissão de administração - o Banco do Brasil fará jus à remuneração à taxa nominal de 0,1% a.a., calculada sobre os saldos devedores previamente atualizados, debitada no 1º dia de cada mês, exigível junto com as prestações;

f) forma e prazo de pagamento - 240 prestações mensais, calculadas com base na Tabela Price e observado o limite de dispêndio estabelecido pelo Senado Federal, vencendo-se a primeira em 1º de abril de 1994 e a última em 1º de março de 2014. O valor de cada prestação que exceder o limite de dispêndio será acumulado para pagamento nos meses subseqüentes, respeitados desde que os limites aplicáveis para esses meses.

O valor das prestações vencíveis entre 1º de abril de 1994 a 1º de fevereiro de 1995 poderá ser reduzido a até 60% do seu valor normal em função dos pagamentos efetuados no período de 1º de outubro de 1991 a 30 de junho de 1993.

Será prorrogado para pagamento em até 120 parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir de 1º de abril de 2014, o saldo residual decorrente da aplicação dos critérios de limite de dispêndio estabelecido pelo Senado Federal.

As prestações mensais no período de prorrogação serão fixadas com base na Tabela Price, não sendo inferiores ao valor integral da 240ª prestação do período inicial compreendendo o principal atualizado e encargos.

Na apuração do excesso acumulado para pagamento nos meses seguintes, será observado o limite de dispêndio definido pelo Senado Federal, calculado nas datas de vencimento, computados para esses efeitos os valores devidos, no mês, referentes a:

- dívidas renegociadas com base na Lei nº 7.976/89, no art.58 da Lei nº 8.212/91 e Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;

- dívidas externas contratadas até 30 de setembro de 1991;
- dívidas junto ao FGTS, relativas a contribuições compulsórias;
- serviço da dívida mobiliária não passível de refinanciamento

com base na legislação.

As quantias recebidas serão imputadas ao pagamento das verbas na seguinte ordem de preferência: comissão de administração, juros, atualização monetária, outros acessórios, principal vencido e principal vincendo;

g) garantias - fica autorizado o Banco a compensar quaisquer quantias, decorrentes da inadimplência contratual superior a 10 dias, com recursos provenientes de receita própria e quotas a que se referem os artigos 155, 157 e 159, incisos I e II, da Constituição Federal, o que se fará através de transferência de recursos existentes na conta de centralização das receitas próprias do Estado no BANRISUL (banco depositário), obrigando-se o Estado a não substituir a instituição depositária sem a prévia comunicação ao Banco do Brasil S.A.

6.10.1.2 - Valores Assumidos

Valores constantes do Contrato Particular de Confissão e composição de Dívidas, assinado em 1º de março de 1994:

1 - Dívidas do Próprio Estado

	CR\$	CR\$
a) Vencida:		
Débito c/CEF	44.869.875.194,34	
Débito c/BB-BIBs	872.011.815,47	45.741.887.009,81
b) Vincenda:		
Débito c/BACEN	85.573.460.660,01	
Débito c/BNDES	1.469.953.818,61	
Débito c/ CEF	63.337.072.985,29	
Débito c/BB-BIBs	2.186.401.274,56	153.566.989.739,47
TOTAL DO ESTADO		193.308.775.748,28

2 - Dívidas assumidas pelo Estado, originárias do DAER:

a) Vencida:

Débito c/DNER	25.768.513.961,50	
Débito c/BNDES	13.980.729.942,61	39.749.243.904,11

b) Vincenda:

Débito c/DNER	1.925.537.445,41	
Débito c/BNDES	2.391.982.100,89	4.317.519.546,30
TOTAL DO DAER		44.066.763.450,41
TOTAL GERAL DO CONTRATO (1+2):		243.375.539.198,69

- Atualização Monetária:

- sobre CR\$ 108.206.948.179,63 (crédito da CEF). Atualização plena com base no índice aplicado às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês;

- sobre CR\$ 17.842.665.862,11 (crédito do BNDES). Atualização monetária plena com base no índice aplicado às operações passivas do FAT e PIS/PASEP, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês;

- sobre CR\$ 117.325.925.156,95 (crédito BACEN, B.Brasil-HIBe e DNER) atualização monetária plena com base no IGP-M da FGV, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- Parcelamentos assumidos pelo Estado:

a) Com Caixa Econômica Federal, em 6 vezes, a partir de 1º de abril de 1994:

- valor: CR\$ 1.998.867.015,42.

- atualização: mesmo índice aplicado aos depósitos em caderneta de poupança.

- juros: calculado com base na taxa média ponderada dos respectivos contratos.

- garantia: o Estado assina como devedor e garantidor.

b) Com Caixa Econômica Federal, em 6 vezes a partir de 1º de abril de 1994:

- valor CR\$ 1.402.175.090,33
- atualização: mesmo índice aplicado aos depósitos em caderneta de poupança.
- juros: calculado com base na taxa média ponderada dos respectivos contratos
- garantia: o Estado assina como devedor e garantidor.

c) Com Banco central do Brasil - BACEN em 6 vezes, a partir de 4 de abril de 1994.

- valor: CR\$ 1.689.752.677,32
- atualização: variação acumulada da TR.
- juros: 6% a.a. capitalizado anualmente.
- garantia: caução das receitas, nos termos da Lei Estadual nº 8.439, de 21 de dezembro de 1987.

d) Com o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 6 vezes, a partir de 15 de abril de 1994-(emp.DAER):

- valor: CR\$ 1.641.679.302,81
- atualização: mesma adotada para atualização de recursos do BNDES, originários do PIS/PASEP e FAT.
- juros: 8,28852% a.a.
- garantia: mantidas as dos contratos originais.

6.10.2 - AVAIS CONCEDIDOS PELO ESTADO

Foram os seguintes os avais concedidos pelo Estado em função da Renegociação da Lei 8.727/93:

a) Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras do Estado do Rio Grande do Sul - **CINTEA**

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas):

- valores CR\$ 2.056.910.638,55 (vencimento até 30 de junho de 1993)

CR\$ 34.474.134,07 (vincendo)

TOTAL . CR\$ 2.091.384.772,62

- prazo - em 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994.

- atualização: plena com base no índice aplicado às operações passivas do FAT e do PIS/PASEP, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre os saldos atualizados incidirá a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios à taxa nominal de 5,16704% a.a., equivalente à taxa efetiva de 5,291% a.a.

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a. que corresponde a efetiva de 0,10005% a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- multa de mora: 1% a.m. (pro-rata dia).

- garantia: a CINTEA e o Estado garantem com receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

Parcelamento com BNDES em 6 vezes, a partir de 15 de abril de 1994:

- valor: CR\$ 331.663.230,87

- atualização: mesmo critério adotado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do fundo PIS/PASEP e do FAT.

- juros: 5,16704% a.a., calculado dia a dia sobre saldo devedor atualizado.

- garantia: mantidas as garantias constantes dos contratos originais.

Cabe esclarecer que, em função do aval prestado à CINTEA, após a renegociação, em 1994, o Estado dispendeu a importância de R\$712.238,23, equivalentes a US\$ 847.605.12, para atender compromissos assumidos por aquele órgão.

b) Banco do Estado do Rio Grande do Sul, **BANRISUL S.A.**

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas), subdividido em:

1ª) - valor: CR\$ 3.799.498.971,10 (vencido. 30 de junho de 1993)
- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994.
- atualização: plena, com base nos índices aplicados às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre o saldo atualizado incidirão, a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios à taxa nominal de 7,384% a.a., equivalente à taxa efetiva de 7,639% a.a. (com base nos contratos originais).

2ª) - valor: CR\$ 5.905.354.683,46 (vencido. 1º de março de 1994) a ser pago de acordo com as condições dos contratos originais. Os resíduos que remanescerem após o vencimento final, em decorrência da cobertura do FCVS, serão pagos em 60 parcelas mensais após o vencimento da última parcela de cada contrato.

- SOMA CR\$ 9.705.853.654,56

- garantia: o Estado garantirá com receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

- comissão de administração: a taxa nominal de 0,1% a.a. que corresponde à efetiva de 0,10005% a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- multa de Mora: 1% a.m. (pro-rata die)

Parcelamento com a CEF, em 6 vezes, a partir de 1º de abril de 1994:

- valor: CR\$ 132.338.192,12

- atualização: mesmo índice aplicado às operações passivas do FGTS.

- juros: calculado com base na taxa média ponderada dos respectivos contratos.

- garantia: cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos originais.

C) - Caixa Econômica Estadual - CEE

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas), subdividido em:

1º) - valor: CR\$ 1.534.014.195,73 (vencido. 30 de junho de 1993)

- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994.

- atualização: plena com base nos índices aplicado às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre saldos atualizados incidirá a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios a taxa nominal de 6,919% a.a., equivalente a taxa efetiva de 7,14% a.a. (com base nos contratos originais).

2º) - valor: CR\$ 20.145.455.015,79 (vencido. a partir de 1º de março de 1994) a ser pago de acordo com as condições dos contratos originais. Os resíduos que remanescerem após o vencimento final, em decorrência da cobertura do FCVS, serão pagos em 60 parcelas mensais após o vencimento da última parcela de cada contrato.

SOMA CR\$ 21.679.469.211,52

- garantia: o Estado garantirá com receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a. que corresponde à efetiva de 0,10005 a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- multa de mora: 1% a.m. (pro-rata die)

Parcelamento com a CEF em 6 vezes, a partir de 1º de abril de 1994:

- valor: CR\$ 563.539.744,07
- atualização: mesmo índice aplicado às operações passivas do FGTS.
- juros: calculados com base na taxa média ponderada dos respectivos contratos.
- garantia: cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos originais.

Cabe esclarecer que, em função do aval prestado à CEE, após a renegociação, em 1994, o Estado dispendeu a importância de R\$ 3.452.533,48, equivalentes a US\$ 4,365,388.49, para atender compromissos assumidos por aquele órgão.

d) - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas):

- vencido: CR\$ 65.408.382.632,64 (débitos junto à Eletrosul relativos a compra de energia).
- vincendo: CR\$ 53.271.113.438,20 (dívida junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

SOMA CR\$ 118.679.496.070,84

- atualização monetária: sobre CR\$ 118.331.090.932,64 - incidirá atualização monetária plena com base no IGP-M da FGV, calculada e debitada no 1º dia de cada mês; sobre CR\$ 348.405.138,20 - incidirá atualização monetária plena, com base no índice de atualização aplicado às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre os saldos atualizados incidirá juros remuneratórios à taxa nominal de 11,98% a.a., correspondentes à média ponderada das taxas estabelecidas nos contratos originais, equivalente à taxa efetiva de 12,66% a.a.

- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994.

- garantia: a CEEE e o interveniente-garante (Estado), autorizam a União a compensar a inadimplência, através do Banco, com recursos provenientes de receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159 incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

- multas de mora: 1% a.m. (pro-rata die)

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a., equivalente a 0,10005% a.a., calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

Parcelamento com Banco do Brasil S/A, em 6 vezes, a partir de 1º de abril de 1994:

- valor: CR\$ 16.795.355.914,87

- atualização: TR

- juros: nominal de 0,949% a.a., calculado pelo método hamburquês, com base na taxa proporcional diária, mês de 30 dias, correspondendo a taxa efetiva de 12,00% a.a.

- garantia: o Estado apenas assina como interveniente-garantidor, mas não há cláusula especificando as condições desta garantia, de acordo com a cláusula 6ª: "Como forma e meio do efetivo pagamento a CEEE, ora cede ao banco, em caução, as suas receitas operacionais" (SIC).

Observação:

Este contrato corresponde à diferença entre o valor devido e o não pago das prestações e respectivos encargos financeiros, nas condições do contrato de confissão de dívida, e o valor das prestações efetivamente pagas no período de 1º de julho de 1993 à 28 de fevereiro de 1994.

Observa-se, também, que após a renegociação, em 1994, o Estado honrou o valor de R\$ 1.506.712,03, equivalentes a US\$ 1.772.602,45, de compromissos assumidos por aquela Companhia, em função de ser seu avalista.

e) - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul -

COHAD

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas), subdividido em:

1º) - valor: CR\$ 9.497.341.939,64 (vencido até 30 de julho de 1993)
- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994
- atualização: plena, com base nos índices aplicados às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre saldos atualizados incidirá, a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios à taxa nominal de 5,004% a.a., equivalente à taxa efetiva de 5,120% a.a. (com base nos contratos originais).

2º) - valor: CR\$ 227.251.133.089,01 (vencimento a partir de 1º de março de 1994) a ser pago de acordo com as condições dos contratos originais. Os resíduos que remanescerem após o vencimento final, em decorrência da cobertura do FCVS, serão pagos em 60 parcelas mensais após o vencimento da última parcela de cada contrato.

SOMA CR\$ 236.748.475.029,65

- garantia: o Estado garante com as receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a., que corresponde à efetiva de 0,10005% a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- multa de mora: 1% a.m. (pro-rata die).

Parcelamento com a CEF, em 6 vezes, a partir de 1º de abril de 1994:

- valor: CR\$ 1.125.141.231,08

- atualização: mesmo índice aplicado às operações passivas do FGTS.

- juros: calculados com base na taxa média ponderada dos respectivos contratos.

- garantia: cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos originais.

Observa-se, também, que, após a renegociação, em 1994, o Estado honrou o valor de R\$ 9.733.837,51, equivalentes a US\$ 11,683,315.74, de compromissos assumidos por aquela empresa, em função de ser seu avalista.

e) - Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Contrato com o Banco do Brasil (Particular de Confissão e Composição de Dívidas):

- valor: CR\$ 30.229.054.820,56 (vencido até 30 de junho de 1994)
CR\$ 73.568.622.962,03 (vincendo)

TOTAL .. CR\$ 103.797.677.782,59

- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994

- atualização: plena, com base no índice aplicado às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre o saldo atualizados incidirá a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios à taxa nominal de 7,435% a.a., equivalente à taxa efetiva de 7,693% a.a.

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a. que corresponde à efetiva de 0,10005% a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- multa de mora: 1% a.m. (pro-rata die).

- garantias: a CORSAN e o Estado garantem com receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

Parcelamento com a CEF, em 6 vezes, a partir de 15 de abril de 1994:

- valor: CR\$ 2.450.278.809,71

- atualização: índice de atualização monetária aplicado aos depositantes em caderneta de poupança com data de aniversário no dia 1º de cada mês.

- juros: calculados com base na taxa média ponderada dos contratos originais.

- garantia: mantidas as garantias constantes dos contratos originais.

Observa-se, também, que, após a renegociação, em 1994, o Estado honrou o valor de R\$ 10.869.889,19, equivalentes a US\$ 13,125,364.08, de compromissos assumidos por aquela Companhia, em função de ser avalista da mesma.

f) - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas), subdividido em:

1ª) - valor: CR\$ 1.476.862.163,45 (vencido até 30 de junho de 1993)

-- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994

- atualização: plena, com base nos índices aplicados às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre os saldos atualizados incidirá, a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios à taxa nominal de 7,586% a.a., equivalente à taxa efetiva de 7,855% a.a. (com base nos contratos originais).

2ª) - valor: CR\$ 82.028.784.856,77 (vencimento a partir de 1º de março de 1994) a ser pago de acordo com as condições dos contratos originais. Os resíduos que remanescerem após o vencimento final, em decorrência da cobertura do FGVTS, serão pagos em 60 parcelas mensais após o vencimento da última parcela de cada contrato.

SOMA CR\$ 83.505.647.020,22

- garantia: o Estado garante com as receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a. que corresponde à efetiva de 0,10005% a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: calculados com base na taxa média ponderada dos contratos originais.

- garantia: mantidas as garantias constantes dos contratos originais.

Observa-se, também, que, após a renegociação, em 1994, o Estado honrou o valor de R\$ 10.869.889,19, equivalentes a US\$ 13,125,364.08, de compromissos assumidos por aquela Companhia, em função de ser avalista da mesma.

f) - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS

Contrato com o Banco do Brasil S/A (Particular de Confissão e Composição de Dívidas), subdividido em:

1º) - valor: CR\$ 1.476.862.163,45 (vencido até 30 de junho de 1993)

- prazo: 240 prestações mensais a partir de 1º de abril de 1994

- atualização: plena, com base nos índices aplicados às operações passivas do FGTS, atualmente a TR, calculada e debitada no 1º dia de cada mês.

- juros: sobre os saldos atualizados incidirá, a partir do 1º dia do mês da assinatura, juros remuneratórios à taxa nominal de 7,586% a.a., equivalente à taxa efetiva de 7,855% a.a. (com base nos contratos originais).

2º) - valor: CR\$ 82.028.784.856,77 (vencimento a partir de 1º de março de 1994) a ser pago de acordo com as condições dos contratos originais. Os resíduos que remanescerem após o vencimento final, em decorrência da cobertura do FCVS, serão pagos em 60 parcelas mensais após o vencimento da última parcela de cada contrato.

SOMA CR\$ 83.505.647.020,22

- garantia: o Estado garante com as receitas próprias e quotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal.

- comissão de administração: taxa nominal de 0,1% a.a. que corresponde à efetiva de 0,10005% a.a., debitada no 1º dia de cada mês.

- multa de mora: 1% a.m. (pro-rata die).

Parcelamento com CEF, em 6 vezes, a partir de 1º de abril de 1994:

- valor: CR\$ 250.490.577,97

- atualização: mesmo índice aplicado às operações passivas do FGTS.

- juros: calculados com base na taxa média ponderada dos respectivos contratos.

- garantia: cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos originais.

6.10.3 - DIVIDA EXTERNA

Em consonância com o disposto na Lei federal nº 8.727/93, foi incorporado aos saldos refinanciados, em 1º de março de 1994, o montante da dívida existente em 30 de junho de 1993, bem como as parcelas vencidas, de responsabilidade da Administração Direta, num total de CR\$ 4.053.413.090,03 que, transformados em REAIS representam R\$ 1.475.786,58, decorrentes das obrigações financeiras garantidas pela União junto a bancos comerciais estrangeiros, substituídas por títulos emitidos pela República Federativa do Brasil, em conformidade com o acordo denominado "Brazil Investment Bond Exchange Agreement-BIBS", firmado em 22 de setembro de 1988.

No mesmo dispositivo legal, ficou assegurado que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as suas autarquias, fundações públicas e empresas das quais detenham direta ou indiretamente o controle acionário, em suas operações de crédito externas alcançadas por renegociação junto a credores estrangeiros, terão as mesmas condições que o Brasil venha a obter para pagamento e refinanciamento da dívida externa.

Para que o Estado possa contratar as operações, o Poder Executivo foi autorizado, através da Lei estadual nº 9.799, de 30 de dezembro de 1992, a contrair financiamentos junto à União destinados à liquidação de com

promissos originados por empréstimos obtidos junto a credores estrangeiros, de responsabilidade da Administração Direta estadual.

A renegociação da dívida externa do Estado está na dependência do acerto a ser efectuado pelo Brasil junto aos credores estrangeiros, previsto para 1995.

Relativamente ao empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, destinado ao Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES, foi prorrogada a data para encerramento das liberações ("closing date") para 30 de dezembro de 1995, tendo havido uma redução no montante contratual de US\$ 20,000,000.00.

6.11 - DÍVIDA MOBILIÁRIA

No artigo 6º da Lei 8.727/93, ficou estabelecido que o Banco central do Brasil (BACEN) definiria os critérios e mecanismos para o refinanciamento da dívida pública mobiliária dos Estados e Municípios, sujeitos à aprovação do Ministério da Fazenda, que encaminharia o documento pertinente ao Senado Federal no prazo máximo de noventa dias a partir da publicação da Lei, independentemente de sua aprovação as propostas que se insiram na competência privativa de que trata o inciso IX do art. 52 da Constituição Federal. Todavia, ao término do exercício de 1994, o BACEN ainda não havia achado uma solução de equacionamento, a não ser a troca de LFTs-RS por LBCs.

6.11.1 - TROCA DE LFTs-RS POR LBCs

No exercício de 1994, foram feitas operações de trocas das Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul (LFT-RS) por Letras do Banco Central do Brasil (LBC), com base na Resolução nº 2081, de 24 de junho de 1994, do Banco Central do Brasil.

Foram resgatados, por conta desta operação, 99.451.017 títulos, tipo RS-53.2098, 3.024.392.471 títulos, tipo RS-53.2006, nos valores de R\$ 1.603.827,28 e R\$ 21.867.400,00, respectivamente, totalizando R\$ 23.471.227,28.

Em 30 de dezembro de 1994, havia em carteira o equivalente 1.810.000 LBCs, decorrentes da troca por LFTs, cujo montante global era de 7.063.428.922.877 títulos, sendo seus valores financeiros R\$ 1.825.999.847,00 e R\$ 3.354.475.351,21, respectivamente e que, em termos percentuais, representou uma troca de 54,43%, do total da Dívida Fundada Mobiliária.

6.12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

6.12.1 - CONTRATO PARTICULAR ENTRE O ESTADO E A CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Estado firmou, em 28 de dezembro de 1990, amparado na Lei Complementar nº 9.185, de 26 de dezembro de 1990, protocolo de intenções destinado à assunção de dívidas da Caixa Econômica Estadual - CEE junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor aproximado de Cr\$ 21.403.961.561,60.

De acordo com o referido protocolo, os valores seriam objeto de conciliação pela CEF, no período de 150 dias, para verificação dos elementos formadores do saldo e seu valor definitivo, o que não ocorreu apesar de inúmeras correspondências enviadas àquela instituição. A assunção não teve aprovação do BACEN, em função de não ter sido apurado o valor correto da operação, bem como não ter sido torneado o respectivo cronograma de pagamentos.

De posse do protocolo, o Estado registrou a dívida no seu passivo permanente e a CEE efetuou a baixa na sua contabilidade. Os pagamentos mensais eram efetuados pela CEE e debitados na conta corrente do Estado, que, por sua vez, empenhava os valores como despesa e efetuava a baixa do permanente.

Com o advento da Lei federal nº 8.727/93, parte das dívidas referentes aos contratos foi consolidada no instrumento firmado em 30 de março de 1994, entre a Caixa Econômica Estadual e o Banco do Brasil S.A. (cujos créditos foram cedidos pela Caixa Econômica Federal), com aval do Estado (que está honrando os pagamentos e lançando-os em devedores), de acordo com o disposto nas Leis estaduais nº 10.100, de 1º de fevereiro de 1994, alterada pela de nº 10.132, de 28 de março de 1994. O Estado, quando da renegociação pela Lei nº 8.727/93, não assumiu diretamente o débito junto ao Governo Federal, mas sim a condição de avalista. Isto ocorreu para que o Estado, através da Caixa Econômica Estadual, não perdesse o vínculo com o Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, pois só os agentes financeiros podem habilitar-se ao ressarcimento previsto no mesmo.

Visando a neutralizar junto à Autarquia os efeitos do refinanciamento da Lei nº 8.727/93, foi editado o Decreto estadual nº 35.269, de 20 de maio de 1994, que autoriza o Estado a assumir as obrigações decorrentes da Lei complementar nº 9.185, de 26 de dezembro de 1990 e do protocolo de intenções de 28 de dezembro de 1990.

Todavia, através de ofício à CEE, o Banco Central do Brasil - BACEN comunica que, tendo em vista a não ratificação do protocolo firmado entre a CEE, a CEF e o Estado em 28 de dezembro de 1990, bem como a formalização, em 30 de março de 1994, dos contratos entre a CEE, a União e a CEF, deveriam retornar ao passivo da instituição financeira os valores relativos às dívidas baixadas com base no protocolo, e que o Decreto nº 35.269, de 20 de maio de 1994, emanado do Poder Executivo do Estado, por si só, não se constituía em fato gerador de registro contábil nas contas patrimoniais da Caixa.

Em 30 de junho de 1994, foi firmado o Contrato Particular entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Estadual, invocando como respaldo a Lei Complementar nº 9.185, de 26 de dezembro de 1990, e em conformidade com o Decreto nº 35.269, de 20 de maio de 1994, retroagindo os seus efeitos jurídicos

cos e legais à data de 28 de dezembro de 1990, tendo por objeto a assunção de dívida, aporte de capital e outras avenças, nos valores e condições decorrentes dos Contratos de Empréstimo e/ou Refinanciamento, firmados entre a Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual e União. Deve ser ressaltado que esse contrato foi assinado sem que tivesse sido previamente examinado pelo Departamento da Dívida Pública da CAGE.

Com relação à assunção da dívida, o Estado já vem honrando o aval concedido em 30 de junho de 1994. Não foram efetuados repasses a título de aporte de capital do Estado para a CEE, que, de acordo com o contrato, tem como referência os valores que serão pagos à CEE pelos municípios tomadores finais que não refinanciaram suas dívidas pela Lei nº 5.727/93, bem como os valores que serão repassados ao Banco do Brasil S.A. pelos municípios de Pelotas e Porto Alegre, que refinanciaram diretamente os seus débitos junto ao Governo Federal.

Em exame a *posteriori* do contrato, a CAGE está questionando junto à Procuradoria-Geral do Estado se a Lei nº 9.185/90 e o Decreto nº 35.269/94 servem de suporte legal para a realização da operação.

6.12.2 - EMENDAS A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Visando a habilitar-se à rolagem, mediante a inclusão do § 5º no art. 154, prevista na Lei federal nº 5.727, de 5 de novembro de 1993, a pedido do Governo do Estado, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 5, de 4 de janeiro de 1994, que permitia a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se refere o art. 145 da Constituição Estadual para a prestação de garantias e contra-garantias à União e para pagamento de débito para com ela, limitado a 10% da Receita Própria Líquida do Estado, mediante autorização legislativa prévia e específica.

Todavia, a emenda assim como foi aprovada, não atendia aos interesses da União, impedindo com isso a rolagem pretendida pelo Estado.

Visando a resolver o impasse que se criou, foi promulgada, em 12 de abril de 1994, a Emenda Constitucional nº 6, que alterou o § 5º do art. 154 da Constituição do Estado, permitindo a vinculação de receitas próprias para garantia e contragarantia à União, agora sem limites, o que permitiu a renegociação da dívida contratual do Estado.

7 - DOS RECURSOS VINCULADOS

São denominados de recursos vinculados as receitas que a Administração, em decorrência de dispositivos constitucionais e legais, obriga-se a aplicar em determinados fins.

Estas receitas estão apresentadas e discriminadas individualmente, com a respectiva aplicação, no Demonstrativo dos Recursos Vinculados, constante no Volume I do Balanço Geral do Estado.

Sobre os recursos a seguir mencionados, cabem as seguintes referências:

Recurso 0134 - Atualização Monetária sobre Empréstimos da CEEE.

As receitas deste recurso são oriundas da atualização monetária do débito da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE para com o Estado e foram vinculadas ao aumento do capital social da Companhia Riograndense de Mineração - CRM e da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, conforme a Lei estadual nº 10.332 e Decretos estaduais nºs 35.752 e 35.753, todos datados de 27 de dezembro de 1994.

Recursos 0146 - Receitas Operacionais do Fundo de Assistência Judiciária - FAJ e 0191 - Receitas de Honorários Advocatícios.

Tais recursos, por disposição da Lei estadual nº 10.298, de 16 de novembro de 1994, que extinguiu o FAJ e criou os Fundos de Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FURPGE e de Aparelhamento da Defensoria Pública - FADEP, foram encerrados em 1994, sendo que os respectivos saldos serão transferidos, no exercício de 1995, para o FURPGE e para o FADEP, na proporção de 65% e 35%, respectivamente.

Recurso 0352 - Lei estadual 8.822, de 15 de fevereiro de 1989, e Decreto estadual nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994; - Giro de 1994.

A diferença existente entre a receita e a despesa decorre da valorização dos títulos havida entre a data de empenho da amortização e a data em que a receita decorrente do leilão foi apropriada. O saldo remanescente foi considerado como recurso não vinculado.

Recurso 0195 - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.

Este recurso, relativo às receitas provenientes da compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, prevista no art. 1º da Lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passou a ser considerado vinculado às operações do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - FRH-RS, com base no Parecer nº 9120, de 20 de fevereiro de 1992, da Procuradoria-Geral do Estado.

A receita alocada no código escritural 1122.96.006 - Serviços de Trânsito - Atualização de Registro de Veículos Automotores, em virtude da criação do Fundo da Polícia Civil pela Lei estadual nº 10.035, de 21 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto estadual nº 35.406, de 26 de julho de 1994, passou a ter 50% do valor arrecadado vinculado a este Fundo, continuando os restantes 50% destinados ao FUNDESP.

Não estão demonstrados os recursos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que funcionaram como agregadores de despesas não possuindo, portanto, receitas a eles diretamente vinculadas. Esses recursos, formados por transposição de valores do recurso geral, ou seja, da receita arrecadada não vinculada, estão referenciados no Capítulo 1, que trata do orçamento e suas alterações.

Os recursos vinculados no exercício de 1994 atingiram 42,04% do total geral das receitas arrecadadas e tiveram as seguintes origens:

- a) recursos estaduais;
- b) recursos federais;
- c) recursos de instituições privadas;
- d) recursos de operações de crédito.

Segundo as origens, a receita arrecadada teve as seguintes parcelas vinculadas:

RECURSOS	ARRECADAÇÃO	PARCELA VINCULADA	%
	R\$	R\$	
Estaduais	2.478.338.473,53	704.999.007,34	28,44
Federais	393.744.245,92	123.219.156,27	30,53
de Instituições Privadas	122.620,17	122.620,17	100,00
de Operações de Crédito	670.442.265,69	664.154.051,90	99,06
Total	3.542.647.605,31	1.489.494.835,68	42,04

Nos últimos exercícios, a receita total arrecadada apresentou as seguintes vinculações:

EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO	PARCELA VINCULADA	%
1991	Cr\$ 1.261.567.761.271,30	Cr\$ 460.130.087.582,22	36,48
1992	Cr\$ 16.639.861.915.769,24	Cr\$ 5.570.578.209.425,87	33,47
1993	CR\$ 369.804.386.768,32	CR\$ 133.799.125.172,91	36,18
1994	R\$ 3.542.647.605,31	R\$ 1.489.494.835,68	42,04

A Tabela nº 15 - Demonstrativo da Vinculação da Receita evidencia de forma analítica as receitas e as respectivas parcelas vinculadas, segundo suas origens.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1994

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO	VINCULAÇÃO		
		VALOR	REC.	FINALIDADE
1 - RECEITAS DE ORIGEM ESTADUAL	2.478.236.423,83	704.868.007,34		
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	594.370,95	282.033,70	011	ITE - Prefeitura Municipal
Imposto de Transmissão de Bens Móveis	7.757.159,75	3.877.095,81	014	Contribuição ao FPM
Imposto sobre Produtos Industrializados		1.292.644,91	015	Contribuição ao Fundo de Amparo ao Trabalhador
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	87.269.890,60	47.128.608,86	015	IPVA - Participação dos Municípios
Imposto sobre o Consumo	259.541,50	259.154,01	017	Participação da Fazenda Municipal
2 - RECEITAS DE ORIGEM FEDERAL	2.791.324.067,20	522.001.050,75		
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo	1.424.306,37	3.424.506,37	016	ICMS - Participação dos Municípios
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM	27.457.910,00	37.457.910,00	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	304.155,41	304.155,41	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	88.017,86	88.017,86	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	331.094,50	331.094,50	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	3.054.849,48	9.054.849,40	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	132.554,80	132.554,80	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	7.459,75	7.459,75	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	45.872,63	45.872,63	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	19.340,81	19.340,81	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	1.059,45	1.059,45	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	43.868,20	43.868,20	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	16.984.758,73	16.984.758,73	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	481.109,82	481.109,82	016	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	871.017,51	871.017,51	016	Contribuição ao FPM
3 - RECEITAS DE ORIGEM FEDERAL - FPM	55.128,84	55.128,84		
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	2.822.304,82	2.822.304,82	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	30.025,01	30.025,01	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	5.532,95	5.532,95	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	13.725,02,63	13.725,02,63	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	28.731.734,04	28.731.734,04	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	835.004,44	835.004,44	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	28.801,37	28.801,37	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	125.759,87	125.759,87	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	200.199,89	200.199,89	017	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	2.551,32	2.551,32	017	Contribuição ao FPM
4 - RECEITAS DE ORIGEM FEDERAL - FPM	4.385.979,60	4.385.979,60		
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	5.265.524,05	5.265.524,05	018	Contribuição ao FPM
Contribuição de Impostos e de Produtos Industrializados e de Consumo - FPM - FPM	3.483.368,70	3.483.368,70	018	Contribuição ao FPM
5 - RECEITAS DE ORIGEM FEDERAL - FPM	161.137.419,56	161.137.419,56		

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1994

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO	VINCULAÇÃO		
		VALOR	REC.	FINALIDADE
2 - RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL	733.714.945,02	120.218.155,27	30,53%	
Compartilhamento na Participação dos Estados	66.227.725,13	4.411.303,25	02,17	Contribuição ao FUNURBANO
Transferência do Imposto s/ Renda Fedido na Fonte	79.866.374,57			
Fonte partial de imposto s/ Frequentes - municipalizados	146.273.22,89	35.479.005,00	02,19	Participação dos Municípios
Estados e dependentes				
Outra parte de fontes habituais de Despesa e Menor Des	138.376,18	138.376,18	02,19	Aplicação no Desporto
Outra parte de Salário-educação e suas Aplicações	44.677.325,32	44.677.325,32	02,20	Aplicação no Ensino
Cota parte do Valor de Fidejussão Estadual na Produção Na	22.440,56	17.567,92	02,54	Fontes Alternativas de Energia
Comunal		5.802,64	02,56	Cota Parte - Partilhação dos Municípios
Competência financeira pela aplicação de Recursos Fi	1.431.720,93	1.029.193,71	20,95	Contribuição ao FRR-RS
Ativos	33.461.618,50	73.461.618,50	11,4	De acordo com cada Convênio
Transferências em Função de Convênios	472,77			
Outros Recursos Federais				
3 - RECURSOS PROVENIENTES DE ENTIDADES PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS	100.670,17	122.622,17	110,20%	
Doações para Atividades Culturais	1.132,70	1.132,70	01,01	Desenvolvimento da Cultura
Convênio nº 1045 PA - Fundação Secretaria da Cultura	2.192,18	2.192,18	01,07	Construção Biblioteca Honório Rief
Doações em Conselho de Apoio a Ações Comunitárias	119.325,29	119.325,29	01,05	Distribuição ao CUBAC
4 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	620.447.274,11	62.415.404,00	22,00%	
Lei nº 0.022 de 15.02.82 - Decreto Estadual nº 33.295				
Lei nº 1043 - Pagamento de Rescaldos	14.590.507,20	14.590.507,20	03,15	Pagamento de Rescaldos
Lei nº 9.822 de 15.02.85 - Decreto Estadual nº 35.102	641.131.256,74	64.484.145,92	02,52	Giro de 1994
Lei nº 01.94 - Giro de 1994	14.720.401,75	14.720.401,75	03,04	Contribuição ao FUNDOPIMES
Lei nº 0.093, de 04.08.85 - FUNDOPIMES				
TOTAL DA RECEITA	1.542.647.605,31	1.469.494.835,66	42,04%	

(1) Inclui parte da taxa de serviço de Passado - Alteração de Registro de Veículos Automotores.

OBS: Haverá, no valor dos recursos, ainda liquidadas todas as ações, em particular as ações de concessão de créditos, restituições, anulação do ruído a pagar.

7.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS

A movimentação financeira dos recursos vinculados é representada pelos valores recebidos e sua respectiva aplicação, que, conjugados com os saldos do exercício anterior, resultam nos novos saldos que passam para o próximo exercício.

Esta movimentação, no exercício de 1994, apresentou a seguinte situação:

RECURSOS	RECEITA R\$	DESPESA R\$	RESULTADO R\$
Estaduais	704.999.007,34	633.676.668,20	71.322.339,14
Federais	120.219.156,27	99.532.272,11	20.686.884,16
de Instituições Privadas	122.620,17	102.439,70	20.180,47
de Operações de Crédito	664.154.051,90	664.232.097,55	(78.045,65)
TOTAL	1.489.494.835,68	1.397.543.477,56	91.951.358,12

Além do resultado acima, devem ser levados em conta mais os seguintes valores, referentes a inclusões, que não foram consideradas como receita vinculada, e exclusões, não consideradas na despesa:

	R\$
Recursos Estaduais	(8.916,25)
Recursos Federais	3.104.733,98
de Operações de Crédito	(0,62)
TOTAL	3.095.817,12

Pela demonstração acima, ficou evidenciado um superávit da execução dos recursos vinculados, no montante de R\$ 95.047.175,24, ou seja, foram recebidos valores que não foram aplicados até o final do exercício, causando, assim, um aumento no passivo potencial.

A conjugação desta movimentação dos recursos vinculados com os saldos do exercício anterior e com o que passou para o próximo exercício, pode ser assim demonstrada:

D I S C R I M I N A Ç Ã O	V A L O R E S	
	R\$	SALDO A EMPENHAR R\$
a) Recursos Estaduais:		
Saldo do Exercício Anterior	4.839.060,50	
Receita Arrecadada	704.999.007,34	
Despesa Empenhada	(633.676.668,20)	
Valores Excluídos	(8.916,25)	76.152.483,39
b) Recursos Federais:		
Saldo do Exercício Anterior	1.148.089,11	
Receita Arrecadada	120.219.156,27	
Despesa Empenhada	(99.532.272,11)	
Valores Incluídos	3.104.733,98	24.939.707,25
c) Recursos de Instituições Privadas:		
Saldo do Exercício Anterior	9.239,85	
Receita Arrecadada	122.620,17	
Despesa Empenhada	(102.439,70)	29.420,32
d) Recursos de Operações de Crédito:		
Saldo do Exercício Anterior	222.969,12	
Receita Arrecadada	664.154.031,90	
Despesa Empenhada	(664.232.097,55)	
Valores Excluídos	(0,61)	144.922,86

Através da Movimentação Financeira dos Recursos Vinculados (item 7.1) segundo a origem, que apresentou um superávit de R\$ 95.047.175,24, representando acréscimo de 1.528% sobre o saldo do exercício anterior, verifica-se que a Situação Líquida Potencial aumentou neste valor, conforme demonstrado a seguir:

	SALDO DE 1993	MOVIMENTO	SALDO DE 1994
	R\$	R\$	R\$
ATIVO POTENCIAL			
Recursos Federais ...	393,78	2.874,03	3.267,81
TOTAL	393,78	2.874,03	3.267,81
PASSIVO POTENCIAL			
Recursos Estaduais ..	4.839.060,50	71.313.422,89	76.152.483,39
Recursos Federais ...	1.148.482,89	23.794.492,17	24.942.975,06
Recursos de Instituições Privadas	9.239,85	20.180,47	29.420,32
Recursos de Operações de Crédito	222.969,12	(78.046,26)	144.922,86
TOTAL	6.219.752,36	95.050.049,27	101.269.801,63
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Recursos Estaduais ..	(4.839.060,50)	(71.313.422,89)	(76.152.483,39)
Recursos Federais ...	(1.148.089,11)	(23.791.618,14)	(24.939.707,25)
Recursos de Instituições Privadas	(9.239,85)	(20.180,47)	(29.420,32)
Recursos de Operações de Crédito	(222.969,12)	78.046,26	(144.922,86)
TOTAL	(6.219.358,58)	(95.047.175,24)	(101.266.533,82)

Este crescimento teve a seguinte origem:

	R\$
Recursos Estaduais	71.313.422,89
Recursos Federais	23.791.618,14
Recursos de Instituições Privadas	20.180,47
Recursos de Operações de Crédito	(78.046,26)
TOTAL	95.047.175,24

7.2 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

O saldo do exercício anterior mais o resultado da movimentação, demonstrado no item 7.1, resulta na nova situação potencial denominada de Balanço Financeiro Potencial, cujos valores globais, por origem de recurso, estão assim constituídos:

ORIGEM DO RECURSO	ATIVO	PASSIVO
	R\$	R\$
Estaduais	-	76.182.483,39
Federais	3.267,81	24.942.975,06
de Instituições Privadas	-	29.420,32
de Operações de Crédito	-	144.922,86
Saldo Financeiro Potencial	101.266.533,82	-
TOTAL	101.269.801,63	101.269.801,63

A Tabela nº 10 demonstra este Balanço Financeiro Potencial por recursos, segundo as suas origens.

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

Exercício de 1994

RECURSOS VINCULADOS		ATIVO	PASSIVO
		EM R\$	
a) RECURSOS ESTADUAIS			
0114 - Taxa Judiciária - FRPJ			3.976.863,18
0115 - Taxa Judiciária - Fundo Penitenciário			366.125,58
0117 - Taxa de Inscrição em Exames Supletivos			141.717,04
0123 - Dividendos - Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações			71,05
0126 - Dividendos - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A			3.437.860,33
0141 - Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário			864.222,65
0142 - Fundo Estadual de Saúde			65.232,47
0143 - Fundo Penitenciário			60.604,92
0144 - Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário			5.952.730,41
0145 - Fundo Especial de Reaparelhamento do Serviço de Segurança Pública			13.355,45
0146 - Fundo de Assistência Judiciária			7.981,66
0147 - Fundo de Terras do Estado do Rio Grande do Sul			125,95
0148 - Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul			10.475,83
0149 - Fundo da Brigada Militar			1.260.135,20
0150 - Fundo Guerra a Miséria			110.582,47
0155 - Fundo de Desenvolvimento Florestal			37.656,70
0158 - Fundo de Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social			16.907.032,96
0160 - Fundo da Polícia Civil			1.645.051,73
0175 - Receitas Financeiras Vinculadas ao Ministério Público			671.047,51
0176 - Multas e Taxas de Serviços de Florestamento/Reflorestamento			69.650,06
0177 - Receitas Vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento Social			818.040,32
0178 - Receitas Operacionais do Fundo de Apoio as Demissões Voluntárias			36.025,02
0179 - Receitas Financeiras Vinculadas ao Poder Legislativo			178.450,70
0182 - Receitas de Serviços de Saúde Vinculadas ao SUS			2.977.276,33
0183 - Receitas Financeiras Vinculadas ao Poder Judiciário			31.859.216,16
0191 - Receita de Honorários Advocatícios - FAJ			646.865,82
0192 - Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos			48.818,19

Continua

TABELA Nº 16

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

Exercício de 1994

Continuação	EM R\$	
	RECURSOS VINCULADOS	PASSIVO
	ATIVO	
0193 - Sobretaxa ao Preço de Venda de Bilhetes da Loteria Estadual		87.291,27
0194 - Multas Decorrentes de Sentenças Penais - Funco Penitenciário		137.192,64
0195 - Multas do ICMS Vinculadas ao FUNAM/FUNAMEP		2.193,69
0196 - Taxas e Multas de Infração de Trânsito - Participação do DAER		2.190.546,26
0199 - Serviços de Trânsito - Alteração de Registro de Veículos Automotores		1.572.063,83
	SOMA	76.152.493,39
b) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
0181 - Doações para Aplicação em Atividades Culturais		1.243,88
0185 - Doações ao Conselho de Apoio a Ações Comunitárias		24.870,56
0797 - Convênio Lions PA - Farrapos/Secretaria da Cultura - Construção Biblioteca Romano Reif		3.305,88
	SOMA	29.420,32
c) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
0324 - Lei nº 8.899, de 04.08.89 - FUNDOPIMES		144.922,86
	SOMA	144.922,86
d) RECURSOS FEDERAIS		
0217 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados Vinculada ao FUNDURBANO		4.612.285,97
0219 - Cota-parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo (Fundesp-Federal)		75.355,74
0295 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		4.133.677,57

TABELA Nº 16

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

Exercício de 1994

Continuação	RECURSOS VINCULADOS	ATIVO	EM R\$ PASSIVO
0282 - Salário Educação			2.347.312,07
0294 - Fundo Especial-Petróleo de Produção Nacional - Estado			11.104,75
0296 - Fundo Especial-Cota-Parte Petróleo de Produção Nacional - Municípios			5.862,64
0472 - SSMA/FIOCRUZ - Instituto de Pesquisas Biológicas			609,11
0584 - Conv. MA/SNAD/SAA (BIRD) s/n - Controle das Doenças dos Animais			46.480,02
0699 - Auxílio OPS/CMS - Fundo Estadual de Saúde			6.462,09
0716 - Conv. MA/SDO/FRH - nº 65/89 - Projeto de Captação e Adução de Águas de Superfície			703,92
0729 - Conv. MEC/SEC nº 006/89 - Cooperação Técnica			2.707,17
0741 - Conv. MS/SSMA - SUS s/nº - Despesas de Capital			37.328,00
0743 - Conv. MS/SSMA - SUS s/nº - Unidade de Capacitação de Rede			91.167,87
0744 - Conv. MS/SSMA - SUS s/nº - Pro Saúde III			32.424,29
0746 - Conv. MS/SSMA - SUS s/nº - Pro Saúde II			501.882,89
0747 - Conv. MS/SSMA - SUS s/nº - Combate a Cólera			175.954,06
0758 - Conv. MS/SSMA - SUS s/nº - Unidade de Cobertura Ambulatorial			320.356,41
0759 - Conv. MARRA - SNI/SPO - FRH nº 023/91 - Projeto São Sepé			19.965,76
0770 - Conv. FNDE/SE nº 4.067/91 - Concessão de Bolsas de Trabalho para Alunos Matriculados			167,59
0780 - Conv. MS-INAM-CEME/SSMA - Ações Básicas de Saúde			377,17
0781 - Pro-Saúde - LAFERGS/U.S. Murialdo			381.659,71
0785 - Conv. FNS/SSMA - Ações de Imun. de Vigil. Epidemiologia e de Controle de Agravos			181.698,99
0787 - SUS/SSMA - Plano de Aplicação nº 002			846.712,86
0789 - Convênio MARRA/SPO-FRH nº 16/92 - Projeto Bacia do R.º Santa Maria			11.459,21
0790 - Convênio MARRA/SPO-FRH nº 17/92 - Projeto Barra Falsa			144.501,49

Continua

TABELA Nº 16

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

Exercício de 1994

Continuação	RECURSOS VINCULADOS	ATIVO	EM R\$	
			PASSIVO	
0784 - Convênio ME-FAE-DAAN/SE nº 043/91 - Programação Nacional de Alimentação Escolar				5 228,33
0785 - Convênio INANPS/SSMA nº 056/92 - Processam. de Dados e Inform. Ambulatoriais - SIA-SUS				138,18
0799 - Convênio MS/SSMA-SUS-Resparelhamento do Hospital Caxias do Sul				131,88
0800 - Convênio MS/SSMA s/nº - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecção Vírus				310.676,08
0811 - Convênio MS-CEME/SSMA-LAFERGS S/N - Modernização da Unidade de Produção de Sólido				143.885,57
0814 - Convênio MC-SC s/nº - Restauração da Casa de Cemarinha				14,31
0815 - Convênio ME-FNDE/SE N. 4103/93 - Distribuição de Material Escolar				1.113,66
0816 - Convênio ME/SE nº 23/93 - Projeto Merenda Escolar				2.064,70
0818 - Convênio MBES-SJTC s/nº - Projeto Os Idosos do RS		3.267,81		
0820 - Convênio MIR/SPO nº 44/93 - Execução da Bacia do Rio dos Sinos				35.776,52
0821 - Convênio FNS/SSMA s/nº - Controle de Doenças Endêmicas no Nordeste				11.414,77
0822 - Convênio 092/93 - Projeto BRA/92/001 - Prev. e Contr. da AIDS - PNUD				3.371,15
0823 - Convênio 066/93 - Projeto BRA/92/001 - Prev. e Contr. da AIDS - PNUD				2.447,38
0825 - Convênio 077/93 - PNUD - Projeto BRA/92/001 Instituto de Pesquisas Biológicas - IPB				8.413,64
0826 - Convênio ME-FNDE/SE nº 988/94 - Equipamentos para Escolas				182.094,30
0827 - Convênio ME-FNDE/SE nº 969/94 - Equipamentos para Escolas				443.184,45
0828 - Convênio nº 092/94 - PNUDBRA 92001 - Casos SIDA/AIDS- Adultos				1 673,44
0829 - Transferências MS - FNS/SSMA - NOB/SUS/93 - Fator de Apoio ao Estados				1.085 072,70
0830 - Convênio ME - FAE/SE nº 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar				217.525,34
0831 - Convênio MA - DAC/RS - ST - DAE 5 - 01/94 - Refor. e Paviment. Aeroporto Cachoeira do Sul				3.652,22
0832 - Convênio FNDE/SE nº 2142/94 - Veículo Adquirido				103.018 09
0835 - Convênio ME - FAE nº 2787/94 - Programa de Alimentação Escolar - 2ª Parcela				8.394.851,00
			3.267,81	24.942.975,06
			3.267,81	101.269.801,53

7.3 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL

A Situação Líquida Financeira Real corresponde ao Saldo Patrimonial Financeiro do Exercício Anterior mais o Resultado Financeiro do Exercício ora concluído, ou seja:

	R\$
Saldo Patrimonial Financeiro Anterior	3.739.581,65
Déficit Financeiro do Exercício	126.451.064,89
Saldo Patrimonial Financeiro Atual	130.190.646,54

A origem do resultado financeiro, déficit de R\$ 126.451.064,89, é a seguinte:

	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
	R\$	R\$	R\$
RECURSOS VINCULADOS ...	1.489.494.835,68	1.397.543.477,56	91.951.358,12
RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.053.152.769,63	2.271.555.192,64	(218.402.423,01)
TOTAL	3.542.647.605,31	3.669.098.670,20	(126.451.064,89)

O Saldo Patrimonial Financeiro está comprovado no Balanço Patrimonial assim sintetizado:

	R\$
Ativo Financeiro Real	236.379.776,72
Passivo Financeiro Real	(366.570.423,26)
Saldo Patrimonial Financeiro Real	(130.190.646,54)

Na demonstração da origem do resultado financeiro verifica-se que o déficit dos recursos do Tesouro do Estado, que soma R\$ 218.402.423,01, foi absorvido parcialmente pelo superávit dos recursos vinculados, no montante de R\$ 91.951.358,12, originando o déficit financeiro do exercício de R\$ 126.451.064,89.

7.4 - BALANÇO FINANCEIRO AJUSTADO

A Situação Líquida Financeira Ajustada é obtida da conjugação da situação Líquida Financeira Real e da Situação Líquida Financeira Potencial, conforme demonstrado no Gráfico nº 16.

A Situação Líquida Financeira Ajustada está discriminada da seguinte forma:

ATIVO FINANCEIRO	R\$	R\$
Real		
- Disponível	60.791.335,94	
- Vinculado em C/C Bancária	63.232.385,91	
- Realizável	112.356.054,87	236.379.776,72
Potencial		
- Recursos Federais	3.267,81	3.267,81
Ativo Financeiro Ajustado		236.383.044,53
PASSIVO FINANCEIRO		
Real		
- Restos a Pagar Processados	169.068.883,83	
- Restos a Pagar Não Processados ..	80.961.888,51	
- Serviço da Dívida a Pagar	11.326.233,53	
- Depósitos	100.295.178,87	
- Diversos	4.918.238,52	366.570.423,26
Potencial		
- Recursos Estaduais	76.152.483,39	
- Recursos Federais	24.942.975,06	
- Recursos de Instituições Privadas	29.420,32	
- Recursos de Operações de Crédito	144.922,86	101.269.801,63
Passivo Financeiro Ajustado		467.840.224,89
Situação Líquida Financeira Ajustada		231.457.180,36

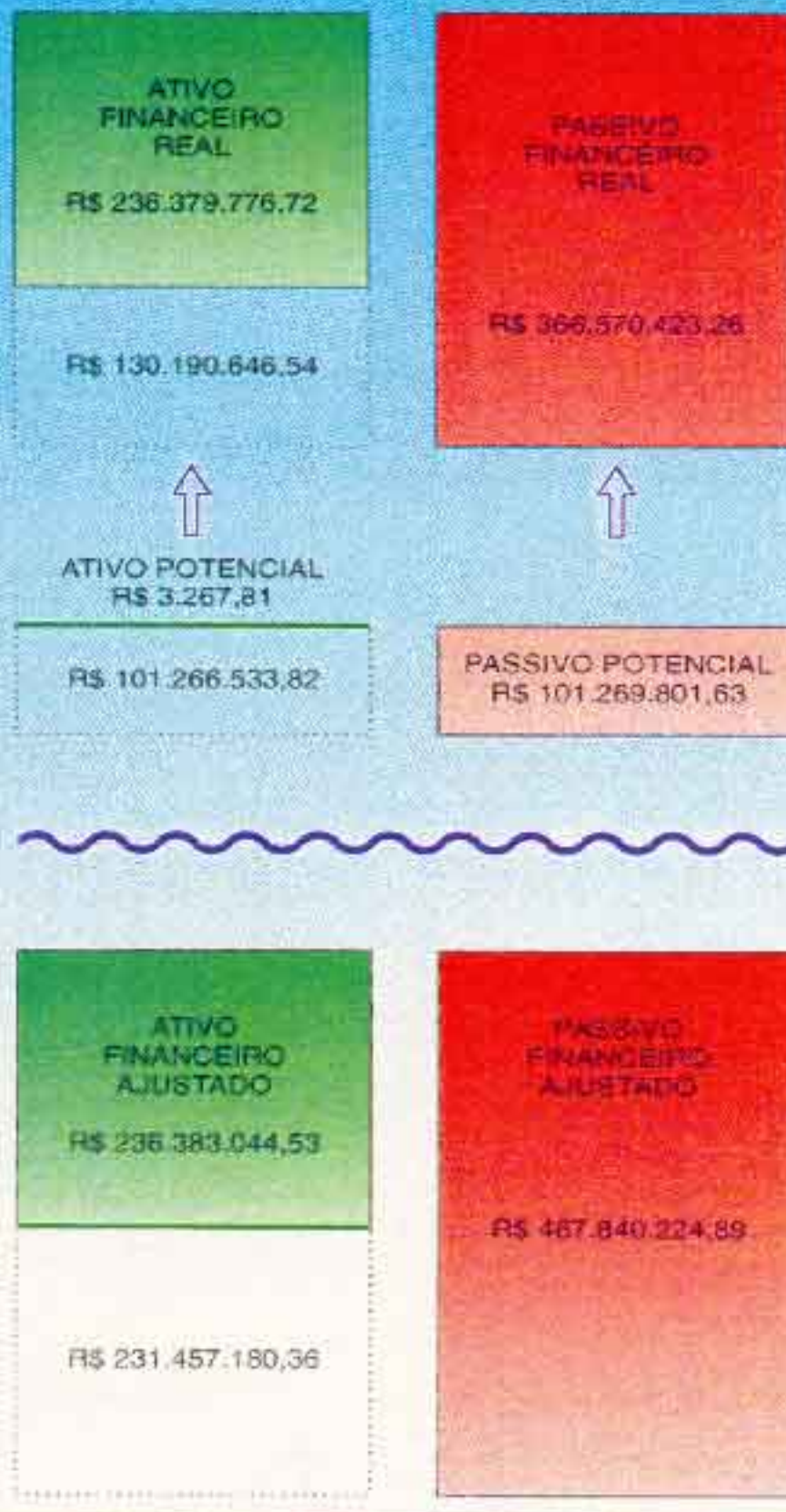
Esta situação Líquida Financeira Ajustada tem a seguinte origem:

	R\$
Situação Líquida Financeira Ajustada de 1993	9.958.940,23
Déficit Financeiro do Exercício	126.451.064,89
Resultado da Execução dos Recursos Vinculados	95.047.175,24
Situação Líquida Financeira Ajustada de 1994	231.457.180,36

[Faint, illegible text or stamp]

16. BALANÇO FINANCEIRO AJUSTADO

EXERCÍCIO DE 1994



RELATÓRIOS GERAIS

RIO GRANDE DO SUL. GOVERNO DO ESTADO
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFFO26/00001

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
DOTACOES INICIAIS	3.591.181,72	233.217,41	3.824.399,13
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	28.155.787,31	0,00	28.155.787,31
ATUALIZACAO MONETARIA	12.605.525,10	983.275,96	13.588.801,06
REDUCCOES	3.130.086,51	857.737,41	3.987.823,92
AUTORIZADA	41.222.407,62	358.755,96	41.581.163,58
REALIZADA	39.653.593,51	264.661,67	39.918.455,18
DIFERENCA	1.568.814,11	93.894,29	1.662.708,40
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
DOTACOES INICIAIS	1.292.989,56	70.097,77	1.363.086,83
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	13.316.262,18	0,00	13.316.262,18
ATUALIZACAO MONETARIA	4.867.980,94	747.193,05	5.615.173,99
REDUCCOES	345.000,00	0,00	345.000,00
AUTORIZADA	19.132.232,68	817.290,32	19.949.523,00
REALIZADA	16.623.966,97	406.691,32	17.030.678,29
DIFERENCA	2.508.245,71	410.599,00	2.918.844,71
TRIBUNAL DE JUSTICA			
DOTACOES INICIAIS	9.098.258,48	2.196.422,36	11.294.680,84
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	47.530.515,44	6.046.966,90	53.577.482,34
ATUALIZACAO MONETARIA	47.815.746,50	14.626.542,23	62.442.288,73
REDUCCOES	10.909,09	1.276.020,90	1.286.929,99
AUTORIZADA	104.433.611,33	21.593.910,59	126.027.521,92
REALIZADA	96.097.350,52	11.075.041,51	107.172.392,03
DIFERENCA	8.336.260,81	10.518.869,08	18.855.129,89

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFEQ26/00002

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S

TOTAL

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TRIBUNAL DE ALCANDA

DOTACOES INICIAIS	884.133,24	27.459,54	911.592,78
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	6.669.669,00	0,00	6.669.669,00
ATUALIZACAO MONETARIA	3.754.901,98	326.984,28	4.081.886,26
REDUCOES	13.500,00	0,00	13.500,00
AUTORIZADA	11.295.204,22	354.443,82	11.649.648,04
REALIZADA	9.609.312,13	90.915,26	9.700.227,39
DIFERENCA	1.685.892,09	263.528,56	1.949.420,65

JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

DOTACOES INICIAIS	192.696,62	8.934,45	201.631,07
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	1.371.192,00	0,00	1.371.192,00
ATUALIZACAO MONETARIA	652.662,88	107.558,76	760.221,64
REDUCOES	0,00	0,00	0,00
AUTORIZADA	2.216.551,50	116.493,21	2.333.044,71
REALIZADA	2.145.545,09	98.274,09	2.243.819,18
DIFERENCA	71.006,41	18.219,12	89.225,53

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

DOTACOES INICIAIS	107.167,24	8.878,39	116.045,63
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	1.244.535,00	0,00	1.244.535,00
ATUALIZACAO MONETARIA	361.553,76	108.973,07	470.526,83
REDUCOES	30.000,00	0,00	30.000,00
AUTORIZADA	1.683.256,00	117.851,46	1.801.107,46
REALIZADA	1.591.917,79	85.948,24	1.677.866,03
DIFERENCA	91.338,21	31.903,22	123.241,43

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S

DESPESA CORRENTE DESPESA DE CAPITAL TOTAL

GOVERNO DO ESTADO

DOTACOES INICIAIS	791.299,69	745.278,06	1.536.577,75
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	11.819.939,20	302.732,22	12.122.671,42
ATUALIZACAO MONETARIA	9.832.513,65	9.201.162,79	19.033.676,44
REDUCOES	1.277.855,21	372.714,57	1.650.599,78
AUTORIZADA	21.165.857,33	9.876.458,50	31.042.325,83
REALIZADA	15.469.827,92	688.509,11	16.158.337,03
DIFERENCA	5.696.039,41	9.187.949,39	14.883.988,80

MINISTERIO PUBLICO

DOTACOES INICIAIS	2.928.740,79	84.892,96	3.013.633,75
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	6.584.608,73	2.156,36	6.586.765,09
ATUALIZACAO MONETARIA	15.495.721,85	934.039,35	16.429.761,20
REDUCOES	369.343,00	0,00	369.343,00
AUTORIZADA	24.639.728,37	1.021.088,67	25.660.817,04
REALIZADA	24.031.651,50	129.710,36	24.161.361,86
DIFERENCA	608.076,87	891.378,31	1.499.455,18

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DOTACOES INICIAIS	878.093,27	4.656,35	882.749,62
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	8.951.819,66	58.281,02	9.010.100,68
ATUALIZACAO MONETARIA	3.295.481,60	156.991,48	3.452.473,08
REDUCOES	1.566.321,86	17.000,00	1.583.321,86
AUTORIZADA	11.559.072,07	202.929,85	11.762.000,92
REALIZADA	11.140.758,27	43.242,12	11.184.000,39
DIFERENCA	418.313,80	159.686,73	578.000,53

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFE026/000004

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE CULTURA			
DOTACOES INICIAIS	1.101.121,80	13.297,41	1.114.419,21
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	7.532.089,84	208.139,40	7.740.229,34
ATUALIZACAO MONETARIA	6.435.107,59	147.934,01	6.583.041,60
REDUCOES	3.153.700,35	20.689,00	3.174.389,35
AUTORIZADA	11.914.618,98	348.681,82	12.263.300,80
REALIZADA	11.664.858,70	202.873,89	11.887.732,59
DIFERENCA	229.760,28	145.807,93	375.568,21
SECRETARIA DA JUSTICA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA			
DOTACOES INICIAIS	5.633.451,39	800.120,40	6.433.571,79
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	43.994.396,65	2.219.565,47	46.213.962,12
ATUALIZACAO MONETARIA	37.184.832,21	7.695.077,43	44.879.909,64
REDUCOES	6.322.195,58	2.131.513,72	8.453.709,30
AUTORIZADA	80.490.484,67	8.583.249,58	89.073.734,25
REALIZADA	66.204.663,46	1.247.529,63	67.452.193,09
DIFERENCA	14.285.821,21	7.335.719,95	21.621.541,16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRACAO			
DOTACOES INICIAIS	2.317.963,09	9.215.935,76	11.533.898,85
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	14.782.906,00	6.130.000,00	20.912.906,00
ATUALIZACAO MONETARIA	18.479.803,35	110.867.254,45	129.347.057,80
REDUCOES	7.845.080,74	14.903.919,06	22.748.999,80
AUTORIZADA	27.735.591,70	111.309.271,15	139.044.862,85
REALIZADA	16.693.982,58	22.585.641,64	39.280.624,22
DIFERENCA	11.041.609,12	88.722.629,51	99.764.238,63

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S

TOTAL

DESPESA DE CAPITAL

DESPESA CORRENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

DOTACOES INICIAIS	6.343.115,49	535.671,43	6.878.786,92
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	71.395.845,38	7.658.961,81	79.054.807,19
ATUALIZACAO MONETARIA	27.991.768,69	4.773.070,25	32.764.838,94
REDUCOES	9.359.828,15	6.636.122,02	15.995.950,17
AUTORIZADA	96.370.901,41	6.331.581,47	102.702.482,88
REALIZADA	94.083.985,63	6.208.091,37	100.292.077,00
DIFERENCA	2.286.915,78	123.490,10	2.410.405,88

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DOTACOES INICIAIS	5.132.674,49	2.137.585,88	7.270.260,37
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	93.918,54	93.918,54
CREDITOS SUPLEMENTARES	21.898.719,67	21.479.368,67	43.378.088,34
ATUALIZACAO MONETARIA	37.791.805,49	25.964.072,86	63.755.878,35
REDUCOES	13.714.842,52	10.845.367,35	24.560.209,87
AUTORIZADA	51.108.357,13	38.829.578,60	89.937.935,73
REALIZADA	44.854.597,64	22.310.321,69	67.164.919,33
DIFERENCA	6.253.759,49	16.519.256,91	22.773.016,40

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DOTACOES INICIAIS	520.627,94	540.199,81	1.060.827,75
CREDITOS ESPECIAIS	150.574,00	38.181,81	188.755,81
CREDITOS SUPLEMENTARES	6.458.281,35	8.488.202,96	14.946.484,31
ATUALIZACAO MONETARIA	3.387.171,92	5.706.761,55	9.093.933,47
REDUCOES	2.144.210,99	6.565.252,37	8.709.663,36
AUTORIZADA	8.372.444,22	8.208.093,76	16.580.537,98
REALIZADA	7.263.612,53	6.032.346,09	13.295.958,62
DIFERENCA	1.108.831,69	2.175.747,67	3.284.579,36

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFE026/00006

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES			
DOTACOES INICIAIS	61.738,34	46.435,42	108.173,76
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	1.818,18	1.818,18
CREDITOS SUPLEMENTARES	160.051,61	14.593.518,18	14.753.569,79
ATUALIZACAO MONETARIA	530.479,14	849.284,22	1.379.763,36
REDUCCOES	166.946,61	916.796,00	1.083.742,61
AUTORIZADA	585.322,48	16.390.623,63	16.975.946,11
REALIZADA	293.844,39	15.939.996,34	16.233.840,73
DIFERENCA	291.478,09	450.627,29	742.105,38
SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
DOTACOES INICIAIS	6.381.498,45	7.971.764,97	14.353.263,42
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	25.296.834,24	102.012.744,38	127.309.578,62
ATUALIZACAO MONETARIA	34.407.359,54	83.621.143,23	118.028.502,77
REDUCCOES	4.996.158,79	15.354.333,36	21.350.492,15
AUTORIZADA	61.089.533,44	177.251.319,22	238.340.852,66
REALIZADA	54.707.955,99	114.350.614,47	169.058.570,46
DIFERENCA	6.381.577,45	62.900.704,75	69.282.282,20
SECRETARIA DA EDUCACAO			
DOTACOES INICIAIS	50.223.627,93	13.281.295,50	63.504.923,43
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	114.155.362,49	14.023.044,32	128.178.406,81
ATUALIZACAO MONETARIA	407.090.780,77	120.016.883,17	527.107.663,94
REDUCCOES	71.881.388,05	11.487.462,28	83.368.850,33
AUTORIZADA	499.588.382,64	135.833.760,71	635.422.143,35
REALIZADA	409.474.917,98	44.437.526,05	453.912.444,03
DIFERENCA	90.113.464,66	91.396.234,66	181.509.699,32

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFF.026/00007

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE			
DOTACOES INICIAIS	8.059.288,84	1.665.509,38	9.724.798,22
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	64.365.947,99	6.973.064,55	71.339.012,54
ATUALIZACAO MONETARIA	73.310.087,68	14.661.505,82	87.971.593,60
REDUCCOES	56.145.424,20	11.798.324,09	67.943.748,29
AUTORIZADA	89.589.900,31	11.601.755,76	101.191.656,07
REALIZADA	68.574.287,83	2.942.847,89	71.517.135,52
DIFERENCA	21.015.612,48	8.658.908,07	29.674.520,55
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS			
DOTACOES INICIAIS	704.276,30	1.135.596,76	1.839.873,06
CREDITOS ESPECIAIS	20.969,91	24.681.818,18	24.702.788,09
CREDITOS SUPLEMENTARES	11.437.484,04	25.919.277,15	37.356.761,19
ATUALIZACAO MONETARIA	3.776.313,47	20.644.457,97	24.420.776,44
REDUCCOES	770.534,99	6.818.402,57	7.588.937,56
AUTORIZADA	15.168.513,73	65.562.747,49	80.731.261,22
REALIZADA	11.863.887,11	52.321.718,13	64.185.605,24
DIFERENCA	3.304.626,62	13.241.029,36	16.545.655,98
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
DOTACOES INICIAIS	3.120.649,50	148.758,64	3.269.408,20
CREDITOS ESPECIAIS	39.346,87	3.313,78	42.660,65
CREDITOS SUPLEMENTARES	28.627.988,15	2.115.415,83	30.743.403,98
ATUALIZACAO MONETARIA	28.701.362,88	1.937.188,27	30.638.551,15
REDUCCOES	24.447.822,02	3.127.479,78	27.575.301,80
AUTORIZADA	36.041.525,44	1.077.196,74	37.118.722,18
REALIZADA	35.725.369,21	1.573,00	35.726.942,21
DIFERENCA	316.156,23	1.075.623,74	1.391.779,97

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFE026/00008

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO			
DOTACOES INICIAIS	75.713,18	4.946,18	78.659,36
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	333.551,00	0,00	333.551,00
ATUALIZACAO MONETARIA	653.605,97	61.105,06	714.711,03
REDUCOES	486.201,00	58.051,00	544.252,00
AUTORIZADA	574.669,15	8.000,24	582.669,39
REALIZADA	458.933,96	0,00	458.933,96
DIFERENCA	115.735,19	8.000,24	123.735,43
BRIGADA MILITAR			
DOTACOES INICIAIS	16.203.796,32	501.954,97	16.705.751,29
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	68.703.082,86	1.265.938,44	69.969.081,30
ATUALIZACAO MONETARIA	74.740.715,13	4.526.160,20	79.266.875,33
REDUCOES	3.799.311,95	476.591,27	4.275.903,22
AUTORIZADA	155.648.282,36	5.617.522,34	161.665.804,70
REALIZADA	150.581.682,29	3.949.329,54	154.531.011,83
DIFERENCA	5.266.600,07	1.668.192,80	7.134.792,87
POLICIA CIVIL			
DOTACOES INICIAIS	4.270.244,98	535.185,67	4.805.430,85
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	45.337.112,95	1.228.194,79	46.565.307,74
ATUALIZACAO MONETARIA	17.446.706,37	6.370.666,94	23.817.373,31
REDUCOES	3.520.940,87	4.443.946,85	7.964.887,72
AUTORIZADA	63.533.123,43	3.690.100,75	67.223.224,18
REALIZADA	62.872.098,05	1.473.689,53	64.345.787,58
DIFERENCA	661.025,38	2.216.411,22	2.877.436,60

COMPARATIVO DA GESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

T I T U L O S

TOTAL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
DOTACOES INICIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS ESPECIAIS	791.165,23	0,00	791.165,23
CREDITOS SUPLEMENTARES	140.042,00	0,00	140.042,00
ATUALIZACAO MONETARIA	431.779,93	0,00	431.779,93
REDUCCOES	131.131,00	0,00	131.131,00
AUTORIZADA	1.231.856,16	0,00	1.231.856,16
REALIZADA	1.039.979,50	0,00	1.039.979,50
DIFERENCA	191.876,66	0,00	191.876,66

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

DOTACOES INICIAIS	134.515.003,49	70.042.576,01	204.557.579,50
CREDITOS ESPECIAIS	12.575.486,72	0,00	12.575.486,72
CREDITOS SUPLEMENTARES	886.738.397,55	645.255.535,91	1.531.993.983,46
ATUALIZACAO MONETARIA	725.746.285,38	563.076.622,64	1.291.922.908,02
REDUCCOES	218.598.912,82	546.840.176,62	765.439.089,44
AUTORIZADA	1.543.976.260,32	731.534.607,94	2.275.510.868,26
REALIZADA	1.401.361.141,25	708.106.635,66	2.109.467.776,91
DIFERENCA	142.615.119,07	23.427.972,28	166.043.091,35

FUNDO DE RESERVA ORCAMENTARIA

DOTACOES INICIAIS	0,00	0,00	15.934.634,61
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	121.300.563,10
REDUCCOES	0,00	0,00	51.469.854,63
AUTORIZADA	0,00	0,00	85.765.343,08
REALIZADA	0,00	0,00	0,00
DIFERENCA	0,00	0,00	85.765.343,08

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

RAFE026/00010

T I T U L O S	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
TOTAL GERAL			
DOTACOES INICIAIS			392.318.657,99
CREDITOS ESPECIAIS			40.312.956,85
CREDITOS SUPLEMENTARES			2.402.983.640,15
ATUALIZACAO MONETARIA			2.719.200.530,51
REDUCOES			1.131.645.431,15
AUTORIZADA			4.423.170.354,35
REALIZADA			3.669.098.670,20
DIFERENCA			754.071.684,15

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 11

R\$

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1994

JORGE PERACIO DA ROSA SAMIOS,
 CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO,
 CONTADOR CRCRS N. 34.791,
 CPF 081.159.900/00

ANA MARIA PELLINI,
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ADMINISTRACAO
 TRACAO DIRETA - CONTADORA CRCRS N. 28.790,
 CPF 183.807.940/87

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO N. 12

EXERCÍCIO DE 1984

R\$

R E C E I T A

T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	232.389.244,14	2.155.483.151,41	1.923.093.907,27
RECEITA PATRIMONIAL	29.273.981,87	223.777.106,86	194.503.124,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.388,39	109.375,25	82.986,86
RECEITA INDUSTRIAL	94.865,45	1.272.039,02	1.177.173,57
RECEITA DE SERVIÇOS	1.050.290,37	15.934.308,97	14.884.018,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.863.938,85	373.612.851,18	322.748.912,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.649.734,35	96.938.541,14	87.288.806,79
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	323.348.443,42	2.867.127.368,63	2.543.778.925,21
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.887.622,57	666.120.593,80	600.222.971,23
ALIENAÇÃO DE BENS	6.783,40	741.558,87	734.825,47
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.101.270,60	4.742.965,76	2.641.695,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	964.536,08	3.915.118,25	2.950.582,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57,84	0,00	57,84-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	68.970.220,49	675.520.236,68	606.550.016,19
SOMA	392.318.663,91	3.542.647.605,31	3.150.328.941,40
DEFICIT	4.030.851.690,44	126.451.064,39	3.904.400.625,55-
TOTAL	4.423.170.354,35	3.669.098.670,20	754.071.684,15-

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFF030/00002

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO N. 12

EXERCÍCIO DE 1994

R\$

D E S P E S A

T I T U L O S	A U T O R I Z A Ç A O	E X E C U Ç A O	D I F E R E N Ç A
CREDITOS ORDINARIOS (1)	3.786.778.430,23	3.394.118.836,53	392.659.593,70-
CREDITOS ESPECIAIS (2)	636.391.924,12	274.979.833,67	361.412.090,45-
SOMA	4.423.170.354,35	3.669.098.670,20	754.071.684,15-
TOTAL	4.423.170.354,35	3.669.098.670,20	754.071.684,15-

(1) DOTACOES ORIGINAIS COM SUAS SUPLEMENTACOES E REDUCOES
 (2) DOTACOES CRIADAS NO DECORRER DO EXERCICIO E ALTERACOES

PÓRTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1994

JORGE PERACIO DA ROSA SANIUS,
 CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO,
 CONTADOR CRCRS N. 34.791,
 CPF 081.159.900/00

ANA MARIA PELLINI,
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ADMINISTRACAO DIRETA - CONTADORA CRCRS N. 28.790,
 CPF 183.807.940/87

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFE031/00001

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 13

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	54.258.011,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.155.483.151,41	JUDICIÁRIA	185.978.960,63
RECEITA PATRIMONIAL	223.777.106,66	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.056.712.623,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	109.375,25	AGRICULTURA	67.164.919,33
RECEITA INDUSTRIAL	1.272.039,02	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	219.411.896,92
RECEITA DE SERVIÇOS	15.934.303,97	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	617.320.957,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.612.851,19	EDUCAÇÃO E CULTURA	467.917.749,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.938.541,14	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	16.731.227,11
SOMA.....	2.867.127.368,63	HABITACAO E URBANISMO	27.769.768,20
RECEITAS DE CAPITAL		INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	14.035.695,95
OPERACOES DE CREDITO	666.120.593,80	SAUDE E SANEAMENTO	96.162.092,01
ALIENACAO DE BENS	741.558,87	TRABALHO	15.214.709,65
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742.965,76	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	661.361.388,91
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.915.118,25	TRANSPORTE	169.053.570,46
SOMA.....	3.542.647.605,31	SOMA.....	3.669.098.670,20
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
REALIZAVEL	17.196.205.431,16	REALIZAVEL	17.302.850.547,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	171.758.943,98	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.766.822,91
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	79.959.592,28	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.290.030,41
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	11.258.327,65	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	5.012.402,96
DEPOSITOS	16.296.526.919,64	DEPOSITOS	16.200.549.103,79
DEBITOS DE TESOURARIA	31.108.729,55	DEBITOS DE TESOURARIA	31.246.765,91
DIVERSOS	9.571.863,37	DIVERSOS	4.668.410,20
SOMA.....	33.796.399.807,63	SOMA.....	33.557.384.083,55
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TOTAL.....	37.226.482.753,75
REALIZAVEL	17.196.205.431,16	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	171.758.943,98	CAIXA	12.656,08
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	79.959.592,28	BANCOS C/DISPOSICAO	27.390.362,85
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	11.258.327,65		
DEPOSITOS	16.296.526.919,64		
DEBITOS DE TESOURARIA	31.108.729,55		
DIVERSOS	9.571.863,37		

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFE031/00002

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 13

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
TOTAL	37.339.047.412,94	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	33.388.317,01
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		BANCOS, C/VINCULADAS	53.516.263,65
CAIXA	740,60	BANCOS, C/RECOLHIMENTO	130.362,79
BANCOS C/DISPOSICAO	3.250.898,03	BANCOS, C/ARRECADACAO	9.585.759,47
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.260.941,99	SOMA	124.023.721,85
BANCOS, C/VINCULADAS	4.730.691,28		
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	391.697,73		
BANCOS, C/ARRECADACAO	824.093,03		
SOMA	11.459.062,66		
TOTAL	37.350.506.475,60	TOTAL	37.350.506.475,60

PORTO ALFEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1994

JORGE PERACIO DA ROSA SANTOS,
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO,
CONTADOR CRCRS N. 34.791,
CPF 081.159.900/00

ANA MARIA PELLINI,
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ADMINIS-
TRACAO DIRETA - CONTADORA CRCRS N. 28.790,
CPF 183.807.940/87

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 14

P A S S I V O

A T I V O

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL		PASSIVO FINANCEIRO	
CAIXA	12.656,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
BANCOS C/DISPDISCAO	27.390.362,85	CONTRIBUICÖES F TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS	63.043.946,22
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	33.389.317,01	CONTRIBUICÖES F TRANSFERENCIAS A FUNDACÖES	46.255.448,59
SOMA.....	60.791.335,94	CONTRIBUICÖES E TRANSFERENCIAS A FUNDOS NAO ORCAMENTADOS	209.221,00
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA		REPASSES A ESCOLAS PARTICULARES	80.115,70
BANCOS, C/VINCULADAS	53.516.263,65	FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVICOS	23.156.874,33
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	130.362,79	AUXILIOS SUJEITOS A COMPROVACAO	2.284.409,16
BANCOS, C/ARRECADACAO	9.585.759,47	AUXILIOS NAO SUJEITOS A COMPROVACAO	946.092,81
SOMA.....	63.232.385,91	CONTRATOS E CONVENIOS SUJEITOS A COMPROVACAO	2.761.759,62
REALIZAVEL		CONTRATOS E CONVENIOS NAO SUJEITOS A COMPROVACAO	312.020,91
CAUCOES - C/CFE	201,45	LOCACOES DE IMOVEIS, A PAGAR	398.738,84
DEVEDURES	64.740.658,17	ENCARGOS DE LOCACAO DE IMOVEIS, A PAGAR	7.536,83
RESPONSAVEIS	217.273,20	CONDOMINIOS DE IMOVEIS DA ENTIDADE, A PAGAR	10.412,84
DEPOSITOS PARA DESAPROPRIACOES	0,28	INDENIZACOES E RESITUICÖES A PAGAR	547.032,89
IMPORTACOES ATRAVES DO DECAM	11.154,19	CONTRIBUICÖES E TRANSFERENCIAS A PAGAR	2.000,00
CAUCOES - CRT	197,36	SUBVENCOES ECONOMICAS A EMP S/CONTROLE DO ESTADO A PAGAR	11.803,74
FGLTUPE - VALORES REALIZAVEIS	57.386.570,22	CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SOB O CONTROLE DO ESTADO	405.166,71
SOMA.....	112.356.054,87	PREFEITURAS, C/ITBI A PAGAR	183.420,63
TOTAL.....	236.379.776,72	PREFEITURAS, C/ICMS A PAGAR	6.374.493,21
ATIVO PERMANENTE		PREFEITURAS, C/MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	1.311.501,45
BENS DA ENTIDADE	14.697.648,35	FOLHAS DE PESSOAL A PAGAR	2.452.428,82
BENS MOVEIS	11.951.119,33	AUXILIO FUNERAL A PAGAR	3.256,01
BENS IMOVEIS	26.648.767,68	PIS E PASEP A RECOLHER	4.548.249,38
SOMA.....	1.648.820,33	CONTRIBUICÖES DE PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	33.610,60
PARTICIPACOES		TRIBUTOS A RECOLHER	5,85
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	1.648.820,33	PRECATORIOS JUDICIAIS A PAGAR	12.950.850,71
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	12.250.020,47		

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 14

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	971.940,43	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO A PAGAR	149.897,88
SOMA.....	124.870.781,23	FGTS A RECOLHER	137.663,44
CREDITOS		DIARIAS E AJUDA DE CUSTO VENCIDAS A PAGAR	219.165,59
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL-FRIGORIFICOS L. 9495/92	15.005.737,08	FUNDOS PARA FINANCIAMENTO - RESTOS A PAGAR PROFISSIONADOS	271.557,78
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP EM EMPR SOB CONTROLE DO ESTADO	16.733.337,42	SOMA.....	169.058.883,83
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP EM EMPR DIVERSAS	208,29	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	187.018,33	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS	2.208.109,65
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	51.557.301,62	FORNECEDORES DE BENS E/DU SERVICOS AUXILIOS SUJEITOS A COMPROVACAO	46.916.067,69
DEVEDORES POR OPERACOES MERCANTIS	135.360,26	AUXILIOS NAO SUJEITOS A COMPROVACAO CONTRATOS E CONVFNITOS SUJEITOS A COMPROVACAO	2.366.768,35
DEVEDORES PRIO REEMBOLSO DE PROVENTOS	4.226.710,63	CONTRATOS E CONVFNITOS NAO SUJEITOS A COMPROVACAO	1.599.487,48
SOMA.....	87.845.673,63	LOCACOES DE IMOVEIS, A PAGAR	16.652.961,80
DIVIDA ATIVA		ENCARGOS DE LOCACAO DE IMOVEIS, A PAGAR	467.231,04
DIVIDA ATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS	2.433.856,65	CONDOMINIOS DE IMOVEIS DA ENTIDADE, A PAGAR	38.752,45
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	878.015.616,18	PAGAR	64.568,13
SOMA.....	880.449.472,83	INDENIZACOES E RESTITUICOES A PAGAR	41.175,93
DIVERSOS		IMPORTACOES EM ANDAMENTO	97.802,25
BENS CREDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISICAO OU FORMACAO	12.678.621,24	SUBVENCOES ECONOMICAS A EMPR SOB CONTROLE DO ESTADO A PAGAR	331.462,03
ALMOXARIFADOS	3.272.772,99	CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SDO	29.285,50
VALORES ATIVOS EM LIQUIDACAO	8,89	CONTROLE DO ESTADO	
BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA	983,93	FOLHAS DE PESSOAL A PAGAR	1.006.822,98
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO - C/PATRIMONIO	19.320.064,53	PIS E PASEP A RECOLHER	2.271,08
FGLDPE - C/PATRIMONIO	4.150.871,46	SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	5.393.938,82
FUNDOS FUNDAMENTOS - C/PATRIMONIO	172.218,18	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO A PAGAR	3.722.579,27
SOMA.....	39.595.541,22	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO VENCIDAS A PAGAR	16.209,55
TOTAL.....	1.159.410.236,59	AJUSTES DECORRENTES DA CONVERSAO DE SISTEMA	30,79
			313,72

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 14

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
SOMA DO ATIVO REAL	1.395.790.013,31	SOMA.....	80.961.988,51
SALDO PATRIMONIAL SITUAÇÃO LÍQUIDA		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
PASSIVO REAL DESCRITO	3.370.216.827,45	SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	7.809.247,90
SOMA.....	4.766.006.840,76	SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	3.516.985,63
ATIVO COMPENSADO		SOMA.....	11.326.233,53
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	6.874.552,22	DEPOSITOS	100.295.178,87
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	36.512,80	DEPOSITOS	100.295.179,07
RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS ESPECIAIS	768.909,30	DIVERSOS	
RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS		ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	106.602,81
SOMA.....	7.679.974,32	OUTROS CREDORES	4.811.030,77
BEIS DE TERCEIROS EM PODER DA ENTIDADE	14.306,78	FUNDO ROTATIVO P/ESTOQUE DE MATERIAIS-RECURSOS DISPONÍVEIS	604,94
VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS	14.306,78	SOMA.....	4.918.238,52
CAPITAL SUBSCRITO - FUNDOPEM	1.648.820,33	TOTAL.....	366.570.423,26
RESPONSÁVEIS POR AUXÍLIOS	10.381.260,04	PASSIVO PERMANENTE	
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS	2.358.671,12	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	122.260.317,86	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS	3.354.475.351,21
CAPITAL SUBSCRITO EM EMPRESAS DIVERSAS	971.940,43	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	800.239.740,65
CAIXA DE ACCES DA ENTIDADE	3.984.858,40	SOMA.....	4.154.715.091,86
SOMA.....	151.605.868,18	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
TOTAL.....	159.300.149,28	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	152.715.688,78
		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	92.005.636,86
		SOMA.....	244.721.325,64
		TOTAL.....	4.399.436.417,50
		SOMA DO PASSIVO REAL	4.766.006.840,76

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFFO32/00004

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 14

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
		PASSIVO COMPENSADO	
		CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE	
		TERCEIROS	
		ADIANTAMENTOS A COMPROVAR	6.874.552,22
		DIARIAS ESPECIAIS A COMPROVAR	36.512,80
		DIARIAS A COMPROVAR	766.909,30
		SOMA.....	7.679.974,32
		CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	
		CAUCOES EM TITULOS E VALORES	2.183,20
		RETENCOES EM TITULOS E VALORES	189,95
		BENS PERTENCENTES A TERCEIROS	11.933,63
		SOMA.....	14.306,78
		CONTRAPARTIDA DE VALORES E	
		RESPONSABILIDADES DIVERSAS	
		PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	1.648.820,33
		AUXILIOS A COMPROVAR	10.381.250,04
		CONTRATOS E CONVENIOS EM EXECUCAO	12.358.671,12
		PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS	
		SOB CONTROLE DO ESTADO	122.260.317,86
		PARTICIPACOES SOCIETARIAS SUBSCRITAS EM	
		EMPRESAS DIVERSAS	971.940,43
		ACOES DA ENTIDADE	3.994.858,40
		SOMA.....	151.605.868,18
		TOTAL.....	159.300.149,28
TOTAL GERAL.....	4.925.306.990,04	TOTAL GERAL.....	4.925.306.990,04

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFE032/00005

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

ANEXO N. 14

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1994

JORGE PERACIO DA ROSA SANTOS,
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO,
CONTADOR CRCRS N. 34.791,
CPF 081.159.900/00

ANA MARIA PELLINI,
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CONTADORA CRCRS N. 28.790,
CPF 183-807.940/87

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RAFE033/00001

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 15

V A R I A C O E S A T I V A S		V A R I A C O E S P A S S I V A S	
T I T U L O S		T I T U L O S	
R\$		R\$	
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	2.155.483.151,41	DESPESAS DE CUSTEIO	1.036.647.524,63
RECEITA PATRIMONIAL	223.777.106,66	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.617.456.217,17
RECEITA AGROPECUARIA	109.375,25	SOMA.....	2.654.103.741,80
RECEITA INDUSTRIAL	1.272.039,02	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITA DE SERVICIOS	15.934.303,97	INVESTIMENTOS	87.442.547,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES	373.612.851,18	INVERSOES FINANCEIRAS	34.663.479,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.938.541,14	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	892.888.901,51
SOMA.....	2.867.127.368,63	SOMA.....	1.014.994.928,40
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL.....	3.669.098.670,20
OPERACOES DE CREDITO	666.120.593,80	MUTACOES PATRIMONIAIS	
ALIENACAO DE BENS	741.558,87	ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	444.629,06
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742.965,76	S/CONTROLE DO ESTADO	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.915.118,25	INGRESSO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -	655.721.863,94
SOMA.....	675.520.236,68	TITULOS	
TOTAL.....	3.542.647.605,31	INGRESSO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA -	10.398.729,86
MUTACOES PATRIMONIAIS		CONTRATOS	133.677,90
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOCIET EM	14.860.929,93	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	152.215,00
FRIGORIFICOS L. 9495/9		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS	4.742.965,76
REGISTRO DE BENS CRED E VAL EM FASE DE	11.269.751,44	CONCEDIDOS	
AQUISICAO OU FORMACAO		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR OPERACOES	52.876,78
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR	44.692.947,00	MERCANTIS	
S/CONTROLE DO ESTADO		RECEBIMENTO DE CREDITOS POR PRESTACAO	27.560,32
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA -	665.787.375,75	DE SERVICIOS	
TITULOS			
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA			

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RAFE033/00002

EXERCICIO DE 1994

ANEXO N. 15

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
CONTRATOS	33.134.647,83	RECEBIMENTO DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	22.208.394,69
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	6.232.295,85	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	24.135.970,30
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS MOVEIS	13.927.766,40	SOMA.....	718.018.883,61
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	10.231.480,04	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
FORMACAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	22.542.703,10	VARIACOES PASSIVAS	
TRANSFERENCIAS A FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	1.582.272,72	BAIXA DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	1,18
TRANSFERENCIAS AO FGLTDP	2.862.223,00	BAIXA DE BENS, CREDITOS E VALORES EM FASE DE AQUIS OU FORM	467,11
SOMA.....	827.124.393,06	BAIXA DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR S/CONTROLE DO ESTADO	28.100.361,64
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - TITULOS	3.099.006.572,22
VARIACOES ATIVAS		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	752.926.496,29
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	1.620.245,41	INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	167.496.589,17
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR S/CONTROLE DO ES	118.663.276,14	INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA VENCIDA - CONTR EM REN	14.617.267,70
INCORPORACAO DE PARTICIPACOES SOC EM EMPR DIVERSAS	968.903,08	INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA--CONTR EM RENEG	90.104.158,12
INSCRICAO DE CREDITOS POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	171.275,28	TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	91.871.441,17
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	19.717.530,01	BAIXA DE CREDITOS POR OPERACOES MERCANTIS	0,01
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	33.998.833,57	BAIXA DE CREDITOS FOR PRESTACAO DE SERVICOS	153.519.949,45
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA INTERNA VENCIDA-CONTRATOS EM RENE	3.208.536,52	BAIXA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	20.876.782.623,56
BAIXA DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA-CONTRATOS EM RENE	15.877.423,50	BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	8.931.770,25
TRANSFERENCIAS INTRAPATRIMONIAIS	91.871.441,17	BAIXA DE VALORES NDS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	236,92
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	134.946,07		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	152.382,17		

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ANEXO N. 15

EXERCICIO DE 1994

V A R I A C O E S A T I V A S		V A R I A C O E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
INSCRICAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	33.757.155,28	SOMA.....	25.313.359.934,79
INSCRICAO DE CREDITOS POR OPERACOES MERCANTIS	182.986,37		
INSCRICAO DE CREDITOS POR PRESTACAO DE SERVICIOS	155.733.889,57		
INSCRICAO DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	25.985.388,29		
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	21.706.177.263,69		
INCORPORACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	11.915.207,45		
INSCRICAO DE BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA	983,93		
INSCRICAO DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	15.977.693,64		
SOMA.....	22.236.115.361,14		
TOTAL.....	26.605.887.359,51		
RESULTADO PATRIMONIAL			
DEFICIT VERIFICADO	3.094.590.129,09		
TOTAL.....	29.700.477.488,60	TOTAL.....	29.700.477.488,60

RIO GRANDE DO SUL, GOVERNO DO ESTADO
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
EXERCICIO DE 1994

R4FEG33/00004

ANEXO N. 15

PURTO ALFEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1994

JORGE PERACIO DA ROSA SANTOS,
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO,
CONTADOR CRCRS N. 34.791,
CPF 081.159.903/00

ANA MARIA PELLINI,
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ADMINISTRACAO DIRETA - CONTADORA CRCRS N. 28.790,
CPF 183.807.940/87

Secretaria da Coordenação
e Planejamento - RS
BIBLIOTECA

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1994

DESIGNAÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		VALOR LÍQUIDO	RESGATES	QUANTIDADE	A RESGATAR	VALOR	
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		PASSIVAS	ATIVAS						RECEITAS
TRANSPORTE ...				0,00	20.673.680,99	3.875.457,83					741.567.195,53	
BAHIA 30.09.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		477,83	579,95	7.52000	21,72	0,00000		0,00	
BAHIA 30.09.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		707,41	850,35	7.52000	42,99	0,00000		0,00	
BAHIA 30.09.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		617,01	741,09	7.52000	37,49	0,00000		0,00	
BAHIA 30.09.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		3.349,13	4.084,76	7.52000	152,21	0,00000		0,00	
BAHIA 30.09.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		1.828,95	2.178,51	7.52000	111,14	0,00000		0,00	
BAHIA 15.10.76	LEI 7.008	30/09/76	485.122 UPC		148.222,62	181.143,05	7.52000	5.087,24	0,00000		0,00	
BAHIA 04.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		751,20	906,58	7.52000	43,55	0,00000		0,00	
BAHIA 04.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		2.300,40	2.677,95	7.52000	156,29	0,00000		0,00	
BAHIA 10.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		5.023,88	6.139,87	7.52000	172,43	0,00000		0,00	
BAHIA 10.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		6.945,30	8.487,95	7.52000	239,38	0,00000		0,00	
BAHIA 10.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		74.421,65	29.921,72	7.52000	737,85	0,00000		0,00	
BAHIA 10.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		1.832,83	2.232,57	7.52000	64,64	0,00000		0,00	
BAHIA 10.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		631,17	765,89	7.52000	23,59	0,00000		0,00	
BAHIA 10.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		5.671,80	6.957,86	7.52000	199,88	0,00000		0,00	
BAHIA 16.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		274.074,85	340.210,45	7.52000	2.436,87	0,00000		0,00	
BAHIA 16.11.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		476.486,54	599.926,26	7.52000	3.649,17	0,00000		0,00	
BAHIA 13.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		8.267,13	10.114,32	7.52000	269,10	0,00000		0,00	
BAHIA 13.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		1.560,22	1.975,41	7.52000	42,10	0,00000		0,00	
BAHIA 13.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		1.612,54	1.972,92	7.52000	51,17	0,00000		0,00	
BAHIA 13.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		2.699,30	3.325,45	7.52000	56,99	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		215,25	690,16	7.52000	78,14	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		4.818,64	5.881,67	7.52000	174,90	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		24.088,58	29.513,64	7.52000	727,78	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		561,71	685,62	7.52000	20,39	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		735,82	886,14	7.52000	26,71	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		3.623,40	4.388,33	7.52000	130,79	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		11.199,41	13.733,37	7.52000	322,90	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		5.899,50	7.242,57	7.52000	159,18	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		46.313,62	56.326,17	7.52000	1.899,56	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		43.170,34	52.943,25	7.52000	1.138,88	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		7.896,54	9.636,22	7.52000	243,56	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		6.557,20	8.018,07	7.52000	219,09	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		18.641,29	22.818,70	7.52000	591,57	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		2.783,03	2.788,43	7.52000	80,55	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		9.536,53	11.670,78	7.52000	256,51	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		1.243,38	1.484,95	7.52000	77,86	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		712,10	869,20	7.52000	25,85	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		5.197,62	6.342,22	7.52000	164,93	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		1.649,84	2.030,68	7.52000	51,07	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		5.074,66	6.200,26	7.52000	149,73	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		3.012,18	3.685,22	7.52000	98,06	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		3.780,53	4.625,63	7.52000	123,07	0,00000		0,00	
BAHIA 14.12.76	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UPC		5.894,11	7.277,77	7.52000	169,94	0,00000		0,00	
A TRANSFERTAR				0,00	740.348.867,03	3.896.024,93					741.567.195,53	
					27.267.567,82	22.133.214,40						

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCICIO DE 1994

DESIGNAÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	VARIÁVEIS		RESGATES	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		PASSIVAS	ATIVAS				
TRANSPORTE ...				0,00	740.348.867,00	22.155.214,40	3.896.024,95			741.567.196,53
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	675,03	2.634,77	3.271,77	88,04	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.667,48	6.523,64	7.965,16	201,95	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.006,36	7.883,37	9.681,46	258,26	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	425,46	1.663,28	2.053,95	52,78	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	673,59	2.645,23	3.247,44	71,34	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	356,31	1.395,91	1.771,03	41,19	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	754,77	2.958,84	3.626,30	85,31	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.532,57	9.924,77	12.461,59	292,75	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	4.171,16	16.533,98	20.357,57	367,34	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	4.170,36	16.451,86	20.256,51	365,71	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	341,00	1.337,00	1.640,89	37,70	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	483,85	1.890,08	2.372,41	61,32	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	982,67	3.854,62	4.735,64	123,63	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.565,80	10.063,53	12.381,00	266,33	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	590,81	2.317,50	2.842,98	65,33	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	205,49	806,04	905,90	22,72	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	170,69	667,81	871,51	23,67	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.072,77	8.163,80	10.041,31	195,23	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.690,56	6.635,25	8.142,54	182,95	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.429,18	5.609,37	6.863,89	154,66	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.008,06	4.035,02	4.951,83	111,25	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.665,70	6.537,66	8.021,70	190,26	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.008,80	4.044,43	4.938,57	104,65	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.499,58	5.885,67	7.222,97	162,38	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	5.322,05	21.182,05	26.104,89	439,89	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.636,76	6.470,10	7.976,78	190,08	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 05.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	466,03	1.785,44	2.175,30	90,97	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 20.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	6.536,44	25.154,78	90.839,66	791,57	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.466,21	9.673,88	11.867,40	272,69	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	740,96	2.892,09	3.536,41	96,63	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.317,21	5.149,50	6.303,31	163,48	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	7.409,11	29.141,35	35.811,59	738,91	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.357,61	5.328,44	6.539,13	146,92	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.995,69	11.782,54	14.679,50	298,76	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 31.05.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.357,33	5.324,24	6.531,67	150,09	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 16.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.288,88	5.034,27	5.169,35	152,10	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 16.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	185,95	725,17	986,23	24,89	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 16.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	257,75	927,18	1.133,10	31,62	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 20.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	333,51	1.302,82	1.577,92	42,41	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 20.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.529,77	6.000,63	7.363,25	169,15	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 20.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	2.664,01	*0.476,66	12.793,46	287,21	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 20.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	1.974,54	7.754,17	9.519,48	209,23	7,52000	0,00000	0,00
BARRISUL 20.06.77	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC	32,71	*27,34	155,43	4,62	7,52000	0,00000	0,00
A TRANSPORTAR				27.380.389,93	740.634.496,99	22.684.397,36	3.903.670,82		-0-	741.567.195,53

DETERMINAÇÃO DA DIVISA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1974

Em R\$

DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÕES			POSICÃO EM 31/12/1973 A RESGATAR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR	
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		RECEITAS	VARIÁVEIS					RESGATOS
						PASSIVAS	ATIVAS				
TRANSPORTE ...				27.320.389,95	0,00	740.634.696,99	22.484.020,58	3.913.670,82		741.567.195,53	
BAHIA	4.424 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	610,57		1.512,43	1.979,51	43,51	0,00000	0,00	
BAHIA	17.486 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.604,92		6.299,13	7.730,31	173,68	0,00000	0,00	
BAHIA	6.861 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	535,95		1.993,65	2.440,35	63,26	0,00000	0,00	
BAHIA	3.022 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	222,54		865,75	1.086,04	32,35	0,00000	0,00	
BAHIA	7.751 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	534,45		2.073,67	2.575,75	82,37	0,00000	0,00	
BAHIA	56.581 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	4.905,19		19.315,01	23.750,37	470,83	0,00000	0,00	
BAHIA	30.652 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.513,29		9.658,59	12.093,99	277,99	0,00000	0,00	
BAHIA	23.312 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.255,13		8.902,86	11.056,09	91,90	0,00000	0,00	
BAHIA	66.381 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	7.559,28		29.594,81	36.259,94	294,14	0,00000	0,00	
BAHIA	17.699 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.363,62		5.352,05	6.558,10	147,37	0,00000	0,00	
BAHIA	25.362 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.196,16		8.629,15	10.597,37	227,36	0,00000	0,00	
BAHIA	54.788 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	5.464,45		21.540,38	26.575,15	487,59	0,00000	0,00	
BAHIA	123.572 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	11.335,32		44.795,98	55.204,97	930,23	0,00000	0,00	
BAHIA	158.887 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	15.556,89		61.673,10	76.043,53	1.220,45	0,00000	0,00	
BAHIA	115.954 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	11.623,51		46.000,83	56.754,95	869,41	0,00000	0,00	
BAHIA	37.118 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	4.337,66		17.156,96	21.150,34	334,28	0,00000	0,00	
BAHIA	16.082 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.616,61		6.375,01	7.847,37	144,25	0,00000	0,00	
BAHIA	35.311 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	3.659,35		14.660,90	17.624,92	275,43	0,00000	0,00	
BAHIA	17.247 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.251,16		4.555,03	5.975,33	109,56	0,00000	0,00	
BAHIA	30.484 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.754,98		10.579,83	13.405,15	229,71	0,00000	0,00	
BAHIA	17.505 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.354,21		5.351,51	6.596,38	109,33	0,00000	0,00	
BAHIA	2.929 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	255,60		920,33	1.175,97	24,94	0,00000	0,00	
BAHIA	26.450 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.372,14		9.310,34	11.675,77	256,71	0,00000	0,00	
BAHIA	10.300 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	917,22		3.399,97	4.417,92	99,26	0,00000	0,00	
BAHIA	85.035 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	5.752,44		38.525,59	47.447,46	941,59	0,00000	0,00	
BAHIA	27.301 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.677,97		10.647,30	13.112,69	232,58	0,00000	0,00	
BAHIA	27.252 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	3.198,73		12.623,50	15.346,48	275,75	0,00000	0,00	
BAHIA	11.261 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.091,00		4.291,10	5.273,30	108,87	0,00000	0,00	
BAHIA	5.502 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	562,34		2.211,79	2.718,05	56,08	0,00000	0,00	
BAHIA	2.856 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	291,28		1.145,65	1.407,87	29,05	0,00000	0,00	
BAHIA	6.613 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	704,19		2.778,00	3.420,43	61,75	0,00000	0,00	
BAHIA	51.428 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	6.394,30		25.260,62	31.130,36	524,54	0,00000	0,00	
BAHIA	2.460 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	278,38		896,86	1.101,04	24,20	0,00000	0,00	
BAHIA	2.641 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	308,09		1.195,68	1.472,97	26,58	0,00000	0,00	
BAHIA	9.428 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.023,44		4.057,41	4.971,09	89,75	0,00000	0,00	
BAHIA	31.667 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	3.040,54		12.015,68	14.810,54	245,47	0,00000	0,00	
BAHIA	11.026 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.244,48		4.917,90	6.061,97	100,47	0,00000	0,00	
BAHIA	147.871 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	20.538,78		81.524,65	100.773,92	1.289,69	0,00000	0,00	
BAHIA	18.251 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.047,98		8.079,19	9.947,57	179,59	0,00000	0,00	
BAHIA	12.326 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.420,46		5.726,15	7.023,66	122,96	0,00000	0,00	
BAHIA	2.947 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	318,48		1.256,38	1.546,93	27,93	0,00000	0,00	
BAHIA	18.643 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	2.240,53		9.854,05	10.913,70	180,89	0,00000	0,00	
BAHIA	9.311 LFC	30/11/73	17.518.971 LFC	1.125,56		4.368,48	5.321,23	93,80	0,00000	0,00	
A TRANSPORTAR				27.476.363,00	0,00	741.226.668,66	23.213.639,55	3.916.176,58	0,00	741.567.195,53	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1994

DESIGNAÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		RESCATOS	VARIÁVEIS				
						PASSIVAS	ATIVAS			
POSICÃO EM 31/12/1993 A RESGATAR							Em R\$			
TRANSPORTE ...				0,00	741.696.028,57	23.546.302,34	3.920.749,85			741.567.195,53
BARISUL 23.08.79	1.655 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	742,61	567,86	700,85	10,42	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 20.11.79	20.689 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	972,37	3.746,59	4.542,32	176,63	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	30.989 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	2.720,12	8.736,61	10.771,29	175,64	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	11.711 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	1.343,66	5.300,68	6.526,51	117,88	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	2.672 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	334,28	1.322,57	1.631,48	25,38	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	6.820 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	799,71	3.163,91	3.972,17	61,64	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	14.653 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	1.664,38	6.585,21	8.119,32	128,26	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	2.114 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	258,08	1.021,37	1.270,15	19,30	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 13.12.79	610 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	78,04	189,85	234,01	3,58	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 20.12.79	6.924 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	852,44	3.479,22	4.203,12	68,54	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 21.12.79	1.005.045 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	176.580,33	702.094,57	668.005,43	9.869,32	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 21.12.79	25.326 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	3.328,94	13.191,12	16.289,99	230,12	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 21.12.79	39.534 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	5.109,18	20.245,54	26.998,74	355,38	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 21.12.79	645.200 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	113.681,86	456.189,60	563.374,71	5.436,75	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 20.12.79	37.725 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	4.194,66	15.596,08	20.472,31	318,43	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 05.05.80	17.193 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	1.993,11	7.873,76	9.705,36	153,51	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 05.05.80	32.194 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	3.785,87	16.214,13	19.873,11	326,99	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 05.05.80	1.970 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	257,61	1.050,18	1.279,44	8,35	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 05.05.80	6.927 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	798,22	3.192,14	3.964,50	25,86	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 30.05.80	3.071 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	185,80	736,06	788,64	133,22	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 30.05.80	1.292 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	207,37	829,18	1.029,74	6,80	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 30.05.80	2.052 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	351,42	1.404,97	1.744,63	11,76	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 11.07.80	4.934 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	374,37	2.279,87	2.818,18	36,07	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 17.07.80	2.975.747 UPC	02/07/76	17.518.971 UPC	614.513,94	2.449.549,05	3.036.058,08	28.004,91	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 17.07.80	79.142 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	2.535,72	10.119,79	12.489,81	185,70	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 17.07.80	1.365 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	161,65	640,07	740,10	1,58	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 21.07.80	5.364 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	651,20	2.579,83	3.185,05	46,00	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 21.07.80	5.738 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	815,07	3.235,63	4.000,10	50,55	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 16.09.80	4.921 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	610,77	2.421,14	2.970,44	41,42	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 26.05.81	400.000 UPC	02/07/76	17.518.971 UPC	81.356,04	324.150,78	401.648,77	3.888,05	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 26.05.81	200.000 UPC	02/07/76	17.518.971 UPC	40.677,85	162.074,72	200.823,55	1.929,02	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 17.07.81	416.923 UPC	02/07/76	17.518.971 UPC	52.158,93	207.277,79	256.288,29	3.088,42	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 31.08.81	5.126 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	744,31	2.954,39	3.651,96	46,74	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 31.08.81	3.333 UPC	31/12/79	17.518.971 UPC	441,72	1.754,89	2.170,46	28,12	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 31.08.81	4.331 UPC	31/12/79	17.518.971 UPC	572,24	2.434,31	3.012,34	34,27	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 05.10.81	50.505 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	6.610,16	26.304,85	32.548,42	342,61	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 15.10.81	36.434 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	5.186,87	20.629,40	25.532,60	283,67	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 15.10.81	9.431 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	1.051,36	4.182,12	5.174,60	56,89	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 19.10.81	1.262 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	164,35	632,24	802,14	10,45	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 19.10.81	37.256 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	5.296,72	21.042,86	26.028,91	509,60	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 19.10.81	4.357 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	480,90	1.909,19	2.360,25	29,83	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 19.10.81	16.054 UPC	30/11/73	17.518.971 UPC	2.350,58	9.346,16	11.565,25	131,38	7.52000	0,00000	0,00
BARISUL 29.10.81	5.695 UPC	31/12/79	17.518.971 UPC	764,63	3.059,10	3.830,31	23,45	7.52000	0,00000	0,00
A TRANSPORTAR				0,00	746.028.566,92	29.156.820,17	3.978.038,72			741.567.195,53

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1994

DESIGNAÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			RESGATES	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE	POSICÃO EM 31.12.1994 A RESGATAR
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		PASSIVAS	VARIÁVEIS	RESGATES				
TRANSPORTE ...				0,00	746.098.566,82	29.198.820,17	3.978.056,72				741.567.192,55
BAVARIAS 05.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		928,85	1.148,82	11,83				0,00
BAVARIAS 07.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		16.340,76	20.328,00	88,21				0,00
BAVARIAS 07.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		16.004,72	19.883,76	160,58				0,00
BAVARIAS 07.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		30.586,62	37.682,60	307,32				0,00
BAVARIAS 18.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		15.989,43	19.757,46	229,60				0,00
BAVARIAS 18.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		2.914,56	3.639,81	4,11				0,00
BAVARIAS 19.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		976,20	1.207,38	14,53				0,00
BAVARIAS 23.11.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		5.625,24	5.909,26	79,97				0,00
BAVARIAS 30.11.81	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		15.554,75	19.146,64	187,94				0,00
BAVARIAS 30.11.81	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		25.485,45	31.573,52	305,32				0,00
BAVARIAS 30.11.81	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		8.008,34	9.971,47	97,59				0,00
BAVARIAS 30.11.81	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		11.031,21	14.409,73	141,44				0,00
BAVARIAS 03.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		11.637,96	14.404,07	160,08				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		29.336,33	36.497,32	195,04				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		44.463,80	55.318,51	233,04				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		51.720,72	64.163,45	250,81				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		8.075,08	10.041,49	48,81				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		8.488,59	10.579,53	85,85				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		15.508,19	19.292,54	83,36				0,00
BAVARIAS 15.12.81	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		18.775,36	22.622,83	116,10				0,00
BAVARIAS 30.12.81	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049,97		148.302,59	183.576,27	2.006,10				0,00
BAVARIAS 01.03.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		19.475,73	24.100,20	273,78				0,00
BAVARIAS 02.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		157.023,67	194.342,67	2.135,94				0,00
BAVARIAS 04.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		291.760,70	361.292,82	3.765,75				0,00
BAVARIAS 04.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		5.603,57	6.933,65	79,66				0,00
BAVARIAS 04.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		9.912,56	12.268,58	136,31				0,00
BAVARIAS 04.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		13.145,02	16.275,05	173,21				0,00
BAVARIAS 04.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		23.527,81	29.119,90	323,53				0,00
BAVARIAS 04.03.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		670.021,93	821.153,21	5.913,22				0,00
BAVARIAS 01.04.82	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049,97		18.527,45	23.017,82	160,19				0,00
BAVARIAS 01.04.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		4.630,56	5.725,97	58,60				0,00
BAVARIAS 01.04.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		5.116,12	6.208,41	64,60				0,00
BAVARIAS 01.04.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		48.513,02	59.223,36	643,05				0,00
BAVARIAS 19.04.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		78.703,83	97.418,96	1.070,58				0,00
BAVARIAS 27.04.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		2.814,25	3.483,77	37,87				0,00
BAVARIAS 10.05.82	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049,97		444.833,33	544.440,35	5.922,91				0,00
BAVARIAS 19.05.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		882,84	1.092,68	12,14				0,00
BAVARIAS 01.06.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		44.121,38	53.596,05	573,55				0,00
BAVARIAS 01.06.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		163.275,68	202.694,73	2.187,86				0,00
BAVARIAS 01.06.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		9.628,80	11.960,76	126,11				0,00
BAVARIAS 24.06.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		36.641,77	46.366,73	482,81				0,00
BAVARIAS 24.06.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		47.155,36	57.718,33	587,72				0,00
BAVARIAS 28.06.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,97		12.625,92	15.619,53	179,46				0,00
BAVARIAS 19.07.82	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049,97		364.011,14	449.443,25	5.956,02				0,00
A TRANSPORTAR				0,00	749.250.313,32	33.153.219,27	4.011.723,87				741.567.192,55

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUJADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1994

DESCRIÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		VALOR UNITÁRIO	POSTO EM 31.12.1994		
	LEI/DEC	DATA	VALOR		RESCATES	VARIAÇÕES		QUANTIDADE	A RESGATAR	
						PASSIVAS				ATIVAS
TRANSPORTE ...				0,00	21.153.219,77	4.011.723,87		741.567.195,53		
BAHIA S.A. 19.07.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		136.152,02	805,75	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 19.07.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		13.160,40	80,64	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 10.08.82	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		200.200,08	2.128,32	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 19.08.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC		24.474,39	329,37	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 06.10.82	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971 UFC		358.005,50	4.191,99	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 08.10.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		17.533,51	244,04	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 08.10.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		17.561,07	241,48	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 08.10.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		16.883,77	224,82	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 13.10.82	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		2.215.258,67	17.992,25	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.10.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		167.260,49	1.865,71	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 18.10.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		108.433,88	1.202,72	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.10.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		43.600,25	583,09	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16-10-82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		20.571,87	199,48	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.11.82	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		1.307,17	17,78	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 20.01.83	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		42.565,16	322,55	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 25.01.83	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		238.855,11	2.290,69	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 11.03.83	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		276.459,57	2.508,96	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.05.83	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		53.199,96	640,77	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.05.83	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		529.668,77	5.400,26	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.05.83	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		80.447,69	741,97	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.05.83	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		108.921,31	710,82	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 02.09.83	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		189.944,72	1.319,55	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 26.07.84	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		44.202,35	640,00	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 27.07.84	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		22.016,41	174,98	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 21.02.85	LEI 6.989	02/07/76	29.813.049 UFC		381.563,71	2.236,88	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 24.06.85	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		425.269,12	3.179,73	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 24.06.85	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		6.873,52	51,70	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 24.06.85	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		221.540,42	2.366,94	7,52000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 24.06.85	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000 UFC		634.632,31	5.343,64	8,93000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 16.09.85	LEI 8.096	17/12/85	7.529.184 UFC		599.403,12	14.477,33	8,93000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 13.01.88	LEI 8.096	17/12/85	7.529.184 UFC		17.330.655,07	279.171,22	0,00000	0,00000	0,00	
SONA ...				0,00	21.867.483,16					
BANCO DO ESTADO DO RJ S.A. - OUT. REC.										
BAHIA S.A. 30.03.88 - 71 17.57.740,00	LEI 8.493	21/12/87	81.555.000 OTN		8.132.307,06	2.536.874,19	0,54591	10.294.644,00000	5.619.897,63	
BAHIA S.A. 30.03.88 - USS 8.109.930,67	LEI 8.493	21/12/87	81.555.000 OTN		3.185.985,12	1.998.541,35	0,84600	1.621.986,00000	1.372.200,72	
BAHIA S.A. 03.12.90 REFEEDIÇÃO RES/83	LEI 8.493	21/12/87	81.555.000 OTN		4.202.956,41	4.527.087,77	0,00000	0,00000	0,00	
BAHIA S.A. 30.06.94 - JURIS UOPI.	LEI 10.100	07/02/94		0,00	10.571.109,06	88.259,23	0,00000	0,00000	10.502.843,85	
SONA ...				0,00	26.112.336,65	9.129.712,54			17.494.947,18	
BANCO NACIONAL DE DES. ECONÔMICO E SOC.										
BNDES 02.04.81-609.664 OTN SUBRED. "A"	LEI 7.471	30/12/80	609.664 OTN		11.856,35	2.967,48	4,75405	0,00000	0,00	
BNDES 02.04.81-609.664 OTN SUBRED. "C"	LEI 7.471	30/12/80	609.664 OTN		2.410,23	603,25	4,75405	0,00000	0,00	
BNDES 05.06.81-643.737 OTN SUBRED. "A"	LEI 7.519	09/07/81	443.737 OTN		16.006,55	4.004,04	4,75405	0,00000	0,00	
A TRANSPORTAR				0,00	782.254.712,07	43.679.959,95			759.062.142,71	
				0,00	33.705.350,86	13.221.900,27				

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1994

DESIGNAÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	VARIÁVEIS		RESGATES	VALOR INICIAL	QUANTIDADE	POSICAO EM 31/12/1993 A RESGATAR
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		PASSIVAS	ATIVAS				
	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					RESGATOS EM 31.12.1994				
TRANSPORTE ...				0,00	782.254.712,07	43.679.939,95	13.221.930,27	4.75405	294.032.142,71	0,00
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "B"	LEI 7.519	09/07/81	443.737,07		4.321,77	6.681,98	1.081,10	0,00000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "B"	LEI 8.110	19/12/85	336.885,07		721,28	1.115,40	181,53	0,00000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "B"	LEI 8.110	19/12/85	336.885,07		7.504,34	1.604,83	1.876,23	0,00000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "B"	LEI 8.493	21/12/87	81.555.000,00		183.699,02	280.328,56	51.024,50	0,00000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "B"	LEI 8.493	21/12/87	81.555.000,00		96.902,22	87.987,75	29.170,88	0,00000	0,00	
SOMA ...				0,00	323.421,77	574.528,66	50.910,01	0,00000	0,00	
BANCO REGIONAL DE DES. EXTR. SUL - BHH/DEF				0,00	60.221,20	67.241,61	6.020,41	7,52000	0,00	
BANCO REGIONAL DE DES. EXTR. SUL - BHH/DEF	LEI 7.070	11/04/77	5.492.885,07		60.221,20	67.241,61	6.020,41	0,00000	0,00	
SOMA ...				0,00	60.221,20	67.241,61	6.020,41	0,00000	0,00	
BANCO REGIONAL DE DES. EXTR. SUL - OUT. REC.				0,00	1.580.088,03	0,00	56.159,21	0,64200	1.730.245,96	
BANCO REGIONAL DE DES. EXTR. SUL - OUT. REC.	LEI 7.636	26/02/82	50.000.000,00		1.580.088,03	0,00	56.159,21	0,64200	1.730.245,96	
SOMA ...				0,00	1.580.088,03	0,00	56.159,21	0,64200	1.730.245,96	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF					47.542,48	71.731,43	410,72	7,53000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.070	11/04/77	5.492.885,07		47.542,48	71.731,43	410,72	7,53000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,07		38.820,01	51.991,83	824,99	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 6.633	30/11/73	17.518.971,07		80.452,45	105.250,01	2.325,82	7,53000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.070	11/04/77	5.492.885,07		298.364,17	350.804,60	841,72	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		72.030,51	93.244,74	337,25	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		30.426,24	39.025,39	288,62	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		24.282,96	31.056,24	387,13	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		47.674,74	63.176,48	289,61	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		38.241,30	47.264,27	162,11	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		15.482,18	19.401,87	157,80	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		16.804,80	20.759,09	154,27	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		12.847,13	16.631,54	108,95	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		13.705,99	17.780,54	747,52	7,52000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 7.343	31/12/79	11.497.000,00		107.489,55	130.869,20	7.016,18	0,00000	0,00	
SOMA ...				0,00	844.174,52	1.058.616,63	14.069.257,42	0,00000	0,00	
BANCO DE DES. DO EST. DO RJ - SUBRED. "A" - BHH/DEF	LEI 8.493	21/12/87	51.555.000,00		14.069.257,42	0,00	14.069.257,42	0,00000	0,00	
SOMA ...				0,00	14.069.257,42	0,00	14.069.257,42	0,00000	0,00	
Caixa Econômica Federal				0,00	0,00	2.885.028,92	0,00	7,52000	0,00	
Caixa Econômica Federal - Assunção Div. CEE	LEI 9.185	26/12/90	145.000.000,00		0,00	2.885.028,92	0,00	0,00000	0,00	
SOMA ...				0,00	0,00	2.885.028,92	0,00	0,00000	0,00	
BANCO CENTRAL DO BRASIL				0,00	16.761.586,22	29.835.723,66	2.103.754,84	0,00000	0,00	
BANCO CENTRAL DO BRASIL - Assunção Div. CEE	LEI 8.493	21/12/87	51.555.000,00		16.761.586,22	29.835.723,66	2.103.754,84	0,00000	0,00	
SOMA ...				0,00	16.761.586,22	29.835.723,66	2.103.754,84	0,00000	0,00	
A TRANSPORTAR				0,00	615.868.866,44	78.07.607,32	29.547.229,54	-0-	760.792.336,67	
				0,00	615.868.866,44	78.07.607,32	29.547.229,54	-0-	760.792.336,67	

DESTRINÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1994

DESCRIÇÕES	AUTORIZAÇÕES			POSICÃO EM 31/12/1993 A RESGATAR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			POSICÃO EM 31.12.1994		
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		RECEITAS	VALORES		VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR
						PASSIVAS	ACTIVAS			
TRANSPORTE ...				0,00	815.858.866,33	78.007.607,32			29.547.229,54	780.762.758,67
Caixa Econômica Estadual	LEI 9.186	26/12/90	145.000.000 BINF	0,00	2.911.588,29			0,00000	0,00000	2.911.588,29
CX. ECON. ESTADUAL - ASSUNÇÃO DÍVIDA	LEI 7.185	28/12/90	145.000.000 BINF	0,00	42.133.211,96			0,00000	0,00000	36.545.793,69
SOMA ...				0,00	43.044.803,27	0,00			3.587.418,29	39.467.381,98
SUBTOTAL				0,00	858.903.666,60	78.007.607,32		-0-	33.134.647,83	800.239.740,55
CONTRATOS EM EXECUÇÃO										
BACEN - ROLAGEM LEI N. 8727/93	LEI 8.727	05/10/93			0,00	1.281.276,39		0,00000	0,00000	0,00
BANFSA - ROLAGEM LEI N. 8727/93	LEI 8.727	05/10/93			76.707,34	112.130,51		0,00000	0,00000	0,00
BANRISUL - ROLAGEM LEI N. 8727/93	LEI 8.727	05/10/93			12.993.019,44	15.338.323,55		0,00000	0,00000	0,00
BANRISUL - JUROS DIFERENCIAIS	LEI 8.727	05/10/93		0,00	1.641.032,22	1.790.981,86		0,00000	0,00000	0,00
SOMA					14.740.759,00	17.513.324,31			0,00	0,00
TOTAL POR CONTRATOS				0,00	873.636.625,60	97.520.941,63		-0-	33.134.647,83	800.239.740,65
TOTAL GERAC					595.721.663,94	97.520.941,63			698.922.024,58	4.754.775.097,86

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1994.

CARLOS DE COSTA
DIRETOR DO DEP. DA DÍVIDA PÚBLICA
CONTRATOR CEC/RS N. 24.568
CPF N. 131.617.430/53

MARCF. PEDALÇO DA ROSA SANTOS
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO
CONTRATOR CEC/RS N. 34.791
CIC N. 087.159.900/00

DEMONSTRAÇÃO DA DIVULGA FUNDADA EXTERNA
EXERCÍCIO X 197X

DOP 02/001
ANEKO 10A

DESCRIÇÕES	AUTORIZAÇÕES			RECEITAS	VARIÁVEIS		RESSGATES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR	EM R\$	
	LEI/DEC.	DATA	VALOR		RECEITAS	VARIÁVEIS						
						PASSIVAS						ATIVAS
EMILIO ERLANGER F. OC. PREFETURA DE FLORES - 1971					62.592,15	10.111,95	2.649,30	1,3246	43.482,15070	57.863,96		
BANCO DO BRASIL SA DO EXTERIOR												
E. B. CAYMAN 22.03.85 US\$ 28 MN	LEI 8.027	20/08/85	US\$ 550.000.000,00		11.278.774,26	8.481.000,76		0,84600	5.716.800,00000	4.827.952,80		
E. B. HAWAII 22.03.88 US\$ 109 MN	LEI 8.027	20/08/85	US\$ 550.000.000,00		115.129.115,78	27.383.675,69	5.317.405,92	0,84600	114.622.280,00000	96.970.457,38		
WESTBANK LINDSEBANK GERMANYALLE												
WESTDEUTSCHE 4.05.85 DMS 6,5 MN	LEI 7.537	06/03/81	US\$ 110.000.000,00		170.833,43	263.700,36		0,84600	0,00000	0,00		
BANCO INTER PARA REGISTR.F. OESERV.												
GERMANYES 22.01.90 US\$ 100 MN	LEI 8.279	16/03/89	US\$ 100.000.000,00	10.398.729,86	24.506.094,04	2.273.714,14		0,84600	42.468.111,20000	15.928.022,13		
KREDITANSTALT F. B. NIEDERRHEIN												
K.F.W. 19.12.74 DM 70 MN	LEI 6.286	25/10/71	DM 800.000.000,00		3.089.452,00	442.109,66	294.005,34	0,54591	5.000.000,00000	2.729.525,00		
K.F.W. 73.12.83 DM 10,9 MN	LEI 7.478	25/05/81	DM 10.900.000,00		4.083.673,89	587.647,89	425.855,15	0,54591	6.544.000,00000	3.572.402,32		
BANK EXCHANGE AGREEMENT - ITA												
BANK EXCHANGE AGREEMENT												
SUBTOTAL				10.398.729,86	9.176.096,93	1.589.824,51	191.339,51	0,84600	10.200.513,66000	8.629.466,18		
					167.496.589,73	41.027.607,88	6.232.235,85	-0-	-0-	152.715.688,78		
CONTRATO DE REEMBOLSO												
COMMERZBANK AG.												
BANK OF AMERICA NT AND SA												
CREDIT LYONNAIS												
CREDITO ITALIANO FIN. CORPORATION												
BANK OF NOVA SCOTIA												
CREDITO ITALIANO FIN. CORPORATION												
BANK OF BOSTON												
WELLS FARGO BANK												
BANCO DE LA NACION ARGENTINA												
CREDIT LYONNAIS												
SOCIETE GENERALE												
WESTDEUTSCHE LINDSEBANK GERMANYAL												
BANCO DO BRASIL - GRUPO CAYMAN												
KREDITANSTALT F. B. NIEDERRHEIN												
SOMA				0,00	97.733.137,38	17.353.210,04	0,00	0,54591	2.091.000,00000	92.005.636,86		
					19.669.775,72	3.135.378,87		0,84600	22.531.650,91000	18.922.872,04		
					814.057,87	167.642,14		0,84600	958.715,13000	811.072,99		
					4.041.735,11	706.032,36		0,84600	4.538.980,24000	3.882.777,28		
					2.412.645,76	422.070,10		0,84600	2.740.714,89000	2.318.644,79		
					11.267.042,87	1.971.044,27		0,84600	12.799.001,72000	10.827.955,45		
					1.621.918,21	283.720,02		0,84600	1.842.337,79000	1.558.617,71		
					737.010,23	1.475.766,58		0,84600	0,00000	0,00		
					9.659.695,47	1.688.078,10		0,84600	10.951.546,04000	9.273.467,96		
					4.519.874,23	842.435,79		0,84600	5.670.391,99000	4.627.366,24		
					6.516.838,30	1.38.220,29		0,84600	7.397.040,83000	6.252.820,54		
					4.886.713,42	854.061,43		0,84600	5.545.363,59000	4.691.902,70		
					6.508.901,53	1.121.410,18		0,84600	7.291.819,30000	6.160.419,14		
					22.971.714,20	3.086.608,74		0,84600	25.690.313,69000	21.564.805,55		
					9.176.236,63	176.335,60		0,54591	2.091.000,00000	1.143.125,07		
					97.733.137,38	17.353.210,04		0,54591	2.091.000,00000	92.005.636,86		
					2.661.982,19	3.135.378,87		0,84600	3.231.650,91000	2.729.525,00		
					174.657,26	167.642,14		0,84600	206.958,00000	174.657,26		
					567.187,13	706.032,36		0,84600	669.800,00000	567.187,13		
					328.069,15	422.070,10		0,84600	370.000,00000	328.069,15		
					1.531.928,85	1.971.044,27		0,84600	1.799.001,72000	1.531.928,85		
					223.429,52	283.720,02		0,84600	264.000,00000	223.429,52		
					730.775,35	1.475.766,58		0,84600	1.842.337,79000	730.775,35		
					301.850,97	1.688.078,10		0,84600	1.990.000,00000	301.850,97		
					680.487,75	842.435,79		0,84600	739.000,00000	680.487,75		
					872.182,33	1.38.220,29		0,84600	1.010.000,00000	872.182,33		
					659.710,16	854.061,43		0,84600	739.000,00000	659.710,16		
					774.917,94	1.121.410,18		0,84600	820.000,00000	774.917,94		
					1.600.300,09	3.086.608,74		0,84600	1.842.337,79000	1.600.300,09		
					143.225,03	176.335,60		0,54591	206.958,00000	143.225,03		
					2.225.714,56	17.353.210,04		0,54591	2.091.000,00000	2.225.714,56		
					34.536.188,07	88.987.017,96	6.232.235,85	0,54591	34.536.188,07	244.727.395,64		
A TRANSPORTAR				10.398.729,86	284.629.721,57	88.987.017,96	6.232.235,85	0,54591	-0-	244.727.395,64		

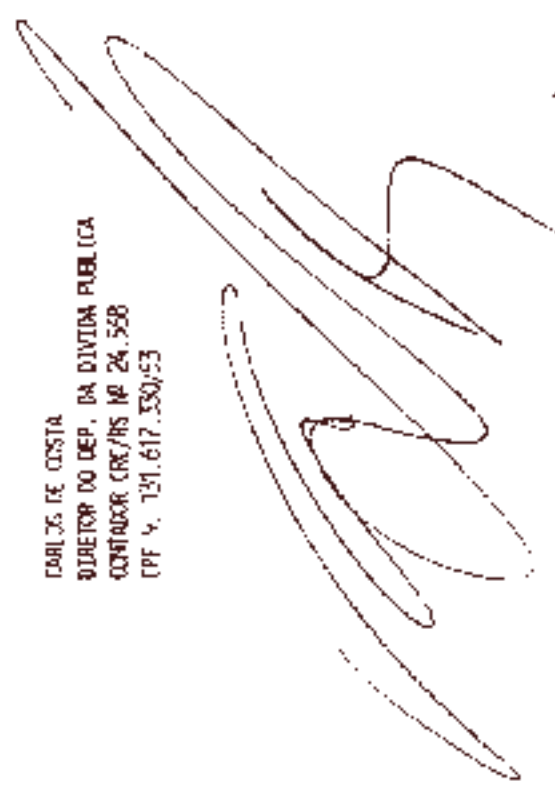
ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO FUNDADA EXPEDIENTE
EXERCÍCIO DE 1994

DESCRIÇÕES	AUTORIZAÇÕES		POSIC. EN 31/12/1993 A RESGATAR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				VALOR UNITÁRIO	POSIC. EN 31.12.1994		
	LEI/DEC.	DATA		VALOR	RECEITAS	VARIACÕES			RESCALIS	QUANTIDADE	VALOR
						PASSIVAS	ATIVAS				
TRANSPORTE			34.306.188,07	10.398.729,86	264.629.721,51	53.381.017,96	6.232.295,85			244.721.305,64	
TOTAL	-0-	-0-	34.306.188,07	10.398.729,86	264.629.721,51	53.381.017,96	6.232.295,85	-0-	0	244.721.305,64	

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1994.

CARLOS DE COSTA
DIRETOR DO DEP. DA DIVISÃO PÚBLICA
CONTADEIRO CRC/RN Nº 24.568
CPF Nº. 131.617.330/53

JOSÉ MÁRCIO DA ROSA SANTOS
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO
CONTADEIRO CRC/RS Nº. 34.191
CIE Nº. 061.159.900/00



PLANO ANUAL DO S.J. GOVERNO DO ESTADO

RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNDO SUJEITO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESTACAMENTO POR FONTO DE RECURSO

EXERCÍCIO DE 1994

97

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA					TOTAL
	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVESTITIVAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	
01 LEGISLATIVA	44.989.450,56		0.520.05,20	608.355,34		54.259.011,06
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	44.989.450,56		8.567.339,02	668.355,34		54.200.305,06
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			57.755,40			57.755,40
02 JUDICIAL	144.168.581,12		29.175.077,79	17.745.261,22		186.468.900,63
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	144.058.681,02		23.59.484,67	6.575.921,35		174.670.091,50
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			1.830.202,36	7.628.978,58		5.445.781,34
RECURSOS DE DOVENIOS			1.148,03	140.479,52		41.527,55
OPERACOES DE CREDITO INTERNO			3.745.577,79	7.019.821,77		5.750.479,56
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	110.670.578,82	55.994.528,75	53.121.030,02	31.757.067,42	725.154.319,43	1.056.717.527,34
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	110.670.420,48	55.994.528,75	28.409.635,02	9.174.855,02	70.011.171,09	374.438.629,87
RECURSOS DO TESOURO - CONTRAPARTIDA				1.934.589,52		7.934.589,83
RECURSOS VINCULADOS POR LEI	11.148,34		24.530.768,46	76.771,09		24.610.939,60
RECURSOS DE COMPANHIAS			150.035,46	14.621.617,56		25.771,08
OPERACOES DE CREDITO INTERNO					124.843.142,34	624.843.142,34
OPERACOES DE CREDITO EXTERNO						14.798.449,01
04 AGRICULTURA	76.014.660,01		29.179.904,63	22.310.321,62		97.154.912,35
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	76.014.660,01		27.823.695,50	71.870.052,00		94.740.402,11
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			1.672.179,79	420.075,92		2.292.205,71
RECURSOS DE COMPANHIAS	4.000,00		84.030,34	44.202,11		132.311,51
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	199.555.151,40		14.051.972,02	5.797.633,44		219.411.893,92
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	199.555.151,40		13.778.677,00	0.112.752,34		215.084.841,62
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			342.714,76	2.684.881,10		3.027.635,30
07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	540.074.174,89		609.739.344,78	7.587.562,00		817.350.957,08
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	540.074.174,89		3.678.101,31	5.511.453,60		9.329.589,81
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			605.915.793,97	2.076.078,70		607.991.372,27
08 EDUCACAO E CULTURA			74.200.175,04	44.670.353,54		457.017.743,92
RECURSOS DO TESOURO - LIVRES	10.091.957,84		3.433.518,29	305.361,55		14.051.867,63
RECURSOS VINCULADOS POR LEI	238.167.206,62		56.565.005,56	41.729.252,45		436.477.505,63
RECURSOS DE COMPANHIAS			14.203.651,14	2.504.154,50		16.779.379,34
09 EMPREGO E RECURSOS HUMANOS	87.178,12		708.235,01	16.485.552,52		16.731.227,11

RIC GRUPO 03 SUO GOVERNO DO ESTADO

RNLC04/100012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNDO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA COM DESTACAMENTO POR UNIDADE DE RECURSO

EXERCÍCIO DE 1994

RS

E S S E D I F I C A C A O	GRUPOS DE DESPESA					T O T A L
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURIS DICIONARIOS DA DEVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
RECURSOS DO FUNDADO - LIMITE	197.108,18		59.108,46	2.281.581,81		3.209.598,47
RECURSOS DO FUNDADO - CONTRAPARTIDA				235.597,62		235.597,62
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			2.526,63	12.886.755,84		13.005.282,17
RECURSOS DE CONTRIBUICAO				221.540,87		221.540,87
10 INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.824.876,70		3.211.284,66	19.733.507,84	19.733.507,84	27.769.159,21
RECURSOS DO TESOURO - LIMITE	4.824.876,70		3.211.284,66			27.769.159,21
11 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	804.129,35		7.100.470,51	6.032.345,09		14.005.285,95
RECURSOS DO FUNDADO - LIMITE	804.129,35		7.100.470,51	6.032.345,09		14.005.285,95
13 SAUDE - FARMACUTICO	31.023.329,08		301.705.635,17	27.443.026,76		59.152.092,01
RECURSOS DO FUNDADO - LIMITE	31.023.329,08		301.705.635,17			59.152.092,01
RECURSOS DO FUNDADO - LIMITE	31.023.329,08		301.705.635,17	27.443.026,76		59.152.092,01
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			19.259.450,17	933.119,80		59.152.092,01
RECURSOS DE CONTRIBUICAO			10.142.533,01	24.358.836,80		35.500.805,30
RECURSOS DE CONTRIBUICAO			1.283.575,64	1.101.772,27		2.485.348,11
14 TRABALHO	13.792.235,25		1.422.474,42			15.214.709,67
RECURSOS DO TESOURO - LIMITE	13.792.235,25		1.422.474,42			15.214.709,67
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	587.203.299,01		13.754.491,05	338.626,54		591.361.396,61
RECURSOS DO FUNDADO - LIMITE	587.203.299,01		13.754.491,05			591.361.396,61
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			13.339.520,95	315.620,54		504.525.287,32
RECURSOS DE CONTRIBUICAO			411.032,25	33.000,00		157.829.751,78
RECURSOS DE CONTRIBUICAO			3.267,81			3.267,81
16 PROVISORIO	44.610.564,13		10.097.391,81	114.350.514,47		169.058.570,41
RECURSOS DO FUNDADO - LIMITE	44.610.564,13		10.097.391,81			169.058.570,41
RECURSOS DO FUNDADO - CONTRAPARTIDA			7.862.643,81	104.499.620,54		158.963.088,52
RECURSOS VINCULADOS POR LEI			2.234.749,00	399.639,77		308.509,27
RECURSOS DE CONTRIBUICAO				646.537,02		2.234.749,00
OPERACOES DE CREDITO FINANCEIRO				8.825.047,54		646.537,02
T O T A L	1.612.910.521,22	155.094.520,25	885.218.682,33	305.840.609,97	615.154.319,43	3.569.088.673,20

RIO GRANDE DO SUL - GOVERNO DO ESTADO		RAFEOMG/20033		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA DO GOVERNAMENTO POR FONTE DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 1994				
CLASSIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA			TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	
RECURSOS DO RESERVA - LÍQUIDOS	1.118.174.076,51	155.904.526,25	187.752.229,17	1.461.850,80
RECURSOS DO RESERVA - CONTRAPARTIDA	494.648.474,71		8.553.036,70	503.201,51
RECURSOS VINCULADOS POR LCI	4.000,00		48.297.116,30	52.297,30
RECURSOS DE CUMULATIVOS			4.173.734,74	4.173,74
OPERACOES DE CREDITO FINANCEIRO			10.344.979,41	10.344,98
OPERACOES DE CREDITO EXTERNO			14.647.512,35	14.647,51
TOTAL	1.612.820.551,22	155.904.526,25	209.843.520,97	1.978.568,57
			705.154.319,43	705.154,32
				3.559.036,70
				20.435.162,30
				613.433.049,54
				14.608.448,01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCÍCIO DE 1994

R\$

E S P E C I F I C A C A O

V A L C R

E S P E C I F I C A C A O	V A L C R
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.612.830.551,22
3110 PESSOAL	651.103.219,51
3111 PESSOAL CIVIL	706.035.729,89
31110010 VENCIMENTO, SALARIO E SUBSIDIO	323.159.169,03
31110028 GRATIFICACOES	206.136.691,76
31110036 VANTAGENS TEMPORAIS	95.288.406,60
31110044 DIARIAS DE VIAGEM	200.245,75
31110051 AJUDA DE CUSTO	201.595,33
31110069 AUXILIO-REFEICAO	50.633.527,89
31110085 AUXILIO-TRANSPORTE	3.856.174,43
31110093 OUTRAS VANTAGENS	26.248.421,53
31110101 JETON	370.497,57
3112 PESSOAL MILITAR	128.291.365,13
31120091 PMIL - SOLDO	35.922.414,33
31120117 PMIL - GRATIFICACOES	44.792.442,71
31120125 PMIL - DIARIAS DE VIAGEM	1.729,70
31120152 PMIL - VANTAGENS TEMPORAIS	12.348.930,66
31120163 PMIL - AUXILIO-REFEICAO	31.983.556,40
31120165 PMIL - OUTRAS VANTAGENS	242.291,33
3113 OBRIGACOES PATRONAIS	1.983.810,69
31130032 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	1.044.784,55
31130040 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO (FGTS)	939.026,14
3114 PESSOAL CIVIL	14.732.313,80
31140044 DIARIAS DE VIAGEM	4.668.701,63
31140051 AJUDA DE CUSTO	1.197.545,69
31140109 PMIL - AJUDA DE CUSTO	2.793.966,97
31140125 PMIL - DIARIAS DE VIAGEM	6.072.099,51
3190 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	989.331,05
3191 SENTENCAS JUDICIARIAS	144.484,55
31910012 PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENCAS JUDICIARIAS	144.484,55
3192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	844.846,50
31920010 VENCIMENTO, SALARIO E SUBSIDIO	328.062,77

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFEOM1/00002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESCORRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCÍCIO DE 1994

F S P E C I F I C A C A D O		V A L O R
		R\$
31920028	GRATIFICAÇÕES	272.796,60
31920036	VANTAGENS TEMPORAIS	66.976,94
31920040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	4.138,76
31920044	DIARIAS DE VIAGEM	49.302,14
31920051	AJUDA DE CUSTO	0,28
31920069	AUXÍLIO REFEIÇÃO	7.106,84
31920093	OUTRAS VANTAGENS	37.054,22
31920101	JETON	2.124,02
31920125	PMIL DIARIAS DE VIAGEM	83,30
31920920	INDENIZACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	57.200,63
3210	TRANSFERÊNCIAS INTRAGVERNAMENTAIS	181.314.952,43
3211	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	
32110018	TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS PARA DESPESAS COM PESSOAL	133.817.207,37
32110026	TRANSFERÊNCIAS A FUNDACÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL	62.241.545,62
32110043	TRANSFERÊNCIAS A FUNDACÕES PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.571.578,87
		1.004.082,68
3213	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	
32130014	CONTRIBUIÇÕES A AUTARQUIAS	47.497.327,44
3214	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	
32140012	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDOS	417,62
		417,62
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	557.016.889,80
3251	INATIVOS	
32510030	FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DO ESTADO	527.085.160,93
32510048	MILITARES	6.956.159,33
32510049	INATIVOS CIVIS - ATUALIZACAO MONETARIA	85.725.868,42
32510052	FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DO ESTADO - ATUALIZACAO MONETARIA	2.859.090,38
32510114	CIVIS	4.069,83
32510115	FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	405.695.455,54
		25.844.527,43
3252	PENSIONISTAS	
32520035	PENSIONISTAS - ATUALIZACAO MONETARIA	17.539.750,70
32520118	PENSIONISTAS	369.929,43
		17.169.821,27
3253	SALARIO FAMILIA	
32530010	ATIVOS	11.739.460,18
32530028	INATIVOS	10.016.360,24
		1.717.551,68

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDORRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
		R\$
32530036	PENSIONISTAS	5.548,26
3259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	652.517,99
32590038	AUXILIO FUNERAL	604.942,01
32590058	AUXILIO FUNERAL - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	47.575,98
3280	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASFP	21.703.741,53
32800137	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PASEP	21.703.741,53
3290	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	702.416,90
3292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	702.416,90
32920010	ATIVOS	8.298,95
32920014	CONTRIBUICOES A AUTARQUIAS	209.127,98
32920028	INATIVOS	10,61
32920030	FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DO ESTADO	147.055,00
32920038	AUXILIO FUNERAL	12.841,40
32920048	MILITARES	136.495,60
32920058	AUXILIO FUNERAL - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	2.120,27
32920114	CIVIS	10.075,13
32920115	FERROVIARIOS, C/RESPONSABILIDADE DA UNIAO	86.912,49
32920116	BOIAS DE ESTUDOS	59,52
32920118	PENSIONISTAS	11.631,49
32920137	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO O SERVIDOR PUBLICO-PASEP	77.758,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		155.994.528,25
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	152,06
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	152,05
31320448	CONVERSAO DA UNIDADE MOJETARIA	2,06
31320586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA	150,00
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	142.900.878,84
3261	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	32.501.476,87
32610125	FUNDADA	31.904.768,32
32610127	FLUJUANTE	596.708,55
3262	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	1.435.483,34
32620023	FUNDA	1.435.483,34

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFED41/00004

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

R\$

E S P E C I F I C A C A O

V A L O R

3264	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO	21,47
32640121	FUNDAADA	21,47
3266	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	65.983.959,39
32660119	FLUTUANTE	11.681.938,07
32660138	REMUNERACAO DE DEPOSITOS - SIAC	54.302.021,32
3267	CORRECAO MONET S/OPERACOES CREDITO P/ANIECIP DA RECEITA	42.979.937,77
32670135	POR CONTRAIOS	42.979.937,77
3270	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	13.093.497,35
3271	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	12.989.716,56
32710120	FUNDAADA	12.989.716,56
3272	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	103.780,79
32720134	FUNDAADA	103.780,79
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.278.652,33
3120	MATERIAL DE CONSUMO	37.997.123,91
31200029	MATERIAL PARA SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA	41.183,79
31200037	ARTIGOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS	540.372,47
31200045	ARTIGOS PARA FUMANTES INTERNADOS	3.672,72
31200053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.568.301,40
31200060	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	206.614,45
31200078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	19.867.538,81
31200086	MATERIAL EXPLDSIVO E MUNICOES	69.191,85
31200094	MATERIAL PARA ESPORTES E/OU RECREACAO	38.641,92
31200102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.147.502,87
31200110	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	96.719,21
31200128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA	129.726,44
31200136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS TMOVEIS	931.768,61
31200144	MATERIAL P/MANUTENC, IDENTIFICAC, UTILIZAC E CONSERVAC DE BENS MOVEIS E EQUIPAMS	637.050,99
31200151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	1.491.741,92
31200159	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM, PROJECAO DE FILMS RADIOLOGICOS	126.659,19
31200177	MATERIAL DIDACTICO	589.094,07
31200185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	455.288,09
31200193	MATERIAL PARA PROTECAO E PROFILAXIA	40.453,91
31200201	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS E/OU PARA EXPOSICOES	143,54

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31200219 MATERIA-PRIMA	1.236.769,81
31200227 PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLÓGICOS	555.486,15
31200228 MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	37.586,97
31200235 SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	7.583,23
31200243 VESTUÁRIO E/OU UNIFORME	3.633.664,75
31200250 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL DO INSTITUCIONAL	970,40
31200268 MATERIAL PARA REPRODUÇÃO	530.756,27
31200279 MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	555.665,08
31200280 ADUBOS E/OU FERTILIZANTES	189,03
31200291 BANDEIRAS	4.356,89
31200302 PRODUTOS QUÍMICOS, FÍSICOS E/OU BIOLÓGICOS	351.316,98
3130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	137.761.633,39
3131 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	820.668,87
31310013 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU DESPORTIVAS	32.217,55
31310014 ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	2.514,32
31310015 HONORÁRIOS	224.314,52
31310017 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	64.899,18
31310019 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	18.928,00
31310020 SERVIÇO DE ESTAGIÁRIOS E/OU MONITORES	369.298,45
31310021 SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE	8.430,46
31310022 SERVIÇO DE PRESOS E INTERNADOS	87.902,02
31310113 SERVIÇOS DE COFA E/OU COZINHA	993,45
31310136 SERVIÇO DE IARREFEIROS	11.170,92
3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	136.950.964,52
31320023 AGUA E ESGOTO	5.434.874,45
31320025 SERVIÇO RELATIVO A DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	8.874.176,81
31320035 ASSINATURA DE PERIÓDICOS E RELORTES	430.033,40
31320039 JUROS DE MORA	67.556,96
31320048 CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE CONSIGNAÇÕES, REFINANÇOS E OUTROS DEPOSITOS	5.102,45
31320054 DESPESAS COM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	108.841,51
31320065 DESPESAS COM DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS E/OU PREMÍOS	12.688,68
31320073 DESPESAS DE VIAGENS DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA DAMA	5.098,43
31320081 DESPESAS DE CONDOMÍNIO DE PREDIÇOS DA ENTIDADE	254.841,18
31320115 DESPESAS PEQUENAS DE PRONTIO PAGAMENTO	370.972,68
31320131 ENERGIA ELÉTRICA	9.010.131,48
31320142 RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	224.753,39
31320156 EVENTUAIS	651,52
31320164 ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	1.321.882,20

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

R\$

ESPECIFICACAO	VALOR
31320172 INDEMNIZACOES	63.723,76
31320180 LOCACAO DE IMOVEIS	2.015.467,09
31320198 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.533.712,70
31320206 LOCACAO DE VEICULOS	237.506,59
31320214 MORDOMIA	73.197,28
31320222 OBRIGACAO PATRONAL	45,07
31320230 PEDAGOGOS	1.312,61
31320255 PROCESSAMENTO DE DADOS	13.652.943,89
31320263 RECEPCOES E HOMENAGENS	64.969,91
31320271 RESTITUICOES DE RECEITAS	2.114.928,97
31320289 SEGUROS	148.701,07
31320297 SERVICO DE ALIMENTACAO	494.138,42
31320305 SERVICO DE CARTORIO	10.141,50
31320314 SERVICO DE COMUNICACAO	8.150.559,81
31320321 SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	13.746.780,37
31320339 SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.059.565,09
31320347 SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	560.480,44
31320354 SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	2.397.746,03
31320362 SERVICOS GRAFICOS	2.292.887,48
31320370 SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	3.451.475,14
31320396 TRANSPORTE DE PESSOAL	1.504.607,06
31320404 TREINAMENTO DE PESSOAL	211.716,89
31320412 VERBA SECRETA	52.420,86
31320420 APRESENTACOES ARTISTICAS E/OU CULTURAIS	140.089,09
31320438 TRANSPORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES	153.367,94
31320446 CONVERSAO DA UNIDADE MONETARIA	379,82
31320486 SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	3.254.313,04
31320508 SERVICO MEDICO, PARAMEDICO, LABORATORIAL, RELIGIOSO E/OU HOSPITALAR	81.444,90
31320517 ARRENDAMENTO DE TERRAS	1.950,00
31320520 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	8.746,78
31320542 SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECCAO	87.081,62
31320564 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	57.786,56
31320575 SERVICO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	911.023,61
31320586 SERVICO DE ASSESSORAMTNO E CONSULTORIA	30.850.683,20
31320597 ENCARGOS CONTRATAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	235.750,54
31320620 SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	5.706.580,68
31320631 SERVICO DE ANALISES QUIMICAS, FISICAS E/OU BIOLOGICAS	9.191,90
31320642 SERVICO DE CARGA, DESCARGA, EMPACOTAMENTO E PESAGEM	29.005,31
31320653 TRANSPORTE DE PRESOS E/OU INTERNAUCOS	1.279,51
31320664 ENCARGOS SOBRE LOCACAO DE IMOVEIS DE RENDA (IPERGS)	31,38
31320675 SERVICO DE PROFILAXIA VEGETAL E/OU ANIMAL	50,99

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESEMPENHAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCÍCIO DE 1994

R\$

E S P E C I F I C A C A O

V A L O R

31320697	MULTAS	696,62
31320708	ENCARGOS DECORRENTES DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS	6.464,42
31320720	SERVICO DE ARBITRAGEM	17.409,60
31320742	ENCARGOS DECORRENTES DE DIREITOS AUTORAIS	439,99
31320753	ENCARGOS COM ASSOCIACUES	6.441,70
31320775	DESPESAS BANCARIAS	1.005.253,28
31320786	ENCARGOS FUNERARIOS	2.177,80
31320797	SERVICO DE VISTORIA, INSPECAO, CLASSIFICACAO E AFERICAO	3.027,51
31320820	SERVICO DE REBOQUE	265,45
31320853	DESPESAS COM SEMOVENTES	7,27
31320897	IMPDSO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.000,00
31320906	SERVICO DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	32,41
31320919	DESPESAS DECORRENTES DE PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE MENORES (FEBEM)	290.760,19
31320920	INDENIZACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	2.131.584,77
31320931	DESPESAS DECORRENTES DA DOACAO DE ORGAOS	20,82
31320942	SERVICO EDUCACIONAL ESPECIAL	23.631,20
31320953	RESSARCIMENTO	401.548,82
31320973	CONFECACAO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS	9.513,47
31320986	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS	11.571.059,36
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	8.776.054,71
3191	SENTENÇAS JUDICIARIAS	8.190.215,80
31910012	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS	8.190.215,80
3192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585.848,91
31920010	VENCIMENTO, SALARIO E SUBSIDIO	18.430,79
31920013	APRESENTACOES ARTISTICAS, CULTURAIS E/OU DESPORTIVAS	216,52
31920015	HONORARIOS	6.729,32
31920021	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	2,86
31920023	AGUA E ESGOTO	12.404,51
31920025	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	3.632,70
31920028	GRATIFICACOES	1.763,60
31920035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	851,02
31920036	VANTAGENS TEMPORAIS	7.359,79
31920037	ARTIGOS CIRURGICOS F LABORATORIAIS	426,05
31920039	JUROS DE MORA	36.436,15
31920044	DIARIAS DE VIAGEM	4.818,48
31920051	AJUDA DE CUSTO	570,04
31920053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	198,79
31920078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	411,94

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO

RAFE041/00008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDORRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCÍCIO DE 1994

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31920081 DESPESAS DE CONDOMÍNIO DE PREDIOS DA ENTIDADE	2.330,83
31920093 OUTRAS VANTAGENS	238,60
31920102 MATERIAL DE EXPEDIENTE	980,33
31920110 MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	79,96
31920115 DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1,68
31920128 MATERIAL PARA ALUGAMENTO,LAVANDERIA E/OU COZINHA	40,64
31920131 ENERGIA ELETRICA	16.072,89
31920136 MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.235,35
31920142 RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTACAO	7,31
31920144 MATERIAL PARA MANUTEN.IDENTIF.C.UTILIZACAO E CONSERV.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	1.165,69
31920151 MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	937,57
31920164 ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	5.576,19
31920169 MATERIAL PARA FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM, PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS	229,68
31920177 MATERIAL DIDATICO	11.103,91
31920180 LOCACAO DE IMOVEIS	6.935,45
31920185 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	275,12
31920193 MATERIAL PARA PROTECAO E PROFILAXIA	0,70
31920198 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.769,94
31920227 PRODUTOS FARMACUTICOS E ODONTOLOGICOS	192,29
31920243 VESTUARIO E/OU UNIFORME	320,60
31920255 PROCESSAMENTO DE DADOS	128.562,23
31920263 RECEPCOES E HOMENAGENS	92,50
31920268 MATERIAL PARA REPROGRAFIA	68,72
31920279 MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	267,77
31920297 SERVICO DE ALIMENTACAO	396,80
31920302 PRODUTOS QUIMICOS FISICOS E/OU BIOLÓGICOS	501,91
31920314 SERVICO DE COMUNICACAO	59.450,53
31920321 SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.752,38
31920339 SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS F EQUIPAMENTOS	1.234,24
31920354 SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	18.979,83
31920362 SERVICOS GRAFICOS	194.514,62
31920370 SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	5.186,02
31920396 TRANSPORTE DE PESSOAL	4.564,39
31920404 TREINAMENTO DE PESSOAL	146,52
31920420 APRESENTACOES ARTISTICAS E/OU CULTURALS	490,73
31920438 TRANSPORTE,ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE MAO SERVIDORFS	73,99
31920486 SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	3.995,15
31920508 SERVICO MEDICO,PARAMEDICO, LABORATORIAL,RELIGIOSO E/OU HOSPITALAR	11,08
31920520 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	17,53
31920564 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.059,14
31920575 SERVICO DE MAQ-DE-CBRA TEMPORARIA	44,01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOLIBRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

R\$

E S P E C I F I C A C A O	V A L O R
31920586	110,32
31920597	2.567,48
31920620	2.231,55
31920631	36,51
31920942	0,11
31920953	1.723,55
31920973	10,61
3210	71.452.334,61
3211	43.951.323,56
32110018	9.828.876,42
32110026	3.870.261,67
32110042	119.843,23
32110043	30.132.342,54
3212	1.512.620,52
32120024	1.512.620,52
3213	7.319.703,43
32130014	7.319.703,43
3214	18.668.686,80
32140012	18.668.686,80
3220	616.625.715,50
3221	65.367,83
32210017	65.367,83
3223	616.557.347,67
32230013	10.872.573,56
32230021	605.684.774,11
3224	3.000,00
32240011	3.000,00
3230	7.683.004,32
3231	7.443.920,30
32310101	7.443.920,30

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDORRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

E S P E C I F I C A C A O		V A L O R	R\$
3232	SUBVENCOES ECONOMICAS	239.084,02	
32320113	INSTITUICOES PRIVADAS	239.084,02	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	884.799,73	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	335.596,93	
32540031	ASSISTENCIA SOCIAL A ESTUDANTES	82.081,89	
32540116	BOLSAS DE ESTUDOS	253.515,04	
3259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	549.202,80	
32590025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS	406.156,33	
32590092	RENDA VITALICIA	71.721,30	
32590100	AUXILIO CRECHE	71.325,17	
3290	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.077.986,16	
3291	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.837.894,06	
32910130	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENCAS JUDICIARIAS	1.837.894,06	
3292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.240.092,10	
32920010	ATIVOS	22,57	
32920013	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS	113,85	
32920021	CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS	2.185.471,73	
32920023	FUNDADA	5.963,79	
32920028	INATIVOS	8,77	
32920038	AUXILIO FUNERAL	5.238,43	
32920120	FUNDADA	30.585,74	
32920125	FUNDADA	9.606,50	
32920134	FUNDADA	3.080,72	
INVESTIMENTOS E INVERSOES FINANCEIRAS		309.840.678,97	
4110	OBRAS E INSTALACOES	38.769.948,69	
41100011	AQUISICAO DE IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS	50.170,10	
41100029	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	24.470,89	
41100037	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE PREDIOS OU OUTRAS OBRAS PUBLICAS	9.542.427,74	
41100045	INICIO DE OBRAS PUBLICAS	27.132.590,48	
41100052	PROSSEGUIMENTO E/OU CONCLUSAO DE OBRAS PUBLICAS	1.157.255,09	
41100060	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS INCORPORAVEIS A IMOVEIS	323.034,39	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.309.074,80	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS

EXERCICIO DE 1994

R\$

F S P E C I F I C A C A O

V A L O R

41200010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS RODOVIARIOS DETRACAO MECANICA	6.884.063,31
41200036	ARMAMENTO	148.650,00
41200069	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	215.598,00
41200085	EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E/OU RECREACAO	121.241,72
41200093	EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS E/OU GABINETES MEDICOS OU ODONTOLÓGICOS	296.228,52
41200101	EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, AJARJINAMENTO E CAMPU	17.747,03
41200119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS	13.131,03
41200127	INSTRUMENTOS MUSICAIS	38.814,99
41200135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E REPRODUCAO	491.515,28
41200143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	129.160,97
41200150	MATERIAL, BIRLITGR SOFTWARES PECAS P/COLECOES DE BIBLIOT DISCOT FILMOT E MUSEUS	428.638,65
41200168	MOBILIARIO EM GERAL	2.720.525,25
41200176	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO	1.280,35
41200184	TRATORES, EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	398.791,63
41200192	EQUIPAMENTOS PARA COFA E COZINHA	733.611,21
41200200	VEICULOS DE TRACAO PESSOAL OU ANIMAL	1.808,49
41200233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS	2.006.624,63
41200244	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECAO	84.796,43
41200255	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO	2.209,68
41200266	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	251.094,92
41200277	MOVEIS E/OU MATERIAIS PARA ALOJAMENTO	389,37
41200288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM	320.391,54
41200299	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DESENHO E/OU TOPOGRAFIA	2.118,17
41200311	EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA	613,63
4140	CONSTITUCAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	30.703.722,08
41400018	PARTICIPACAO EM CONSTITUCAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR OU ENTID INDL OU AGR	30.703.722,08
4190	DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.159.801,76
4191	SENTENCAS JUDICIARIAS	3.046.489,95
41910012	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENCAS JUDICIARIAS	3.046.489,95
4192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113.311,81
41920010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS RODOVIARIOS DE TRACAO MECANICA	62.276,20
41920037	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE PREDIOS OU OUTRAS OBRAS PUBL.	5.050,58
41920060	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS INCORPORAVEIS A IMOVEIS	215,60
41920085	EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E/OU RECREACAO	186,67
41920093	EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS E/OU GABINETES MEDICOS OU ODONTOLÓGICOS	246,48
41920101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARJINAMENTO E CAMPU	6,16
41920119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS	190,82

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS
EXERCICIO DE 1994

R\$

ESPECIFICACAO	VALOR
41920135 MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E REPRODUCAO	1.775,41
41920143 MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	391,30
41920150 MATERIAL BIBLIOTEC. SOFTWARES PECAS F/COLECOES DE BIBLIOT. DISCOT.FILMOT.E MUSEUS	19,82
41920168 MOBILIARIOS EM GERAL	1.471,14
41920176 OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO	99,69
41920184 TRAFORES, EQUIPAMENTO RODVIARIOS E AGRICOLAS	541,67
41920192 EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA	40.329,29
41920233 MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS	154,56
41920266 EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	2,61
41920277 MOVEIS E/OU MATERIAIS PARA ALOJAMENTO	207,98
41920288 EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM	145,43
4210 AQUISICAO DE IMOVEIS	397.452,87
42100019 AQUISICAO DE IMOVEIS	397.452,87
4230 AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	4.415.871,84
42300017 FORMACAO DE ESTUQUES	4.415.871,84
4260 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	29.860.154,85
42600014 PARTICIPACAO EM CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR OU ENTID COML OU FIN	29.750.454,99
42600031 LINHA TELEFONICA - PODER LEGISLATIVO	9.063,63
42600032 LINHA TELEFONICA - PODER JUDICIARIO	37.261,59
42600033 LINHA TELEFONICA - PODER EXECUTIVO	18.127,19
42600034 LINHA TELEFONICA - MINISTERIO PUBLICO	35.247,45
4310 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	180.057.946,44
4311 AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	127.883.324,01
43110015 TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS PARA DESPESAS DE CAPITAL	108.176.476,79
43110023 TRANSFERENCIAS A FUNDACOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	19.706.847,22
4313 CONTRIBUICOES A FUNDOS	52.174.622,42
43130011 CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS	52.174.622,42
4320 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.041.127,60
4321 TRANSFERENCIAS A UNIAO	300.000,00
43210014 TRANSFERENCIAS A UNIAO	300.000,00
4323 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.741.127,60
43230010 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.741.127,60

RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO		RAFE041/00013
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS		
EXERCICIO DE 1994		
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
		R\$
4330	TRANSFERENCIAS A INSTITUICÖES PRIVADAS	548.138,36
4331	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	548.138,36
43310012	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES	319.723,82
43310021	AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228.414,54
4390	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	37.369,68
4392	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.369,68
43920020	FUNDADA	37.369,68
	AMORTIZACAO DA DIVIDA	705.154.319,43
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	698.922.023,58
4351	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	33.134.647,83
43510020	FUNDADA	33.134.647,83
4352	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	665.787.375,75
43520019	FUNDADA	665.787.375,75
4360	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	6.232.295,85
4361	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	6.232.295,85
43610022	FUNDADA	6.232.295,85
	T O T A L	3.669.088.670,20

NOTA: DURANTE O EXERCICIO HOUVE ALTERACAO NOS CODIGOS DAS RUBRICAS DE DIARIAS E AJUDA DE CUSTO. POR ESTE MOTIVO ESSAS DESPESAS ESTAO DISTRIBUIDAS NAS RUBRICAS 3110044, 3110051, 3110044 E 3110051.

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM ALEGRETE:						
ALEGRETE	7.735.609,28	3.571,01	428.794,85	103.679,85	250.891,13	8.522.548,12
ITACURUBI	4.884,31	0,00	191,88	0,00	208,40	5.282,39
ITAQUI	13.644.834,87	380,10	222.606,06	231.027,89	202.815,77	14.301.644,69
MANOEL VIANA	90,48	0,00	0,00	0,00	0,00	90,48
QUARAÍ	682.580,64	689,15	119.898,32	3.986,48	48.018,36	856.411,25
SANTIAGO	2.089.400,33	897,51	270.233,81	92.285,86	158.953,23	2.589.770,84
SÃO BORJA	10.054.188,93	7.409,48	433.651,00	258.447,38	216.008,77	10.967.683,57
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	345.672,75	2.606,87	51.394,07	20.574,78	41.587,38	461.744,85
URUGUAIANA	24.317.448,10	6.210,94	911.365,02	198.008,34	488.157,52	25.899.189,82
TOTAL	58.664.667,89	21.824,06	2.438.232,81	905.950,69	1.383.648,56	63.604.364,11

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM BAGÉ:

BAGÉ	7.459.983,17	37.865,57	757.500,02	191.565,33	328.683,68	8.776.587,77
CANDIOTA	12.064,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.064,52
DOM PEDRITO	3.726.995,54	15.055,01	231.188,54	88.486,62	121.686,72	4.183.433,43
HULHA NEGRA	2.823,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,24
LAVRAS DO SUL	32.103,58	0,00	20.635,58	4.246,85	24.983,73	81.969,74
PINHEIRO MACHADO	66.684,61	1.177,21	27.518,56	3.597,55	44.189,31	143.177,23
ROSÁRIO DO SUL	1.788.409,00	5.433,71	155.802,05	55.771,09	108.865,07	2.116.380,92
SANTANA DO LIVRAMENTO	5.340.004,10	2.148,83	502.545,58	53.387,51	252.161,10	6.150.247,12
SÃO GABRIEL	3.678.015,87	13.113,48	370.058,48	140.044,87	204.165,02	4.406.397,82
TOTAL	22.108.173,73	74.793,81	2.065.358,80	537.109,82	1.086.744,83	25.873.181,79

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM CACHOEIRA DO SUL:

AGUDO	957.911,79	642,80	88.194,81	18.238,42	31.305,32	1.094.192,94
ARROIO DO TIGRE	233.616,30	447,67	43.666,24	1.333,38	22.389,04	301.451,63
CAÇAPAVA DO SUL	1.583.833,37	27.164,20	135.640,08	106.177,55	103.818,70	1.956.533,91
CACHOEIRA DO SUL	6.770.427,89	23.903,65	525.300,91	122.919,45	254.717,89	7.687.269,78
CANDELARIA	771.508,14	0,00	113.903,28	13.116,18	60.855,60	959.383,22
CERRO BRANCO	23.818,85	6,11	14.880,86	683,89	2.763,85	41.854,56
DOM FELICIANO	23.142,14	0,00	20.230,39	994,74	5.006,84	49.374,21
ENCRUZILHADA DO SUL	355.976,74	2.342,21	49.274,70	4.451,11	45.608,98	457.653,74
FORMIGUEIRO	84.432,07	0,00	19.928,93	3.300,04	10.108,62	117.770,66
IBARAMA	0,84	0,00	12.316,84	0,00	0,00	12.316,68
PARAÍSO DO SUL	41.858,48	0,00	19.274,44	0,00	716,84	61.848,77
RESTINGA SECA	538.053,08	145,48	78.895,21	8.330,83	40.382,44	664.807,10
SANTANA DA BOA VISTA	13.548,04	151,02	7.810,77	1.431,87	5.114,96	28.056,66
SÃO SEPE	3.264.538,14	4.397,11	107.322,32	6.850,38	62.112,93	3.445.220,88
SEGREGO	22,78	0,00	0,00	0,00	0,00	22,78
SOBRADINHO	297.201,42	806,26	113.093,83	2.509,20	48.723,32	482.334,03
VILA NOVA DO SUL	14.188,35	0,00	0,00	0,00	0,00	14.188,35
TOTAL	14.873.878,41	59.806,39	1.345.723,43	291.237,16	693.435,53	17.364.280,92

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM CANOAS:

ALVORADA	1.331.741,75	0,00	63.820,12	2.719,30	118.381,71	1.514.662,88
BAKRA DO RIBEIRO	2.861.261,08	197,25	32.124,06	4.971,76	28.885,92	3.016.440,05
CACHOEIRINHA	14.529.376,84	0,00	285.801,33	48.529,23	148.580,28	15.010.287,78
CANOAS	184.637.001,30	738,66	1.528.071,20	118.587,04	637.371,52	196.819.769,62
ELDORADO DO SUL	3.516.684,58	0,00	37.348,30	13,31	6.081,33	3.560.037,53
GLORINHA	75.616,17	0,00	8.251,55	21,81	238,27	82.127,80
GRAVATAI	24.311.793,76	2.354,33	398.555,98	38.289,09	222.347,97	24.971.340,13
GUÁIBA	7.848.845,55	121,70	189.524,51	14.828,88	181.816,07	8.216.134,71
MARIANA PIMENTEL	774,45	0,00	0,00	0,00	0,00	774,45
NOVA SANTA RITA	14.017,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.017,86
SERTÃO SANTANA	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00
VIAMÃO	1.403.797,33	317,68	125.580,94	49.368,78	240.144,90	1.818.189,61
TOTAL	250.528.772,78	3.729,50	2.867.057,98	272.128,20	1.557.947,97	255.077.634,42

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM CAXIAS DO SUL:						
ANTÔNIO PRADO	2.370.747,20	411,87	161.033,40	7.887,04	40.444,20	2.580.523,71
BARÃO	71.746,27	0,00	10.318,52	84,82	2.548,43	84.705,04
BENTO GONÇALVES	26.478.962,55	2.183,12	1.272.580,62	57.888,56	352.841,51	29.184.434,36
CARLOS BARBOSA	3.205.737,37	773,68	149.046,70	12.828,55	47.320,37	3.415.706,67
CAXIAS DO SUL	84.845.878,43	38.115,66	3.824.200,31	358.811,62	1.002.052,82	90.268.158,74
COTIPORÃ	89.009,49	0,00	13.527,50	982,37	3.289,24	106.789,60
FAGUNDES VARELA	32.019,23	0,00	6.424,85	181,26	1.040,54	39.665,88
FARROUPILHA	28.803.067,20	1.318,82	800.163,57	88.773,88	128.482,27	29.419.806,72
FLORES DA CUNHA	5.828.512,85	485,45	295.203,25	10.272,93	62.084,04	6.196.538,32
GARIBALDI	9.601.658,74	1.292,17	381.552,03	8.022,17	97.818,32	10.101.343,43
GUABU	742,20	0,00	0,00	0,00	0,00	742,20
MONTE BELO DO SUL	886,09	0,00	0,00	0,00	0,00	886,09
NOVA ARAÇÁ	157.273,55	0,00	24.842,54	680,72	5.464,69	188.161,50
NOVA BASSANO	222.717,25	0,00	41.484,28	1,83	11.818,30	275.788,67
NOVA PÁDUA	30.223,88	0,00	0,00	0,00	0,00	30.223,88
NOVA PRATA	2.589.581,46	483,66	166.570,22	15.083,66	60.521,78	2.842.250,78
NOVA ROMA DO SUL	110.788,28	0,00	2.526,34	0,00	306,12	113.600,75
PARAÍ	212.218,81	0,00	38.349,54	883,87	8.186,76	260.619,78
PROTÁSIO ALVES	310,43	0,00	0,00	0,00	0,00	310,43
SANTA TEREZA	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
SÃO JORGE	16.342,78	800,00	11.031,89	7,01	2.778,65	30.780,33
SÃO MARCOS	2.839.269,72	1.887,64	366.000,32	11.082,65	66.859,68	3.274.100,01
VERANÓPOLIS	2.641.903,91	618,58	187.388,03	38.285,37	73.439,88	2.952.545,75
VILA FLORES	7.283,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.283,14
VISTA ALEGRE DO PRATA	3.800,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,86
TOTAL	170.070.522,10	48.051,53	7.662.212,92	613.746,09	1.965.083,60	180.359.616,24

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM EREXIM:

ARATIBA	104.942,71	0,00	21.457,85	39,00	3.141,80	129.581,36
ÁUREA	574,56	0,00	0,00	0,00	0,00	574,56
BARÃO DO COTEGIPE	129.807,88	0,00	22.805,11	1.808,40	6.131,84	160.151,03
BARRA DO RIO AZUL	77,64	0,00	0,00	0,00	0,00	77,64
CAMPINAS DO SUL	214.798,76	0,00	38.243,80	1.172,96	10.410,81	265.626,33
CARLOS GOMES	21,74	0,00	0,00	0,00	0,00	21,74
ENTRE RIOS DO SUL	8.203,74	0,00	8.835,96	0,00	562,98	15.402,68
EREBANGO	204.381,50	0,00	8.828,57	48,00	1.893,20	215.132,27
EREXIM	12.311.336,12	11.683,95	825.403,77	105.713,78	251.182,05	13.505.218,68
ERVAL GRANDE	78.900,83	0,00	14.167,84	90.269,73	3.823,21	187.161,81
ESTAÇÃO	6.707,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.707,29
FAXINALZINHO	380,26	0,00	0,00	0,00	0,00	380,26
GAURAMA	383.978,72	1.041,58	40.587,74	3.529,44	27.452,43	456.569,91
GETÚLIO VARGAS	4.086.414,58	1.570,48	157.171,88	26.672,76	79.450,18	4.381.278,89
IPIRANGA DO SUL	34,56	0,00	0,00	0,00	0,00	34,56
IFATIBA DO SUL	15.548,54	4,77	12.286,65	15,81	2.388,36	30.223,03
IACUITINGA	25.879,60	0,00	17.897,56	83,00	5.531,84	49.472,00
MARCELINO RAMOS	4.888.908,02	107,89	28.855,28	3.877,70	11.915,26	4.933.862,16
MARIANO MORO	13.181,44	6,72	8.928,78	297,48	2.630,29	25.044,71
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	75.258,41	0,00	19.548,53	865,16	4.237,27	100.707,37
NONOAI	4.282.818,25	1.444,66	108.182,56	136,73	28.888,79	4.429.480,99
PONTE PRETA	139,48	0,00	0,00	0,00	0,00	139,48
SÃO VALENTIM	83.127,40	4,99	18.321,47	247,81	15.723,64	127.425,31
SERTÃO	38.637,16	0,00	23.201,25	16.565,28	9.409,04	84.782,74
SEVERIANO DE ALMEIDA	14.229,13	0,00	15.258,94	183,80	2.495,68	32.167,55
TRÊS ARROIOS	5.651,62	0,00	7.850,08	235,02	1.206,94	15.043,67
VIADUTOS	20.920,08	662,39	20.553,61	1.266,86	6.416,39	49.808,33
TOTAL	27.021.908,81	18.427,43	1.417.158,15	251.694,74	474.890,00	28.182.077,13

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTACÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM IJUÍ:						
AJURICABA	135.671,28	134,84	24.603,19	1.584,91	7.031,19	169.035,41
AUGUSTO PESTANA	84.002,85	1.880,20	30.858,78	9.045,48	41.508,85	147.493,72
CATUPE	111.594,80	797,47	45.416,65	19.908,54	26.473,10	203.190,38
CORONEL BARROS	232.258,48	1,40	20.695,65	1.447,89	8.383,40	262.794,83
CRUZ ALTA	4.358.215,12	4.488,64	575.578,02	482.862,50	312.881,08	5.743.803,26
FORTALEZA DOS VALOS	44.037,46	0,00	37.267,74	1.392,64	8.306,35	89.004,19
IBIRUBA	1.257.877,80	2.741,10	153.704,53	33.061,32	105.113,14	1.552.287,89
IJUÍ	8.849.228,90	21.247,22	831.886,03	64.425,77	283.740,93	10.830.509,65
IÓIA	9.375,67	70,84	13.093,83	7.359,33	5.388,67	35.268,14
PANAMBI	3.809.763,24	2.965,23	332.132,05	20.935,44	132.385,42	4.288.181,38
PEJUÇARA	51.905,76	0,00	28.488,34	272,21	5.780,95	84.445,20
QUINZE DE NOVENBRO	41.019,21	1,84	9.029,56	64,35	5.098,59	55.203,55
SALDANHA MARINEO	8.899,03	0,00	12.737,83	5,31	5.377,73	26.819,70
SANTA BÁRBARA DO SUL	1.474.948,82	4.358,33	84.237,51	4.847,27	34.890,43	1.602.880,48
TOTAL	21.548.397,07	38.765,01	1.897.803,29	858.103,04	858.849,83	25.201.018,04

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM LAJADO:

ANTA GORDA	120.861,11	0,00	32.405,67	1.058,75	8.541,53	160.867,08
ARROIO DO MEIO	545.458,81	552,70	155.598,88	5.875,85	36.939,23	744.528,55
BOM RETIRO DO SUL	560.819,79	0,00	48.412,25	191,81	11.148,79	818.573,44
BOQUEIRÃO DO LEÃO	10.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	10.874,93
CAPITÃO	285,75	0,00	0,00	0,00	0,00	285,75
COLINAS	234,41	0,00	0,00	0,00	0,00	234,41
CRUZEIRO DO SUL	547.615,45	0,00	45.738,70	2.871,50	8.282,53	604.508,18
DOIS LAJEADOS	8.303,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.303,54
ENCANTADO	2.495.822,83	1.272,50	282.984,01	12.146,94	83.227,66	2.865.453,84
ESTRELA	3.491.834,28	0,00	385.875,24	7.880,30	112.883,68	3.998.683,50
GUAPORÉ	1.820.808,23	273,05	174.298,15	5.321,11	58.128,56	1.958.828,10
ILÓPOLIS	1.088.139,59	0,00	25.328,03	463,52	2.488,65	1.114.419,79
IMIGRANTE	1.213,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,82
LAJADO	10.561.142,94	2.898,44	967.489,75	28.322,42	288.486,67	11.844.138,22
MONTAURI	1.742,28	0,00	1.003,22	0,00	18,88	2.764,18
MUCUM	253.455,58	101,82	36.825,80	325,06	7.111,40	297.819,66
NOVA BRÉSCIA	25.278,50	0,00	28.988,82	174,87	2.597,17	55.017,18
PAVERAMA	7.314,88	0,00	10.529,47	0,00	500,06	18.344,41
PROGRESSO	19.893,45	0,00	10.741,06	0,00	1.678,56	32.314,07
PUTINGA	78.733,43	0,00	18.825,53	181,76	3.043,41	101.864,13
RELVADO	735,35	0,00	0,00	0,00	0,00	735,35
ROCA SALES	157.711,37	122,77	42.232,28	3.310,39	8.369,59	211.748,38
SANTA CLARA DO SUL	3.878,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,32
SÃO VALENTIM DO SUL	594,19	0,00	0,00	0,00	0,00	594,19
SERAFINA CORRÊA	1.252.262,89	18,18	81.958,07	1.287,67	15.409,69	1.350.847,69
TAQUARÍ	1.448.653,88	277,38	102.844,08	5.840,71	58.831,49	1.815.347,35
TEUTÔNIA	4.109.606,62	0,00	128.327,24	2.319,48	27.183,23	4.265.416,57
TRAVESSOIRO	75,44	0,00	0,00	0,00	0,00	75,44
UNIÃO DA SERRA	1.351,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,80
TOTAL	28.411.698,07	5.314,84	2.684.589,21	76.671,84	711.750,67	31.789.025,63

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM NOVO HAMBURGO:						
ALTO FELIZ	324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	324,30
BOM PRINCÍPIO	553.261,28	0,00	74.555,47	6.262,64	23.868,47	657.737,86
BROCHIER	5.762,59	0,00	17.780,19	0,00	4.700,16	28.262,94
CAMPO BOM	4.362.470,67	453,20	365.002,23	26.412,78	144.251,05	4.900.589,93
CAFELA DE SANTANA	14.401,17	0,00	0,00	0,00	0,00	14.401,17
DOIS IRMÃOS	1.782.922,19	154,54	157.011,01	7.955,33	51.140,16	1.999.183,23
ESTÂNCIA VELHA	2.832.252,86	45,08	167.305,41	4.454,86	118.924,37	3.122.982,58
ESTEIO	59.334.061,44	720,00	380.720,17	19.152,91	156.872,16	59.890.328,63
FELIZ	1.411.887,55	0,00	132.839,23	5.444,52	52.110,23	1.602.261,53
HARMONIA	170,42	0,00	18.754,15	1.501,77	3.888,67	24.315,01
IVOTY	1.608.804,34	0,00	133.384,80	10.866,33	32.208,54	1.785.252,01
LINDOLFO COLLOR	3.067,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,58
LINHA NOVA	1.080,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,26
MARATA	29,12	0,00	0,00	0,00	0,00	29,12
MONTENEGRO	38.998.930,98	663,12	492.873,69	40.259,86	176.982,00	39.709.880,65
MORRO REUTER	10.212,35	0,00	0,00	0,00	0,00	10.212,35
NOVA HARTZ	194.819,16	0,00	40.630,70	6.137,20	7.876,24	249.463,30
NOVO HAMBURGO	32.243.683,39	2.637,48	2.539.681,30	632.254,85	836.182,82	38.353.419,95
PARECI NOVO	329,84	0,00	0,00	0,00	0,00	329,84
POÇO DAS ANTAS	85,09	0,00	0,00	0,00	0,00	85,09
PORTÃO	1.534.879,48	29,08	128.979,07	3.008,80	35.073,36	1.699.967,79
PRESIDENTE LUCENA	13.312,63	0,00	0,00	0,00	0,00	13.312,63
SALVADOR DO SUL	287.730,54	0,00	63.258,85	788,61	21.132,80	372.811,80
SANTA MARIA DO HERVAL	2.222,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222,75
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	6.438,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.438,38
SÃO LEOPOLDO	23.877.066,87	1.892,92	1.277.188,84	227.322,18	485.549,32	25.849.121,14
SÃO PEDRO DA SERRA	10.117,06	0,00	689,10	0,00	738,71	11.524,86
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2.245.783,86	492,57	209.707,66	52.782,76	111.661,94	2.621.438,78
SÃO VENDELINO	713,48	0,00	0,00	0,00	0,00	713,48
SAPIRANGA	2.223.651,15	5.371,97	324.532,78	41.691,67	210.059,59	2.805.307,16
SAPUCAIA DO SUL	12.481.258,32	0,00	422.838,90	6.487,00	148.001,77	13.069.485,99
TUPANDI	5.188,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.188,78
VALE REAL	13.813,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.813,50
TOTAL	185.871.521,57	12.769,97	6.945.714,59	1.094.793,18	2.689.870,36	198.624.459,67

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM PALMEIRA DAS MISSÕES:						
ALFESTRE	83.161,98	0,00	18.247,54	66,79	5.565,31	107.041,62
BOA VISTA DAS MISSÕES	422,78	0,00	0,00	0,00	0,00	422,78
BOM PROGRESSO	50,97	0,00	0,00	0,00	0,00	50,97
BRAGA	83.808,88	0,00	10.286,88	24,00	2.906,78	107.024,56
CAIÇARA	28.127,95	140,78	21.378,00	43,70	6.305,08	55.896,52
CAMPO NOVO	443.706,21	674,35	35.274,25	3.474,97	20.742,20	503.871,98
CERRO GRANDE	234,76	0,00	0,00	0,00	0,00	234,76
CHAPADA	222.547,47	0,00	45.395,26	3.854,10	17.777,85	289.374,69
CHAPETA	4.085,60	0,00	24.006,89	858,69	4.504,88	33.466,16
CORONEL BICACO	54.822,24	0,00	22.631,43	27,36	18.497,20	95.978,23
CRISSUMAL	130.234,31	50,17	35.070,05	1.063,34	30.739,37	197.157,24
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	29,54	0,00	0,00	0,00	0,00	29,54
DOUTOR MAURICIO CARDOSO	46.303,22	298,18	19.207,34	142,66	1.129,06	67.080,48
ERVAL SECO	60.277,24	0,00	25.140,83	250,99	2.536,83	88.205,89
FREDERICO WESTPHALEN	3.133.016,17	885,29	289.714,82	8.043,63	84.484,65	3.516.154,58
HORIZONTINA	779.942,12	1.961,80	140.486,29	2.548,55	55.940,45	990.879,21
HUMAITÁ	55.439,57	0,00	22.181,24	40.445,62	11.749,99	129.816,42
IRAÍ	2.260.597,02	0,00	38.189,80	688,88	12.512,44	2.311.979,24
JABOTICABA	218,38	0,00	0,00	0,00	0,00	218,38
MIRAGUAI	3.402,08	0,00	7.581,67	13,09	5.434,60	16.431,42
NOVO BARRÉTO	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6,83
PALMEIRA DAS MISSÕES	1.282.370,66	1.942,08	297.390,84	7.175,24	112.844,52	1.701.523,45
PALMETINHO	151.859,55	690,14	19.517,37	468,00	6.565,40	179.188,46
PINEAL	89.373,71	0,00	0,00	0,00	0,00	89.373,71
PRÊMIO DO VALE	673,44	0,00	0,00	0,00	0,00	673,44
PLANALTO	248.636,84	0,00	72.407,88	2.499,56	15.510,40	337.054,48
REDENTORA	2.212,73	16,05	11.555,02	115,36	3.549,33	17.447,49
RODEIO BONITO	173.697,56	0,00	28.082,68	735,44	6.560,78	207.076,46
SANTO AUGUSTO	757.011,89	4.369,61	88.973,86	17.546,89	78.191,78	954.093,93
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	9,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9,19
SÃO MARTINHO	89.022,38	0,00	25.548,26	108,07	8.071,87	103.750,58
SAO VALERIO DO SUL	22,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22,48
SEBERI	104.128,42	514,96	41.088,44	2.816,82	28.314,98	176.643,42
SEDE NOVA	2.970,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,22
TAQUARUCU DO SUL	1.088,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,93
TENENTE PORTELA	329.168,39	759,45	66.326,13	3.432,70	37.578,50	437.265,17
TRADENTES DO SUL	13.710,62	0,00	0,00	0,00	0,00	13.710,62
TRÊS PASSOS	8.228.756,78	672,03	188.727,51	4.733,46	90.886,20	8.511.474,98
VICENTE DUTRA	17.140,39	898,45	3.641,40	204,70	2.746,81	24.631,75
VISTA ALEGRE	188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	188,50
VISTA GAÚCHA	19.178,18	0,00	4.582,80	0,00	1.854,09	25.616,05
TOTAL	16.889.745,14	13.773,36	1.809.495,29	100.981,61	671.109,36	19.295.104,66

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM PASSO FUNDO:						
AGUA SANTA	5.484,36	542,80	6.485,08	84,36	1.145,51	13.752,09
AUTO ALFRE	0,00	0,00	3.921,38	0,00	0,00	3.921,38
ARVOREZINHA	104.718,68	203,43	52.201,58	4.034,66	20.680,19	182.038,51
BARRA FUNDA	237.298,08	0,00	5.817,68	0,00	1.735,33	244.850,99
BARROS CASSAL	31.494,82	1.213,38	28.272,54	2.873,79	0.237,83	69.892,44
CAMARGO	6.407,34	0,00	7.898,63	0,00	814,46	14.718,43
CAMPOS BORGES	314,09	0,00	6.989,40	0,00	0,00	7.303,49
CARAZINHO	4.013.122,35	2.021,08	495.146,42	58.356,79	184.222,80	4.763.869,64
CASCA	287.645,18	1.925,42	81.917,15	3.023,19	38.505,07	413.016,01
CERÍACO	11.070,67	22,41	12.212,26	285,48	21.357,83	44.948,65
COLORADO	66.224,28	1.431,81	27.738,01	3.377,50	9.195,82	107.965,62
CONSTANTINA	66.843,53	273,60	42.992,43	3.759,66	20.075,97	129.944,19
COQUEIRON DO SUL	305,21	0,00	0,00	0,00	0,00	305,21
COXILIA	3.368,39	0,00	6.385,06	474,46	137,61	10.368,60
DAVID CANABARRO	8.876,71	0,00	13.334,13	38,17	4.995,52	25.244,53
ERNESTINA	14.038,09	0,00	7.388,49	0,00	3.147,81	24.555,49
ESPUMOSO	405.858,58	1.729,08	107.430,04	46.460,61	60.735,98	621.212,27
FONTOURA XAVIER	59.123,48	385,67	30.018,81	783,21	6.466,77	96.777,94
GENIL	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80
IBIRAFUTÁ	1.517,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,41
ITAPUCA	2.698,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,20
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
LAGOAO	934,89	0,00	352,90	31,84	0,00	1.318,73
LIBERATO SALZANO	3.160,81	0,00	8.902,92	25,06	2.749,80	14.838,19
MARAU	2.878.554,11	1.264,96	220.213,06	11.873,21	79.185,64	3.298.891,18
MATO CASTELHANO	42,67	0,00	0,00	0,00	0,00	42,67
NÃO ME TOQUE	1.135.409,12	172,83	110.031,13	13.788,68	49.131,20	1.308.512,94
NOVA ALVORADA	22.212,26	0,00	7.656,68	0,00	133,58	30.002,53
NOVA BOA VISTA	29.385,00	0,00	3.828,90	0,00	1.240,78	33.454,68
PASSO FUNDO	30.477.673,92	11.828,71	1.515.978,58	270.435,78	589.814,41	32.865.727,40
PONTÃO	178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	178,60
RONDA ALTA	87.508,27	523,63	37.822,56	700,80	20.346,80	146.800,18
RONDINHA	34.756,95	0,00	18.023,15	185,08	3.768,34	56.713,52
SALTO DO JACUI	148.990,17	0,00	56.380,69	1.027,50	14.550,39	221.948,75
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	77,42	0,00	0,00	0,00	0,00	77,42
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	11,48	0,00	0,00	0,00	0,00	11,48
SÃO DOMINGOS DO SUL	445,06	0,00	0,00	0,00	0,00	445,06
SÃO JOSÉ DO HERVAL	4.810,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.810,13
SARANJÁ	2.269.482,03	449,88	158.250,98	3.490,62	56.552,58	2.488.205,85
SELBACH	88.734,58	0,00	31.716,43	271,39	17.608,82	138.331,22
SOLEDADE	727.940,92	3.139,15	216.335,38	64.242,19	112.820,53	1.124.278,17
TAPEJARA	797.450,55	2.367,65	83.714,79	8.913,79	48.425,02	936.871,80
TAPERA	480.201,16	2,90	83.598,74	8.659,24	81.949,09	634.410,13
TRÊS PALMEIRAS	23.220,93	0,00	6.729,11	0,00	1.057,62	31.007,66
TUNAS	380,44	0,00	0,00	0,00	0,00	380,44
VANINI	108,78	0,00	0,00	0,00	0,00	108,78
VICTOR GRAEFF	14.212,59	0,00	14.608,47	10.880,56	14.348,19	53.828,81
VILA MARIA	36.709,28	0,00	20.221,37	0,00	3.180,87	60.111,62
TOTAL	44.874.985,06	29.486,03	3.528.388,76	515.425,77	1.488.118,66	50.214.404,28

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM PELOTAS:						
ARROIO GRANDE	472.551,85	2.695,69	72.208,60	29.649,33	93.889,62	671.005,29
CAMAQUÁ	8.328.271,23	1.335,04	475.811,87	51.724,72	231.725,87	8.086.868,53
CANGUÇU	279.342,41	232,73	137.193,84	4.898,47	61.126,96	482.794,21
CAPAO DO LEÃO	19.224,48	4,26	23.123,24	265,60	4.526,80	47.144,38
CERRO GRANDE DO SUL	171,62	0,00	0,00	0,00	0,00	171,62
CRISTAL	29.388,58	0,00	21.346,45	0,00	2.401,92	53.136,95
HERVAL	26.833,79	222,02	17.505,60	38.825,63	25.108,76	106.295,80
JAGUARÃO	2.202.676,28	2.667,09	170.827,77	65.315,83	84.727,03	2.526.013,00
MORRO REDONDO	287.826,60	0,00	17.252,13	0,00	1.034,55	306.115,28
FEDRO OSÓRIO	64.011,28	234,98	34.367,81	2.236,12	46.312,33	147.164,52
PELOTAS	41.023.322,92	17.442,77	2.517.681,89	258.430,64	912.769,32	44.730.648,34
PIRATINI	122.301,89	669,31	27.695,71	3.467,86	27.109,42	181.243,19
RIO GRANDE	33.011.696,51	13.329,84	1.062.859,26	120.411,47	405.598,39	34.613.885,47
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	11.247.002,04	3.448,12	195.246,43	60.896,86	145.741,29	11.852.332,74
SÃO JOSÉ DO NORTE	98.680,24	877,33	11.320,76	1.712,78	17.075,45	127.668,58
SÃO LOURENÇO DO SUL	2.367.791,62	1.291,53	207.876,91	6.213,16	62.864,24	2.646.037,45
SENTINELA DO SUL	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78
TAPES	1.500.378,02	1.149,70	109.729,24	15.669,08	67.608,88	1.694.429,92
TOTAL	101.077.482,15	45.596,41	5.101.947,11	658.419,44	2.189.827,93	109.073.053,04

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM PORTO ALEGRE:

PORTO ALEGRE	930.563.173,08	72.073,28	25.250.708,75	3.850.564,26	6.241.456,50	965.977.895,85
TOTAL	930.563.173,08	72.073,28	25.250.708,75	3.850.564,26	6.241.456,50	965.977.895,85

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM SANTA CRUZ DO SUL:

ARROIO DOS RATOS	306.951,50	0,00	24.430,66	868,29	11.811,66	344.162,10
BARÃO DO TRIUNFO	26,18	0,00	0,00	0,00	0,00	26,18
BUTIÁ	235.718,81	0,00	62.425,51	7.511,64	37.381,83	343.015,59
CHARQUEADAS	504.047,99	0,00	47.285,07	8.254,30	21.810,37	581.497,73
GENERAL CÂMARA	58.344,26	0,00	15.838,30	1.027,78	12.789,91	88.111,25
GRAMADO XAVIER	52,49	0,00	0,00	0,00	0,00	52,49
MATO LEITÃO	35.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	35.082,49
MINAS DO LEÃO	1.214,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,47
PANTANO GRANDE	166.007,70	0,00	24.606,43	1.422,41	12.038,54	203.975,08
PASSO DO SOBRADO	217,11	0,00	0,00	0,00	0,00	217,11
RIO PARDO	1.743.109,96	458,70	155.339,44	35.818,38	89.968,28	2.024.494,78
SANTA CRUZ DO SUL	46.307.270,46	1.895,56	1.222.587,44	128.970,19	397.088,87	50.055.792,52
SÃO JERÔNIMO	688.756,62	0,00	98.186,30	11.227,42	75.836,82	875.009,26
SINDMBU	822.873,19	0,00	19.787,55	786,80	2.963,88	846.411,42
TRIUNFO	611.461,83	0,00	55.890,38	28.942,87	55.840,13	749.934,99
VALE DO SOL	8.498,03	0,00	9.232,16	746,87	1.764,23	21.241,29
VENÂNCIO AIRES	4.640.817,08	303,89	451.524,19	20.226,23	179.463,08	5.292.434,55
VERA CRUZ	6.442.966,34	0,00	115.024,09	3.561,87	17.449,11	6.578.990,21
TOTAL	64.675.513,31	2.858,25	2.302.150,50	245.254,65	918.088,78	68.141.663,45

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM SANTA MARIA:						
CACEQUI	661.564,63	34,45	42.454,42	12.055,89	28.740,46	765.848,85
DONA FRANCISCA	70.124,82	0,00	18.718,87	259,20	5.601,04	94.698,03
FAXINAL DO SOTURNO	460.773,59	698,19	74.787,19	2.605,79	24.189,10	563.061,86
IVORA	2.098,08	0,00	7.445,66	0,00	17,56	9.559,29
JAGUARI	1.516.728,37	5.252,33	66.202,17	2.960,45	38.828,79	1.630.072,11
JÚLIO DE CASTILHOS	562.215,77	1.169,45	127.607,83	106.671,63	102.801,48	809.365,86
MATA	37.618,57	0,00	10.270,04	375,70	1.828,27	50.093,58
NOVA ESPERANÇA DO SUL	1.677,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,88
NOVA PALMA	500.992,00	346,32	30.118,47	2.607,77	8.272,92	542.337,48
PENHAL GRANDE	792,44	0,00	0,00	0,00	0,00	792,44
QUEVEDOS	1.988,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,15
SANTA MARIA	21.179.692,91	48.396,40	2.014.891,06	350.285,42	672.894,24	24.266.260,03
SÃO JOÃO DO POLESINE	519,19	0,00	0,00	0,00	0,00	519,19
SÃO PEDRO DO SUL	828.039,30	1.123,98	55.737,66	60.642,85	54.585,24	1.098.139,01
SÃO VICENTE DO SUL	41.852,66	2.080,01	34.176,03	1.549,79	26.686,68	106.445,37
SILVEIRA MARTINS	9.104,34	0,00	14.078,71	437,60	1.105,47	24.727,12
TUPANCIRETÁ	410.646,64	2.266,85	113.365,91	48.884,86	81.010,13	666.074,59
TOTAL	26.404.428,24	61.366,06	2.609.854,82	588.230,95	1.057.681,57	30.721.661,64

COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM SANTO ÂNGELO:

ALECRIM	15.281,88	0,00	12.238,00	830,22	4.343,84	32.694,95
ALEGRIA	8.132,04	0,00	6.838,78	44,78	689,02	15.705,63
BOA VISTA DO BURICA	81.508,12	0,00	32.408,37	614,01	7.343,15	121.873,65
BOSSOROCA	71.667,36	0,00	22.288,20	1.071,65	8.567,86	103.616,07
CAIBATÉ	328.275,98	662,76	26.864,84	1.812,48	7.923,53	365.639,70
CAMPINA DAS MISSÕES	56.456,86	1.416,78	18.526,89	226,20	17.727,40	94.354,02
CÂNDIDO GODÓI	24.867,95	0,00	18.447,56	950,00	7.579,06	51.844,57
CERRO LARGO	1.108.842,22	2.012,51	74.140,54	8.282,22	49.805,10	1.244.882,59
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	3.530,75	0,00	3.130,66	0,00	1.049,52	7.710,93
ENTRE-DUÍS	66.749,11	0,00	21.632,24	0,00	1.908,38	90.289,73
EUGÊNIO DE CASTRO	127,79	0,00	0,00	0,00	0,00	127,79
GIRUÁ	641.077,38	3.313,12	107.808,59	4.780,34	61.151,72	816.131,15
GUARANI DAS MISSOES	563.270,13	558,20	50.304,22	2.213,62	24.447,59	640.791,76
INDEPENDÊNCIA	68.418,80	40,00	21.730,17	3,61	3.862,11	93.854,89
NOVO MACHADO	472,36	0,00	0,00	0,00	0,00	472,36
PIRAPO	5.216,50	0,00	5.213,67	0,00	822,89	11.253,06
PORTU LITENA	48.241,37	134,00	17.188,22	320,64	4.902,57	70.784,80
PORTO MAUA	7.085,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.085,93
PORTO VERA CRUZ	151,08	0,00	0,00	0,00	0,00	151,08
PORTO XAVIER	371.347,27	0,00	41.855,00	2.549,22	20.424,50	435.875,99
ROQUE GONZALES	43.061,81	198,94	23.073,95	2.954,12	10.872,46	80.159,28
SALVADOR DAS MISSÕES	2.820,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,68
SANTA ROSA	6.819.723,43	7.334,48	491.357,98	28.850,33	175.637,84	7.620.804,15
SANTO ÂNGELO	4.737.725,12	7.039,71	664.497,03	130.714,08	277.080,66	5.817.058,80
SANTO ANTÔNIO DAS MISSOES	110.664,24	252,65	22.424,24	27.733,58	38.708,30	200.783,01
SANTO CRISTO	1.235.233,43	947,00	53.314,13	4.213,95	25.348,32	1.318.058,83
SÃO JOSE DO INHACORA	56,02	0,00	0,00	0,00	0,00	56,02
SÃO LUZ GONZAGA	1.647.870,10	5.429,55	206.548,02	141.181,54	184.028,32	2.085.057,53
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	7.988,20	0,00	12.895,55	0,00	3.232,51	24.116,26
SÃO NICOLAU	7.438,29	0,00	8.617,03	134.830,38	3.413,64	164.299,34
SÃO PAULO DAS MISSÕES	28.271,19	0,00	10.671,65	1.183,73	5.889,48	47.036,05
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	1.188,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,48
TRÊS DE MAIO	1.794.874,36	3.101,38	168.125,96	5.939,26	57.108,91	2.027.149,85
TUCUNDUVA	161.875,61	1.983,76	47.086,71	2.630,91	21.768,70	235.345,69
TUPARENDI	347.415,63	77,86	47.231,33	1.789,59	19.352,55	415.848,78
VITÓRIA DAS MISSÕES	489,57	0,00	0,00	0,00	0,00	489,57
TOTAL	20.418.217,16	34.498,46	2.234.340,46	504.710,66	1.058.820,03	24.248.386,76

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

ESTAÇÃO ARRECADADORA	ICMS	ITBI	IPVA	OUTROS IMP.	TAXAS	TOTAL
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM TAQUARA:						
ARROIO DO SAL	485,11	0,00	0,00	0,00	0,00	485,11
CAMBARA DO SUL	249.570,20	0,00	25.898,81	184,68	3.579,66	279.331,35
CANELA	1.571.490,72	685,00	225.148,39	4.382,22	73.067,51	1.874.773,84
CAPA DO CANOÁ	356.878,75	272,72	119.878,34	17.775,46	58.259,71	553.264,98
CIDREIRA	73.813,58	80,00	2.858,52	213,42	4.032,19	80.808,68
GRAMADO	2.276.838,09	1.585,18	332.983,10	21.154,82	160.435,63	2.792.774,80
IGREJINHA	4.052.288,14	816,79	131.138,68	10.307,80	63.889,62	4.258.451,13
IMBÉ	12.448,72	0,00	0,00	0,00	0,00	12.448,72
JAQUIRANA	122.883,72	0,00	19.414,49	3,02	787,75	141.888,98
MAQUINÉ	558,02	0,00	0,00	0,00	0,00	558,02
MORRINHOS DO SUL	33.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	33.504,65
MOSTARDAS	91.341,48	1.084,81	23.679,88	8.958,35	26.416,18	150.478,70
NOVA PETROPOLIS	3.718.688,41	1.025,43	153.543,32	11.858,67	44.899,81	3.928.113,64
OSÓRIO	3.843.252,83	790,82	433.188,13	7.524,21	147.651,07	4.432.416,80
PALMARES DO SUL	1.321.108,69	0,00	51.418,20	436,67	15.950,73	1.389.913,29
PAROBÉ	8.054.783,08	0,00	114.586,50	5,87	17.113,87	8.186.489,33
PICADA CAFÉ	228.075,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228.075,82
RIOZINHO	1.722,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,83
ROLANTE	323.184,60	80,37	62.418,79	1.851,61	13.747,94	401.261,31
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	1.771.788,90	103,25	197.475,04	6.516,00	98.510,73	2.073.393,92
SÃO FRANCISCO DE PAULA	429.871,59	982,82	89.494,35	18.087,25	79.341,44	615.767,25
TAQUARA	7.035.292,46	2.698,53	444.226,89	36.717,98	200.109,88	7.718.035,74
TAVARES	18.791,79	0,00	4.281,32	0,00	2.440,98	25.484,08
TERRA DE AREIA	128.384,89	80,60	47.485,13	84,83	10.830,05	186.625,00
TORRES	5.833.431,44	8,81	298.150,08	18.477,05	81.837,78	6.330.005,16
TRAMANDAÍ	355.098,15	2.451,54	98.837,27	8.518,71	75.340,87	539.245,54
TRÊS CACHOEIRAS	155.538,18	0,00	79.047,81	0,00	14.468,08	249.051,87
TRÊS COROAS	1.827.809,96	37,19	118.481,26	2.088,11	18.703,14	1.967.110,66
TRÊS FORQUILHAS	4,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4,88
XANGRI-LA	3.742,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,89
TOTAL	43.790.088,43	12.773,34	3.070.821,10	170.141,63	1.211.424,62	48.265.249,12
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECAÇÃO EM VACARIA:						
BARRAÇÃO	288.318,49	0,00	10.839,84	820,15	3.520,18	281.299,66
BOM JESUS	724.381,01	1.055,49	78.498,13	20.858,65	42.885,87	867.757,05
CAÇIQUE DOBLE	7.876,16	0,00	9.647,73	333,81	3.405,83	21.262,53
CAMPSTRE DA SERRA	544,53	0,00	0,00	0,00	0,00	544,53
CASEIROS	348,29	0,00	0,00	0,00	0,00	348,29
ESMERALDA	150.479,77	54,50	9.590,35	2.780,55	8.086,65	170.991,82
IBIAÇA	24.182,65	0,00	18.127,28	252,35	6.863,45	49.225,71
IBIRALARAS	85.573,10	0,00	35.056,32	308,48	8.453,85	139.389,75
IPÉ	117.186,37	0,00	18.786,18	343,18	8.872,84	144.998,55
LAGOA VERMELHA	1.222.350,30	244,88	180.705,87	28.574,81	123.418,80	1.585.294,64
MACHADINHO	131.386,46	254,23	15.220,51	189,45	3.705,08	150.735,73
PADM FILHO	64.690,77	0,00	31.129,01	0,00	5.527,40	91.247,18
SANANDEVA	1.178.212,98	181,68	83.554,48	4.104,12	58.157,64	1.320.220,88
SANTO EXPEDITO DO SUL	416,24	0,00	0,00	0,00	0,00	416,24
SÃO JOAO DA URTIGA	15.230,05	0,00	0,00	0,00	0,00	15.230,05
SÃO JOSÉ DO OURI	173.114,78	33,82	48.814,02	4.821,47	28.827,26	255.411,18
SÃO JOÃO DOS AUSENTES	8.910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.910,50
TUPANCI DO SUL	93,29	0,00	0,00	0,00	0,00	93,29
VACARIA	8.873.514,38	8.057,63	580.109,98	18.051,86	182.883,21	9.458.597,06
TOTAL	12.840.690,13	7.891,99	1.130.089,68	79.034,76	482.268,06	14.538.974,62
TOTAL GERAL	2.040.722.844,21	561.789,70	75.861.746,65	11.411.258,39	26.825.514,46	2.155.483.151,41

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

COÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES	2.567.127.368,63
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	2.155.483.151,41
1110.00.000	IMPOSTOS	2.128.657.636,95
1112.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	87.934.792,74
1112.03.000	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	561.789,70
1112.03.001	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS (ITBI)	561.789,70
1112.04.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	118.350,29
1112.04.004	ADICIONAL IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA PF(AD/IRPF)	57.205,34
1112.04.005	ADICIONAL IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA PJ(AD/IRPJ)	61.144,95
1112.05.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	75.961.746,65
1112.05.001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES (IPVA)	75.961.746,65
1112.07.000	IMP.S/TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	11.292.906,10
1112.07.001	IMP.S/TRANSMIS."CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO BENS E DIREITOS(ITCD)	11.292.906,10
1113.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.040.722.844,21
1113.02.000	IMP.S/A CIRC.DE MERCADORIAS E S/SERV.DE TRANSP.E COMUNICACAO	2.040.722.844,21
1113.02.001	IMPOSTO S/OPER.RELAT.A CIRCUL.DE MERCADORIAS (ANTIGO ICM)	109.189,33
1113.02.002	IMP.S/CIRC.DE MERC.E S/SERV.DE TRANSP.E COMUNICACAO (ICMS)	2.040.613.654,88
1120.00.000	TAXAS	26.825.514,46
1121.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	153.991,00
1121.98.000	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	153.991,00
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	153.991,00
1122.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.671.523,46
1122.08.000	CUSTAS JUDICIAIS	6.981.842,97
1122.08.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	6.913.248,37
1122.08.002	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - DIR	68.594,22
1122.94.000	TAXAS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RODOVIAS	391.488,90
1122.94.001	TAXA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RODOVIAS	391.488,90
1122.95.000	TAXA DE INSCRIÇÃO	121.032,46
1122.95.001	TAXA DE INSCRIÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS	121.032,46
1122.96.000	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	11.422.872,98
1122.96.001	SERVIÇOS EM GERAL	7.385.893,83
1122.96.002	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	18,10
1122.96.003	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	461.109,83
1122.96.005	CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	1.115,90
1122.96.006	SERVIÇO DE TRÁNSITO - ALT DE REGISTRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	3.493.308,68
1122.96.009	TAXA SERVIÇOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO	81.426,64
1122.97.000	TAXA DE COOPERAÇÃO	94,20
1122.97.001	TAXA DE COOPERAÇÃO - OVINOS	94,20
1122.98.000	TAXA JUDICIÁRIA	7.754.192,33
1122.98.001	TAXA JUDICIÁRIA	7.754.192,33
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	223.777.106,66
1310.00.000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	213.990,42
1311.00.000	ALUGUEIS	158.415,29
1311.00.001	ALUGUEIS - FEASP	4.640,84
1311.00.002	ALUGUEIS - NÃO VINCULADA	4.496,43
1311.00.003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIÁRIO	2.358,69
1311.00.004	CONCESSÃO DE USO DEPENDÊNCIAS DE FOROS - FRPJ	1.320,10
1311.00.005	ALUGUEIS - FEM	123.180,34
1311.00.006	AUTORIZAÇÃO DE USO - NÃO VINCULADA	2.418,89
1313.00.000	FOROS	202,90

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

COODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1313.00.001	FOROS - NAO VINCULADA	202,90
1314.00.000	LAUDEMIOS	75.361,33
1314.00.001	LAUDEMIOS NAO VINCULADA	75.361,33
1315.00.000	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS	10,90
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	10,90
1320.00.000	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	3.516.705,62
1321.00.000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	87.773,60
1321.00.001	JUROS DE TITULOS DE RENDA - FUNDO PENITENCIARIO	43.028,53
1321.00.002	JUROS DE TITULOS DE RENDA - FES	44.745,07
1322.00.000	DIVIDENDOS	3.428.932,00
1322.01.000	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	3.424.972,04
1322.01.006	DIVIDENDOS - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.	3.424.905,37
1322.01.009	DIVIDENDOS PARTICIPACOES SOC ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	66,67
1322.02.000	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS	3.959,96
1322.02.007	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	3.959,96
1390.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	220.046.410,64
1396.00.000	RECEITAS DE FUNDOS FINANCEIROS	92.570.518,69
1396.01.000	RECEITAS FUNDO P/GARANTIA LIQUIDEZ TITULOS DIV PUBLICA ESTL	92.570.518,69
1396.01.001	RECEITA DO FGLTPE - BANRISUL	59.563.464,93
1396.01.002	RECEITA DO FGLTPE - CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	33.007.053,76
1397.00.000	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	83.296.782,65
1397.01.000	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS NAO VINCULADAS	8.324.029,29
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	8.324.029,29
1397.02.000	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS	41.793.298,24
1397.02.001	APLICACOES FINANCEIRAS - SALARIO-EDUCACAO	5.694.587,28
1397.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS - PODER JUDICIARIO	28.722.669,50
1397.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS - SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.563.192,80
1397.02.004	APLICACOES FINANCEIRAS - DOACOES P/ATIVIDADES CULTURAIS	1.132,70
1397.02.006	APLIC FINANC - DOACOES P/CONSELHO APOIO ACOES COMUNIT - CAAC	81.991,59
1397.02.007	APLICACOES FINANCEIRAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	559.659,96
1397.02.008	APLICACOES FINANCEIRAS - TAXA INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	137.069,66
1397.02.010	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	670.334,28
1397.02.011	APLICACOES FINANCEIRAS - COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	34.205,66
1397.02.013	APLIC FINANC - TRANSF MS-FMS/SSMA - NOB/SUS/93 - FAE	328.454,01
1397.03.000	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDOS ESPECIAIS	24.269.086,11
1397.03.001	APLICACOES FINANCEIRAS - FRPJ	8.126.250,76
1397.03.002	APLICACOES FINANCEIRAS - FEASP	981.409,06
1397.03.003	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDESP	128.146,10
1397.03.004	APLICACOES FINANCEIRAS - FAJ	7.450,54
1397.03.006	APLICACOES FINANCEIRAS - FRH-RS	38.590,38
1397.03.007	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDOPIMES	9.842.274,19
1397.03.009	APLICACOES FINANCEIRAS - FADV	36.025,01
1397.03.010	APLICACOES FINANCEIRAS - FEM	2.078.807,17
1397.03.011	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DESENV SOCIAL	8.135,13
1397.03.012	APLICACOES FINANCEIRAS - FDS - BRIGADA MILITAR	369.908,47
1397.03.013	APLICACOES FINANCEIRAS - FDS - BOMBEIROS	387.993,94
1397.03.014	APLICACOES FINANCEIRAS - FDS - HABITACAO	943.948,13
1397.03.015	APLICACOES FINANCEIRAS - FDS - POLICIA CIVIL	817.160,18
1397.03.016	APLICACOES FINANCEIRAS - FDS - SAUDE	374.285,56
1397.03.019	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO GUERRA A MISERIA	109.974,50
1397.03.020	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDEFLOR	18.724,99
1397.04.000	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONV, AUX E CONTRIB	8.910.369,01

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1397.04.004	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA-SUS - DESP DE CAPITAL	238.354,77
1397.04.006	APLICACOES FINANCEIRAS-CONV MS/SSMA-SUS-UNID CAPAC REDE (UCR)	187.850,74
1397.04.007	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA-SUS - PRO SAUDE III	503.500,73
1397.04.008	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA-SUS - PRO SAUDE II	500.445,68
1397.04.009	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA-SUS - COMBATE A COLERA	227.013,39
1397.04.010	APLICACOES FINANCEIRAS -CONV MS/SSMA-SUS - UNID COBERT AMBUL	355.133,16
1397.04.019	APLICACOES FINANCEIRAS -CONV PRO-SAUDE-LAFERGS/U.S. MURIALDO	399.990,85
1397.04.020	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV SEC/SSE N.006/89	2.451,36
1397.04.022	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV INORA - SAA N. 15089/91	17.874,11
1397.04.023	APLICACOES FINANCEIRAS - REND SUS/SSMA - PLANO APLIC N.002	791.668,20
1397.04.025	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV INAMPS/SSMA N. 56/92	138,18
1397.04.026	APLICACOES FINANCEIRAS-CONV MS/SSMA-SUS-REAP HOSP CACIAS SUL	2.807,24
1397.04.027	APLIC FINANC-CONV MS/SSMA-CONTR DOENC SEX TRANS INFEC VIR HIV	357.969,06
1397.04.029	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FMS/SSMA-SUS - MULTIVACINACAO	348.758,27
1397.04.030	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FNDE/SE N. 236/93	9.459,71
1397.04.031	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV LIONS P.A/FARRAPOS/SC	2.182,18
1397.04.032	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MARA-SNT/RS-FRH N. 23/91	15.339,14
1397.04.033	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MARA/SPO-FRH N.16/92	9.998,21
1397.04.034	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MEC-FAE DAAN/SE N. 43/91	639.255,23
1397.04.035	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FNDE/SE N.088/93	31.119,79
1397.04.036	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FNDE/SE N. 089/93	62.048,26
1397.04.037	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FNDE/SE N.091/93	628.583,75
1397.04.038	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MARA/RS-FRH N.25/91	3.923,48
1397.04.039	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MARA/RS-FRH N.17/92	6.408,37
1397.04.040	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MS-CEME/SSMA-LAFERGS S/N.	163.282,71
1397.04.042	APLICACOES FINANCEIRAS - CONTRIBUICAO MS-FMS/SSMA-FES	38.566,42
1397.04.046	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MC/SC N.19/93	27,98
1397.04.047	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MA/SAA (BIRD) -CONTR DOEN ANIM	109.835,14
1397.04.051	APLICACOES FINANCEIRAS - AUXILIO OPS/SSMA-FES	5.918,18
1397.04.052	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV ME-FNDE/SE N.4103/93	586.029,59
1397.04.053	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV ME/SE N. 23/93	1.549.339,06
1397.04.054	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV ME-FNDE/SE N. 4343/93	19.100,45
1397.04.059	APLICACOES FINANC -CONV FMS/SSMA S/N -CONTR DOENC ENDEM NORD	13.532,39
1397.04.060	APLIC FINANC -CONV 092/93 -PROJ BRA/92/001 -PREV CONTR AIDS	2.880,10
1397.04.062	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FOBLA/PGJ N. 009/19/92	828,89
1397.04.063	APLICACOES FINANCEIRAS - CONV RECURSO MJ/SJ 51/87	960,93
1397.04.064	APLIC FINANC CONV 066/93 -PROJ BRA/92/001 -PREV CONTR AIDS	2.658,27
1397.04.065	APLICACOES FINANC -CONV MC/SC S/N. -RESTAUR CASA CAMARINHA	24.618,49
1397.04.067	APLIC FINANC-CONV RJ-DEPEN/SJTC 007/94-CONT OBRAS CONSTR PENI	32.457,04
1397.04.068	APLIC FINANC-CONV 077/93-FNUD-PROJ BRA/92/001/INST PESQ BIC	8.063,03
1397.04.073	APLIC FINANC - CONV ME-FNDE/SE 968/94 - EQUIPAM P/ESCOLAS	46.912,15
1397.04.074	APLIC FINAC - CONV ME-FNDE/SE 969/94 - EQUIPAM P/ESCOLAS	237.382,20
1397.04.075	APLIC FIN -CONV MA/SPO-FRH 66/89-PROJ CAPT ADUC AGUAS SUPERF	18.269,94
1397.04.078	APLIC FIN - CONV ME-FAE/SE 2787/94 - PROGR ALIMENT ESCOLAR	603.127,11
1397.04.080	APL FIN-CONV MA-DAC/RS-ST-DAE 5-01/94-REF PAVIM AEROP CACH S	3.662,22
1397.04.081	APLIC FINANC - CONV FNDE/SE 2142/94 - VEICULO ADQUIRIDO	20.672,74
1398.00.000	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE OUTRAS ORIGENS	44.179.109,30
1398.00.003	VARIACAO CAMBIAL S/DEPOSITO NO BACEM - FUNDOPIMES/EMPR.BIRD	4.321.677,85
1398.00.004	JUROS DE MORA SOBRE ATRASO PRESTACOES - FUNDOPIMES	2.399.518,78
1398.00.007	ATUALIZACAO MONETARIA S/AVALS DE EMPRESTIMO DA CEEB	37.457.918,63
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA	109.375,25

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1994

EM R\$

COÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1410.00.000	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	37.405,89
1410.00.001	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - FEM	116,36
1410.00.002	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - FEASP	278,92
1410.00.003	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - FES	82,11
1410.00.004	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - FUNDO PENITENCIÁRIO	11.796,79
1410.00.007	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - FUNDEFLORES	25.131,71
1420.00.000	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	56.556,25
1420.00.001	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - FEM	11.571,59
1420.00.002	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	32.307,78
1420.00.003	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - FES	4.713,48
1420.00.004	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - FUNDO PENITENCIÁRIO	7.963,40
1490.00.000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	15.413,11
1490.00.003	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - FEM	15.413,11
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL	1.272.039,02
1520.00.000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.272.039,02
1520.21.000	RECEITA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	513.729,84
1520.21.001	RECEITA IND. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - FEASP	513.716,02
1520.21.002	RECEITA IND. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - FES	13,82
1520.25.000	RECEITA DA IND. DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIFATOS DE TECIDOS	92.594,00
1520.25.001	RECEITA DA IND. DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIFATOS DE TECIDOS - FEM	92.594,00
1520.29.000	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	659.156,73
1520.29.003	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - FUNDO PENITENC.	171,59
1520.29.004	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - FRPJ	64.487,59
1520.29.006	RECEITA DE VENDA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA - FRPJ	594.497,55
1520.99.000	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.558,45
1520.99.001	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - FEASP	221,32
1520.99.002	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - FUNDO PENIT.	6.337,13
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	15.934.303,97
1600.01.000	SERVIÇOS COMERCIAIS	3.610.037,82
1600.01.001	SERVIÇOS COMERCIAIS - EM	1.112.379,01
1600.01.002	SERVIÇOS COMERCIAIS - FUNDO PENITENCIÁRIO	4.255,28
1600.01.003	SERVIÇOS COMERCIAIS - NÃO VINCULADA	66.949,85
1600.01.004	SERVIÇOS COMERCIAIS - FEASP	97.476,68
1600.01.010	COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTE - PROJETO "TROCA-TROCA"	2.328.977,09
1600.05.000	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.619.164,82
1600.05.001	SERVIÇOS DE SAÚDE - FEM	479.396,23
1600.05.002	SERVIÇOS DE SAÚDE - FES	54,52
1600.05.004	SERVIÇOS DE SAÚDE - IPB	8.837,80
1600.05.005	SERVIÇOS DE SAÚDE - SUS	8.130.876,27
1600.10.000	SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E/OU BIOLÓGICAS	25.611,94
1600.10.001	SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E/OU BIOLÓGICAS - FEASP	25.611,94
1600.13.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	842.516,91
1600.13.002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÃO VINCULADA	3.488,34
1600.13.003	REMUNERAÇÃO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATÁRIOS	601.916,45
1600.13.005	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO PENITENCIÁRIO	64,76
1600.13.006	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	233.255,87
1600.13.007	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FEM-RS	378,19
1600.13.008	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES	3.413,30
1600.14.000	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	172.377,71
1600.14.001	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - FEASP	172.160,18

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

COODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1600.14.002	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FES	217,53
1600.17.000	SERVICOS AGROPECUARIOS	1.068.039,07
1600.17.001	SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	1.068.039,07
1600.21.000	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	5.358,63
1600.21.001	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	5.358,63
1600.24.000	SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	1.165.799,11
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	1.165.799,11
1600.99.000	OUTROS SERVICOS	425.397,90
1600.99.001	OUTROS SERVICOS - FEASP	163.305,53
1600.99.002	OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	254.188,37
1600.99.004	SERVICO DE CONSTRUCAO DE ACUDES - FRH-RS	7.904,06
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	373.612.851,18
1710.00.000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	204.170,24
1712.00.000	TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	204.170,24
1712.08.000	TRANSFERENCIAS DE AUTARQUIAS	204.170,24
1712.08.001	RENDA LIQUIDA DA EXPLORACAO DOS SERVICOS LOTERICOS	21.112,75
1712.08.002	SUBRETAXA AO PRECO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA ESTADUAL	183.057,49
1720.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	354.695.414,10
1721.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	354.695.414,10
1721.01.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	353.096.970,82
1721.01.001	COTA-PARTE DO FPE, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	88.227.725,13
1721.01.004	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	11.440.246,25
1721.01.006	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - REMUNER SERVIDORES	68.263.650,08
1721.01.008	TRANSF DO IR RETIDO NAS FONTES - PREST SERV P/PESS JURIDICA	77.284,36
1721.01.009	TRANSF DO IR RETIDO NAS FONTES - PREST SERV P/PESS FISICA	2.257,77
1721.01.010	TRANSF DO IR RETIDO NAS FONTES - ALUGUEIS	82.896,07
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMP. S/PROD. INDUST. - ESTADOS EXPORT. PROD. IND.	145.919.221,99
1721.01.030	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	38.958.054,28
1721.01.031	COTA-PARTE DO VLR. DO PETR. BRUTO DE PROD. NACIONAL LEI 2004/53	23.450,56
1721.01.032	COTA-PARTE IMP S/OPER CRED. CAMB E SEG OU REL TIT VMOB-COM OU	14,80
1721.01.033	COTA-PARTE FUNDO NAC DESENV DESPORTIVO (FUNDESP FEDERAL)	102.169,53
1721.06.000	TRANSFERENCIAS EM FUNCAO DE AUXILIOS E CONTRIBUICOES	1.598.443,28
1721.06.001	TRANSF MS-FNS/SSMA-NOB/SUS/93 - FATOR APOIO ESTADOS - FAE	1.598.443,28
1730.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	37.313,90
1730.00.005	DOACOES AO CONSELHO DE APOIO A ACOES COMUNITARIAS - CAAC	37.313,90
1750.00.000	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	16,14
1750.00.005	DOACOES AO FUNDO PENITENCIARIO	16,14
1760.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	18.675.936,80
1762.00.000	CONVENIOS INTERGOVERNAMENTAIS	18.675.936,80
1762.01.000	CONVENIOS COM A UNIAO	18.675.936,80
1762.01.006	CONVENIO MA-SNAD/SAA (BIRO) - CONTROLE DOENÇAS DOS ANIMAIS	53.617,06
1762.01.020	CONV MAS-LBA/RS-SJTC N.870/91-PROJ LEGALIZACAO INTITUICOES	3,43
1762.01.024	CONVENIO FEBIA/PEJ N. 009/19/92	2.514,52
1762.01.026	CONV FNS/SSMA-AOES IMUNIZ,VIGIL EPIDEMIOLOG CONTROL E AGRAVOS	96.645,45
1762.01.037	REC CONV MS/SSMA-CONTR DOENÇ SEXUAL TRANSMIS INFEC VIRUS HIV	42.264,36
1762.01.052	CONV MC/SC S/N. - RESTAURACAO DA CASA DA CAMARINHA	3.780,00
1762.01.055	CONV ME-FNDE/SE N.4103/93 - DISTRIB DE MATERIAL ESCOLAR	54.836,36
1762.01.056	REC CONV ME/SE N.23/93 - PROJ MERENDA ESCOLAR	518.686,83
1762.01.057	REC CONV ME-FNDE/SE N.4343/93 - PROJ APOIO UNID INFORMAT SEC	5.172,05
1762.01.062	REC CONV MIR/SPO 44/93 - EXECUCAO BACIA RIO DOS SINDS	35.776,52
1762.01.063	REC CONV FNS/SSMA S/N - CONTROLE DOENÇAS ENDEMICAS NORDESTE	2.136,42

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1762.01.064	REC CONV 092/93 - PROJ ERA/92/001 - PREVENÇ CONTRL AIDS - PNUD	491,05
1762.01.065	REC CONV 066/93 - PROJ ERA/92/001 - PREV CONTR DA AIDS - PNUD	662,55
1762.01.066	RECEITA CONV 077/93 - PNUD - PROJ ERA/92/001/INST PESQ BIOL	2.422,61
1762.01.069	REC CONV 092/94 - PNUDEIRA 92001 - CASOS SIDA/AIDS - ADULTOS	1.673,44
1762.01.071	REC CONV ME-FAE/SE 2787/94 - PROGRR ALIMENT ESCOLAR	9.460.403,11
1762.01.073	REC CONV ME-FAE/SE 2787/94-PROGR ALIMENT ESC 2 PARCELA	8.394.851,00
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.938.541,14
1910.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	42.531.588,73
1911.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	30.344.960,74
1911.97.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	30.337.211,28
1911.97.002	MULTAS DO ITBI	20.732,37
1911.97.003	JUROS DE MORA DO ICM PARCELADO	479,66
1911.97.004	MULTAS DO ICM	9.557,28
1911.97.005	MULTAS DO IPVA	4.288.153,89
1911.97.009	MULTAS DO AD/IR-PF	1,43
1911.97.010	MULTAS DO AD/IR-PJ	93,36
1911.97.011	JUROS DE MORA DO ITCD	478,28
1911.97.012	MULTAS DO ITCD	35.249,70
1911.97.013	JUROS DE MORA DO ICMS PARCELADO	2.807.490,53
1911.97.014	MULTAS DO ICMS	23.172.423,47
1911.97.015	MULTAS DO ICMS - FUNAM	2.551,22
1911.98.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	7.749,46
1911.98.002	MULTAS DE TAXAS	7.749,46
1918.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.041.762,03
1918.00.002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	18.906,68
1918.00.005	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	8,61
1918.00.008	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	1.000.730,89
1918.00.010	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	20.294,67
1918.00.011	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	457,97
1918.00.013	MULTAS E JUROS DE MORA P/DESCUPLR FORM FISCAL EM DIVIDA ATIVA	1.363,21
1919.00.000	MULTAS E JUROS MORA DE OUTRAS ORIGENS	11.144.865,96
1919.96.000	MULTAS CONTRATUAIS	58.563,30
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	49.799,35
1919.96.004	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	385,00
1919.96.005	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIARIO	5,09
1919.96.007	MULTAS CONTRATUAIS - FES	23.768,97
1919.96.008	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	7,28
1919.96.009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	3.017,66
1919.96.010	MULTAS CONTRATUAIS - FAJ	8,21
1919.96.011	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDESP	7.785,58
1919.96.012	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO GUERRA A MISERIA	607,99
1919.96.014	MULTAS CONTRATUAIS - CONV ME/SE 23/93 - PROJ MERENDA ESCOLAR	2.064,54
1919.96.015	MULTAS CONTR - CONV ME/SE 4103/93 - DISTRIB MATERIAL ESCOLAR	1.113,63
1919.97.000	MULTAS DE FISCALIZACAO	1.098.144,12
1919.97.001	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	12.074,07
1919.97.002	MULTAS FISCALIZACAO DE FEBRE AFTOSA	6.077,64
1919.97.004	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA - FES	965,05
1919.97.005	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	17,48
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALID FISCAL	1.075.307,58
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL- FUNDEFLOL	3.702,30
1919.98.000	MULTAS DE INFRAÇAO DE TRANSITO	9.736.015,65

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1919.98.001	MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO	5.895.524,95
1919.98.002	MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO APLICADAS PELO DAER	3.840.490,70
1919.99.000	MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	222.142,89
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	625,36
1919.99.007	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	200.149,28
1919.99.008	JUROS DE MORA SOBRE DEBITOS DE RESPONSÁVEIS	1.639,32
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	19.728,93
1920.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.451.042,78
1921.00.000	INDENIZACOES	1.691.203,58
1921.01.000	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	1.431.720,93
1921.01.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	1.431.720,93
1921.02.000	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	179.709,67
1921.02.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	179.709,67
1921.09.000	OUTRAS INDENIZACOES	79.772,38
1921.09.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	16.583,52
1921.09.002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	58.063,87
1921.09.004	INDENIZACOES - PODER JUDICIARIO	5.125,29
1922.00.000	RESTITUICOES	24.759.839,20
1922.01.000	RESTITUICOES NAO VINCULADAS	24.600.519,00
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.428.710,71
1922.01.003	RESTITUICAO P/LINHA DE PROVENTOS DE INATIVOS FERROVIARIOS	22.208.394,69
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	11.412,58
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	952.001,02
1922.02.000	RESTITUICOES VINCULADAS	14.068,67
1922.02.001	RESTITUICOES - SERVIÇOS DE SAUDE - SUS	152,76
1922.02.002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	9.263,43
1922.02.003	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	713,23
1922.02.004	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.939,25
1922.03.000	RESTITUICOES - FUNDOS ESPECIAIS	30.160,27
1922.03.001	RESTITUICOES - FUNDESP	1.404,43
1922.03.002	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	215,18
1922.03.003	RESTITUICOES - FEASP	5.469,18
1922.03.005	RESTITUICOES - FES	1.197,97
1922.03.008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	21.873,51
1922.04.000	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	115.091,26
1922.04.001	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	96.214,27
1922.04.008	RESTITUICOES - CONV MS/SSMA-SUS S/N. - COMBATE A COLERA	5.489,05
1922.04.009	RESTITUICOES - CONV MS/SSMA-SUS S/N. - UCA	10.687,29
1922.04.013	RESTITUICOES - CONV PRO-SAUDE - LAFERGS - US MURIALDO	32,90
1922.04.014	RESTITUICOES - CONV MS/SSMA-SUS S/N. - MULTIVACINACAO	102,71
1922.04.017	RESTITUICOES - CONVENIOS E AUXILIOS - SUS	2.565,04
1930.00.000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	24.164.454,47
1931.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTAREA	24.135.969,96
1931.94.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	260,14
1931.94.001	ITCD EM DIVIDA ATIVA	186,84
1931.94.002	MULTAS DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	65,46
1931.94.003	JUROS DE MORA S/DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	7,84
1931.95.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	23.810.541,24
1931.95.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	20.542.327,58
1931.95.002	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	913.062,51
1931.95.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART.69 - LEI 6537/73)	2.355.151,35
1931.96.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	9.141,77

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1931.96.001	IPVA EM DIVIDA ATIVA	3.843,98
1931.96.002	MULTAS DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	3.844,87
1931.96.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART.69 - LEI 6537/73)	1.452,92
1931.97.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI	1.548,29
1931.97.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	1.220,66
1931.97.002	MULTAS DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	293,97
1931.97.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART.69 - LEI 6537/73)	33,66
1931.99.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	314.478,52
1931.99.001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.369,90
1931.99.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.832,51
1931.99.009	JRS. DE MORA DA DIV.AT. DE OUTROS TRIBUTOS (ART.69-LEI6537/73)	603,48
1931.99.010	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	111.136,70
1931.99.011	JUROS MORA S/MULTAS P/DESCUMPR FORMAL FISCAL DIV ATIV(CART 69)	21.334,37
1931.99.012	MULTAS P/DESCUMPR FORMALIDADES FISCAIS EM DIVIDA ATIVA	175.201,62
1932.00.000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	28.484,51
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.338,63
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA NAO TRIBUTARIA	16.221,61
1932.00.004	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	924,27
1990.00.000	RECEITAS DIVERSAS	3.791.455,16
1990.02.000	RECEITA DE HONORARIOS	805.003,61
1990.02.001	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	805.003,61
1990.96.000	ANULACAO DE SERVICO DA DIVIDA	2.707.362,33
1990.96.001	ANULACAO DE SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	2.707.362,33
1990.97.000	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	261.199,35
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	189.091,33
1990.97.003	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FEASP	164,31
1990.97.004	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FES	2,96
1990.97.005	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FUNDO PENITENCIARIO	23,45
1990.97.008	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR- FUNDESP	228,78
1990.97.009	ANULACAO DE DESPESAS NAO PROCESSADAS - SALARIO EDUCACAO	12.402,67
1990.97.012	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - CONVENIO SUS	8.214,76
1990.97.013	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - CONV MS/SSMA-SUS - COMB COLERA	8,58
1990.97.015	ANULACAO RESTOS A PAGAR - FUNDO PENITENC - TAXA JUDICIARIA	275,92
1990.97.016	ANULACAO RESTOS A PAGAR - FAJ - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,83
1990.97.017	ANULACAO RESTOS A PAGAR - FUNDESP - SERVICOS DE TRANSITO	60,10
1990.97.023	ANUL RESTOS A PAGAR-CONV ME-FAE-DAAN 043/91	47.591,64
1990.97.024	ANUL RESTOS PAGAR - CONV FNDE/SE 088/93	1.739,63
1990.97.025	ANUL RESTOS PAGAR - CONV FNDE/SE 236/93	117,06
1990.97.028	ANUL DE RESTOS A PAGAR - CONV FNDE/SE 091/93	1.184,86
1990.97.029	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - TAXA INSCR EXAMES SUPLETIVOS	52,47
1990.99.000	OUTRAS RECEITAS	17.929,87
1990.99.001	REC DA VENDA DE MATERIAL DE CONS INSERVIVEL - FUNDO PENITENC	660,16
1990.99.004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCCATAS	1.432,41
1990.99.005	RECEITA DA CONVERSAO DE UNIDADE MONETARIA	7,48
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	15.829,82
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	675.520.236,68
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO	665.120.593,80
2110.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	655.721.863,94
2111.00.000	FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO ESTADUAL	655.721.863,94
2111.00.009	LEI N. 8822,15.02.89-DEC N.3325,18.10.89-PGTO PRECATORIOS	14.590.507,20

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1994

EM R\$

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
2111.00.016	OPER CREDITO - LEI N.8822, 15.02.89 -DECR N.35102 31.01.94	641.131.356,74
2120.00.000	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.398.729,86
2128.00.000	EMPRESTIMOS EXTERNOS CONTRATADOS	10.398.729,86
2128.00.005	LEI N.2699, DE 04.08.89 - FUNDOPIMES	10.398.729,86
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS	741.558,87
2210.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	578.306,96
2211.00.000	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	444.629,06
2211.00.001	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	444.629,06
2219.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	133.677,90
2219.00.002	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	133.677,90
2220.00.000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	163.251,91
2229.00.000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	163.251,91
2229.00.001	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	163.251,91
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.742.965,76
2300.00.003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDOPIMES	4.742.965,76
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.915.118,25
2420.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.470,74
2421.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	21.818,18
2421.00.002	CONTRIBUICAO MS-FNS/SSMA-FES - HOSPITAL DE CAXIAS DO SUL	21.818,18
2423.00.000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS	34.652,56
2423.00.001	DOACOES DE MUNICIPIOS - FRPJ	34.652,56
2460.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.858.647,51
2462.00.000	CONVENIOS INTERGOVERNAMENTAIS	3.858.647,51
2462.01.000	CONVENIOS COM A UNIAO	3.858.647,51
2462.01.017	CONV MA/SPO-FRH N.65/89 - PROJ DE CAPT E ADUICAO DE AGUAS SUP	81.334,03
2462.01.020	CONVENIO MARA/SPO-FRH N.16/92 - PROJETO DO RIO SANTA MARIA	940,51
2462.01.021	CONVENIO MARA/SPO-FRH N.17/92 - PROJETO BARRA FALSA	254.392,51
2462.01.022	CONV MARA-SNI/RS-SPO-FRH N.023/91 - PROJETO SAO SEPE	2.334,62
2462.01.036	REC CONV MU-DEPEN/SJTC 007/94 CONTIN OBRAS CONSTR PENIT CHAR	84.866,18
2462.01.037	REC CONV ME-FNDE/SE 968/94 - EQUIPAM P/ESCOLAS	388.470,01
2462.01.038	REC CONV ME-FNDE/SE 969/94 - EQUIPAM P/ESCOLAS	2.148.112,34
2462.01.040	REC CONV MA-DAC/RS-ST-DAE 5-01/94 -REF PAVIM AEROP CACH SUL	646.837,02
2462.01.041	RECEITA DO CONV FNDE/SE 2142/94 - VEICULO ADQUIRIDO	251.360,29
TOTAL GERAL:		3.542.647.605,31

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS

No exercício de 1994, os Recursos Vinculados tiveram a seguinte movimentação:

RECURSO: 0111 - ITBI PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 10,03

RECEITA	VALOR R\$	
111203001	280.895,21	
191197002	10.366,31	
193197002	147,00	
193197003	16,83	
193197001	610,35	292.035,70

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
3306 2662 3223	292.032,58	
Ajust.de Exerc.Ant.	10,03	
Conversão Monetária	3,12	292.045,73

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0113 - TAXA DE COOPERAÇÃO SOBRE OVINOS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 2,03

Ajust.de Exerc.Ant. 2,03 2,03

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0114 - TAXA JUDICIARIA - FRPJ

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 142.364,86

RECEITA	VALOR R\$	
112298001	3.877.095,81	3.877.095,81

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0301	1042 3214	40.686,99	
0301	1042 4313	1.910,86	
	Conversão Monetária	-0,36	42.597,49

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício.... 3.976.863,18

RECURSO: 0115 - TAXA JUDICIARIA - FUNDO PENITENCIARIO

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 22.017,58

RECEITA	VALOR R\$	
199097015	275,92	
112298001	1.292.368,99	1.292.644,91

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1201	2142 3214	908.675,34	
1201	2142 4313	39.861,63	
	Conversão Monetária	-0,06	948.536,91

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 366.125,58

RECURSO: 0116 - IPVA - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

RECEITA	VALOR R\$	
111205001	37.980.874,01	
191197005	2.144.077,34	
193196001	1.922,11	
193196002	1.922,58	
193196003	726,52	
191800005	4,32	40.129.526,88

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
3306 2663 3223	40.129.509,77	
Conversão Monetária	17,11	40.129.526,88

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0117 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 9.718,65

RECEITA	VALOR R\$	
112295001	121.032,46	
139702008	137.069,66	
199097029	52,47	258.154,59

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
1901 2421 3131	4.620,41	
1901 2421 3132	121.535,79	126.156,20

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 141.717,04

RECURSO: 0118 - ICMS

RECEITA	VALOR R\$	
111302001	27.297,71	
111302002	510.153.413,72	
191197003	119,92	
191197004	2.389,59	
191197013	701.872,98	
191197014	5.793.106,68	
191197015	637,73	
193195001	5.135.582,06	
193195002	228.265,92	
193195003	588.787,85	
191800008	250.182,59	522.881.656,75

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
3306 2652 3223		522.881.654,63	
Conversão Monetária		2,12	522.881.656,75

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0123 - DIVIDENDOS - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993	71,05
---	-------

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 71,05

**RECURSO: 0126 - DIVIDENDOS - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL S/A**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 12.954,96

RECEITA	VALOR R\$	
132201006	3.424.905,37	3.424.905,37

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 3.437.860,33

**RECURSO: 0127 - DIVERGOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS DO RGSUL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 2,81

Menos:

DESPESA EMPENHADA

Ajust.de Exerc.Ant.	2,81	2,81
---------------------	------	------

Saldo do exercício 0,00

**RECURSO: 0134 - ATUALIZAÇÃO MONETARIA SOBRE AVAIS DE
EMPRÉSTIMOS DA CEE**

RECEITA	VALOR R\$	
139800007	37.457.918,63	37.457.918,63

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
1710 1426 4140	12.957.918,63	
2210 1702 4260	24.500.000,00	37.457.918,63

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0141 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 64.582,30

RECEITA	VALOR R\$	
131100001	4.640,84	
139703002	981.409,06	
141000002	278,92	
142000002	32.307,78	
152021001	513.716,02	
152099001	221,32	
160001004	97.476,65	
160010001	25.611,94	
160014001	172.160,18	
160017001	1.068.039,07	
160021001	5.358,63	
160099001	163.305,53	
192203003	5.469,18	
199097003	164,31	
191996008	7,28	3.070.166,71

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1501 2223 3214		1.859.587,01	
1501 2223 4313		410.939,84	
Conversão Monetária		-0,49	2.270.526,36

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **864.222,65**

RECURSO: 0142 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 2.890,15

RECEITA	VALOR R\$	
132100002	44.745,07	
141000003	82,11	
142000003	4.713,48	
152021002	13,82	
160005002	54,52	
160005004	8.837,80	
160013008	3.413,30	
160014002	217,53	
191997004	965,05	
192203005	1.197,97	
199097004	2,96	
191996007	23.768,97	88.012,58

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214		24.597,89	
2001 2489 4313		1.072,37	25.670,26

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício..... 65.232,47

RECURSO: 0143 - FUNDO PENITENCIARIO

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 5.807,60

RECEITA	VALOR R\$	
131100003	2.358,69	
132100001	43.028,53	
141000004	11.796,79	
142000004	7.963,40	
152029003	171,59	
152099002	6.337,13	
160001002	4.255,28	
160013005	64,76	
160099002	254.188,31	
175000005	16,14	
192203002	215,18	
199097005	23,45	
199099001	660,16	
191996005	5,09	331.084,50

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1201 2142 3214		276.222,42	
Rec.Ind.(160013005)		64,76	276.287,18

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício..... 60.604,92

RECURSO: 0144 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 849.101,05

RECEITA	VALOR R\$	
131100004	1.320,10	
139703001	8.126.250,76	
152029004	64.487,59	
152029006	594.497,55	
160013006	233.255,87	
191996004	385,00	
242300001	34.652,56	9.054.849,43

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0301 1042 3214		414.387,70	
0301 1042 4313		3.536.447,72	
Rec.Ind.(191996004)		385,00	
Conversão Monetária		-0,35	3.951.220,07

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício.... 5.952.730,41

**RECURSO: 0145 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO SERV DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 9.616,91

RECEITA	VALOR R\$	
139703003	128.146,10	
192203001	1.404,43	
199097008	228,78	
191996011	7.785,58	137.564,89

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0801 1723 3214		5,58	
0801 1723 4313		133.820,84	
Conversão Monetária		-0,07	133.826,35

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 13.355,45

RECURSO: 0146 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 502,96

RECEITA	VALOR R\$	
139703004	7.450,54	
191996010	8,21	7.458,75

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

Conversão Monetária	0,05	0,05
---------------------	------	------

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ... 7.961,66

Valor a ser transferido para os recursos 0161 e 0162 na
proporção de 65% e 35%, respectivamente, em 1995.

RECURSO: 0147 - FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993

125,95

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 125,95

**RECURSO: 0148 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS HIDRICOS DO
RGSUL - FRH**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993

3.913,24

RECEITA

VALOR R\$

139703006

38.590,38

160013007

378,19

160099004

7.904,06

46.872,63

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ

ORÇ ATIV ELEM

VALOR R\$

2201 1669 3214

1.668,93

2201 1669 4313

38.641,11

40.310,04

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 10.475,83

RECURSO: 0149 - FUNDO DA BRIGADA MILITAR

RECEITA	VALOR R\$	
131100005	123.180,34	
139703010	2.078.809,17	
142000001	11.571,59	
149000003	15.413,11	
152025001	92.594,00	
160001001	1.112.379,01	
160005001	479.396,23	
141000001	116,36	3.913.459,81

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2801 2586 3214		342.208,62	
2801 2586 4313		2.311.114,26	
Conversão Monetária		1,73	2.653.324,61

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **1.260.135,20**

RECURSO: 0150 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO "GUERRA A MISÉRIA"

RECEITA	VALOR R\$	
139703019	109.974,50	
191996012	607,99	110.582,49

TRANSFERENCIA AO FUNDO

Conversão Monetária	0,02	0,02
---------------------	------	------

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **110.582,47**

Secretaria da Coordenação
e Planejamento - RS
BIBLIOTECA

RECURSO: 0155 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDEFLOR

RECEITA	VALOR R\$	
141000007	25.131,71	
139703020	18.724,99	43.856,70

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1501 1286 3214	6.200,00	6.200,00

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **37.656,70****RECURSO: 0158 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDOPIMES**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 3,17

RECEITA	VALOR R\$	
139703007	9.842.274,19	
139800004	2.399.518,78	
230000003	4.742.965,76	16.984.758,73

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1301 1204 3214	77.143,58	
Rec. Ind.(139800004)	585,26	
Conversão Monetária	0,10	77.728,94

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **16.907.032,96**

RECURSO: 0159 - RECEITAS VINCULADAS AO PRORENDIA

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993

4,01

Menos:

DESPESA EMPENHADA

Ajust.de Exerc.Ant.

4,01

4,01

Saldo do exercício

0,00

RECURSO: 0160 - RECEITAS OPERACIONAIS DO FUNDO DA POLICIA CIVIL

RECEITA

VALOR R\$

112296003

461.074,74

112296006

1.183.976,99

1.645.051,73

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 1.645.051,73

RECURSO: 0175 - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEITA

VALOR R\$

192202003

713,23

139702010

670.334,28

671.047,51

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 671.047,51

**RECURSO: 0176 - MULTAS E TAXAS DE SERVIÇOS DE
FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLOR**

RECEITA	VALOR R\$	
112296009	81.426,64	
191997008	3.702,30	85.128,94

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1501 1286 3214		6.392,78	
1501 1286 4313		9.086,08	15.478,86

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **69.650,08**

**RECURSO: 0177 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 202.788,10

RECEITA	VALOR R\$	
139703011	8.135,13	
139703012	369.908,47	
139703013	387.993,94	
139703014	943.948,13	
139703015	817.160,18	
139703016	374.285,56	
192203008	21.873,51	2.923.304,92

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2201 1704 3214		231.974,00	
2201 1704 4313		2.076.078,70	2.308.052,70

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **818.040,32**

**RECURSO: 0178 - RECEITAS OPERACIONAIS DO FUNDO DE APOIO AS
DEMISSÕES VOLUNTARIAS**

RECEITA	VALOR R\$	
139703009	36.025,01	
Conversão Monetária ...	0,01	36.025,02
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		36.025,02

**RECURSO: 0179 - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO
PODER LEGISLATIVO**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993

6.760,51

RECEITA	VALOR R\$	
139702007	559.659,96	559.659,96

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
0101 2001 3192	57.705,40	
0101 2005 3132	72.531,78	
0101 2006 3131	540,00	
0101 2009 3132	3.546,58	
0101 2009 3223	4.255,90	
0101 2009 3231	136.889,44	
0101 2009 3259	10.216,53	
0101 2012 3120	5.920,33	
0101 2012 3132	24.156,67	
0101 2013 3120	475,99	
0101 2013 3132	6.392,12	
0101 2014 3259	65.339,03	387.969,77

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **178.450,70**

RECURSO: 0181 - DOAÇÕES PARA APLICAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 111,18

RECEITA	VALOR R\$	
139702004	1.132,70	1.132,70

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **1.243,88**

RECURSO: 0182 - RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADAS AO SUS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 255.396,19

RECEITA	VALOR R\$	
139702003	5.563.192,80	
160005005	8.130.876,27	
192202001	152,76	
199097012	8.214,76	
192204017	2.565,04	13.705.001,63

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214		10.118.070,72	
2001 2489 4313		857.064,32	
Rec.Ind.(160005005)		7.986,45	10.983.121,49

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ... **2.977.276,33**

**RECURSO: 0183 - RECEITAS FINANCEIRAS VINCULADAS AO PODER
JUDICIARIO**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 3.127.482,12

RECEITA	VALOR R\$	
139702002	28.722.669,50	
192109004	5.125,29	
192202004	3.939,25	28.731.734,04

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ...31.859.216,16

RECURSO: 0185 - DOAÇÕES AO CONSELHO DE APOIO A AÇÕES COMUNITARIAS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 8.004,97

RECEITA	VALOR R\$	
139702006	81.991,39	
173000005	37.313,90	119.305,29

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0801	2090 3120	2.080,08	
0801	2090 3192	132,27	
0801	2090 3231	2.000,00	
0801	2090 3259	75.227,35	
0801	2090 4331	23.000,00	102.439,70

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício24.870,56

**RECURSO: 0186 - VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS - PARCELA
VINCULADA A FEBEM**

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		28,64
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
Ajust.de Exerc.Ant.	28,64	28,64
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0187 - VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS - PARCELA
VINCULADA A SJTC**

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		28,64
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
Ajust.de Exerc.Ant.	28,64	28,64
Saldo do exercício		0,00

RECURSO: 0191 - RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FAJ

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 4.840,20

RECEITA	VALOR R\$	
199002001	805.247,31	
199097016	0,83	805.248,14

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1001	2113 3214	132.464,15	
1001	2113 4313	30.758,37	163.222,52

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **646.865,82**

O valor de R\$ 243,70 foi incluído na rubrica de receita
199002001, cfe. conteúdo do Processo n. 027065-14.00/94.9.

Valor a ser transferido para os recursos 0161 e 0162 na
proporção de 65% e 35%, respectivamente, em 1995.

**RECURSO: 0192 - RENDA LIQUIDA DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS
LOTÉRICOS**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 16,82

RECEITA	VALOR R\$	
171208001	21.112,75	
171208002	57.688,62	78.801,37

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0801	2084 3231	30.000,00	30.000,00

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **48.818,19**

**RECURSO: 0193 - SOBRETAXA AO PREÇO DE VENDA DE BILHETES DA
LOTERIA ESTADUAL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 6.922,40

RECEITA	VALOR R\$	
171208002	125.368,87	125.368,87

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0801 2084 3231	45.000,00	45.000,00

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício87.291,27

**RECURSO: 0194 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS - FUNDO
PENITENCIARIO**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 1.410,12

RECEITA	VALOR R\$	
191999007	200.149,28	200.149,28

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1201 2142 3214	64.366,76	64.366,76

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 137.192,64

RECURSO: 0195 - MULTAS DO ICMS VINCULADAS AO FUNAM/FUNAMEP

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 280,19

RECEITA	VALOR R\$	
191197015	1.913,49	1.913,49
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ..		2.193,68

RECURSO: 0196 - TAXAS E MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - PARTICIPAÇÃO DO DAER

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 44.151,82

RECEITA	VALOR R\$	
112198001	153.991,00	
112294001	391.488,90	
191998002	3.840.490,70	4.385.970,60

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1810 2355 3211		481.800,00	
1810 2361 3211		1.752.948,00	
3306 2642 3223		4.837,62	
3301 2645 3132		0,54	2.239.586,16

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **2.190.546,26**

RECURSO: 0197 - TAXA DE COOPERAÇÃO - BOVINOS

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		0,35
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
Conversão Monetária ...	0,35	0,35
Saldo do exercício		0,00

RECURSO: 0198 - MULTAS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

RECEITA	VALOR R\$	
191998001	5.895.524,95	5.895.524,95
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
3306 2642 3223	5.895.485,89	
Conversão Monetária ...	39,06	5.895.524,95
Saldo do exercício		0,00

RECURSO: 0199 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE REG DE VEICULOS AUTOMOTORES

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 65.255,09

RECEITA	VALOR R\$	
112296006	1.746.654,64	
199097017	60,10	1.746.714,74

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
0801	1723 4313	239.906,00	239.906,00

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício.... 1.572.063,83

RECURSO: 0217 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS ESTADOS VINCULADA AO FUNDURBANO

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 200.899,58

RECEITA	VALOR R\$	
172101001	4.411.386,39	4.411.386,39

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 4.612.285,97

RECURSO: 0218 - COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 91,22

RECEITA	VALOR R\$	
172101012	36.479.805,60	36.479.805,60

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
3306 2652 3223		36.479.799,08	
Ajust.de Exerc.Ant.		91,22	
Conversão Monetária ...		6,52	36.479.896,82

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0219 - COTA - PARTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDESP FEDERAL

RECEITA	VALOR R\$	
139702011	34.206,66	
172101033	102.169,53	136.376,19

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2459 3132		61.020,45	61.020,45

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício.... 75.355,74

RECURSO: 0292 - SALARIO EDUCAÇÃO

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 218.197,53

RECEITA	VALOR R\$	
139702001	5.694.587,28	
172101030	38.958.054,28	
192202002	9.263,43	
199097009	12.402,67	
191996009	3.017,66	44.677.325,32

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 1502 4110		23.498.190,64	
1901 1502 4210		161.841,87	
1901 1540 4110		11.527.551,16	
1901 1540 4120		115.021,37	
1901 1540 4192		4.543,44	
1901 2397 4120		14.661,96	
1901 2397 4192		983,56	
1901 2407 4120		2.533.005,05	
1901 2427 3120		2.876.664,33	
1901 2447 4120		1.683.332,68	
1901 2447 4192		99.661,80	
1901 2450 3120		17.934,65	
1901 2450 3131		4.257,08	
1901 2450 3132		10.561,19	42.548.210,78

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 2.347.312,07

**RECURSO: 0294 - FUNDO ESPECIAL - PETROLEO DE PRODUÇÃO
NACIONAL - ESTADO**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 570,33

RECEITA	VALOR R\$	
172101031	17.587,92	17.587,92

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1701 2342 3120		457,60	
1701 2342 3132		6.400,00	
1701 2342 4120		195,90	7.053,50

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ... 11.104,75

**RECURSO: 0295 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO DE RECURSOS
HIDRICOS**

RECEITA	VALOR R\$	
192101001	1.029.193,71	
Vlr. incluído rec.0001 em 1994	402.527,22	
rec.0001 Exerc.Ant.	2.701.956,64	4.133.677,57

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ... 4.133.677,57

**RECURSO: 0296 - FUNDO ESPECIAL - COTA - PARTE PETROLEO PRODUÇÃO
NACIONAL - MUNICIPIOS**

RECEITA	VALOR R\$	
172101031	5.862,64	5.862,64

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 5.862,64

RECURSO: 0324 - LEI N.8899, DE 04.08.89 - FUNDOPIMES

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 222.969,12

RECEITA	VALOR R\$	
139800003	4.321.671,89	
212800005	10.398.729,86	14.720.401,75

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
1301 1204 3214	150.835,45	
1301 1204 4313	14.647.612,56	14.798.448,01

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **144.922,86**

RECURSO: 0339 - LEI N.8822 DE 15/02/89 DECR. N.33325 DE 18/10/89 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS

RECEITA	VALOR R\$	
211100009	14.590.507,20	14.590.507,20

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
1810 1466 4311	1.658.861,90	
1810 1468 4311	7.166.185,74	
0301 2036 3191	3.745.577,79	
0301 2036 4191	2.019.881,77	14.590.507,20

Saldo do exercício **0,00**

**RECURSO: 0352 - LEI N.8822 DE 15.02.89 - DECR. N. 35102 DE
31.01.94 - GIRO DE 1994**

RECEITA	VALOR R\$	
211100016	634.843.142,95	634.843.142,95
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
UNID PROJ		
ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
3305 2648 4352	634.843.142,34	
Conversão Monetária	0,61	634.843.142,95
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0472 - SSMA/FIOCRUZ - INSTITUTO DE PESQUISAS
BIOLOGICAS**

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993.....		609,10
Conversão Monetária ...	0,01	0,01
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício....		609,11

**RECURSO: 0475 - OPS/SSMA - INSTITUTO NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		0,16
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
Ajust.de Exerc.Ant.	0,16	0,16
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0676 - CONV MS/SSMA-SIST UNIF E DESCENTRALIZADO
DE SAUDE (SUDS)**

Saldo dos recursos a receber considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		321,91
Ajust.de Exerc.Ant.	321,91	321,91
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0684 - CONV MA/SNAD/SAA (BIRD) S/N-CONTROLE DAS
DOENÇAS DOS ANIMAIS**

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		13.051,88
---	--	-----------

RECEITA	VALOR R\$	
176201006	53.617,06	
139704047	109.835,14	163.452,20

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1501 2272 3114	4.000,00	
1501 2272 3120	57.929,15	
1501 2272 3132	26.110,19	
1501 2272 4120	41.984,72	130.024,06

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício...		46.480,02
--	--	------------------

RECURSO: 0699 - AUXILIO OPS/OMS-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 543,91

RECEITA	VALOR R\$	
139704051	5.918,18	5.918,18

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício... 6.462,09

RECURSO: 0716 - CONV MA/SDO/FRH N.65/89-PROJ DE CAPT.E ADUÇÃO AGUAS SUPERFICIES

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 0,41

RECEITA	VALOR R\$	
246201017	81.334,03	
139704075	18.269,94	99.603,97

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
2201 1669 4313	98.900,46	98.900,46

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício..... 703,92

RECURSO: 0729 - CONV.MEC/SEC Nº 006/89 - COOPERAÇÃO TÉCNICA

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 255,81

RECEITA	VALOR R\$	
139704020	2.451,36	2.451,36

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício..... 2.707,17

RECURSO: 0734 - CONV MME/SEMC N.190/89-PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 0,15

Menos:**DESPESA EMPENHADA**

Conversão Monetária 0,15 0,15

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0737 - CONV DEPEN 08/90 - CONSTR DA PENIT DE SEG MAXIMA DE CHARQUEADAS

RECEITA	VALOR R\$	
139704063	960,93	960,93

Menos:**DESPESA EMPENHADA**

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1201 1176 4110		960,92	
Conversão Monetária		0,01	960,93

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0741 - CONVENIO MS/SSMA-SUS S/Nº - DESPESAS DE CAPITAL

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		21.553,13
RECEITA	VALOR R\$	
139704004	238.354,77	238.354,77
TRANSFERENCIA AO FUNDO		
UNID PROJ		
ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 4313	222.579,90	222.579,90
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ..		37.328,00

RECURSO: 0742 - CONVENIO MS/SSMA - SUS S/Nº - PRO SAUDE I

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		12,27
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
Ajust.de Exer.Ant.	12,27	12,27
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0743 - CONVENIO MS/SSMA-SUS S/Nº - UNIDADE DE
CAPACITAÇÃO DE REDE**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 17.350,46

RECEITA	VALOR R\$	
139704006	187.850,74	187.850,74

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 4313	114.033,33	114.033,33

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 91.167,87

RECURSO: 0744 - CONVENIO MS/SSMA-SUS S/Nº - PRO SAUDE III

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 45.195,79

RECEITA	VALOR R\$	
139704007	503.500,73	503.500,73

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 4313	516.272,23	516.272,23

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 32.424,29

RECURSO: 0746 - CONVENIO MS/SSMA-SUS S/Nº - PRO SAUDE II

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 40.111,31

RECEITA	VALOR R\$	
139704008	500.415,88	500.415,88

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 4313	38.644,30	38.644,30

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **501.882,89**

RECURSO: 0747 - CONVENIO MS/SSMA-SUS S/Nº - COMBATE A COLERA

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 18.752,41

RECEITA	VALOR R\$	
139704009	227.013,39	
192204008	5.489,05	
199097013	8,58	232.511,02

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 3214	56.567,43	
2001	2489 4313	18.741,94	75.309,37

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **175.954,06**

**RECURSO: 0758 - CONVENIO MS/SSMA-SUS S/Nº - UNIDADE DE COBERTURA
AMBULATORIAL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 34.112,33

RECEITA	VALOR R\$	
139704010	355.133,16	
192204009	12.171,35	367.304,51

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214		79.576,37	
Rec. Ind.(192204009)		1.484,06	81.060,43

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **320.356,41**

**RECURSO: 0759 - CONVENIO MARA-SNI/SPO-FRH Nº 023/91 -
PROJETO SÃO SEPÉ**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 1.292,00

RECEITA	VALOR R\$	
139704032	15.339,14	
246201022	2.334,62	17.673,76

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **18.965,76**

**RECURSO: 0761 - CONVENIO MARA-SNI/SPO-FRH-RS Nº 025/91 -
PROJETO AÇUDES**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 2.486,78

RECEITA	VALOR R\$	
139704038	3.923,48	3.923,48

TRANSFERENCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2201	1669 4313	6.410,26	6.410,26

Saldo do exercício 0,00

**RECURSO: 0770 - CONV FNDE/SE N. 4067/91 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE
TRABALHO PARA ALUNOS MATRICULADOS**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 167,59

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 167,59

**RECURSO: 0771 - CONV INCRA/SAA N. 15089/91 - IMPLM. AÇÕES
INFRA-ESTRUT. - PROJ. ASSENTAMENTO**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 11.184,43

RECEITA	VALOR R\$	
139704022	17.874,11	17.874,11

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1501 2231 4110	2.287,45	
3301 2645 3132	26.771,09	29.058,54

Saldo do exercício 0,00

**RECURSO: 0775 - CONV MS-FNS/SSMA N. 03/92 - PLANO DE CONTROLE DE
SARAMPO**

Saldo dos recursos a receber,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 13,43

Ajust.de Exer.Ant.	13,43	13,43
--------------------	-------	-------

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0780 - CONV MS-INAM-CEME/SSMA - AÇÕES BASICA DE SAUDE

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 377,17

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ... 377,17

RECURSO: 0781 - CONVENIO PRO SAUDE - LAFERGS/US MURIALDO

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		40.526,01
OECEITA	VALOR R\$	
139704019	399.990,85	
192204013	32,90	400.023,75
TRANSFERENCIA AO FUNDO		
UNID PROJ		
ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 4313	58.890,05	58.890,05
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		381.659,71

RECURSO: 0782 - CONV MAS/LBA/RS M.870/91 - PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		0,08
RECEITA	VALOR R\$	
176201020	3,43	3,43
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
Ajust.de Exer.Ant.	3,51	3,51
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0783 - CONV ME-FNDE/SE N.573/92-AMPL E QUALIF DA OFERTA
DO ENS FUNDAMENTAL**

Saldo dos recursos a receber, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993		30,45	
Ajust.de Exer.Ant.	30,45		30,45
Saldo do exercício			0,00

**RECURSO: 0784 - CONV FCBIA/PGJ N.009/19/92 - COOPERAÇÃO
TÉCNICO-FINANCEIRA**

RECEITA	VALOR R\$	
176201024	2.514,52	
139704062	828,89	3.343,41

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
0901 2101 3120	208,65	
0901 2101 3132	939,38	
0901 2101 4120	2.195,38	3.343,41

Saldo do exercício

0,00

**RECURSO: 0785 - CONV FNS/SSMA - AÇÕES DE IMUN E VIGIL
EPIDEMIOLOGIA E DE CONTR AGRAVOS**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 37.531,89

RECEITA	VALOR R\$	
139704029	348.758,21	
176201026	96.645,45	
192204014	102,71	445.506,37

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
2001 2489 3214	301.339,27	301.339,27

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **181.698,99**

RECURSO: 0787 - SUS/SSMA - PLANO DE APLICAÇÃO N.002

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 55.044,66

RECEITA	VALOR R\$	
139704023	791.668,20	791.668,20

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **846.712,86**

**RECURSO: 0789 - CONVÊNIO MARA/SPO - FRH N.16/92 - PROJETO BACIA
DO RIO SANTA MARIA**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 520,49

RECEITA	VALOR R\$	
139704033	9.998,21	
246201020	940,51	10.938,72

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício ... **11.459,21**

**RECURSO: 0790 - CONVÊNIO MARA/SPO - FRH N.17/92 - PROJETO BARRA
FALSA**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 38,76

RECEITA	VALOR R\$	
246201021	254.392,51	
139704039	6.408,37	260.800,88

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
2201 1669 4313	116.338,15	116.338,15

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 144.501,49

**RECURSO: 0792 - CONVÊNIO FAE/DAAN/SE N.027/92 - AQUISIÇÃO DE
MERENDA ESCOLAR**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 1,46

Menos:

DESPESA EMPENHADA

Ajust.de Exer.Ant.	1,46	1,46
--------------------	------	------

Saldo do exercício 0,00

**RECURSO: 0794 - CONVÊNIO ME-FAE-DAAN/SE N.043/91 - PROG NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 183.657,24

RECEITA	VALOR R\$	
139704034	639.255,23	
199097023	47.591,64	686.846,87

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2427 3132	865.275,78	865.275,78

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 5.228,33

**RECURSO: 0795 - CONVÊNIO INAMPS/SSMA N.56/92 - PROC DADOS INFORM
AMBULATORIAIS - SIA/S**

RECEITA	VALOR R\$	
139704025	138,18	138,18

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 138,18

**RECURSO: 0797 - CONV LIONS PA - FARRAPOS/SEC CULTURA - CONSTR
BIBLIOTECA ROMANO REIF**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 1.123,70

RECEITA	VALOR R\$	
139704031	2.182,18	2.182,18

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 3.305,88

**RECURSO: 0799 - CONVÊNIO MS/SSMA - SUS - REAPARELHAMENTO DO
HOSPITAL CAXIAS DO SUL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 2.487,08

RECEITA	VALOR R\$	
139704026	2.807,24	2.807,24

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 3214	5.162,44	5.162,44

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 131,88

**RECURSO: 0800 - CONV.MS/SSMA S/Nº - CONTR.DOENÇAS SEXUALMENTE
TRANSMIS.INFEC.VIRUS HIV**

RECEITA	VALOR R\$	
139704027	357.969,05	
176201037	42.264,36	400.233,41

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 3214	89.557,33	89.557,33

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício 310.676,08

Secretaria da Coordenação
e Planejamento - RS
BIBLIOTECA

RECURSO: 0801 - CONV. FNDE/SE Nº 88/93 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 4.133,89

RECEITA	VALOR R\$	
139704035	31.119,79	
199097024	1.739,63	32.859,42

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901	2429 3132	24.619,58	
1901	2429 4120	11.832,02	
1901	2429 4192	541,67	
Conversão Monetária		0,04	36.993,31

Saldo do exercício 0,00

RECURSO: 0802 - CONV. FNDE/SE Nº 89/93 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 14.510,78

RECEITA	VALOR R\$	
139704036	62.048,26	62.048,26

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901	2387 3120	257,74	
1901	2387 3132	26.902,36	
1901	2387 4120	49.398,87	
Conversão Monetária		0,07	76.559,04

Saldo do exercício 0,00

**RECURSO: 0803 - CONV. FNDE/SE N.91/93 - MELHORIA DO ENSINO DE
1º GRAU**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 67.114,35

RECEITA	VALOR R\$	
139704037	688.583,75	
199097028	1.184,86	689.768,61

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901	2397 4120	97.228,58	
1901	2427 3120	137.178,97	
1901	2427 3132	427.089,01	
1901	2427 3192	11.058,03	
1901	2447 4120	49.200,00	
1901	2450 3120	35.128,34	
Conversão Monetária		0,03	756.882,96

Saldo do exercício **0,00**

RECURSO: 0804 - CONV. FNDE/SE Nº 236/93 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 3.785,67

RECEITA	VALOR R\$	
139704030	9.459,71	
199097025	117,06	9.576,77

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2397 3120		2.892,94	
1901 2397 3132		10.469,47	
Conversão Monetária		0,03	13.362,44

Saldo do exercício **0,00**

RECURSO: 0807 - CONV. MC/SC Nº 19/93 - PROJETO CAMINHO DAS TROPAS

Saldo dos recursos a receber, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 27,99

RECEITA	VALOR R\$	
139704046	27,98	
Conversão Monetária	0,01	27,99

Saldo do exercício **0,00**

**RECURSO: 0811 - CONV.MS~CEME/SSMA - LAFERGS S/N - MODERNIZ.DA
UNID.DE PROD.DE SOLIDOS**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 15.602,86

RECEITA	VALOR R\$	
139704040	163.282,71	163.282,71

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 4313	35.000,00	35.000,00

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. **143.885,57**

**RECURSO: 0812 - AUXILIO MS - INAMPS/SSMA - FES - HOSPITAL DE
CAXIAS DO SUL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 446,18

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001	2489 3214	446,18	446,18

Saldo do exercício **0,00**

**RECURSO: 0813 - CONTRIBUIÇÃO MS - FNS/SSMA - FES - HOSPITAL DE
CAXIAS DO SUL**

Saldo dos recursos a empenhar,
considerado na exposição sobre
Gestão dos Recursos Vinculados
do exercício de 1993 39.128,79

RECEITA	VALOR R\$	
139704042	38.566,42	
242100002	21.818,18	60.384,60

Menos:

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214		2.352,42	
2001 2489 4313		97.160,85	
Ajust.de Exerc.Ant.		0,12	99.513,39

Saldo do exercício 0,00

**RECURSO: 0814 - CONVENIO MC/SC S/N. - RESTAURACAO DA CASA DA
CAMARINHA**

RECEITA	VALOR R\$	
176201052	3.780,00	
139704065	24.618,49	28.398,49

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ	ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1101 2119 3132		28.384,18	28.384,18

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício .. 14,31

RECURSO: 0815 - CONV. ME-FNDE/SE N.4103/93 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Saldo dos recursos a empenhar, considerado na exposição sobre Gestão dos Recursos Vinculados do exercício de 1993 57.136,95

RECEITA	VALOR R\$	
139704052	586.029,59	
176201055	54.836,36	
191996015	1.113,63	641.979,58

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2427 3120	433.390,14	
1901 2427 3132	264.612,73	698.002,87

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **1.113,66**

RECURSO: 0816 - CONVÊNIO ME/SE Nº 023/93 - PROJETO MERENDA ESCOLAR

RECEITA	VALOR R\$	
139704053	1.549.339,05	
176201056	518.686,83	
191996014	2.064,54	2.070.090,42

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2427 3120	1.918.126,37	
1901 2427 3132	149.899,35	2.068.025,72

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **2.064,70**

RECURSO: 0817 - CONV.ME-FNDE/SE Nº 4343/93 - PROJ.APOIO A UNID.DE INFORMATICA DA SE

RECEITA	VALOR R\$	
139704054	19.100,45	
176201057	5.172,09	24.272,54

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2386 3120	4.109,57	
1901 2386 3132	18.252,00	
1901 2386 4120	1.910,87	
Conversão Monetária	0,10	24.272,54

Saldo do exercício **0,00**

RECURSO: 0818 - CONVENIO MBES-SJTC S/Nº - PROJETO OS IDOSOS DO RIO GRANDE DO SUL

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1201 1180 3221	1.005,48	
1201 1180 3231	2.262,33	3.267,81

Saldo vinculado a receber no próximo exercício **3.267,81**

RECURSO: 0820 - CONVENIO MIR/SPO 44/93 - EXECUÇÃO DA BACIA DO RIO DOS SINOS

RECEITA	VALOR R\$	
176201062	35.776,52	35.776,52

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **35.776,52**

**RECURSO: 0821 - CONVENIO FNS/SSMA S/Nº - CONTROLE DE DOENÇAS
ENDEMICAS NO NORDESTE**

RECEITA	VALOR R\$	
139704059	13.532,39	
176201063	2.136,42	15.668,81

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214	4.254,04	4.254,04

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **11.414,77**

**RECURSO: 0822 - REC DO CONV 092/93 - PROJ.BRA/92/001 - PREV.E
CONTR.DA AIDS - PNUD**

RECEITA	VALOR R\$	
139704060	2.880,10	
176201064	491,05	3.371,15

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **3.371,15**

**RECURSO: 0823 - REC. DO CONV. 066/93 - PROJ.BRA/92/001 - PREV.E
CONTR.DA AIDS - PNUD**

RECEITA	VALOR R\$	
176201065	662,55	
139704064	2.658,27	3.320,82

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214	873,44	873,44

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **2.447,38**

**RECURSO: 0824 - CONV MJ-DEPEN/SJTC 007/94 - CONT.OBRAS
CONSTR.PENIT.DE CHARQUEADAS**

RECEITA	VALOR R\$	
246201036	84.866,18	
139704067	52.457,04	137.323,22
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1201 1176 4110	137.323,22	137.323,22
Saldo do exercício		0,00

**RECURSO: 0825 - CONV. 077/93 - PNUD - PROJ.BRA/92/001/INST.DE
PESQ.BIOLÓGICAS - IPB**

RECEITA	VALOR R\$	
176201066	2.422,61	
139704068	8.063,03	10.485,64
TRANSFERÊNCIA AO FUNDO		
UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214	1.622,33	
2001 2489 4313	449,67	2.072,00
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		8.413,64

**RECURSO: 0826 - CONVENIO ME-FNDE/SE Nº 968/94 - EQUIPAMENTOS
PARA ESCOLAS**

RECEITA	VALOR R\$	
246201037	388.470,01	
139704073	46.912,15	435.382,16
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
1901 2387 4120	253.287,86	253.287,86
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		182.094,30

**RECURSO: 0827 - CONVENIO ME-FNDE/SE Nº 969/94 - EQUIPAMENTOS
PARA ESCOLAS**

RECEITA	VALOR R\$	
246201038	2.148.112,34	
139704074	237.382,20	2.385.494,54
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
UNID PROJ	VALOR R\$	
ORÇ ATIV ELEM		
1901 2397 4120	226.013,51	
1901 2401 4120	186.853,80	
1901 2447 4120	1.529.442,78	1.942.310,09
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		443.184,45

RECURSO: 0828 - CONVENIO 092/94 - PNUDBRA 92001 CASOS SIDA/AIDS ADULTOS

RECEITA	VALOR R\$	
176201069	1.673,44	1.673,44
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		1.673,44

RECURSO: 0829 - TRANSFERENCIAS MS-FNS/SSMA-NOB/SUS/93 - FAE

RECEITA	VALOR R\$	
139702013	328.454,01	
172106001	1.598.443,28	1.926.897,29
Menos:		
TRANSFERENCIA AO FUNDO		
UNID PROJ		
ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
2001 2489 3214	841.824,59	841.824,59
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		1.085.072,70

RECURSO: 0830 - CONVENIO ME-FAE/SE 2787/94 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECEITA	VALOR R\$	
139704078	603.127,11	
176201071	9.460.403,11	10.063.530,22
Menos:		
DESPESA EMPENHADA		
UNID PROJ		
ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2427 3120	9.846.004,88	9.846.004,88
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		217.525,34

**RECURSO: 0831 - CONV.MA-DAC/RS-DAE 5-01/94 - REF.E PAV.AEROPORTO
CACHOEIRA DO SUL**

RECEITA	VALOR R\$	
139704080	3.662,22	
246201040	646.837,02	650.499,24

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1810 1468 4311	646.837,02	646.837,02

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **3.662,22**

RECURSO: 0832 - CONVENIO FNDE/SE 2142/94 - VEICULO ADQUIRIDO

RECEITA	VALOR R\$	
246201041	251.360,29	
139704081	20.672,74	272.033,03

Menos:

DESPESA EMPENHADA

UNID PROJ ORÇ ATIV ELEM	VALOR R\$	
1901 2447 4120	169.014,94	169.014,94

Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício **103.018,09**

**RECURSO: 0835 - CONV.ME-FAE/SE Nº 2787/94 - PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2ª PARCELA**

RECEITA	VALOR R\$	
176201073	8.394.851,00	8.394.851,00
Saldo vinculado a empenhar no próximo exercício		8.394.851,00

TOTAL DOS RECURSOS . . .	1.489.496.563,44
TOTAL DA DESPESA	1.355.846.678,00
TRANSFERIDO AO FUNDO .	41.696.799,56

SETOR GOVERNAMENTAL

BALANÇO ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO No 12)
R\$

R E C E I T A

F S P E C I F I C A C A O

PREVISAO

EXECUCAO

DIFERENCA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	233.578.480,50	2.160.205.444,67	1.926.826.964,17
RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.812.272,61	127.175.930,93	109.363.658,32
RECEITA PATRIMONIAL	29.782.070,12	238.297.803,68	208.515.733,56
RECEITA AGROPECUARIA	109.282,35	250.609,50	141.327,15
RECEITA INDUSTRIAL	120.429,27	1.378.678,98	1.258.249,71
RECEITA DE SERVICOS	4.574.220,92	26.457.877,49	21.883.656,57
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.556.125,46	387.110.127,93	328.554.002,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.803.453,65	99.406.465,48	89.603.011,83
T O T A L	354.136.334,88	3.040.282.938,66	2.686.146.603,78

RECEITAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	69.897.622,57	666.120.593,80	600.222.971,23
ALIENACAO DE BENS	100.096,09	844.817,13	744.721,04
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.251.337,75	4.902.121,53	2.650.783,78
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.914.588,35	4.337.420,78	2.422.832,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57,84	0,00	-57,84
T O T A L	70.163.702,60	676.204.953,24	606.041.250,64

S O M A 474.300.037,48 3.716.487.891,90 3.292.187.854,42

DEFICIT DAS PREVISOES E EXECUCOES 4.410.620.387,11 106.880.055,96 -4.303.740.327,15

T O T A L 4.834.920.418,59 3.823.367.945,86 -1.011.552.472,73

Secretaria da Coordenação 305
de Planejamento - RS
BIBLIOTECA

SETOR GOVERNAMENTAL

BALANÇO ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO No 12)
R\$

DESPESA

E S P E C I F I C A C A O

AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO

DIFERENÇA

CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	4.196.004.713,29	3.548.352.731,29	-647.651.982,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	638.915.705,30	275.015.214,57	-363.900.490,73
S O M A	4.834.920.418,59	3.823.367.945,86	-1.011.552.472,73
T O T A L	4.834.920.418,59	3.823.367.945,86	-1.011.552.472,73

SEI O R G O V E R N A M E N T A L

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO No 13)

R E C E I T A

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA ORÇAMENTARIA	3.716.487.891,90
RECEITAS CORRENTES	3.040.282.938,66
RECEITA TRIBUTARIA	2.160.205.444,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	127.175.930,93
RECEITA PATRIMONIAL	238.297.803,68
RECEITA AGROPECUARIA	250.609,50
RECEITA INDUSTRIAL	1.378.678,98
RECEITA DE SERVIÇOS	26.457.877,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	387.110.127,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.406.465,48
RECEITAS DE CAPITAL	676.204.953,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	666.120.593,80
ALIENAÇÃO DE BENS	844.817,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.902.121,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.337.420,78
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	34.679.968.469,95
REALIZAVEL	17.921.198.502,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.450.782,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	112.239.778,79
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	11.575.337,14
DEPÓSITOS	16.392.978.334,50
DEBITOS DE TESOURARIA	31.108.729,55
DIVERSOS	92.417.004,05
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.974.487,40
CAIXA	19.467,21
BANCOS C/ DISPOSIÇÃO	3.492.071,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.408.310,06
BANCOS C/ VINCULADAS	4.838.847,74
BANCOS C/RECOLHIMENTO	391.697,73
BANCOS C/ARRECADACAO	824.093,03
T O T A L G E R A L	38.408.430.849,25

S E T O R G O V E R N A M E N T A L

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO Nº 13)

D E S P E S A

ESPECIFICAÇÃO

DESPESA ORÇAMENTARIA	3.823.367.945,86
LEGISLATIVA	54.258.011,09
JUDICIARIA	185.978.960,63
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.062.462.011,00
AGRICULTURA	72.424.570,72
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	219.411.896,92
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	617.320.957,08
EDUCAÇÃO E CULTURA	467.358.110,99
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	16.731.227,11
HABITACÃO E URBANISMO	640.526,50
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.448.153,63
SAÚDE E SANEAMENTO	96.614.844,16
TRABALHO	15.390.022,84
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	835.998.700,72
TRANSPORTE	156.329.952,47
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	34.455.671.533,52
REALIZÁVEL	18.027.950.926,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.214.468,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.983.561,27
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	5.013.339,53
DEPÓSITOS	16.290.832.499,40
DÉBITOS DE TESOURARIA	31.246.765,91
DIVERSOS	87.429.972,74
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	129.391.369,87
CAIXA	278.939,54
BANCOS C/ DISPOSIÇÃO	29.939.185,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	34.060.753,11
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	9.060,89
BANCOS C/ VINCULADAS	55.387.308,95
BANCOS C/RECOLHIMENTO	130.362,79
BANCOS C/ARRECAÇÃO	9.585.759,47
TOTAL GERAL	38.408.430.849,25

S E T O R G O V E R N A M E N T A L

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO No 94)

A T I V O

ATIVO FINANCEIRO	242.661.423,04
DISPONIVEL	64.287.938,66
CAIXA	278.939,54
BANCOS C/DISPOSICAO	29.939.185,12
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	34.060.753,11
NUMERARIO EM TRANSITO	9.060,89
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	65.103.431,21
BANCOS, C/VINCULADAS	55.387.308,95
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	130.362,79
BANCOS, C/ARRECADACAO	9.585.759,47
REALIZAVEL	113.270.053,17
APLICACOES FINANCEIRAS	753.870,94
CAUCOES - CEEE	201,45
DEVEDORES	54.846.950,36
RESPONSAVEIS	220.440,76
DEPOSITO PARA DESAPROPRIACOES	0,28
DEPOSITOS JUDICIAIS	25.331,09
AQUISICOES EM PROCESSAMENTO	136,52
IMPORTACOES ATRAVES DO DECAM	36.154,19
CAUCOES - CRT	197,36
FGLTDPE - VALORES REALIZAVEIS	57.386.570,22
ATIVO PERMANENTE	2.054.688.451,19
BENS DA ENTIDADE	194.840.293,93
BENS DE RENDA	10.148.832,43
BENS MOVEIS	19.355.535,99
BENS IMOVEIS	165.146.552,56
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	189.332,95
PARTICIPACOES	140.908.911,66
PARTICIPACOES SOCIETARIAS FUNDOPEM	1.648.820,33
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	138.288.145,59
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	971.945,74

SETOR GOVERNAMENTAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO No 14)

R\$

ATIVO

CREDITOS	467.330.772,94
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - FRIGORIFICOS LEI 9495/92	15.005.737,08
DEVEDORES POR IMPUTACAO DE RESPONSABILIDADE	331,26
DEVEDORES POR ENCARGOS DE LOCACAO	34.363,01
CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A RECEBER	19.878.310,05
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP. EM EMPR. SOB CONTROLE DO ESTADO	16.740.394,93
CREDITOS P/FUTURO AUMENTO CAP. EM EMPR. DIVERSAS	208,36
DEVEDORES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	9.919,09
DEVEDORES P/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	610.424,14
DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	196.676.235,74
TRIBUTOS A RECUPERAR	15.364,38
DEVEDORES POR CONSIGNACOES	30.086.588,24
DEVEDORES POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	51.801.631,75
DEVEDORES POR OPERACOES MERCANTIS	151.883,97
DEVEDORES POR PRESTACOES DE SERVICOS	132.035.045,96
DEVEDORES P/LO REEMBOLSO DE PROVENTOS	4.226.710,63
CREDITOS POR VENDA A PRAZO DE BENS	57.624,35
DIVIDA ATIVA	1.208.381.202,86
DIVIDA ATIVA DE IMPUTACAO DE RESPONSABILIDADE	108,37
DIVIDA ATIVA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.022,07
DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	235.720.347,70
DIVIDA ATIVA DE CONSIGNACOES	91.963.398,76
DIVIDA ATIVA DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	84.535,44
DIVIDA ATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS	2.593.174,39
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	878.015.616,18
DIVERSOS	43.227.309,80
BENS, CREDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISICAO OU FORMACAO	14.897.174,84
BENS DE VENDA	172.633,31
ALMOXARIFADOS	4.513.397,48
VALORES ATIVOS EM LIQUIDACAO	8,89
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7,18
BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA	983,93
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO - C/PATRIMONIO	19.320.064,53
FGLTDPE - C/PATRIMONIO	4.150.871,46
FUNDOS P/INVESTIMENTOS - C/PATRIMONIO	172.218,18
SOMA DO ATIVO REAL	2.297.349.874,23
SALDO PATRIMONIAL	3.993.777.345,48
PASSIVO REAL DESCOBERTO	3.993.777.345,48
COMPENSADO	190.904.277,72
TOTAL	6.482.031.497,43

SECTOR GOVERNAMENTAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO 10 14)

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO	351.676.628,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	115.146.660,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	113.292.935,14
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	11.643.243,62
SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	8.126.257,99
SERVICO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	3.516.985,63
DEPOSITOS	106.583.361,12
DEPOSITOS	106.583.361,12
DIVERSOS	5.010.427,97
ORDENS DE PAGAMENTO DEVOLVIDAS	134.509,80
OUTROS CREDORES	4.875.313,23
FUNDO ROTATIVO P/ESTOQUE DE MATERIAIS - RECURSOS DISPONIVEIS	604,94
PASSIVO PERMANENTE	5.939.450.591,38
DIVIDA FUNDADA INTERNA	4.397.061.669,80
DEBITOS PARCELADOS	3.577.577,54
DIVIDA FUNDADA INTERNA - TITULOS	3.354.475.351,21
DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	964.438.619,40
DIVIDA FUNDADA INTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	74.570.121,65
DIVIDA FUNDADA EXTERNA	244.721.325,64
DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	152.715.688,78
DIVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	92.005.636,86
RESERVAS TECNICAS	1.297.667.595,94
RESERVAS ATUARIAIS	1.297.667.595,94
SOMA DO PASSIVO REAL	6.291.127.219,71
COMPENSAÇÃO	190.904.277,72
TOTAL	6.482.031.497,43

SETOR GOVERNAMENTAL

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

EXERCICIO DE 1994

(ANEXO No 15)

R\$

VARIACOES ATIVAS

RESULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	4.548.174.466,73
RECEITA ORÇAMENTARIA	3.716.487.891,90
RECEITAS CORRENTES	3.040.282.938,66
RECEITA TRIBUTARIA	2.160.205.444,67
RECEITA DE CONTRIBUICAO	127.175.930,93
RECEITA PATRIMONIAL	238.297.803,68
RECEITA AGROPECUARIA	250.609,50
RECEITA INDUSTRIAL	1.378.678,98
RECEITA DE SERVIÇOS	26.457.877,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	387.110.127,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.406.465,48
RECEITAS DE CAPITAL	676.204.953,24
OPERACOES DE CREDITO	666.120.593,80
ALIENACAO DE BENS	844.817,13
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	4.902.121,53
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.337.420,78
MUTACOES PATRIMONIAIS DA DESPESA	831.686.574,83
AMORTIZACAO DE DEBITOS PARCELADOS	168.187,06
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM FRIGORIFICOS - LEI 9495/92	14.860.929,93
REGISTRO DE BENS, CREDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISICAO OU FORMACAO	13.385.199,72
PRODUCAO OU AQUISICAO DE BENS DE VEND.	413.551,51
AQUISICAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPR. S/CONTROLE DO ESTADO	44.700.605,60
RECOLHIMENTO OU COMPENSACAO DE TRIBUTOS	7.390,55
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - TITULOS	665.787.375,75
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	33.136.306,65
AMORTIZACAO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	6.232.295,85
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS MOVEIS	14.973.541,79
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	10.688.009,25
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	99.213,37
FORMACAO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	22.542.703,10
AQUISICAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	246.769,48
TRANSFERENCIAS A FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	1.582.272,72
TRANSFERENCIAS AO FGLTDPE	2.862.223,00

S E T O R G O V E R N A M E N T A L

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO Nº 15)

R\$

V A R I A C O E S A T I V A S

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.570.520.739,52
VARIACOES ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	22.570.520.739,52
BAIXA DE DÉBITOS PARCELADOS	4.457,70
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	1.620.245,41
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	331,26
INCORPORAÇÃO DE BENS DE VENDA	761.537,13
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	81.699.267,38
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EM EMPR. S/CONTROLE DO ESTADO	118.720.564,21
INCORPORAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	969.591,03
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	171.275,28
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR TRIBUTOS A RECUPERAR	7.167,93
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	19.717.530,01
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	33.998.833,57
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	12.273.384,66
BAIXA DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	15.877.423,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	92.202.391,92
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.796.428,73
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	115.733.639,22
INCORPORAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	82.690,11
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	33.898.105,65
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	455.379,07
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	274.228.156,17
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	25.985.588,29
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.706.177.253,69
INCORPORAÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO	17.078.689,53
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS POR VENDA A PRAZO DE BENS	82.320,50
INSCRIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	983,93
INSCRIÇÃO DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	15.977.693,64
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	27.118.695.206,23
RESULTADO PATRIMONIAL	2.824.410.907,76
DEFICIT VERIFICADO	2.824.410.907,76
T O T A L	29.943.106.114,01

S E T O R G O V E R N A M E N T A L

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

EXERCICIO DE 1994

(ANEXO No 15)

R\$

V A R I A C O E S P A S S I V A S

RÉSULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	4.544.109.676,42
DESPESA ORÇAMENTARIA	3.823.367.945,86
DESPESAS CORRENTES	2.790.440.886,06
DESPESAS DE CUSTEIO	1.189.638.947,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.600.801.938,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.032.927.059,80
INVESTIMENTOS	224.923.564,36
INVERSOES FINANCEIRAS	42.298.640,71
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	765.704.854,73
MUTACOES PATRIMONIAIS DA RECEITA	720.741.730,56
RECEBIMENTO DE CREDITOS POR IMPUTACAO DE RESPONSABILIDADE	0,06
ANULACAO DO REGISTRO DE BENS, CREDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISICAO OU FORMACAO	737,84
ALIENACAO DE BENS DE VENDA	64,41
RECEBIMENTO DE CREDITOS POR CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS	1.784.842,64
ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	444.629,06
ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM EMPRESAS DIVERSAS	682,92
INGRESSO DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - TITULOS	655.721.863,94
INGRESSO DE DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	10.398.729,86
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	305.129,72
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	152.215,03
RECEBIMENTO DE CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	4.742.965,76
RECEBIMENTO DE CREDITOS POR OPERACOES MERCANTIS	240.195,94
RECEBIMENTO DE CREDITOS POR PRESTACAO DE SERVICOS	557.887,01
RECEBIMENTO DE CREDITOS PELO REEMBOLSO DE PROVENTOS	22.208.594,69
RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	24.135.970,30
ALIENACAO DE BENS DE ALMOXARIFADO	22.725,23
RECEBIMENTO DE CREDITOS POR VENDA A PRAZO DE BENS	24.696,15

S E T O R G O V E R N A M E N T A L

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 1994

(ANEXO No 15)

R\$

V A R I A C O E S P A S S I V A S

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	25.398.996.437,59
VARIACÕES PASSIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	25.398.996.437,59
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS	5.416.443,85
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS - FUNDOPEM	1,18
BAIXA DE CRÉDITOS POR IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	62,40
BAIXA DE BENS, CRÉDITOS E VALORES EM FASE DE AQUISIÇÃO OU FORMAÇÃO	467,22
BAIXA DE BENS DE VENDA	1.016.267,63
BAIXA DE CRÉDITOS POR CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	327.663,17
BAIXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	28.100.407,85
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - TÍTULOS	3.099.008.572,22
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	782.943.484,06
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS	167.496.589,17
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	89.926.391,15
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA - CONTRATOS EM RENEGOCIAÇÃO	90.904.158,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAPATRIMONIAIS	92.202.391,92
BAIXA DE BENS MOVEIS	10.887,55
BAIXA DE BENS IMOVEIS	12.811,68
BAIXA DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,05
BAIXA DE CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	38,58
BAIXA DE CRÉDITOS POR OPERAÇÕES MERCANTIS	69.295,71
BAIXA DE CRÉDITOS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	154.390.314,03
BAIXA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.876.782.623,56
BAIXA DE BENS DE ALMOXARIFADO	13.187.329,57
BAIXA DE VALORES NOS FUNDOS PARA FINANCIAMENTO	236,92
T O T A L	29.943.106.114,01

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 1994

EMPRESAS:	ATIVO				PASSIVO				TOTAL
	EMOJIAIT	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
AGITAR GÁLENCIA S.A. ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BAHIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PARQUE DE	1.507.000,00	2.341.000,00	142.779.000,00	3.950.461.000,00	1.461.131.000,00	152.220.000,00	4.000,00	3.110.741.000,00	3.110.741.000,00
BANESUL - ARMAZENHOS CEREAIS S.A.	1.544.744,54	6.777,14	4.041.020,92	5.292.536,52	1.124.620,64	1.546,00	0,00	4.461.332,56	5.292.536,54
BRASUL S.A. ADIFADA MÉDICO MERCANTIL	4.740.000,00	0,00	46.131.000,00	50.871.000,00	42.743.000,00	246.000,00	0,00	2.944.940,00	50.871.000,00
BUNISUL S.A. CONCRETORA DE ALÇOFRES M. UIL E C. AMBEC	7.045.900,00	388.000,00	507.924,00	8.341.824,00	63.107,00	0,00	0,00	7.000.000,00	8.341.824,00
CAPIBESUL PROCESSAMINHO DE CACAO S.A.	3.304.320,11	507.437,20	217.902,71	4.029.659,92	3.304.157,54	0,00	0,00	3.304.157,54	4.029.659,92
CASA ECONOMICA FRIJUNIAL DO RIO GRANDE DO SUL - FRIJUN	174.642.000,00	524.235.000,00	44.220.000,00	1.163.097.000,00	763.709.000,00	36.721.000,00	0,00	1.144.230.000,00	1.163.097.000,00
CESTRA - DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - CEASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM ADMINISTRADORA DA ZONA DO GRUPO - ZOPER	23.441,20	0,00	90.840,00	114.281,20	48.045,26	113.100,00	0,00	161.145,26	114.281,20
COM. DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS COMERCIAL DO BRASIL - COBES	1.372.496,67	17.177.856,03	422.270,05	19.972.622,75	814.119,24	263.455,00	400.040,00	914.034,24	19.972.622,75
COM. DE VAGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMVAG	5.948.611,50	0,00	2.746.422,74	8.695.034,24	548.152,06	0,00	0,00	816.304,06	8.695.034,24
COM. DE FABRILTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMFAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM. DE INDÚSTRIAS ELÉTRICAS - COMIND	592.522,05	17.200,00	730.427,50	1.339.149,55	352.152,42	0,00	0,00	1.453.291,77	1.339.149,55
COM. DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - COMSERV	21.014.554,40	34.156,11	12.629.691,28	33.678.301,69	11.063.366,22	1.308.988,24	0,00	2.582.354,46	33.678.301,69
COM. ESTADUAL DE PAPELOS E CIGARETAS - COMEST	285.271.000,00	5.076.000,00	4.176.542.000,00	8.467.863.000,00	516.361.000,00	1.101.333.000,00	0,00	2.617.694.000,00	8.467.863.000,00
COM. DE ALGALGAS ESTABECAS ALIMENTARES - COMALG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM. DE ALGALGAS DE CIGARETAS - COMALG	11.120.299,00	156.234,51	60.346.108,11	72.616.641,62	1.753.677,79	59,00	0,00	82.440.377,61	72.616.641,62
COM. RIO-GRANDENSE DE ALIMENTOS - COMRIG	5.462.243,50	91.074,40	1.661.424,22	7.114.742,12	1.235.544,47	0,00	0,00	816.544,47	7.114.742,12
COM. DE INDÚSTRIAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - COMIND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COM. RIO-GRANDENSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - COMRIG	3.643.000,00	2.000,00	24.800,00	24.846.000,00	34.525.000,00	4.764.000,00	0,00	50.289.000,00	24.846.000,00
COM. RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO - COMRIG	4.124.567,34	27.300.523,09	980.167.880,42	1.011.792.970,85	166.323.149,00	310.343.234,36	1.000,00	888.577.062,36	1.011.792.970,85
COM. RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - COMRIG	1.264.444.000,00	96.175.000,00	1.328.413.000,00	2.688.032.000,00	55.442.000,00	744.659.000,00	0,00	1.159.101.000,00	2.688.032.000,00
COM. RIO-GRANDENSE DE TURISMO - COMRIG	947.122,00	632.602,00	259.257,00	1.838.981,00	1.571.510,16	0,00	416.470,84	12.577,00	1.838.981,00
COM. RIO-GRANDENSE DE SERVIÇOS DE MAQUINARIAS - COMRIG	5.554.210,34	2.120.000,44	3.122.895,36	10.797.106,14	40.901.541,36	0,00	0,00	40.901.541,36	10.797.106,14
TOTAL	44.614.100,00	408.361.522,93	7.051.320.461,42	12.523.641.085,35	6.757.071.872,57	1.735.152.681,30	626.602,00	5.138.632.140,87	12.523.641.085,35

OM - (F) CORREÇÃO INTEGRAL
FONTE - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO DE 1994

EMPRESAS:	RECEITA OPERACIONAL Líquida	CUSTO DA ATIVIDADE	DESPESAS RECIAS OPERACIONAIS	RESULTADO OPERACIONAL	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
AGROPECUÁRIAS S.A. - AGASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - INSTITUTO	254.025.000,00	275.275.000,00	(21.250.000,00)	26.275.000,00	26.275.000,00	0,00	(6.089.000,00)	22.385.000,00
BARREIRA - ARMAZENS SERRAISA	3.336.477,77	(1.079.811,75)	(2.256.662,24)	1.994.772,50	0,00	(919.247,50)	(421.446,51)	601.025,00
FORZES II S.A. - AGRICULTURA SERRAISA	11.484.000,00	24.111.000,00	(12.227.000,00)	11.032.000,00	0,00	13.445.000,00	0,00	24.477.000,00
AGROPECUÁRIA GESTORA DE VALCIPES NABIL & CÂMBIO	4.621.000,00	0,00	(28.200,00)	4.338.800,00	0,00	0,00	(154.000,00)	4.184.800,00
BARREIRA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARRIO	21.504.290,70	(617.849,84)	(4.749.450,14)	16.136.990,72	0,00	10.000,00	(5.522.500,00)	43.113,72
AGASA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - GEFEU	222.040.100,00	(482.983.000,00)	(111.760.000,00)	61.295.000,00	0,00	0,00	0,00	53.674.000,00
AGASA DE ARAUJO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA ADMINISTRATIVA DA ZONA DO BARRIO - ZONEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,40	0,00	1.528,40
AGASA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - SINDUSIND	2.763.300,00	(2.466.471,15)	(341.079,00)	0,00	0,00	155.429,55	0,00	155.429,55
AGASA DE MANUTENÇÃO DE BARRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA DE MANUTENÇÃO DO ESTABELECIMENTO BARRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS SUC	7.743.922,40	(1.187.762,00)	(264.001,21)	6.292.159,19	15.358,31	(752.410,00)	0,00	5.554,50
AGASA DE PRODUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE	30.452.961,45	(22.052.374,44)	(10.568.071,27)	8.832.515,74	38.520,12	(11.228.155,27)	0,00	27.322,59
AGASA ESTADUAL DE ENERGIA ELETROPECUÁRIA	8.976.100,00	(8.011.100,00)	(2.000.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA ESTADUAL DE SERVIÇOS ALEMENES - AEMER - SUCSINTIA	11.725.165,61	(2.647.070,52)	(11.300.261,51)	0,00	0,00	7.422.473,74	0,00	11.422,27
AGASA ESTADUAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO SUCSA	6.740.703,62	(2.541.020,25)	(220.127,15)	3.979.556,22	5.206,67	(2.920.928,05)	(25.340,25)	963.734,64
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO - CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO - CORREÇÃO	1.113.000,00	(4.045.000,00)	(3.160.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO - CORREÇÃO	143.875.629,65	(162.451.145,87)	(101.889.249,66)	(119.454.555,88)	(2.603.282,04)	252.645.142,44	0,00	108.136.600,00
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO - CORREÇÃO	26.210.000,00	(77.250.000,00)	(44.940.000,00)	(95.980.000,00)	(2.400.000,00)	(6.340.000,00)	(14.000.000,00)	(102.720.000,00)
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO - CORREÇÃO	1.642.050,00	(1.525.851,24)	(109.141,74)	(192.952,98)	(4.000,00)	0,00	0,00	(196.952,98)
AGASA RIOGRANDENSE DE MANUTENÇÃO DE BARRIO - CORREÇÃO	4.423.665,24	(66.243.276,58)	(55.041.643,63)	(108.259,91)	(157.540,46)	0,00	0,00	(157.540,46)
TOTAL	250.258.545,46	(1.077.548.210,14)	(1.105.151.156,84)	(226.510.550,52)	(10.545.451,25)	(410.297.073,52)	(6.089.000,00)	(45.341.119,29)

004 - (1) CORREÇÃO INTEGRAL
FONTE - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS

